

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX 42ª DA REPUBLICA — N. 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude-Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Recoita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 25 do corrente foi nomeado, interinamente, João Amancio Dias, despenseiro da Escola João Luiz Alves, em substituição ao effectivo Francisco Brandão Filho, a quem foram concedidos na mesma data seis mezes de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses.

Directoria do Interior

Por portarias de 25 de março de 1930, foram naturalizados brasileiros:

Armando José de Moraes, natural de Portugal, nascido a 17 de janeiro de 1909, filho de José Antonio de Moraes e de Anna Lopes, solteiro, residente no Estado do Pará;

Bernaldo Poch, natural da Russia, nascido a 15 de janeiro de 1892, filho de Leibov Poch e de Alta Poch, casado, residente nesta capital;

Bernard Mehlmann, natural da Russia, nascido a 28 de outubro de 1885, filho de David Mehlmann e de Maria Osch, casado, residente nesta capital;

Chana Plotzky, natural da Polonia, nascida a 24 de abril de 1886, filha de Moysés Sompolsky e de Manna Sompolsky, casada, residente nesta capital;

Guilherme Loechel, natural da Alemanha, nascido a 1 de abril de 1906, filho de Guilherme Loechel e de Mathilde Loechel, casado, residente nesta capital;

Slaimn Mamed Alamdin, natural da Syria, nascido a 16 de agosto de 1893, filho de Mamed Alamdin e de Shams Salmen Alamdin, solteiro, residente no Estado do Pará;

Luiz Scheikmann, natural da Russia, nascido a 16 de março de 1897, filho de Nuchim Scheikmann e de Sabina Scheikmann, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 25 de março de 1930

Requerimentos despachados

Francisco da Cunha, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Especifique a prôle, si a houver, de legitimo consorcio;

Victor Meccheri Ragghianti, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio do governo do Estado.

Bernardo da Costa Marques, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Declare a profissão e mencione a prôle, si a houver, de legitimo consorcio.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 22 de março de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 955 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 184, da verba 10.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 956 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 184.

Montepio:

Requerimentos despachados

Roberto Carneiro de Souza, por seu tutor, solicitando a reversão do montepio deixado por seu fallecido pai. — Apresente o titulo do pensionista Oswaldo, irmão do requerente, afim de ser autorizada a reversão para ambos.

Expediente de 24 de março de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 957 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 11 e 12, da verba 13.

N. 958 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 1, da verba 12.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 959 — Transmittiu-se um processo, enviado a esta directoria, por equívoco, pelo director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao chefe da Policia do Districto Federal:

N. 960 — Solicitou-se a remessa do requerimento do commissario de 1ª classe, aposentado, João Luiz Machado, pedindo pagamento, da gratificação que deixou de receber enquanto aguardava a aposentadoria.

— Ao juiz federal na secção do Paraná expediu-se o seguinte telegramma:

"Em referencia telegramma desso juiz de 15 deste mez communico que nesta data foram tomadas providencias junto Tribunal de Contas no sentido de ser distribuido delegacia fiscal disposição V. Ex. credito 1:000\$ para attender despezas com transportes livros serviram ultimas eleições."

Segunda secção

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 38 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio dos menores Alvaro, Sylvia e Luiz Pedro Coelho da Rosa e bem assim os titulos de pensionistas a que tem direito, solicitando-se o pagamento a D. Maria Candida de Freitas, avó e tutora dos mesmos menores, do quantitativo destinado ao funeral ou luto.

Requerimentos despachados

D. Docelina Pedro de Santa Barbara e filhos pedindo augmento de pensão. — Completam o selo na procuração apresentada e juntam certidão da sentença que reconheceu o posto de capitão ao ex-contribuinte Alfredo de Santa Barbara.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 24 de março de 1930

Communicou-se:

Ao Sr. ministro das Relações dos Exteriores respondendo ao aviso n. LA/48, de 5 de fevereiro proximo passado, encaminhando a cópia da nota do secretario geral da Liga das Nações, referente às estimativas annuas de estupefacientes, de que trata o art. 21 da Convenção do Opio, de 1925, que não ha inconveniente quando, communicado ao Comité Central Permanente do Opio, a estimativa referente ás nossas importações de estupefacientes em 1930, ser autorizado o dito Comité a dar conhecimento das mesmas a comissão consultiva ao trafico do opio, conforme suggerer o secretario geral da Liga das Nações. (aviso E. 36.)

Ao mesmo, restituindo as duplicatas de licenças que, com outros documentos referentes a exportação de drogas necessárias para o Brasil, acompanharam a nota da Embaixada Britannica, que diz que em nenhum certificado de importação dessa natureza, já mais fora anotada semelhante declaração. (Aviso E. 37.)

Ao juiz de direito da Oitava Vara Criminal, em referencia ao officio numero 208, de 18 de março corrente, que o empregado Roberto Marituba Salles deixou de comparecer nesse juizo no dia 27 deste mez (officio E. 663.)

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ao invento de "um vaporizador de liquidos aperfeiçoados", para que pediu privilegio Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, a que se refere o officio n. 35, de 6 de janeiro do corrente anno, restituindo com o memorial descriptivo, a 2ª via do desenho. (Off. E. 670.)

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o relatório e a 2ª via do desenho relativos a invenção de "metodo e processo para conservar os productos alimenticios em geral", para que pediu privilegio Ulderico Giomi, assim de que se digueis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possível, sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral da Propriedade Industrial em officio numero 515, de 14 de março do corrente anno. (Off. E. 661.)

Ao mesmo, o relatório e a 2ª via do desenho referentes a invenção de "um novo tipo de assucareiro hygienico", para que pediu privilegio João Cagni Cesar, e a apresentação de um modelo do referido invento, para que sobre elle possa emitir parecer. (Off. E. 665.)

Ao director da Recbedoria do Districto Federal, em cópia, o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Bromatologico, do Vinho do Rio Grande, pertencente a firma D. Macedo & Companhia, estabelecido a rua Barão de Mesquita n. 1.069, pelo qual se conclue que o mesmo é isento de materia corante estranha, em resposta ao officio numero 34, de 6 de fevereiro ultimo. (Off. E. 671.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser desobstruido o ralo existente em frente ao predio n. 262 da rua do São-Petro. (Off. E. 668.)

Ao mesmo, no sentido de serem desobstruidos os seguintes ralos: avenida Rodrigues Alves, em frente ao n. 83, na plataforma do armazem n. 1, na plataforma do armazem n. 2, em frente ao armazem n. 6; rua da Gambôa, em frente ao n. 361; rua Alpha, em frente ao n. 98; rua da Gambôa, em frente aos ns. 122 e 136; rua da Gambôa, esquina da rua Rviadavia Corrêa, uma galeria, junto ao n. 83 da rua Voluntarios da Patria; desobstrução de um ralo, capinação das ruas Alvares de Azevedo, Ayres Casal, Dias Braga, Baroneza do Engenho Novo, Viuva Claudio Itabayana, Bolivia, Moura do Vintem, Miguel Fernandes, Cardoso, Ferreira de Andrade, Aurelio, Pedro Alvares Cabral, Christovão Colombo, Angelica Figueiredo, Felippo Cavalcanti, Martins Lage, Capitão Rezende, Manoel Alves Rocha Pitta, Barcelona e Miguel Cerrante. (Off. E. 669.)

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 24 de março de 1930

N. 690 — Jens-Jensen & Comp. — Deferido. Guia n. 227.

N. 725 — José Maria Fernandes. — Attendido, a titulo precario.

N. 878 — Cooperativa dos Varejistas S. Responsabilidade Limitada. — Não ha que deferir.

N. 924 — J. Costa & Annibal. — Pôde funcionar.

N. 934 — A. B. de Castro & Comp. — Deferido. Guia n. 228.

N. 966 — Avelino Diniz. — Pôde funcionar.

N. 1.002 — Ferreira, Jandiroba & Comp. — Pôde funcionar.

N. 1.024 — Manoel Gonzalez Otero. — Attendido, por 30 dias.

N. 1.027 — Marcilio Monteiro. — Certifique-se.

N. 1.033 — Carlos Gallo de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.035 — Francisco Augusto Pereira. — Certifique-se.

N. 1.036 — J. Costa & Annibal. — Certifique-se.

Dia 22

N. 785 — Paula & Barros. — Deferido. Guia n. 232.

N. 973 — João da Silva Barretto. — Pôde funcionar.

N. 975 — Francisca Pereira de Matos. — Pôde funcionar a titulo precario.

N. 980 — Reynaldo Cunha. — Deferido. Guia n. 230.

N. 981 — Companhia Brasileira de Lactinios. — Deferido. Guia n. 229.

N. 995 — Companhia Swift do Brasil. — Deferido.

N. 1.023 — Marcilio Monteiro. — Pôde funcionar, a titulo precario, nos termos do compromisso.

N. 1.028 — Salomão Maruff. — Pôde funcionar.

N. 1.043 — Avelino Diniz. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por acto de 24 do corrente foi suspenso o servente desta repartição José Ferreira da Silva.

— Por outro de 25 do corrente foi transferido do 5º districto Policial para a 4ª delegacia auxiliar o escrevente Savio Ramos de Azevedo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente foi nomeado nos termos do art. 1º, paragrafo 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Fortunato Peres Junior, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da firma Carvalho, Rocha & Comp., junto a Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Processo encaminhado com o officio da Imprensa Nacional, n. 588, de 11 de março de 1930, que tomou o numero de ordem 42.539, deste anno, relativo a concorrência para fornecimento de papel

em bobinas, destinado ao *Diário Oficial*.
 "Tendo, em atenção o que expõe o director da Imprensa Nacional no presente officio; e,
 Attendendo a que, entre os preços obtidos em concorrência publica e aquelles pelos quaes se propõe o fornecimento de papel estrangeiro, com linha de agua, com as palavras "Imprensa Nacional", resulta enorme economia calculada para mais de 60%, sobre os preços da concorrência publica; e, ainda,

Attendendo a que a vultosa diferença em favor dos cofres publicos é "justa causa" para annullar a concorrência effectuada, na conformidade do que prescreve o art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:
 Resolvo annullar a concorrência reançada pela referida repartição."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 22 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 46 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 185\$780, ao agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Vicente Ferrer do Castro Leal, proveniente da diferença de vencimentos e augmento provisorio que deixou de receber, no periodo de setembro de 1922 a fevereiro de 1923, e solicitando informar si o interessado interrompeu a prescrição da dívida de que se trata: (Processo n. 53.452, de 1929.)

N. 47 — Comunicando que este ministerio dará a autorização necessaria ao recolhimento das rendas dos districtos telegraphicos, por intermedio das agencias do Banco do Brasil, desde que seja enviada uma declaração dos districtos que devam utilizar-se da mesma autorização, afim de serem as Delegacias Fiscaes nos Estados, informadas, previamente, para effectos de escriptura e de fiscalização regularizadora. (Processo numero 4.718, de 1930.)

N. 48 — Declarando que, conforme informou a Contadoria Central da Republica, a receita arrecadada, durante o mez de fevereiro ultimo, para constituição do fundo creado pelo decreto numero 5.141, de 5 de janeiro de 1927, foi de 2.036.767\$000, segundo dados sujeitos ainda a algumas rectificações. (Processo n. 12.341, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. e 2º representante do Ministerio Publico, junto ao Tribunal de Contas:

N. 35 — Comunicando que, por decreto de 19 do corrente, foi demittido, por falta de execução no cumprimento de seus deveres, o collector das rendas federaes em Pirajuby, Estado de São Paulo, Luiz Monici. (Processo n. 6.617, de 1930.)

— Ao Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 2 — Declarando que, por falta de amparo legal, este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de direitos para um relógio destinado á igreja catholica do municipio de Colombo, no Estado do Paraná

Dia 24 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Guerra:

extincta Intendencia da Guerra, Francisco Custodio Vargas, e solicitando providencias no sentido de serem annexados os originaes dos laudos das inspecções de saude a que se submetteu o mesmo remador, ou as respectivas cópias, fornecidas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, caso não sejam taes laudos encontrados no Ministerio da Guerra. (Processo n. 42.172, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 22 de março de 1930

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 19 — Remettendo o titulo de 24 do corrente, que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Victoria, Calixto Ribeiro Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 27 — Enviando o decreto de 19 do corrente, que nomeia inspector, em comissão, da Alfandega de São Luiz, o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Pedro Paulo Saldanha Belfort.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 46 — Transmittindo o decreto de 19 do corrente, que nomeia inspector, em comissão, da Alfandega de Belém, o conferente da mesma Alfandega, Alfredo Augusto Seabra de Mello.

N. 47 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que promove, por antiguidade, a porteiro da Delegacia Fiscal no Pará, o continuo Leocadio da Costa, Macedo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Enviando o decreto de 19 do corrente, que nomeia Virgilio Corrêa de Queiroz, para o lugar de administrador das capatazias da Alfandega da Parahyba.

N. 25 — Transmittindo o decreto de 19 do corrente, que nomeia José da Motta Cabral de Vasconcellos, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Restituindo, para satisfação das exigencias, o processo relativo ao requerimento em que a firma Irmãos Lacerda, de Antonina, pede a nomeação de Heitor Pinheiro Lima para o lugar de seu despachante aduaneiro junto á Mesa de Rendas Alfandegada daquela cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 68 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que nomeia Cesar Pinto Ribeiro para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 52 — Enviando o decreto de 19 do corrente, que declara sem effecto o de 10 de julho do anno passado, que nomeou Beliciano Francisco Alves, collector da 3ª collectoria das rendas federaes em Campos.

N. 53 — Transmittindo o decreto de 19 do corrente, que nomeia Felcissimo Francisco Alves, collector das rendas federaes em Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Remettendo o decreto de 18 de dezembro de 1929, devidamente apóstitado, que nomeou Arnaldo Bauer Schacter collector da 2ª collectoria das rendas federaes em Brusque.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 81 — Enviando a portaria de 20 do corrente, que concede seis mezes de licença ao machinista das lanchas da Alfandega de Santos, Antonio Mariano de Camargo.

N. 82 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 19 do corrente, pelo qual foi demittido Luz Monici, do lugar de collector das rendas federaes em Pirajuby, nesse Estado, á vista do que ficou apurado no processo n. 6.617, deste anno.

Outrosim, nos termos do despacho do Sr. ministro, proferido em 15 deste mez, no referido processo, recommendo providencias no sentido de ser promovida a immediata tomada de contas do alludido exactor observando-se a respeito o determinado no art. 31 do Código de Contabilidade da União. (Processo n. 6.617, de 1930.)

Dia 24 de março de 1930

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 45 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, com sede em Belo Horizonte, pede autorização para abrir uma agencia em Guanabara, no mesmo Estado, e outra na capital do Estado de Goiaz, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do fluente, resolveu conceder a autorização pedida.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 77 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente que concede tres mezes de licença ao expedidor de 2ª classe do *Diário Oficial* Jayme Fernandes.

N. 78 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede tres mezes de licença á official de 2ª classe da 1ª turma de brochuras Alice Marques Ramos.

N. 79 — Enviando a portaria de 22 do corrente que concede quatro mezes de licença á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras Varisneria Ferreira da Silva.

N. 80 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente que concede seis mezes de licença ao linotypista do *Diário Oficial* Rufino Pinto da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 27 — Remettendo a portaria de 22 do corrente que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Muricy, Manoel Marciano Costa.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 49 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o fiscal de clubs para venda de mercaderias mediante sorteio, Castriciano Xavier da Cruz, pede a sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, visto possuir o respectivo concurso, resolveu, por despacho de 18 deste mez, que o requerente deve aguardar oportunidade. (Processo n. 10.983, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 74 — Enviando o titulo de 24 do corrente, que exonera, por abandono de emprego, o fiscal de clubs para venda de mercaderias mediante sorteio, na cidade de Porto Alegre, José Nunes da Luz.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 54 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu approvar e acto pelo qual foi nomeado Annibal Pinheiro Motta, para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do serventuario effectivo, Herculano Homem Castorino Netto, que entrou no gozo de seis meses de licença. (Processo n. 11.843, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 83 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis meses, ao collecter das rendas federaes em Laranjal, Herculano Alves de Aguiar Lima.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 353 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 65.157, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente, de accordo com a clausula II, n. 1, letra "a", do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para duas caixas marca C. B. U. M. F. N., contendo seis rodas de carborundum, pesando 151 kilos, constantes da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo (Processo n. 65.157, de 1929.).

N. 354 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fchado no Thesouro Nacional sob n. 8.062, deste anno, em que a Veneravel Ordem Terceira do São Francisco da Penitencia solicita reconsideração do despacho que deu logar a ordem n. 159, de 7 de fevereiro findo, desta directoria a essa Alfandega, em virtude da qual lhe foram negados os favores do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material constante dos itens 61 e 90 (mozaicos, azulejos e louças sanitarias), conforme consta da 1ª via da relação que acompanhou a alludida ordem, proferiu, a respeito, em data de 20 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Deferido, em face do parecer da Comissão de Similares."

O parecer emittido pela Comissão de Similares, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O mosaico e azulejo, ainda que do primeiro haja similar não ha registro e do segundo não ha similar."

A louça do grez a que se refere tambem não tem similar. (Processo numero 8.062, de 1930.)

N. 355 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Collegio Salesiano Santa

Rosa, em Nitheroy, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 67.086, de 1929, concedeu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o § 35 do artigo 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado a banda de musica do collegio requerente, e a instrucção dos seus alumnos. (Processo n. 67.086 — 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 287 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 21, de 14 de fevereiro findo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 7.746, deste anno, encaminhando a esta directoria copia authenticada da informação prestada pela 2ª secção dessa repartição, sobre a falta de declaração de peso do material referente a duas installações electro-mechanicas para descarga, transporte e silos para armazenamento de trigo, completas com todos os pertences, constantes da 1ª via da relação que acompanhou a ordem desta directoria a essa Alfandega, numero 567, de 25 de abril de 1929, material esse importado pela Companhia Docas de Santos e para cujo despacho foi concedida isenção de direitos de importação e de expediente, nos termos da citada ordem.

Sobre o assumpto, o Sr. ministro da Fazenda, proferiu, em data de 15 do corrente o seguinte despacho:

"Proceda-se de accordo com o parecer."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tratando-se de uma ordem expedida em virtude de um despacho do Sr. ministro, a este submetto o que occorre e que veio ao conhecimento do Thesouro por intermedio da Alfandega de Santos, por onde corre o desembaraco das mercadorias."

A mim parece que a providencia a tomar é a que suggere a informação da 1ª Sub-directoria na sua parte final, isto é, que se recomende aquella Alfandega seja sustada a entrega de material á Empresa das Docas, até que a companhia apresente nova relação com a discriminação do peso do mesmo material como exige o decreto n. 8.592, o que não foi satisfeito no devido tempo. Affecto o caso á consideração superior. (Processo n. 7.746 — 1930.)

N. 288 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A., em petição encaminhada pela Delegacia Fiscal nesse Estado, com o officio n. 141, de 25 de janeiro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 3.983, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente mez, de accordo com a clausula I, letra "a", do contracto, firmado por força do decreto n. 16.744, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para 851 engradados com o peso liquido de 111.636 kilos, contendo peças do barro refractario não classificado de qualquer forma ou feitio para revestimento de fornos de cimento, conforme consta da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria,

material esse importado pela companhia requerente e destinado á ampliação de sua fabrica de cimento situada em Perui, nesse Estado. (Processo n. 3.983, de 1930.)

N. 289 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.936, de 5 de fevereiro findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 6.495, deste anno, concedeu, por despacho de 15 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, importado pela Companhia Telephonica Brasileira e destinado aos serviços telephonicos do municipio de Campinas, nesse Estado, dos quaes a mesma companhia é concessionaria. (Processo n. 6.495, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 47 — Restituindo os documentos a que se refere o vosso officio n. 11, de 13 de fevereiro ultimo, por pertencerem ao archivo dessa repartição. (Processo n. 12.499, de 1930.)

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 10 — Reiterando o officio n. 4, de 15 de fevereiro ultimo, solicito vossas urgentes providencias no sentido de serem preparadas as 12 lombadas que ao mesmo acompanharam, com as inscrições douradas constantes dos dizeres que se acham em cada uma dellas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 44 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que, segundo o telegramma junto, da Delegacia Fiscal do Espirito Santo, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Piuma, naquelle Estado, encontrando-se exactos todos os valores existentes em poder do collecter. (Processo numero 12.657, de 1930.)

— Ao Sr. João Santiago de Oliveira, 2º tabellião de Notas e Annexos — Xiririca, S. Paulo:

N. 79 — Levo ao vosso conhecimento, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a vossa consulta de 3 de novembro de 1929, sobre o regulamento do imposto do sello, proferiu, em data de 8 do corrente, no respectivo processo, o seguinte despacho:

"Trata-se, na hypothese da consulta, da aquisição para serviço publico do municipio de Xiririca, Estado de São Paulo, de uma usina para produção de força e luz. E, pois, uma transmissão de bens immoveis, por natureza e destino, e, por consequencia, isento de imposto de transmissão, ainda quando não houvesse lei estadual nesse sentido, porque, a lei subsidiaria, que é o decreto n. 2.800, de 1918, a isenta por igual. E, tambem, isenta de sello porque se trata de acto de autonomia indiscutivel do municipio e, consequentemente á respectiva administração, na conformidade do artigo 26, n. 1º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Nesse sentido, responde-se á consulta". (Processo numero 57.355, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1594 — Transmittindo o processo n. 6.759, do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fa-

zenda, exarado a fls. 6. (Processo numero 6.759, de 1930.)

—Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 61 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Guilherme Willy Gerber pede para pagar o imposto sobre a renda referente a 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 3.062, de 1930.)

N. 62 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Daniel Eziel pede para pagar o imposto sobre a renda de 1926, com 75 por cento de abatimento. (Processo numero 1.912, de 1930.)

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 do corrente, resolveu dispensar a multa de 60 % que essa delegacia impoz a D. Rita Gonçalves dos Santos sobre o imposto sobre a renda, relativo ao anno de 1923. (Processo n. 2.792, de 1930.)

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 75 — Recomendando informais, com a possivel brevidade, si os inspectores fiscaes do imposto de consumo nesse Estado, das 1.ª, 2.ª e 3.ª zonas, apresentaram os seus relatorios correspondentes ao segundo semestre de 1929, e no caso affirmativo, em que data o fizeram.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 42 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 38, de 17 de fevereiro do corrente anno, encaminhando a esta directoria o recurso interposto por Francisco de Paula Andrade, do acto dessa delegacia, que negou proximo ao recurso que o mesmo interpozera, da decisão da Collectoria Federal em Itambé, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 60%, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A infracção de art. 53 do Regulamento expedido com o decreto numero 17.164, de 6 de outubro de 1926, está materialmente provada e confessada."

E de rigor assim se negue proximo ao recurso de fls., para o fim de ser mantida a decisão recorrida, salvo a equidade invocada, digna de ser tomada em consideração, por se tratar de um homem analfabeto, commerciando no interior do Estado e que conservava ha annos os sellos apprehendidos em seu poder com uma boa fé patente, impressão que se colhe da leitura do processo." (Processo n. 9.989, de 1930.)

N. 43 — Transmittindo, para que seja cumprido o despacho desta Directoria exarado a fls. 7 verso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 7.374, deste anno, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 3.374, de 1930.)

—Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 29 — Transmittindo, para que seja cumprido o despacho desta Directoria, exarado a fls. 6 verso e 7, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.663, deste anno, em que é interes-

sada a Empresa Sul-Brasileira de Electricidade Sociedade Anonyma, com séde na cidade de Joinville, nesse Estado. (Processo n. 7.663, de 1930.)

—Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 16 — Transmittindo, afim de que seja cumprida a exigencia a que se refere a informação da 1.ª Sub-directoria desta Directoria, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.846, deste anno, em que é interessada "The Amazon River Steam Navigation Company, Limited." (Processo n. 10.846, de 1930.)

—Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 38 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o collector federal em Jequié, nesse Estado, Leonel Messias de Souza, pede dispensa do reforço de sua fiança, proferiu, em data de 18 do corrente, o seguinte:

"Mantenho o despacho anterior proferido em 14 de outubro de 1929, no processo junto, n. 47.821, de 1929." (Processo n. 2.628, de 1930.)

—Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 125 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 1.904, de 31 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Antonio Furlanetto & Filho do acto dessa Delegacia, mantendo a decisão da Collectoria Federal de São João da Boa Vista que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto." (Processo n. 68.644, de 1929.)

N. 126 — Restituindo, para o fim de ser cumprido o despacho desta Directoria exarado a fls. 25 verso, o processo n. 11.681, do corrente anno. (Processo n. 11.681, de 1930.)

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 160 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 25 do mez corrente, deferiu o pedido de M. J. Caldas no sentido de recolher em prestações de 1:000\$ mensaes a quantia de 23:806\$600, devida ao Thesouro Nacional e proveniente de imposto de consumo sonogado e multa por infracção de regulamento.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1930

Requerimento, despachado

N. 45.493, de 1929 — D. Lelycie Britto da Silva Conde, filha do alferes Leonor Brito da Silva, pedindo melhoria de pensão de montepio. — Em face dos pareceres, indeferido.

São do teor seguinte os pareceres a que se refere o despacho do Sr. ministro: Do Sr. director: "Parece-me que o pedido deve ser indeferido, não por motivo de prescrição, mas porque o decreto n. 108-A, de 1889, se refere aos herdeiros dos officiaes que morrerem em campanha ou desastre em serviço e não applicavel ao caso." Do Sr. consullor da Fazenda: "Habilitam-se Dona Leonor Britto da Silva e sua filha Le-

tycie ao montepio e meio soldo como viuva e filha do alferes Leonor Francelino da Silva, fallecido em Canudos. A primeira foi mandado adjudicar o meio soldo de 60\$000 e o montepio de 30\$000, cabendo igual quantia deste a Lelycie. Posteriormente foi indeferido um pedido da viuva, no sentido de obter os favores do decreto 108-A, de 30 de dezembro de 1889, uma vez que o official falleceu de febre renitente typhoide, no hospital de sangue e não em combate ou de desastre occorrido em serviço. D. Leonor veio a fallecer em 24 de agosto de 1926, revertendo as pensões que recebia para sua filha, já então casada. Repete esta agora o pedido de sua mãe, de obter a pensão a que se refere o decreto 108-A, citado. A Segunda Sub-directoria da Despeza é pelo indeferimento do pedido, por julgar prescripto todo e qualquer direito da requerente e o respectivo director, por entender que o caso não se enquadra na hypothese da lei. Para mim não existe prescrição alguma. O possivel direito á pensão em causa seria da viuva do official, que uma vez já havia requerido em conhecimento e quando já havia sido revogado o preceito que mandava repartir o montepio entre a viuva e as filhas. D. Lelycie só teria direito a semelhante pensão por fallecimento de sua mãe e tendo este ultimo tido lugar em 1926, não incorreu em prescrição de especie alguma ao requerer o que entendia lhe ser devido em setembro de 1929. Quanto ao merecimento do pedido, entendo, conforme já opinei no processo anexo, que não procede, uma vez que o decreto 108-A falla em morte em combate ou por desastre occorrido em serviço, não podendo de modo algum ser equiparada a qualquer dellas a causada por febre typhoide. Essa impugnação foi aceita por este ministerio. As molestias contagiosas ou epidemias como causa da morte, só passarão a constituir motivo para o abono de pensão especial depois da guerra mundial, em que o Brasil tmou parte, conforme a lei 4.652, de 17 de janeiro de 1923. Até então só vigorava o preceito do decreto 108-A, o qual, precisamente por alterar a legislação commum referente ao abono de pensões, só podia ser interpretado restrictamente."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 45 — Devolvendo o processo em que Ernesto Eduardo da Costa Palmeira pede pagamento de 165\$861.

N. 46 — Devolvendo o processo referente á divida de 421\$000 de que é credor o sargento Luiz José de Fátias.

N. 47 — Devolvendo o processo em que Candido de Freitas Chaves pede o pagamento de 1:177\$423.

—Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95 — Concedendo o credito de réis 495\$000, para pagamento ao general Joaquim Cerqueira Daltro.

N. 96 — Concedendo o credito de réis 76\$692, para pagamento a Leonor M. Cayman.

N. 97 — Remettendo o processo referente á divida de 736\$000, de que é credor Bento Gomes da Silva.

N. 98 — Remettendo o processo em que Glycerio José Borba pede o pagamento de 306\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao escriptuario Antonio do Oliveira.

N. 56 — Devolvendo o processo em que Guilherme Ferreira de Vasconcellos pede o pagamento de 576\$012.

N. 57 — Concedendo o credito de 1:050\$000, para pagamento a Antonio Jacintho da Silva Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 39 — Concedendo o credito de réis 454\$230, para pagamento a Djalma Pedro de Santa Anna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — Concedendo o credito de réis 31:800\$000, para pagamento ao almirante Dr. Raymundo Frazão Catanhede.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 57 — Concedendo o credito de réis 120\$000, para pagamento a José Firmiano Julio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 65 — Concedendo o credito de réis 600\$000, para pagamento ao conego Dr. José de Andrade Pinheiro.

N. 66 — Concedendo o credito de réis 500\$000 para pagamento a João Augusto de Athayde.

N. 67 — Devolvendo o processo em que Militão Paes de Andrade pede pagamento de 597\$757.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 55 — Devolvendo o processo referente á divida de 300\$000, de que é credor D. Flávia Conti.

N. 56 — Devolvendo o processo em que Benjamin Fernandes & Comp. pedem o pagamento de 654\$300.

N. 57 — Devolvendo o processo em que Antonio Mendes Ribeiro pede o pagamento de 3:000\$000.

N. 58 — Devolvendo o processo referente á divida de 1:140\$000, de que é credora a firma Guimarães & Irmão.

N. 59 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 360\$000, pretendido por João Pires de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 58 — Concedendo o credito de réis 270\$000, para pagamento a Manoel Soares da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 115 — Concedendo o credito de 700\$000, para pagamento ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

N. 116 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado, pelo Theouro Nacional o pagamento de réis 459\$770, a Antonio Luiz Tavares de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 43 — Concedendo o credito de réis 3:393\$000, para pagamento ao sargento Miguel Marcellino da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 135 — Concedendo o credito de 10:721\$568, para pagamento ao capitão Julio Lopes Duro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 62 — Concedendo o credito de réis 220:000\$000 para despesas á conta da verba 10ª do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 120 — Concedendo o credito de 9:000\$000, para despesas de transporte de material do expediente eleitoral.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 160 — Remettendo o processo em que Leoncio Francisco dos Santos pede pagamento de 162\$000.

N. 161 — Remettendo o processo em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento de 61:250\$400.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 176 — Meiriz Mostof. — Em face do que foi apurado e consta deste processo altere-se para 960\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 17.054 — Simões Silva & Comp. — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 1:800\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que trata no corrente anno.

N. 19.552 — Martins & Magalhães — De accordo com o laudo e parecer altere-se para "padaria com bebidas" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 22.531 — Vasconcellos & Moreira. — De accordo com a informação laudo e parecer altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata rectificando-se a classificação do mesmo para "moveis usados" no corrente anno.

N. 22.384 — Cunha Pinto Filho & Affonso. — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 24:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno rectificando-se o lançamento quanto ao numero do predio occupado pelo referido negocio.

N. 14.174 — Companhia Tosseau S. A. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 4:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.391 — Everardo Fernandes Eiras. — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 3:000\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.885 — E. Johnston & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o laudo e parecer, dando-se o valor locativo de réis 2:400\$000 para o lançamento de cada uma das companhias mencionadas na informação de folhas no corrente anno.

N. 22.806 — J. Santos & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 15.872 — Magalhães Cunha & Comp. — De accordo com a informação laudo e parecer, altere-se para réis 8:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 2.862 — Productos Boko Limitada. — Consulta. Officio-se.

N. 4.711 — Companhia de Perfumarias Beija Flor. — Consulta. Idem.

N. 1.078 — José Pinto Ribeiro. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.063 — Alberto Esteves & Companhia. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 60:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 23.928 — Julieta Arruda. — De accordo com as informações, laudos e parecer, altere-se para 21:500\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata nos exercicios de 1929 e corrente anno.

N. 22.567 — Almeida Marques & Companhia. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 19:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que trata no corrente anno.

N. 175 — Ameide Meiriz. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo para o lançamento do negocio de que trata, no corrente anno.

N. 21.181 — Angelo Toscano. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para "sapateiro" a classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 14.683 — Armour of Brasil Corporation. — De accordo com a informação e parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 26.474 — Comillo Cuquejo. — De accordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 3.522 — Luiz Basilio. — Idem.

N. 1.670 — Hugo Kaufman & Com. — Idem.

Sem numero — Maria Izabel Luzia. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a rectificação proposta officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.249 — Almeida & Barbosa. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para tres contos e seicentos mil réis (3:600\$000) o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 18.607 — Pepe & Santoro. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 19.332 — General Electric. — Idem, idem para 72:000\$000.

N. 22.803 — Machado Bastos & Companhia. — Idem, idem para 12:000\$000.

N. 650 — International Machinery Co. — Idem, para 15:600\$000.

N. 4.596 — Olympio Corrêa. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "garage", no lançamento do corrente anno. Imponho a Olympio Corrêa a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5:142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 22.261 — J. Lopes & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 989 — Azevedo Salles & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, modificando-se a classificação do mesmo para "carne secca em grande escala", no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino Pessé & Baldi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 22.000 — Aquino

de que se trata, modificando-se a classificação do mesmo para "cercas e outros generos", no corrente anno.

N. 5.043 — Companhia Territorial Guanabara Limitada. — De accordo com a informação e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 18.839 — Paschoal Lisandre. — Idem, idem.

Procuratorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Manoel Vaz Fernandes Salgado. — Campa-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio José da Silva. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Marcellino Pinto Soares. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 153, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Offic-se.

Ordem n. 393, da Receita — Restitua-se, informando.

Autos de infracção:

Auto n. 813, de 1929, contra Barros Garcia & Comp. — Cobre-se com reválida a diferença do selo da petição de fls. 9 e 11.

Auto n. 521, de 1928, contra Mario Carvalho & Comp. — Restitua-se, informando.

Auto n. 390, de 1928, contra Antonio Corrêa Carvalho. — Encaminhe-se o pedido por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 308, de 1927, contra Steinberg & Irmão e outros. — Offic-se.

Auto n. 180, de 1929, contra Klabin Irmãos & Comp. — Idem.

Auto n. 6, de 1929, contra a Companhia Brasileira de Lacteos. — De accordo com o parecer, deferido.

Auto n. 429, de 1929, contra Elias Rotsky e Oscar Rudge. — De pleno accordo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls. 4, lavrado contra Elias Rotsky e Oscar Rudge.

Feitas as devidas anotações, archiva-se.

Auto n. 687, de 1929, contra A. Martins Junior. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. para impôr a firma A. Martins Junior a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 689, de 1929, contra Pereira de Mello & Comp. — Idem, multa de 500\$000.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de março de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.837 — B. Firino, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 4.819 — Jacomo Gavazzi, apresentando esclarecimentos. — Prosiga-se na cobrança do imposto e a respectiva multa do processo *ex-officio* por ser improcedente a allegação do reclamante.

N. 1.748 — J. B. Duarte, fazendo comunicação. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

N. 1.080 — José Pinto Lourenço, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento suplementar.

N. 5.193 — Apollinario de Souza Lemos, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.679 — Hércules Grécio, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 9.355 — Octaviano da Silva Lara, idem. — Deferido.

N. 10.661 — Calil Mussa Curv. idem. — A vista do documento incluso, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.589 — Rosa da Silva Leite, idem. — A vista do balanço apresentado, deferido.

N. 10.069 — Antenor Alvares Lima, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.247 — João de Deus da Rocha Ferreira, idem. — Idem.

N. 10.247 — João de Deus da Rocha Ferreira, idem. — Idem.

N. 10.302 — Ernesto Cony, idem. — Sendo o requerente funcionario publico e não estando sujeito ao imposto complementar, de accordo com os esclarecimentos prestados, cancele-se o lançamento.

N. 10.941 — Silvino da Silva Campos, idem. — Cancele-se o lançamento e junte-se a declaração n. 3.758 á declaração D 335.

N. 10.233 — Arthur Dias Barcellos, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.328 — Antonio José Baptista, idem. — Idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 427 — Transmittindo declaração de renda do contribuinte Arthur Clademiro Felicíssimo.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

Ns. 428/30 — Fazendo comunicações.

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes e Estado do Rio:

Ns. 431/38 — Remetendo processos de lançamento *ex-officio* referentes a diversos contribuintes residentes nesses Estados.

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 25 de março de 1930

Requerimentos despachados:

Joaquim Corrêa Gomes, pedindo repasse. — Mencione devidamente a numeração dos saques.

Carlos Papazian, pedindo repasse. — Restitua-se, mediante recibo.

Hamparun Papazian, idem, idem. — Idem, idem.

Alfredo da Costa, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Alfredo da Costa, pedindo repasse. — Mencione devidamente a numeração do saque.

Inspectoria de Seguros

Circular n. 13

Aos Srs. directores e representantes de companhias de seguros:

O inspector de Seguros, attendendo á grande cópia de petições de firmas e empresas industriaes e commerciaes,

com séde principalmente nesta Capital e no Estado de São Paulo, requerendo autorização para, na conformidade do artigo 104 do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, contractarem a cobertura de seguros de fidelidade (liability), roubo de joias e outros, em companhias estrangeiras não autorizadas a funcionar no Brasil; sob o pretexto de que taes responsabilidades não encontram tomadores no paiz; e considerando que os valores de taes operações já montam em quantia superior a cem mil contos de réis (100.000:000\$000) annualmente: sem que dessa avultada somma fique no Brasil a mais insignificante parcella, quer a titulo de premios e comissões, quer a titulo de impostos federaes de selo e de renda, desfaleando anti-economicamente o nosso commercio de seguros:

Resolve, com autorização do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, conceder, indeterninadamente, a todos quantos tem apresentado taes requerimentos, até a presente data (28 de fevereiro de 1930), uma prorrogação unica de noventa (90) dias para renovar taes seguros no estrangeiro.

Na terminação desse prazo, providencias serão dadas pelo Governo para que seja facilitado ás companhias que operam no Brasil, em seguros terrestres, a faculdade de iniciar e aceitar todas essas novas modalidades de seguros, podendo ressegurar no todo ou em parte no estrangeiro, mesmo em companhias não autorizadas.

Rio, 28 de fevereiro de 1930. — Pedro Vergue de Abreu.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 28 T — Remetendo, para ser junto ao processo n. 303 A, de 1929, uma informação do delegado regional desta inspectororia na Bahia.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção:

N. 19 D — Remetendo o processo n. 55-G, de 1929, da Companhia de Seguros Bahia.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 20 D — Remetendo os quadros estatísticos desta inspectororia, referentes aos annos de 1926 e 1927, para serem publicados no *Diário Official*.

N. 21 D — Remetendo os quadros estatísticos desta inspectororia, referentes aos annos de 1927 e 1928, para serem publicados no *Diário Official*.

Dia 14 de março de 1930

Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 22 D — Solicitando providencias, afim de que sejam retirados os ramacs do Centro Telephonico P H X — 4.091, e a extensão do aparelho de mesa do telephone n. 2 — 2.339.

— Aos delegados regionaes de Seguros:

Ns. 23 D a 28 D — Remettendo cópia da circular n. 13, desta inspectoría.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 29 D — Solicitando providencias, afim de serem fornecidos a esta inspectoría 10 talões para telegrammas officiaes.

Dia 17

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 30 — Sobre o extravio de uma guia para recolhimento do imposto sobre premios.

Requerimentos despachados

Companhia "Albingia" — Processo numero 31 A, de 1930 — Nomeação de agentes na Bahia. — Selle com revalidação.

Companhia "Atlas Assurance" — Processo n. 33 A, de 1930 — Approvação de apolices de transito. — De accordo com o parecer. Approvo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 25 de março de 1930

Requerimentos despachados

Camillo Lellis Santiago. — Averbe-se e certifique-se.

Manoel do Amaral. — Averbe-se.

José de Assumpção. — Submetta-se á inspecção de saude. Officie-se.

Augusto José Alvares. — Concedo as férias.

João Leite de Vasconcellos. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido.

Ernesto Pecanha. — Encaminhe-se.

Thereza de Jesus dos Santos Lima. — Idem, em face do parecer.

Arthur Cony. — Averbe-se.

Mario Pereira Barros. — Idem.

João Vieira da Silva. — Idem.

Octavio Chaves de Magalhães. — Averbe-se e certifique-se.

Dilermando Bernardes Camello. — Proceda-se de accordo com a lei.

Izaura Marques Pires. — Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Officios despachados:

N. 54 do Club dos Funcionarios Publicos Civis. — A' Secção Central para os devidos fins. Officie-se, em seguida.

N. 124 do Instituto Biologico da Defesa Agricola. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer, extrahindo-se a conta e officiando-se.

N. 111 do Tribunal do Jury — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 29 D. da Inspectoría de Seguros. — Execute-se. Idem.

Ns. 78, 79 e 80 da Directoria da Despeza Publica. — Idem.

N. 565 da Contadoria Central da Republica. — Idem.

Ns. 143/2 da Administração dos Correios de Diamantina. — Informe a Secção Central.

N. 61 da Repartição Geral dos Telegraphos. — Providencie a Secção Central.

N. 2.300 do Conselho Nacional do Trabalho. — Idem.

N. 698 da Agencia Especial dos Correios de Petropolis. — Idem.

N. 14 da Delegacia Fiscal de Sergipe. — Idem.

N. 9 da Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

N. 205 da Repartição Geral dos Telegraphos. — Providencie a Secção Central.

N. 54 do Banco dos Funcionarios Publicos. — A' Secção Central para os fins devidos. Officie-se em seguida.

N. 52 do Club dos Funcionarios Publicos Civis. — Idem.

N. 43 do Banco dos Funcionarios Publicos. A' Secção Central para os fins devidos, officiando-se em seguida.

N. 30 da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul — A' Secção Central para tomar conhecimento e regularizar os documentos.

N. 125 da Assistencia a Psychopathas — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 32 do Tribunal do Jury. — Idem.

Pedidos:

N. 49 da officina de Servicos Accessorios. — Attenda-se.

Ns. 48, 50 e 51 da officina de Servicos Accessorios. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista as disposições do Codigo de Contabilidade.

N. 16 da officina dos Motores de Electricidade. — Idem. Torne-se de nenhum effeito o pedido n. 4, de 8 de fevereiro findo, em vista da declaração retro. Apure o chefe da Secção Central qual o responsavel pelo extravio do pedido.

N. 37 da officina de Impressão Lithographica. — Attenda-se.

N. 24 da officina de Gravura. — Attenda-se.

N. 48 da officina de Composição. — Idem.

Ns. 78 e 79, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica.

N. 22 da portaria do Palacio do Catete.

N. 55 da 3ª Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal.

Ns. 30 e 28 da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 54 da 3ª Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal.

N. 85 da Bibliotheca do Tribunal de Contas.

N. 86 da Inspectoría de Seguros.

N. 78 da Caixa de Amortização.

N. 18 da Secção de Limites e A. Internacionais.

Ns. 29 e 30 do *Diario Official*. — Attenda-se.

N. 34 da impressão typographica. — Idem.

Ns. 49 e 50 da officina de composição. — Idem.

Ns. 166 e 167 da officina do *Diario Official*. — Idem.

Ns. 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 da officina de impressão. — Idem.

Ns. 52 e 53 da officina de servicos accessorios. — Idem.

Ns. 38 e 39 da officina de impressão lithographica. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concorrência, tendo-se em vista as disposições do Codigo de Contabilidade.

Ns. 17 e 18 da officina de motores e de electricidade. — Idem.

N. 8 da Administração da Imprensa Nacional. — Idem.

Comunicações:

Ao Sr. chefe da Secção Central, rectificando os nomes de Oswaldo Moresquo e Rubem Pympho Costa. — Officie-se.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional em 27 de março de 1930. — A' Secção Central.

Revisão da Imprensa Nacional em 22 de março de 1930. — Idem.

Boletins:

Linotypia do *Diario Official* em 19 de março de 1930. — A' Secção Central.

Explicativo do almoxarifado, em 22 de março de 1930. — Idem.

Cartas:

Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção de Artes, para attender com urgencia.

Christiano Rodrigues de Campos. — Ja estando providenciado, archive-se, informando-se por carta, ao reclamante o motivo da falta apontada.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1930 171:032\$594

De 1 a 24 de março de 1930 58:906\$046

Total 229:938\$640

Em igual periodo de 1929 274:282\$257

Diferença para menos em 1930 44:343\$617

Imprensa Nacional, 24 de março de 1930. — O 2º escriptuario, *Campos Moura*. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Visto, *Araripe Filho*, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1930

N. 183 A — Alexandrina Huguenin de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 66 A — Associação Beneficente Antenor Mario Peixoto. — Complete o sello do documento de fls. 44.

N. 185 A — Dr. Alberto Teixeira da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 181 A — Abbadia Ullius de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro. — Certifique-se.

N. 17 I — Iracema Martins de Azere-do. — Indeferido.

N. 62 F — Francisco H. Ferreira Filho. — A 1ª Secção para fazer o cancelamento.

N. 10 J — João L. Santos Dias. Cumpra-se o alvará; pague-se, oportunamente, a quantia de 350\$000.

N. 8 Z — Zeferina M. Carneiro Leão (Baroneza do Paraná). — Certifique-se.

N. 29 H — Henriqueta Soares. — Pague-se, oportunamente, a quantia de 2.150\$000.

N. 15 N — Nestor Victor dos Santos. — Certifique-se.

N. 61 E — Elisa Saramago Fonseca. — Cumpra-se o alvará.

N. 226 L — Luiza J. Coelho. — Elimine-se a condição de menor; pague-se, oportunamente, a quantia de 300\$000.

N. 63 F — Fortunato Cruz. — Deferido.

N. 15 V — Viriato Montenegro. — Cumpra-se o alvará.

N. 54 L — Louisa Mayor Beauverd. — Cumpra-se o alvará.

60 E — Ernesto Ferreira. — Faça-se a anotação.

N. 163 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 145 A — Alfredo Guilherme Kae-ler. — Deferido.

N. 155 J — João Nunes Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 66 E — Edmundo dos Santos. — Pague, oportunamente, as quantias de 150\$ e 250\$000.

N. 11 G — Dr. Gilberto R. de Faria. — Cumpra-se o alvará.

N. 54 P — Dr. Paulo B. S. Pereira. Cumpra-se o alvará.

N. 696 J — José de Mattos Silva. — Deferido.

N. 58 I — Irmandade S. S. da F. de Santo Antonio do Ribeirão de S. Barbara de Malto Dentro. — Satisfaca as exigencias.

N. 182 L — Luiz B. V. Carneiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 208 A — Alfredo Martins Lage. — Certifique-se.

N. 186 A — Abrahão Glasser. — A 1ª Secção para anotar.

N. 55 E — Elizabeth Brautigan e outros. — Satisfacam a exigencia.

N. 56 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 71 C — Candido A. Gamboa. — Certifique-se.

N. 150 J — Joaquim M. Paes de Carvalho. — ~~Exercita-se~~ ~~guia~~.

N. 161 J — João Paim M. Camara. — Satisfaca a exigencia.

N. 160 J — Joaquim R. P. Queiroz. — Satisfaca a exigencia.

N. 67 F — Francisco Mandarino. — Certifique-se.

N. 32 O — Octavio T. Ferreira. — Elimine-se.

N. 491 M — Mamede Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 381 A — Adelia T. Soares. — Pague-se em tempo opportuno a quantia de 900\$000.

N. 62 F — Francisco M. Ferreira Filho. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 de março de 1930: Foram concedidos:

de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, José de Barros e Silva, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 25 de junho de 1913 a 24 de junho de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe das officinas da Escola de Aviação Naval, Francisco Vieira, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 14 de junho de 1919 a 13 de junho de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Por outras de 25:

Foram concedidos:

de accôrdo com o parecer da Junta Medica, ao capitão tenente medico doutor Armando Barroso Studart, para tratamento de sua saude, quatro mezes de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

de accôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º marinheiro da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Francisco Fernandes Lima, para tratar de interesses, seis mezes de licença, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 25 de março de 1930

Sr. ministro da Guerra:

Referencia: aviso n. 22-1930, do Ministerio da Guerra.

N. 753 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de commu- nicar a V. Ex. que ora resolvo designar o capitão de corveta Eulino Rosario Car- doso para acompanhar o Curso de Re- visão da Escola de Estado Maior do Exército.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 755 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão de corveta Eulino Rosario Cardoso para acompanhar o Curso de Revisão da Es- cola de Estado Maior do Exército.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

N. 759 — Solicito de V. Ex. providen- cias no sentido de ser paga, pelo The- souro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de 516\$668, da qual é credor o 1º tenente aviador naval correspondente a gratificação de seu pos- to, que deixou de receber em novembro e dezembro de 1924.

— Sr. ministro das Relações Exte- riores:

Referencia: aviso LA-34, 1930, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 760 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de decla- rar a V. Ex. que o capitão tenente Nel- son Simas de Souza, em commissão de fiscalização de obras em pharões e mon- tagem de postos illuminativos no Esta- do de Santa Catharina, só em junho pro- ximo poderá ser posto á disposição desse Ministerio para servir na commissão demarcadora da fronteira do Brasil com a Guyanna Britannica.

— Sr. presidente do Tribunal de Con- tas:

N. 761 — Solicito de V. Ex. providen- cias no sentido de ser distribuido á De- legacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito na importan- cia de 9:000\$, á conta da verba "16 — Officiaes — Consignação Pessoal — sub- consignação n. 1", do orçamento deste Ministerio, para o corrente anno, dos vencimentos que competem ao 1º tenen- te commissario Heitor Greenhalgh de Oliveira, á disposição da Justica Militar, naquella Estado.

N. 762 — Solicito de V. Ex. providen- cias no sentido de ser distribuido á De- legacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o credito na importan- cia de 3:000\$, á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Consi- gnação Material — De consumo — sub- consignação n. 1", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com os concertos a serem feitos no edificio onde funciona a Capitania dos Portos da- quelle Estado.

N. 763 — Solicito de V. Ex. providen- cias no sentido de ser distribuido á De- legacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito na importancia de 6:060\$, á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Consignação Material — De consumo — sub-consignação n. 1", do or- çamento deste Ministerio, para o exer- cicio em vigor, afim de attender ao pa- gamento das despesas decorrentes dos reparos a serem feitos no edificio onde funciona a Capitania dos Portos daquel- le Estado.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Portaria

(*) O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Navegação, resolve approvar as novas tabellas de preços de passagens entre os portos de Belém e Manáos, que com esta baixam assignadas pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — Victor Konder.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE OS PORTOS DE BELÉM E MANÁOS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

	Breves	Ant. Lemos	Santarém	Typo B			
				Obidos	Partt.	Itaco.	Manáos
Belém.....	32\$200 24\$200 12\$900	39\$100 29\$300 15\$600	94\$300 70\$700 37\$700	109\$300 82\$000 43\$700	130\$000 97\$500 52\$000	156\$400 117\$300 62\$600	172\$500 129\$400 69\$000
Breves	—	6\$900 5\$200 2\$800	73\$600 55\$200 29\$400	88\$600 66\$500 35\$400	109\$300 82\$000 43\$700	135\$700 101\$800 54\$300	153\$000 114\$800 61\$200
Antonio Lemos.....	—	—	67\$200 30\$900 27\$700	84\$000 63\$000 33\$800	104\$700 78\$500 41\$900	131\$100 98\$300 52\$400	148\$400 111\$300 59\$400
Santarém	—	—	—	16\$100 12\$100 6\$400	35\$700 26\$800 14\$300	62\$100 46\$600 24\$800	79\$400 59\$600 31\$800
Obidos.....	—	—	—	—	21\$900 16\$400 8\$800	49\$500 37\$100 19\$800	69\$000 51\$800 27\$600
Parintins.....	—	—	—	—	—	31\$100 23\$300 12\$400	51\$800 38\$900 20\$700
Itacoatiara.....	—	—	—	—	—	—	24\$200 18\$200 9\$700

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — Bernardo Mariano de Oliveira, director geral, interino.

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE BELÉM (PARÁ) E MANAÓS (AMAZONAS) A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

	Breves	Antonio Lemos	Santarém	Typo C			
				Obidos	Parintins	Itacoatiara	Manaos
Belém.....	29\$400 22\$100 11\$800	35\$700 26\$800 14\$300	86\$100 64\$600 34\$400	99\$800 74\$900 39\$900	108\$200 81\$200 43\$300	142\$800 107\$100 57\$100	157\$500 118\$200 63\$000
Breves	—	6\$300 4\$700 2\$500	67\$200 50\$400 26\$900	80\$900 60\$700 32\$400	99\$800 74\$900 39\$900	123\$900 92\$900 49\$600	139\$700 104\$800 55\$900
Antonio Lemos.....	—	—	62\$000 46\$500 24\$800	76\$700 57\$500 30\$700	95\$600 71\$700 38\$200	119\$700 89\$800 47\$900	135\$500 101\$500 54\$200
Santarém	—	—	—	14\$700 11\$000 5\$900	32\$500 24\$500 13\$000	56\$700 42\$500 22\$700	72\$500 54\$400 29\$000
Obidos.....	—	—	—	—	20\$000 15\$000 8\$000	45\$200 33\$900 18\$100	63\$000 47\$300 25\$200
Parintins	—	—	—	—	—	28\$400 21\$300 11\$400	47\$300 35\$300 18\$900
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	22\$100 16\$600 8\$800

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE BELÉM (PARÁ) E MANAÓS (AMAZONAS), A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

	Tipo D				Parintins	Itacoatiara	Manaus
	Breves	Antonio Lemos	Santarém	Obidos			
Belém.....	28\$000 21\$000 11\$200	34\$000 25\$500 13\$500	82\$000 61\$500 32\$800	95\$000 71\$300 38\$000	113\$000 84\$800 45\$200	135\$000 102\$000 54\$400	150\$000 112\$500 60\$000
Breves.....	—	6\$000 4\$500 22\$400	64\$000 48\$000 25\$300	77\$000 57\$800 30\$800	95\$000 71\$300 38\$000	118\$000 88\$500 47\$200	133\$000 99\$200 53\$200
Antonio Lemos.....	—	—	53\$000 44\$300 23\$300	73\$000 54\$800 29\$200	91\$000 68\$300 36\$400	114\$100 85\$500 45\$300	129\$000 95\$000 51\$600
Santarém.....	—	—	—	14\$000 10\$500 5\$300	31\$000 23\$300 12\$400	54\$000 40\$500 21\$300	69\$000 51\$800 27\$600
Obidos.....	—	—	—	—	19\$000 14\$300 7\$300	43\$000 32\$300 17\$200	60\$000 45\$000 24\$000
Parintins.....	—	—	—	—	—	27\$000 20\$300 10\$800	45\$000 33\$800 18\$000
Itacoatiara.....	—	—	—	—	—	—	21\$000 15\$800 8\$400

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

C — 2.189 — 22 — 3 — 30 — 380,000.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 191 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Lucinda Lopes Coelho e Amelia Lopes dos Santos, para arrendamento de predio destinado á installação da agencia postal do Engenho de Dentro, nesta Capital.

N. 185 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por "Depositos", de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, e demais documentos annexos, a Felicissimo Vianna Gonçalves, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 33\$891, relativa a vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1923, quando licenciado.

— Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 184 — Conta de Krause & Keppich, na importancia de 840.236\$790, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União. (Verba 6ª, n. 38, empenho 1.)

N. 186 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 2:000\$, de aluguel do predio occupado, no mez de fevereiro ultimo, pela Inspectoria Federal de Navegação. (Verba 18, n. 11, empenho 1.)

N. 187 — Conta de Frederico Dietl, na importancia de 3:999\$960, de serviços executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 5. (Verba 14, n. 7, empenho 16.)

N. 188 — Folha da importancia de 590\$, de diarias do fiscal regional de 1ª classe da Inspectoria Federal de Navegação: Luiz de Azevedo Cunha, pela inspecção realizada de 1 de janeiro a 28 de fevereiro ultimos. (Verba 18, n. 3.)

N. 189 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 157\$250, de fornecimentos feitos, no corrente anno,

á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 4 (Verba 14, n. 12, empenho 22.)

N. 190 — Conta da S. A. Casa Pratt, relativa ao fornecimento de uma machina de escrever "Remington", modelo 12, carro A, para o gabinete do Sr. ministro, no corrente anno, na importancia de réis 1.450\$, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 1ª, n. 10, empenho 8.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 148 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por Exercícios Findos a Felicissimo Vianna Gonçalves, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 13\$790, de augmento provisório que deixou de receber em dezembro de 1923, quando licenciado.

N. 450 — Idem, idem a Pantaleão Sant'Anna da Trindade, guarda-cancella de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$688, correspondente ao augmento provisório que fez jus de julho a dezembro de 1923, quando licenciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 474 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Ilhorahy a abrir concorrência permanente para a aquisição dos materiais indicados na relação que acompanhou o officio n. 498, de 25 de fevereiro ultimo.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 472 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 do corrente, ordenou o registro do contrato celebrado com Benedicto Alves da Costa, para arrendamento de predio destinado á instalação da estação telegraphica de Ilhorahy, no Estado de Govaz.

N. 476 — Consultando qual a marca de fabrica do material a ser fornecido pela Companhia Nacional de Comunicação sem Fio e se essa companhia é a unica vendadora.

A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 480 — Correndo por conta dessa repartição a despesa de 7.880\$400 relativa ao seguro marítimo de 50 kilometros de trilhos cedidos, em 1923, a essa estrada pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; não tendo sido distribuida á Delegacia Fiscal do Thezouro em Pernambuco, a quantia necessaria para a liquidação daquella despesa, distribuição solicitada por este ministerio em virtude do officio dessa via ferrea n. 109-S, de 13 de agosto de 1923, e tendo o Sr. ministro de reconhecer a divida em questão, remette, novamente, em referencia ao officio numero 40, de 28 de janeiro de 1929, o processo organizado pela referida Delegacia Fiscal para pagamento daquella quantia reclamado pela firma Viuva Pires Ferreira & Comp., affirmando que sejam exaradas no alludido processo as informações necessarias aos processos da natureza do presente (auts. 401 a 440 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica).

A' Directoria da E. F. Oeste de Minas:

N. 470 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência permanente para fornecimento de accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, recomendando, porém, o seguinte acrescimo á clausula VIII:

"antes de qualquer julgamento, serão as propostas e o quadro de preços publicados no 'Diário Official'."

N. 471 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica para fornecimento de aços de aço e outros materiais a essa estrada, durante o corrente anno.

N. 479 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência permanente para fornecimento de materiais de radio, recomendando, porém, o seguinte acrescimo á clausula VIII:

"antes de qualquer julgamento, serão as propostas e o quadro comparativo publicados no 'Diário Official'."

A' Directoria da E. F. Theresopolis:

N. 473 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Casa Mercedes Limitada, uma machina de escrever "Mercedes", com

os caracteristicos indicados no officio n. 64, de 5 deste mez, pelo preço de 2:300\$000.

A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 475 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa inspectoria a, nos termos do art. 54, letra b doCodigo de Contabilidade Publica, encarregar a Companhia Burroughs do Brasil do serviço de reparação de tres machinas de sommar "Burroughs", pelo preço total de 610\$000.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 477 — Comunicando que o senhor ministro, á vista dos esclarecimentos constantes do officio n. 36-I, de 13 de fevereiro ultimo, autoriza a venda dos materiais indicados no officio n. 328-I, de 21 de novembro do anno proximo passado:

Directoria Geral de Expediente

Por portarias de 24 de março de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: varias folhas, de 32 diaristas contractados pela Estrada de Ferro Oeste de Minas; 2, de 143 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos; 1, de 7 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; 1, de uma mensalista contractada pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela directoria da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina, nas importancias totaes, respectivamente, de 4.550\$; 7.678\$500; 2.550\$ e 36.300\$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1930

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 25 — A' vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 179/S, de 21 de fevereiro ultimo, declaro-vos que approvo o termo de accordo e demais documentos que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a D. Quiteria Francisca da Conceição, com a area de 6,490 metros quadrados, avaliado em 1:310\$200, situado entre as estacas 599 + 4,50 e 610 + 2,00, do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited".

As despesas, até o maximo da referida quantia, depois de regularmente comprovadas em tomada de contas, deverão ser levadas á conta da construção do mencionado prolongamento.

N. 26 — A' vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 180/S, de 21 de fevereiro ultimo, declaro-vos que approvo o termo de accordo e demais documentos, que com este vos restituo, visados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno e bemfeitorias nelle existentes, pertencentes a Lourival Motta da Silveira, com a area de 350 metros quadrados, avaliados em 2:642\$, situados entre as estacas 61 + 3,60 e 63 + 3,50, do prolongamento

de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited".

As despesas, até o maximo da referida quantia, depois de regularmente comprovadas em tomadas de contas, deverão ser levadas á conta da construção do mesmo prolongamento.

N. 27 — A' vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 181/S, de 21 de fevereiro ultimo, declaro-vos que approvo o termo de accordo e demais documentos, que com este vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno o bemfeitorias nelle existentes, pertencentes a Arthur de Sá Leitão, com a area de 846 metros quadrados, avaliados em 2:642\$, situados entre as estacas 59 + 16,00 e 61 + 3,40, do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de "The Great Western of Brazil Company, Limited".

As despesas, até o maximo da referida quantia, depois de regularmente comprovadas em tomada de contas, deverão ser levadas á conta da construção do referido prolongamento.

N. 28 — A' vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 182/S, de 21 de fevereiro ultimo, declaro-vos que approvo o termo de accordo e demais documentos, que a este acompanham, visados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação de um terreno pertencente a Domingos Rodrigues da Silva e sua mulher, D. Julia Guimarães Rodrigues, com a area de 2.844 metros quadrados, avaliados em 630\$, situado entre as estacas 65 + 2,50 e 69 + 17,00, do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited".

As despesas, até o maximo da referida quantia, depois de regularmente comprovadas em tomada de contas, deverão ser levadas á conta da construção do prolongamento em apreço.

N. 29 — A' vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 185/S, de 21 de fevereiro ultimo, declaro-vos que approvo o termo de accordo e demais documentos, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a João Travassos de Mello e sua mulher D. Joaquina Thereza de Mello, com a area de 197 metros quadrados, avaliado em 190\$800, situado entre as estacas 536 + 15,50 e 537 + 19, do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited".

As despesas, até o maximo da referida quantia, depois de regularmente comprovadas em tomada de contas, deverão ser levadas á conta da construção do mesmo prolongamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

Officio n. 30 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o que informastes no officio n. 607, de 6 do corrente mez, requerimento em que Antonio Ma-

chado, negociante, estabelecido em Belém do Pará, pediu permissão para instalar e tráfegar estações transmissoras e receptores radio-telegraphicos, o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com as informações. Em 21-3-30." Junto vos devolvo os documentos que acompanhareis ao vosso officio.

Directoria Geral dos Correios

Primeira secção

Circular n. 16 E11

Uma vez que as companhias de viação postal aérea já foram autorizadas a conduzir em seus aviões correspondências registradas, declaro-vos revogada a circular n. 812, de 26 de janeiro de 1928, que facultava o recebimento de encomendas expressas, para o transporte aereo, independente do pagamento do premio de registro. Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1930

Manoel da Costa Barreto Junior, thesoureiro da agencia dos Correios de São Carlos, no Estado de São Paulo: — Deferido, quanto aos cinco dias de férias, que não foram aproveitadas em 1929 e que só poderão ser gosadas no corrente anno, uma vez observada a circular n. 6, de 1924.

Alvaro Faria Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar de accordo com o requerido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1930

Antonicetta da Silva Vasco, pedindo readmissão. — Submetta-se a exame na Contadoria para ser inscripta.

Walter & Comp. e Alberti & Stadler, propondo fornecimento de material. — Não ha verba.

Joaquim Idiogenes Machado Rodrigues, — Requeira á Repartição Geral dos Telegraphos.

Aeylino Lopes da Costa, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, de accordo com as informações.

Albino Bouhet, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos da Secretaria, devendo ser organizadas folhas por exercicios findos.

Bené Moreira, pedindo abono. — Deferido de accordo com o art. 159 do Regulamento.

Dias Garcia & Comp. — Deferido, tendo em vista a informação da Quarta Divisão.

João Germino da Costa, pedindo admissão. — Deferido, como praticante.

Sebastião Nogueira, pedindo transferência. — Deferido, como extranumerário.

João Gomes Ribeiro. — Deferido, a título precario, tendo em vista a informação da Quinta Divisão.

Wanderley Campinho de Azevedo, pedindo transferencia. — Indeferido.

Victorino da Costa Alves, pedindo entrega. — Indeferido.

José Leal de Carvalho, pedindo relevação de punição. — Indeferido.

Frederico João Lauro, Avelino Manoel da Cruz e Magalhães & Pinna. — Indeferido.

Luiz Augusto da Silva, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido.

G. A. Santos & Comp., pedindo pagamento. — Indeferido.

Aureliano de Souza, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

The Baldwin Locomotive Works e Amaro da Silveira & Comp. — Indeferido, em face das informações.

The Gourock Ropeworks Export Company Limited, United States Rubber Export Co. Ltd. e Trajano de Medeiros & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Alvaro Rosa Barreto, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Antonio Quaresma Junior. — Indeferido, de accordo com a informação.

Joaquim de Almeida Casaes. — Indeferido.

Armando Miranda Junior, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Arthur Nenley Cirne Kopke Junior, Gregorio Pedro de Alcantara, Americo Cesar Carrilho, Iracy Pacheco da Cruz, Arthur Fernandes de Souza, Rosa Bruno, Propicio da Costa Braga, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Sebastião Camara. — Certifique-se.

The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo de conformidade com a minuta anexa.

Faustino Dias Pimenta, Alipio Barbosa, Bazileu Marques, Marciano Manoel Bernardino, Nilo Candido da Fonseca, Policarpo Adriano, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Manoel da Rocha, Manoel Pinto de Almeida, Joaquim Carlos de Abreu, Alvaro Ferreira e Emilia Marcellina da Costa, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Reynaldo Coelho Braga, pedindo licença. — Abonem-se oito dias, de accordo com o art. 159 do Regulamento.

Benedicto Gomes Oliveira, pedindo licença. — Abonem-se 90 dias, de accordo com o art. 149 do Regulamento.

Acides Saitz, pedindo licença. — Concedo, com dous terços da diaria, um mez de licença para tratamento de saúde.

Edmundo Martins Gomes, pedindo licença. — Permitta a ausencia por 30 dias sem vencimentos.

S. A. Cotonificio, Guilherme Giorgio. — Deferido, nos termos do parecer da Comissão de reclamações.

Myronides Campos, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Manoel Moreira da Rocha, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

S. A. Frigorifico "Anglo". — Restitua-se a quantia de 5:375\$900, conforme parecer da Contadoria.

Salvador Dias Duarte. — Restitua-se a quantia de 160\$800, conforme parecer da Contadoria.

The Caloric Company. — Restitua-se a quantia de 96\$900, conforme parecer da Contadoria.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 111 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser incluído na nomenclatura dos inseticidas e fungicidas, com applicação na lavoura, que, nos termos do artigo 1.068, da Tarifa das Alfandegas, mantido pelo art. 1º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, gosam de redução da taxa aduaneira, o producto denominado "Niagara Copotex", analysado e registrado no Instituto de Chimica sob ns. 14.967 e 198, respectivamente, destinado á destruição de insectos, o qual é importado pela Companhia Brasileira de Fructas S. A., com sede em Santos, no Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 112 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da lettra d, do § 1º, do art. 1º, do decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. Marçal Pereira de Mello, actual observador da Estação Climatologica em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Gilberto de Araujo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 809 — Em solução ao officio numero 22, de 10 do corrente mez, acerca do transporte facil e apropriado para fructas, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "O Fomento Agricola deve estudar as medidas concretas a serem pedidas á E. F. C. do Brasil, afim de que o Governo providencie a respeito."

— Ao Sr. superintendente geral da Companhia Brasileira de Exploração de Portos:

N. 810 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio numero 1.5998, de 17 de dezembro do anno findo, acerca da solução alvitada para o transporte de fructas, agradecendo a attenção que deu ao assumpto e a solução de caracter immediato adoptando os taboleiros para substituir as linguas.

— Ao Sr. gerente da The Royal Mail Steam Packet Company, avenida Rio Branco ns. 53 e 55:

N. 841 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio de 11 de dezembro do anno findo, referente ao transporte de fructas e agradecendo a communicação feita, devo salientar a conveniencia de uma redução nos fretes de, pelo menos 25% por isso que o

augmento da exportação compensaria o sacrificio.

— Ao Sr. presidente da União dos Operarios Estivadores, praça dos Estivadores n. 64:

N. 812 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio n. 8, de 28 de novembro do anno findo, acerca do transporte de fructas agradecendo as informações prestadas.

— Ao agente da Blue Star Line:

N. 813 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do vosso officio de 26 de novembro do anno passado, referente a exportação de fructas brasileiras que agradeço, comunicando-vos, entretanto, que, ainda nutrimos a esperança de obter a redução pedida, mediante melhor exame da materia.

— Ao Sr. director da Empresa de Armazens Frigorificos:

N. 814 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio numero A. F. 101/1829, referente a exportação de fructas brasileiras que agradeço, comunicando-vos que ainda nutrimos a esperança de obter a redução pedida, mediante melhor exame da materia.

— Ao director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa — Paraná:

N. 815 — Accuso o recebimento do officio n. 68, de 14 do corrente mez, acompanhando relatório dos serviços feitos durante os mezes de janeiro e fevereiro findos, o que agradeço.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 816 — Em solução ao officio numero 492, de 16 do corrente mez, acerca das considerações apresentadas pelo agronomo Eduardo Claudio da Silva, sobre doces, conservas e bebidas que figuraram na 1ª Exposição Nacional de Horticultura, communico-vos que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho:

"Visto. De accordo que seja feito o inquerito proposto".

— Ao director da Estação Experimental de Goytacazes para a cultura do cacauzeiro no Rio Doce — Espirito Santo:

N. 817 — Accuso o recebimento do officio n. 121, de 13 do corrente mez, acompanhando o relatório dos serviços executados durante o mez de fevereiro, o que agradeço.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 818 — Em referencia ao vosso officio n. 240, de 20 do corrente, acerca da pretensão de Loureiral Camara, 1ª annista da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, de matricular nessa escola, communico-vos que o senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Não se tratando de estabelecimento equiparado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a transferencia não pode ser autorizada. Indeferido".

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 819 — Venho por meio deste agradecer-vos o importante relatório desse Serviço abrangendo os seus trabalhos de 1927 á 1928, e reflectindo no seu conjunto a capacidade de trabalho útil e a competencia profissional do seu distincto director e dignos auxiliares, concorrendo todos assim, e como é possivel, para o melhoramento do nosso trabalho agricola.

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 820 — Accuso do assumpto confiado no vosso officio n. 239, de 20 de

março corrente, communico-vos que o senhor ministro, de accordo com o vosso parecer, resolveu que o Sr. Alberto Seixas providencie telegraphicamente sobre a remessa do certificado de sanidade do paiz de origem e que, de accordo com a lei, deve acompanhar as roseiras que importou da Franca.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1930

Almeida Cardoso & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro á marca "Radioangina", para a classe 3. — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Armando Staib, pedindo a nullidade da patente n. 13.830, de 29 de maio de 1923, allegando que seu objecto não constitue novidade. — Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 332 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 528, de 17 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela firma R. Ferreira & Comp. do despacho que negou registro á marca "Polyphonica", para a classe 9, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres do Conselho Superior do Commercio e Industria e do Sr. representante do Ministerio Publico.

N. 333 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 533, de 18 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Vieira & Leão do despacho que negou registro á marca "Tanolan", para a classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres do Conselho Superior do Commercio e Industria e do Sr. representante do Ministerio Publico.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 17 de março de 1930, segundo os dados colhidos pela secção do stocks e colações:

Mercadorias — Unidade	Dia 17.	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	2.291
Arroz, sacco	702	30.725
Assucar, sacco	—	73.346
Azeite de oliveira, caixa	—	3.651
Bacalhão, kilo	250.950	990.310
Banha, kilo	558.381	919.901
Batatas, kilo	12.977	2.484.743
Carne de porco salgada, kilo	1.553	157.234
Carne secca e xarque, fardo	—	42.626
Cebolas, kilo	—	267.015
Farinha de mandioca, sacco	1.492	16.092
Farinha de milho, kilo	4.000	2.822
Farinha de trigo, sacco	702	25.400
Feijão, sacco	105	35.353
Leite condensado, caixa	—	1.538

ministro, a 22 do mesmo mez, proferiu á respeito o seguinte despacho: "Preliminarmente, deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal."

N. 334 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 538, de 19 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por G. A. Moreira do despacho que negou registro á marca "Pharmacia Moreira G. A. M. — Rio de Janeiro", para a classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mesmo mez, resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1930

Recado n. 45 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da cópia de uma informação sobre o commercio exterior do Egypto em 1929, recebida do Consulado do Brasil em Alexandria e enviada a essa Secretaria de Estado com o recado n. E C/78, de 18 do corrente mez.

Sr. ministro:

Aviso n. 46 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio numero P/74, de 17 do corrente mez, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para sciencia do governo do Japão, que o nosso paiz não comparecerá officialmente ao Congresso Internacional de Estatística, que se realizará em Tokio, de 15 a 19 de setembro do corrente anno, por falta de dotação orçamentaria votada para esse fim.

A Sua Excellencia o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro de Estado das Relações Exteriores:

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1930

Pedro Ferreira da Silva, pedindo seja inscripta a sua filha Lieth Ferreira da Silva no exame de admissão na Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz". — Indeferido, á vista da informação do director da Escola.

Manteiga, kilo.....	29.969	263.913
Milho, sacco.....	543	19.667
Peixes conservados, kilo.....	600	27.461
Polvilho, kilo.....	—	10.292
Sabão, kilo.....	90	19.280
Sal, kilo.....	—	229.000
Sebo, kilo.....	—	193.440
Toucinho, kilo.....	1.405	34.281
Trigo em grão, kilo.....	—	11.125.247

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de março de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de março de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	557	2.848
Arroz, sacco.....	4.767	35.492
Assucar, sacco.....	2.607	75.947
Azeite de oliveira, caixa.....	—	3.651
Bacalhão, kilo.....	—	990.310
Banha, kilo.....	153.870	1.073.771
Batatas, kilo.....	313.475	2.798.218
Carne de porco salgada, kilo.....	8.873	166.107
Carne secca e xarque, fardo.....	1.174	13.800
Cebolas, kilo.....	33.250	300.265
Farinha de mandioca, sacco.....	97	16.189
Farinha de milho, kilo.....	—	2.822
Farinha de trigo, sacco.....	—	25.460
Feijão, sacco.....	3.350	38.703
Leite condensado, caixa.....	—	1.538
Manteiga, kilo.....	18.141	282.054
Milho, sacco.....	503	20.170
Peixes conservados, kilo.....	7.870	35.331
Polvilho, kilo.....	—	10.292
Sabão, kilo.....	—	19.280
Sal, kilo.....	—	229.000
Sebo, kilo.....	2.000	265.440
Toucinho, kilo.....	2.160	36.441
Trigo em grão, kilo.....	—	11.125.247

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 21 de março de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de março de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 19	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	—	2.848
Arroz, sacco.....	1.587	37.079
Assucar, sacco.....	13.300	89.247
Azeite de oliveira, caixa.....	1.120	4.774
Bacalhão, kilo.....	112.760	1.103.070
Banha, kilo.....	—	1.073.771
Batatas, kilo.....	93.926	2.892.144
Carne de porco salgada, kilo.....	7.382	173.489
Carne secca e xarque, fardo.....	1.130	14.930
Cebolas, kilo.....	—	300.265
Farinha de mandioca, sacco.....	—	16.189
Farinha de milho, kilo.....	621	3.446
Farinha de trigo, sacco.....	—	25.460
Feijão, sacco.....	142	38.845
Leite condensado, caixa.....	—	1.538
Manteiga, kilo.....	15.332	297.386
Milho, sacco.....	837	21.007
Peixes conservados, kilo.....	5.759	41.181
Polvilho, kilo.....	—	10.292
Sabão, kilo.....	—	19.280
Sal, kilo.....	15.000	274.000
Sebo, kilo.....	—	265.440
Toucinho, kilo.....	220	36.661
Trigo em grão, kilo.....	—	11.125.247

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 21 de março de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Expediente de 20 de março de 1930

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.358 — Remette, em tres vias, os inventarios annuaes, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, organizados em 31 de dezembro ultimo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.359 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de A. Pacheco Moreira S/A, na importancia total de 14:000\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de combustivel a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.360 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Barcellos & Comp., na importancia total de 165\$, proveniente de fornecimento no corrente anno de combustivel para a Garage da Intendencia de Imigração.

Expediente de 21 de março de 1930

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.374 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia total de 398\$, proveniente de fornecimento no corrente anno de artigos de ferragistas a Garage da Intendencia de Imigração.

N. 1.375 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia total de 559\$960, proveniente de fornecimento no corrente anno, de artigos de ferragista a esta Directoria Geral para o Patronato Agricola "Diogo Feijó".

N. 1.376 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de J. R. de Oliveira & Comp., na importancia total de 1:325\$500, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de material de expediente a esta Directoria Geral.

N. 1.377 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Borges, Sobrinho & Comp., na importancia total de 4:199\$962, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de pão a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.378 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia total de 250\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente a esta Directoria Geral.

N. 1.379 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia total de 562\$580, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragistas a esta Directoria Geral para o Patronato Agricola "Manoel Barata".

N. 1.380 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Adolpho Botelho, na importancia total de réis 17:960\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de combustivel a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.381 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Marques Couto & Comp., na importancia total de 960\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de combustivel a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.382 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Cia, na importancia total de 10:640\$, proveniente de

fornecimento no corrente anno, de colchões a esta Directoria Geral.

N. 1.383 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., na importância total de 10:160\$, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de colchões e travesseiros a esta Directoria Geral.

Expediente de 22 de março de 1930

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.394 — Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de fevereiro do corrente anno, por conta dos creditos "em ser", da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Acompanham a referida relação as segundas vias dos respectivos documentos.

N. 1.395 — Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de fevereiro do corrente anno, por conta dos creditos "em ser", da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 1.411 — Pede o director do Patronato Agricola "Manoel Barata", no Estado do Pará, autorização para contractar Antonio Ferreira Nunes, para ajudante de cozinheiro, com o salario mensal de 120\$, a contar de 1º do corrente mez de março.

Importa a despesa em 1:200\$, até o fim do corrente exercicio e o saldo da respectiva verba comporta esta despesa.

S. Ex. dignar-se-á a resolver.

N. 1.412 — Communica que o director do Patronato Agricola José Bonifacio, concedeu, por portaria de 5 deste mez e a contar da mesma data, trinta dias de licença ao professor José Vicente de Souza, para tratamento de saúde.

N. 1.943 — Communica que, em data de 23 de fevereiro ultimo, o director do Patronato Agricola Rio Branco concedeu 16 dias de licença, para tratamento de saúde e a contar da mesma data, ao professor Raymundo Salles.

N. 1.444 — Communica que, em data de 13 de fevereiro ultimo, o director do Patronato Agricola José Bonifacio, concedeu trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda vigilante Alfredo dos Santos, a contar da mesma data.

N. 1.445 — Por S. Ex., conforme officio n. 531, de 11 do corrente, foi autorizado o contracto de Arthur Fonseca, com o salario mensal de 250\$, para mestre de musica do Patronato Agricola Visconde de Mauá.

Acontecendo, porém, que, não tendo o alludido senhor accedido a indicação feita, pede o director do mesmo patronato autorização para contractar, em seu lugar, Braz Farago.

N. 1.446 — Communica que o director do Patronato Agricola José Bonifacio concedeu, por portaria de 1º do corrente e a contar da mesma data, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda vigilante Manoel Rodrigues, do mesmo instituto.

— Ao director do Serviço de Fomento Agricola:

N. 1.417 — Por solicitação do director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, situado em Ogué Fino, no Estado

de Minas Geraes, rogo providencias no sentido de serem fornecidos áquelle estabelecimento, para a formação de um pomar, os enxertos constantes da relação annexa, bem como 500 mudas de Ficus Benjamin.

N. 1.419 — Communica que o Sr. Joaquim Pereira de Souza, guarda vigilante do Patronato Agricola Pereira Lima, que se achava em gozo de licença, reassumiu, em 10 deste mez, o exercicio do seu cargo.

— Ao director geral da Agricultura:

N. 1.420 — Communica que Alice Neves, costureira contractada do Patronato Agricola Diogo Feijó, reassumiu o exercicio do seu cargo, do qual estava afastada por motivo de licença, em 5 deste mez corrente.

N. 1.421 — Solicita providencias para que ao Sr. Sebastião Xavier Filho, actual director interino do Patronato Agricola Arthur Bernardes, situado em Vicoso, Estado de Minas Geraes, seja concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico.

N. 1.422 — Communica que o Sr. Aristides Farnesi, cozinheiro contractado do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, reassumiu, em 4 deste mez, as funções do seu cargo, do qual estava afastado por motivo de licença.

Expediente de 24 de março de 1930

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.430 — Havendo a firma Estaleiros Fluminense Ltda., depositado a importância de 4:000\$000, para garantia da fiel execução do contracto para fornecimento de uma lanchar a gasolina, me solicita as necessarias providencias, no sentido de ser restituída a referida caução áquella firma, por se achar a mesma isenta de qualquer onus, em vista de haver sido cumprido fielmente o contracto celebrado entre esta directoria geral e aquella firma, em consequencia da concorrência publica realizada em virtude daquelle edital, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 29 de novembro de 1929.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Roga providencias sobre o pagamento da folha de pagamento na importância de 1:000\$000, proveniente da ajuda de custo que fez juz o director do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", Pedro da Veiga Ornellas, por ter sido, designado para ter exercicio nesta directoria geral.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.433 — Roga providencias sobre o pagamento da folha de pagamento na importância de 30\$000, proveniente das diarias a que fez juz o guarda vigilante do Patronato Agricola "José Bonifacio", Luiz Beraldo, por serviços fóra da sede durante seis dias do mez de fevereiro de 1930, afim de conduzir uma turma de menores para o Curso Complementar de Pinheiro.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.434 — Em solução a seu officio n. 740, de 13 do corrente mez, informa que a S. A. Industrias Reunidas Caneco, depositou a caução de 12:000\$, para garantia da fiel execução do contracto a que se refere o officio n. 159, de 13 de janeiro ultimo, desta directoria, conforme conhecimento n. 1.980,

de 2 de dezembro ultimo, do Thesouro Nacional.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.436 — Transmite, em cumprimento ao que se contém no aviso numero 524, de 10 do corrente mez, tres cópias authenticas do contracto celebrado entre esta directoria geral e a firma G. Pereira Cardoso & Comp., em virtude da autorização confida no mesmo aviso.

— Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.437 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 087 a 089, empenhados na sub-consignação numero 24 — Diarias, etc. — Rubrica VII — Diarias, etc. — Consignação — Pessoal, da verba 3ª, art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Expediente de 17 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 229 — Enviando o orçamento para acabamento das obras do Hospital Veterinario.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 230 — Enviando a folha de pagamento do pessoal tecnico contractado desta Escola, cujos contractos já foram registrados pelo Tribunal de Contas.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

N. 231 — Idem, idem a 2ª via da folha acima.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 232 — Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 3 e 4, empenhos ns. 2 e 3, a Casa Lohner S. A. e Moreno Borlido & Comp., respectivamente, nas importancias de 34:477\$260 e 3:950\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 233 — Idem, idem as segundas vias dos pedidos acima.

Dia 18

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 234 — Enviando a segunda via do pedido n. 45, a Moreno Borlido & Companhia, na importância de 4:663\$200.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 235 — Idem, idem a segunda via do pedido acima.

Dia 19

Ao Sr. director do serviço da Estatística Geral do Estado de Minas Geraes:

N. 236 — Comunicando que, em separado, é enviada uma collecção dos Archivos desta Escola e agradecendo a collecção do Boletim de Agricultura, Zootecnia e Veterinaria.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 237 — Comunicando que o senhor lente da 12ª cadeira regressou de sua excursão scientifica a 16 do corrente mez.

Dia 20

Ao Sr. director tecnico do Curso Especialisação em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo:

N. 238 — Transmittindo a cópia do officio n. 779, da Directoria Geral de Agricultura.

— Ao Sr. professor da 6ª cadeira do Curso de Chimica Industrial:

N. 239 — Enviando um relatorio do ex-alumno Sr. Hernani Ebecken Araujo e solicitando emittir, sobre o mesmo, parecer:

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 240 — Restituindo o requerimento do Sr. Lourival Camara informado.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 241 — Solicitando ceder uma mesa Daviau, existente na Directoria Geral de Industria Pastoral, uma vez ouvido o Sr. director desse Serviço.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 242 — Consultando acerca das medidas a tomar com relação aos exames de segunda época.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 243 — Pedindo uma providencia no sentido de serem uniformizados os cursos de chimica industrial agricola.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1930

Requerimentos despachados:

Koering Company, Michail Tromm Zarotscheenzell, Max Langenbaum, The Prosperity Company, Inc., Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, Kalle & comp. Aktiengesellschaft, International Standard Electric Corporation, Francisco Gonçalves Neves, Companhia Industrial Pirahy e Dimitri Felippos. — Lavre-se o termo.

André Minne. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

American Sewage Co. — Lavre-se o termo, devendo ser substituída a 1ª folha do relatorio.

Internacional Standard Electric Corporation. — Concedo 60 dias. Lavre-se o termo.

Dr. Bruno Rangel Pestana. — Junte-se ao processo. Lavre-se o termo.

Stanco Incorporated (2. requerimentos), John Lucas Co., Inc., Columbia Phonograph, Inc S/A. F. W. Breithaupt & Sohn e R. Hatschbach, Irmão & Cia. — Publique-se a descrição novamente.

Companhia Brasileira de Exploração Diamantina. — Concedo mais 30 dias para cumprir o despacho publicado a 20 de novembro ultimo, á vista da informação.

Companhia Industrial Sul Mineira (2 requerimentos, Dr. Raul Leite & Cia. (opp. ao pedido de privilegio depositado sob n. 8.124 pela firma Mentem & Comp.), Oscar Vieira & Comp., Briggs Leech e Raul Monteiro Guimarães. — Junte-se ao processo.

Carlota Gallet Stapler, pedindo privilegio. — Archive-se de accordo com a resolução do Sr. Ministro.

The Firestone Tire & Rubber Company (2 processos). — Preste esclarecimentos.

Lundgren, Irmãos Limitada. — De-se certidão.

C. Buschmann (3 processos). — De-se vista.

Flavio Dias de Magalhães. — Apresente novos relatorios e a 2ª via do desenho na forma regulamentar.

Leclerc & Comp. — Authentique-se: International Bitemoil Corporation (2 processos). — Archive-se junto ao processo, á vista da informação.

R. Hatschbach, Irmão & Comp. — Satisfacem a exigencia da Secção.

Azevedo & Comp. — Preliminarmente completem o sello na petição dirigida ao Sr. Ministro e declarem qual o processo a que se acha appensa a procuração e si em Pernambuco, Brasil. — Apresente outorgada.

O. W. Sievers. — Interponha recurso, querendo.

The Conde Nast Publicatinos, Inc. — Annote-se a transferencia.

Companhia Geral de Melhoramentos novas descrições da marca declarando que a mesma assim protege o producto indicado no cliché.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Brasil. — Prove que pode usar na marca o nome Rufino e apresente novas descrições declarando que a mesma se destina ao producto indicado no cliché.

General Foods Corporation e Golgate Palmolive Peet Company, imited. — Jaga-se a annotação.

Paulo Simões da Rocha. — Mandenho o despacho anterior, á vista da informação.

Pedido de registro de marca: (Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

João Cãmbieri, da marca "Radiolithiol", para distinguir artigos das classes 3 e 43. — Registre-se na classe 43. Indeferido quanto a classe 3, por imitar as marcas ns. 1.077 e 6.140, respectivamente, de Pernambuco e de São Paulo e por falta de preenchimento de formalidades legais.

Foram concedidas em 25 de março de 1930, patentes de invenção e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patente de invenção

N. 18.315 — Dr. Ezio Bassoli, por seu procurador A. Gnóchi, para a invenção de "um compressor para echer camaras de ar dos automoveis".

N. 18.316 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador J. Ed. Murray, para a invenção de "aperfeiçoamentos em interruptores de dial e com os mesmos relacionados".

N. 18.317 — José Klovra, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um novo transportador-mecanico para café, cereaes e outros materias no caso".

N. 18.318 — Octavio Teixeira Mendes, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um novo processo de tornar porosas as argillas, empregando-o na fabricação de paredes filtrantes de qualquer natureza, e do aparelho respectivo para fabricação das velas singelas de porosidade constante ou variavel, ou velas duplas, triplas e outras".

N. 18.319 — Trent Process Corporation, por seus productores Momsen & Harris, para a invenção de "processo para formar briquettes de combustivel sem fumaça".

N. 18.320 — Raffaele Archimede Bandini, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "uma vela de centelha, aperfeiçoada, para machinas de combustão interna e methodo de fabricar a mesma".

N. 18.321 — Walter Nicolet, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo de tecelagem e respectivo tear".

N. 18.322 — Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose Telegraphie M. B. H., por seu procurador Luiz de Ipanema, Moreira, para a invenção de "um dispositivo de recepção com funcionamento automatico do aparelho signalador, especialmente em caso de chamadas de socorro de navios".

N. 18.323 — Filippo Gelli, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "uma machina batidora de paina em rama".

N. 18.324 — Société Industrielle des Applicatinos Chimiques, S. A., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo aperfeiçoado para depilar couros e pelles sem deteriorar a lã e os cabellos".

N. 18.325 — Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um projector de liquido, destinado principalmente a machinas de lavar e enxaguar louça".

N. 18.326 — Salzwirk Heilbronn Aktiengesellschaft, Theodor Lichtenberger e Dr. Ludwig Kaiser, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo para a preparação de chloretos das terras alcalinas, partindo dos sulfatos das terras alcalinas".

N. 18.327 — André Huet, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo e aparelho para limpar e aquecer a superficie das ruas e estradas".

N. 18.328 — Sté. Anem. Le Lap, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo de fabricação de peças moldadas a base de pastas hydraulicas".

N. 18.329 — Cyro Process Corporation, por sus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de aperfeiçoamentos no tratamento dos oleos hydrocarburetos pelo calor.

N. 18.330 — Friedrich Albert Essmân, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "guindastes de braço variavel com balança".

N. 18.331 — Eugenio Hime, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um methodo optico mecanico de tornar visiveis os corpos animados de movimento de rotação, pela imobilisação de sua imagem, e aparelho para esse fim".

N. 18.332 — José Manoel de Carvalho, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma carpi-deira aperfeiçoada".

Garantia de prioridade

N. 190 — Aristoteles Bogado de Oliveira e Euclides Dammas Nunes, para a invenção de "Elevador de parafuso sem fim, accionado á mão, a vapor ou electricamente, denominado "Systema Bogado de Dumas".

N. 191 — Otto Baier e José Schoell, para a invenção de "um aparelho collector da energia electrica da terra, da agua e da atmospheria, denominado "Electro Geodynamico Universal".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1930).

Pontos característicos da invenção de: "um novo modelo de chicaras de papel para cafés e outras bebidas usadas quentes", para o qual pretende patente de modelo de utilidade Dr. Bruno Rangel Pestana. (Deposito n. 8.197, de 24 de março de 1930).

Um novo modelo de chicaras de papel feito de qualquer qualidade de papel e de qualquer tamanho, podendo ou não ser impermeabilizado por qualquer processo e destinado a servir para café, chá, leite, chocolate e outras bebidas usadas quentes; adaptáveis a um suporte com alça, de metal ou de outro qualquer material conveniente.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas de calçamento" para que pede privilegio Goehring Company. (Deposito n. 8.198 de 24 de março de 1930).

1 — Uma machina de calçamento, do tipo, conhecido, em que o misturador do cimento ou concreto é alimentado por um carregador, e é provido de meios para as descargas, sendo este carregador e estes meios accionados por uma unidade de força, compreendendo como novas características: os meios proprios para se obrigar o dispositivo de descargas a tomar a posição de não descarregar sempre que o dispositivo carregador seja posto em acção para alimentar o misturador; e em que estes meios se acham entre o carregador e a unidade de força.

2 — A machina accorde com o ponto 1, compreendendo: um dispositivo marcador de tempos, destinado a commandar o dispositivo de descargas; e uma ligação operativa entre o marcador de tempo e o dispositivo carregador, destinada a dar inicio á acção deste carregador.

3 — A Machina accorde com o ponto 1, compreendendo os meios que reajustam as partes da unidade de força para nova acção, quando esta unidade se acha ajustada para actuar sobre o carregador e o dispositivo das descargas.

4 — A machina accorde com o ponto 3, tendo os meios necessarios para tornar o dispositivo de carregamento normalmente inactivo; e os meios, actuaes manualmente, proprios para tornarem o mesmo dispositivo operavel pela unidade da força.

5 — A machina accorde com os pontos anteriores, compreendendo: um mecanismo de commando automatico que provoca a operação do mecanismo das descargas; uns meios, manuaes que provocam a actividade do mesmo mecanismo ou dispositivo de descargas, pondo-o nas posições operativas, ou retirando-o dellas, para que as descargas se façam a vontade e por quantas vezes se quizer; e uma disposição de elementos, destinados a impedir a acção destes meios manuaes sempre que o dispositivo de descargas esteja sob o commando dos meios automaticos.

A machina accorde com o ponto 1, compreendendo: um dispositivo que regula um engate, destinado a dar começo á acção das transmissões da unidade de

força; umas ligações que vem desta unidade para o dispositivo das descargas e para o dispositivo das cargas, afim de actuarem sobre elles; uma alavanca de retenção, ou escape, destinado a manter normalmente o regulador do engate por modo que a referida unidade se conserve inactiva; um medidor de porções ou quotas do material, que se liga com a mesma unidade para soltar o escape e por esta unidade em acção; os meios, commandados pelo dispositivo de cargas, que soltam o mencionado escape ou alavanca de retenção, poncho a unidade de força em actividade; um dispositivo manual, que se opera para soltar directamento o citado escape, e dar acção á unidade citada; e os meios convenientes para se prender os dispositivos manuaes acima mencionados e impossibilitar os de dar acção á unidade de força, sempre que o medidor esteja ajustado para commandar os seus meios afim de soltar a alavanca de retenção ou escape.

7 — A machina para calçamento, tal como se descreveu e se illustrou, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de "processo de resfriamento rapido, congelação e descongelação para o transporte e conservação de productos alimenticios", para que pede privilegio Michail Trofim Zarotschenzeff (deposito n. 8.199, de 24 de março de 1930):

1, a preservação de peixe, carnes, aves, caças e semelhantes, contra deterioração por resfriamento ou congelação rapida, submettendo-os a uma atmospheria de nevoa e ar resfriada artificialmente;

2, a preservação de peixe, carnes, aves e caça e semelhantes, contra a deterioração por resfriamento ou congelação, forçando agua resfriada artificialmente, salmoura ou semelhantes em uma camara na qual os artigos ou substancias devem tratados, atomizando-os em uma nevoa de baixa temperatura que age sobre os artigos a serem preservados;

3, a preservação de peixe, carnes, aves e caça e semelhantes, contra a deterioração da maneira descripta acima no ponto característico 1, pela qual o liquido congela sobre os artigos a serem resfriados ou congelados é arrastado e resfriado artificialmente, e é depois do resfriamento esterilizado ou purificado, fazendo-o passar através de um filtro de carvão ou semelhante e devolvido á camara;

4, a preservação de peixe, carnes, aves e caça e semelhantes da maneira especificada no ponto característico 1 e a criação subsequente de uma camada de gelo na superficie do alimento de maneira a envolver-o, por lavagem ou imersão ou applicação de outra maneira em agua pura, a capa de gelo sendo applicada de preferencia immediatamente ou logo depois da pesca, ou da morte de animal de maneira a conservar a qualidade e sabor do alimento;

5, a descongelação rapida de peixe, carnes, aves e caça congelados submettendo-os a uma atmospheria de nevoa o ar a uma temperatura superior á de congelação de maneira a reter o desejado aspecto de qualidade, e gosto do alimento;

6, aparelho ou instalação para preservar peixe, carnes, aves, caça e semelhantes, contra a deterioração, compre-

hendendo uma camara isolada na qual os alimentos a serem tratados são collocados e são submettidos a uma nevoa em baixa temperatura, creada artificialmente e tendo dentro della diversos aparelhos atomizadores de liquido através dos quaes o liquido usado é descarregado sob alta pressão conveniente e convertido em nevoa.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em instalações para tratamento de aguas de esgoto", para que pede privilegio American Sewage Company (deposito n. 8.200, de 24 de março de 1930):

1, um processo para tratamento de aguas de esgoto e liquidos impuros, incluindo o assentamento da lama mais pesada em uma camara fechada ao ar, e creando um vacuo na camara separada de maneira que os gases são obrigados a se escoar para cima da camara de lama para a camara separada, sendo desta maneira desviados do percurso do effluente, de maneira a augmentar a sedimentação;

2, um processo de accordo com o ponto característico 1 incluindo a remoção da lama leve e escuma da dita camara separada para serem utilizados e para facilitar o escoamento do gaz;

3, um processo de accordo com o ponto característico 1, incluindo a agitação da escuma na dita camara separada para facilitar o escoamento do gaz;

4, uma instalação para tratamento de aguas de esgoto incluindo um tanque de purificação tendo uma camara de lama no seu fundo, um compartimento de sedimentação no tanque acima da dita camara de lama, uma camara de escuma dentro do tanque sellada contra a admissão de ar e tendo seu fundo aberto abaixo do nivel de liquido da camara de lama, meios para aspirar os gases do topo da dita camara de escuma e meios para retirar as lamas mais leves e escuma para fora da camara;

5, uma instalação para tratamento de aguas de esgoto, conforme descripto no ponto característico 4 incluindo meios para agitar mecanicamente a escuma e lamas leves na camara de escuma;

6, uma instalação para tratamento de aguas de esgoto, conforme descripto no ponto característico 4, na qual o dito compartimento de sedimentação está disposto de uma lado do dito tanque e está separado da camara de lama por uma divisão, o dito gaz escoando-se para cima, sendo afastado do percurso das particulas em sedimentação pela dita divisão;

7, uma instalação para tratamento de aguas de esgoto, conforme descripto no ponto característico 4 incluindo um conductor sahindo da camara de escuma, o dito conductor estando provido de um syphão disposto para deixar escoar as lamas leves e escumas sem prejudicar a aspiração do gaz;

8, uma instalação para tratamento de aguas de esgoto conforme descripto no ponto característico 5 incluindo um ajustador vertical rotativo ajustavel na camara de escuma;

9, uma instalação para tratamento de aguas de esgoto conforme descripto no ponto característico 7, na qual o dito conductor está provido de um cotovello em uma bocca de sino na sua extremidade superior disposta abaixo do nivel de liquido na camara de escuma, o dito

conductor sendo provido de uma valvula;

10, uma instalação de tratamento de aguas de esgoto praticamente conforme representada e descripta;

11, um processo para tratar aguas de esgoto praticamente conforme descripto e representado.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas machinas de passar roupa, ou "Passadeiras" para que pede privilegio The Prosperity Company, Inc. (deposito n. 8.201 de 24 de março de 1930).

1, em uma machina de passar roupas, ou "Passadeira": — uns elementos de compressão cooperando entre si, e dos quaes um é movel, para se aproximar ou afastar do outro; uns dispositivos motores que actuam o elemento movel; uns dispositivos manobrados pelo operario, que regulam as operações com que os dispositivos motores trazem o elemento movel até junto do outro elemento; uns dispositivos, additionaes, também manobrados pelo operario para se regular a acção com que os dispositivos motores trazem o elemento movel a fazer uma compressão forte com o outro elemento;

2, em uma machina de passar roupas, ou "Passadeira": — os elementos de compressão que cooperam entre si e dos quaes um se move em relação ao outro; os dispositivos que actuam sobre o elemento movel; os dispositivos manobrados pelo operario para se regular a acção dos dispositivos que actuam sobre o elemento movel, para que estes tragam o mesmo elemento até junto do outro; os dispositivos additionaes, também manobrados pelo operario para regular a acção dos citados dispositivos que regem o elemento movel, para que elles tragam este elemento á compressão forte com o segundo elemento; e em que os dispositivos manobrados pelo operario são manobrados em successão, de modo que as operações da machina se effectuem em duas phases, ambas realizadas pelos motores, a primeira, para se trazer preliminarmente o elemento movel para junto do outro elemento, e a segunda, para pôr o mesmo elemento movel em plena compressão forte, podendo também estas duas operações serem feitas simultaneamente, ou seja numa só phase, de modo a trazer-se o elemento movel desde a sua posição mais afastada até á da compressão forte com o outro elemento;

3, em uma machina de passar roupa, ou "Passadeira": — os dois elementos de compressão cooperantes e dos quaes um se move em relação ao outro; os dispositivos motores que accionam este elemento movel; os dispositivos manobrados pelo operario para regular a acção com que os dispositivos motores levam o elemento movel ao encontro do outro elemento, incluindo-se nestes dispositivos manobrados pelo operario um determinado pedal; e os dispositivos additionaes, também actuados pelo operario, em que se incluem duas peças manuaes, ou alavancas, destinadas a regular a acção que os dispositivos motores tem a exercer para pôrem o elemento movel em compressão forte com o outro elemento;

4, em uma machina de passar roupa, ou "Passadeira": — os elementos de compressão, cooperativos e dos quaes um se move em relação ao outro; os dispositivos motores que actuam sobre este elemento movel; os dispositivos manobrados pelo operario e incluindo o pe-

dal para commandar a acção com que o motor traz o elemento movel para junto do outro elemento; e os dispositivos additionaes também manobrados pelo operario, em que se incluem as peças manuaes que regulam a acção a exercer pelo motor para trazer o citado elemento movel á compressão forte com o segundo elemento;

5, a machina accôrdo com o ponto 4, em que o pedal e as duas peças manuaes se manobram em successão, de modo a dividir-se a operação da machina em duas phases; em que a primeira destas phases consiste em trazer preliminarmente o elemento movel ao encontro do outro elemento; a segunda phase consiste em trazer o mesmo elemento movel a posição de compressão forte com o outro; e em que também se pôde manobrar simultaneamente o pedal e as duas peças manuaes, isto é, numa só phase, quando se queira trazer os dois elementos, de golpe, desde a posição aberta á da compressão forte;

6, a machina de passar roupa, ou "Passadeira", compreendendo: — os elementos de compressão cooperantes, e dos quaes um é movel em relação ao outro dois motores que actuam sobre este elemento movel; dispositivos manobrados pelo operario, em que se include um pedal para regular principalmente a acção que um dos motores tem de exercer para puxar o elemento movel para cima do outro elemento; dispositivos additionaes, também manobrados pelo operario, que regulam principalmente a acção do segundo motor e que incluem peças manuaes que commandam os motores para que elles ponham o elemento movel em compressão forte com o outro; em que o pedal e as peças manuaes podem ser manobradas em successão, dividindo a operação da machina em duas phases, das quaes a primeira consiste em trazer preliminarmente o elemento movel para o outro elemento, e a segunda em fazer avançar o mesmo elemento movel até exercer a compressão forte; e em que ainda o mesmo pedal, e as peças manuaes, podem ser accionados simultaneamente afim de trazerem o elemento movel, em uma só vez ou phase, desde a sua posição mais aberta ou afastada até á da compressão forte;

7, a machina de passar roupa, ou "Passadeira", — em que se comprehendem os elementos de compressão, cooperantes e dos quaes um é movel em relação ao outro; dispositivos motores, incluindo dois cylindros, e dois embolos que trabalham nesses cylindros; dispositivos que transmitem respectivamente a acção entre os cylindros e o elemento movel; e dispositivos, manobrados pelo operario, que regulam a corrente do fluido motor para um dos cylindros; e ainda, dispositivos additionaes, também manobrados pelo operario, que regulam a corrente do mesmo fluido para o outro cylindro;

8, a machina accôrdo com o ponto 7, — em que os dispositivos manobrados pelo operario podem ser accionados em successão, de modo dividir-se a operação da machina em duas phases, ou ser accionados simultaneamente para realizarem a mesma operação em uma só phase;

9, a machina de passar roupa, ou "Passadeira", compreendendo: — os elementos de compressão, dispostos de modo que um se move em relação ao outro; duas unidades motrizes que actuam sobre o elemento movel; dispositivos manobrados pelo operario, que

regulam a acção com que uma das unidades leva o movimento do elemento movel para a direcção do outro elemento; e dispositivos, additionaes, que regulam a acção com que a outra unidade faz avançar o mesmo elemento movel para a posição de fechamento completo;

10, a machina accôrdo com o ponto 9, — em que os dispositivos manobrados pelo operario podem ser accionados em successão e dividir assim em duas phases o fechamento ou apertamento da machina, ou ser accionados ao mesmo tempo para effectuarem o mesmo fechamento de um só golpe ou phase;

11, a machina de passar roupa, ou "Passadeira", compreendendo: os elementos de compressão cooperantes e um dos quaes é movel em relação ao outro; os dispositivos motores, que actuam este elemento movel, em que se incluem duas unidades motrizes dotadas de órgãos moveis e de ligações, trapunçadoras de movimentos diferentes, dispostas entre órgãos moveis e o elemento movel; e os dispositivos, manobrados pelo operario, que regulam a acção successiva, ou a acção simultanea, das mesmas unidades;

12, a machina de passar roupa, ou "passadeira", em que se comprehendem os elementos moveis cooperantes e um delles movel relativamente ao outro; em que uma das unidades motrizes include um órgão movel, e umas ligações entre este órgão e o elemento movel; em que a outra unidade motriz tem igualmente um órgão movel e ligações entre este órgão e o mesmo elemento movel; em que o órgão movel da segunda unidade e as suas ligações exercem sobre o elemento movel uma força de alavanca diferente da força exercida pelo órgão movel da primeira unidade, de forma que assim um dos motores movimentea o elemento movel, por intermedio das suas ligações, ao ponto sufficiente para fechar ou apertar a prensa; em que o órgão da segunda unidade motriz tem, graças ás suas ligações, o movimento bastante para applicar a compressão forte; em que o movimento combinado dos dois órgãos aperta a prensa sob compressão forte; e em que ha os meios precisos para se regularem as operações das unidades motrizes;

13, a machina de passar roupa ou "passadeira", em que se comprehendem: os elementos de compressão, cooperantes e um delles movel em relação ao outro; dois cylindros, com os respectivos embolos; ligações diferentes, dispostas entre as hastes dos embolos e o elemento movel por forma que os embolos levam o elemento movel a distancias diferentes, e que o movimento combinado dos mesmos embolos effectua o fechamento da prensa em compressão forte; dispositivos manobrados pelo operario, que regulam a corrente do fluido motor para um dos cylindros; dispositivos additionaes, também manobrados pelo operario, que regulam a corrente do mesmo fluido para o outro cylindro; meios adequados para se regular a descarga de ar de um dos cylindros; e outros meios, adaptados para se regular a descarga do ar dos dois cylindros, sendo estes meios additionaes;

14, a machina de passar roupa ou "passadeira", de accôrdo com o ponto 13, em que os dispositivos manobrados pelo operario para regular a corrente do fluí-

do motor para o primeiro cylindro comprehendendo um pedal; e os dispositivos adicionais, também manobrados pelo operario, que regulou a corrente do mesmo fluido para o outro cylindro, comprehendendo uma peça manual ou alavanca;

15, a machina de passar roupa ou "passadeira", de accordo com os pontos 13 e 14, em que também se incluem os meios precisos para se regular as descargas do fluido motor existente no segundo cylindro, afim de se alliviar a prensa da compressão forte, bem como os meios convenientes, adicionais, para se effectuar a descarga do ar dos dous cylindros;

16, a machina de passar roupa, ou "passadeira", em que se comprehendem: os elementos de compressão cooperantes, um delles movel para se approximar ou afastar do outro; os dous cylindros; os dous embolos, trabalhando nestes cylindros e ligados, cada um de per si, ao elemento movel, tendo estes embolos movimentos diferentes, de forma que um cylindro e seu embolo realizam o fechamento preliminar da prensa, e o outro cylindro e respectivo embolo effectuam o fechamento final da mesma prensa em compressão forte; os dispositivos, incluindo um pedal, para se regular o affluxo do fluido motor para o primeiro cylindro; os dispositivos, incluindo uma peça manual, para um regular o affluxo do mesmo fluido para o segundo cylindro; um dispositivo para prender automaticamente a peça manual na posição a que foi levada e manter, assim, a pressão no cylindro; um dispositivo adicional, manobrado pelo operario para prender o pedal na posição em que houver sido calcado, afim de conservar a pressão no primeiro cylindro; e um dispositivo, também manobrado pelo operario, destinado a soltar os citados dispositivos de prisão;

17, a machina de passar roupa ou "passadeira", comprehendendo: os dous elementos de compressão, cooperantes, dos quaes um se move em relação ao outro; um dispositivo para insufflar dous fluidos no trabalho ou peça de roupa que se acha entre os dous elementos compressores da prensa; um dispositivo manobrado pelo operario e incluindo um pedal, que commandam o insufflamento de um dos fluidos; uns dispositivos adicionais, também manobrados pelo operario, que regulam a acção dos dous fluidos, e tendo uma peça singela, de operação, apta para se mover em uma dada direcção e effectuar o insufflamento de um dos citados fluidos, ou para seguir na outra direcção afim de effectuar o insufflamento do outro fluido;

18, a machina de passar roupa ou "passadeira", comprehendendo: os elementos de compressão, cooperantes, dos quaes um se move em relação ao outro; os dispositivos que insufflam os dous fluidos na peça de roupa que se acha entre os dous citados elementos; os dispositivos manobrados pelo operario e incluindo o pedal, que regulam o insufflamento de um dos fluidos; uns dispositivos adicionais, também manobrados pelo operario, incluindo uma peça manual para commandar o insufflamento dos dous fluidos, alternadamente, de forma que, manobrado o pedal para se insufflar um fluido, e manobrada a peça

manual para se insufflar o outro fluido, ambos estes fluidos poderão ser insufflados ao mesmo tempo, ou, depois de manobrada a peça manual, insufflados alternadamente;

19, a machina de passar roupa ou "passadeira", comprehendendo: elementos de compressão, inferior e superior, com movimentos em que um se aproxima ou se afasta do outro; dispositivos motores que actuam sobre o elemento superior; dispositivos manobrados pelo operario para regular a acção com que os dispositivos motores devem trazer o elemento movel até junto do outro elemento, mas deixando entre elles uma pequena separação; dispositivos adicionais, também manobrados pelo operario, para se obrigar os dispositivos motores a porem os dous elementos em compressão forte, reciproca, sendo um destes elementos dotado de um chumaco ou acolchoado flexivel e permeavel; e dispositivos destinados a fazer o assoprimento do ar, e regulando este assoprimento, ou insufflamento do ar, através do chumaco e da roupa ou artigo disposto nelle.

20, a machina de passar roupa ou "passadeira", accorde com o ponto 19, em que o dispositivo que regula o assoprimento ou insufflamento do ar póde ser accionado á vontade.

Pontos característicos da invenção de um "bilhar circular", para que pede privilegio Max Langenhau (deposito n. 8.202, de 24 de março de 1930):

1º, bilhar circular, caracterizado por uma calha de lançamento de bola de jogo que contorna a superficie de jogo propriamente dita, sendo a parede exterior da calha no fim da mesma construida em forma de uma face movel, que permite desviar discricionariamente a bola em direcção á superficie de jogo propriamente dita;

2º, bilhar de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de estar a face movel sob a influencia de um manipulo que permite uma collocação e fixação seguras e rapidas da parede movel durante o jogo;

3º, bilhar de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por consistir a parede desviadora para o bola de jogo de uma parede elastica ou flexivel, que póde ser curvada mediante um manipulo em qualquer forma desejada;

4º, bilhar de accordo com os pontos 1 e 3, caracterizado pelo facto de cooperar um manipulo com uma escala, afim de poder collocar a parede desviadora, durante o jogo, em tal posição, que ao jogador parecer a mais conveniente;

Pontos característicos da invenção de "commutação para os mecanismos electricos de accionamento das machinas rotativas de impressão", para a qual pediu privilegio a Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft (deposito numero 8.203, de 24 de março de 1930):

1º, commutação para os mecanismos electricos de accionamento das machinas rotativas de impressão, caracterizada pelo facto dos meios de commando para as ligações electricas, se encontram distribuidos sobre a machina, perto de suas partes mecanicas, especialmente as cupulações ás quaes pertencem por sua natureza commutadora;

2º, commutação, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto dos commutadores em si se encontrarem dire-

ctamente ligados com as partes mecanicas da machina;

3º, commutação, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de se encontrarem ligadas com as partes mecanicas da machina somente os orgãos de serventia dos commutadores electricos dispostos em logares diversos;

4º, commutação, como reivindicada em 1, e seguintes, caracterizada pelo facto dos meios electricos de commutação se encontrarem dispostos em dependencia obrigatoria com os meios mecanicos.

Pontos característicos da invenção de um "processo e aparelho para queimar combustiveis liquidos sem o auxilio de força motriz nem de pressão", para que pedem privilegio André Minne e Ges. Gafner & Comp. Ltda. (deposito n. 8.204, de 24 de março de 1930):

1º, um aparelho para queimar combustiveis liquidos, sem auxilio de força motriz nem de pressão, comprehendendo: uma caixa exterior; uma base deca, ou cuba; uma chapa tronco-conica ou tendo outra forma adequada, destinada á calefacção; uma coroa ou turbina, com pás encurvadas a partir da periphéria para o centro; um supporte; um funil ventilador, relativamente grande, sustentado pelo supporte; e um funil pequeno; sustentado ao centro do funil maior;

2º, o aparelho accorde com o ponto 1, em que a base ou cuba póde formar uma camara; em que a chapa da calefacção, ou calefactor, é de secção recta no topo e póde ter os lados curvilineos ou com outro contorno adequado; em que a coroa ou turbina póde ser fixa, ou rotativa; em que esta turbina tem as suas pás dispostas de maneira a receber, o ar que a chaminé aspira logo em seguida; em que estas pás dirigem o ar, recebido, em rotação concentrica, de maneira a formar um turbilhão; e em que se dispõe uma camara ou caixa interior, onde o funil maior se installa de forma até descer junto da chapa calefactora, mas sem a tocar;

3º, o aparelho accorde com os pontos 1 e 2, em que a chapa de calefacção ou calefactor queima o combustivel liquido por incandescencia; e em que a parte superior deste calefactor é feita de bronze ou outro material adequado, e a parte restante feita de aço ou de outro material que convenha, afim de que entre estas duas partes se estabeleça determinada diferença na capacidade de absorpção de calor;

4º, o aparelho accorde com o ponto 1, em que o funil ventilador ou fornecedor de ar desce a curta distancia do calefactor; e em que o funil se póde ajustar de maneira a approximar-se ou afastar-se do mesmo calefactor, augmentando ou reduzindo assim, respectivamente, a entrada do ar a aspirar pela chaminé e; portanto, augmentando ou reduzindo proporcionalmente a violencia do turbilhão formado na turbina fixa ou movel;

5º, o aparelho accorde com os pontos anteriores, em que o funil distribuidor, pequeno, que se aloja no funil maior directamente por cima do calefactor, se situa de modo que a booca inferior do seu tubo pendente coincide com o topo recto do mesmo calefactor; e em que o fornecimento do combustivel liquido a este funil é regulado por um registro apropriado, disposto no tubo que traz o liquido do reservatorio competente;

6º, o aparelho accorde com os pontos precedentes, em que a pulverização, e a vaporização dos elementos combustíveis são realizadas pela queda do combustível liquido sobre o calefactor aquecido a alta temperatura; em que a incandescência deste calefactor é provocada preliminarmente por meio de uma tocha ou mecha accesa, presa a um cabo ou haste de comprimento adequado; em que se introduz esta mecha no aparelho até que toque no calefactor; em que em seguida se abre o registro regulador do fornecimento do combustível, para só deixar passar um tenue filetto deste combustível; em que este combustível, caindo sobre a mecha, se espalha na superfície do calefactor, augmentando a intensidade do seu calor sob a influencia do ar que passa nas pás da turbina e converge sobre a citada superfície; e em que ao fim de um certo tempo se produz um sibilo especial que indica que o calefactor se acha nas condições de funcionar, quando então se retira a mecha;

7º, o aparelho accorde com os pontos antecedentes, em que o ar que vem para ser aspirado pela chaminé, incidindo em turbilhão sobre o calefactor e percorrendo-o, em espiral, da parte superior para a inferior, leva consigo o combustível queimado, pulverizado, e vaporizado, para a parte de baixo do mesmo calefactor, onde o combustível se inflamma em chamas perpendiculares e horizontaes, capazes de alcançarem a distancias relativamente longas, para aquecerem toda a camara de combustão;

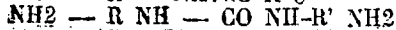
8º, o aparelho accorde com os pontos anteriores, applicavel a fornalhas, caldeiras, fornos, e outras installações que empreguem combustíveis liquidos ou solidos, por exemplo: e em que as proprias fornalhas, caldeiras, ou mais installações, podem constituir a camara de combustão;

9º, o processo para queimar combustíveis liquidos sem auxilio de força motriz ou de pressão, em que se cria um turbilhão para misturar os elementos combustíveis, se produz uma chamma dentro da caldeira, forno ou outras installações, em que esta chamma fica na parte superior da camara de combustão formada pela propria caldeira, forno, ou similares, e em que se suprime totalmente o residuo solido da distillação, tal como ficou descripto, e para os fins estabelecidos.

10, o aparelho destinado a realizar o processo de que trata o ponto 9, tal como se acha descripto, illustrado nos desenhos appensos, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de "um processo de obtenção de camadas sensíveis á luz sobre bases apropriadas, por meio de combinações diazoicas", para a qual pediu privilegio Kalle & Co. Aktiengesellschaft (deposito numero 8.205, de 24 de março de 1930):

Um processo de obtenção de camadas sensíveis á luz sobre bases apropriadas, por meio de combinações diazoicas, podendo-se obter tambem diazotypias destas, caracterizado pelo facto de se empregarem combinações diazoicas do amino-acylaminas aromaticas da fórmula geral



nas quaes R e R' podem ser restos aromaticos substituidos ou não substituidos e X um resto aliphatico, aromatico

ou aliphatico-aromatico, podendo o grupo CO ser substituido, segundo o caso, pelo grupo CS.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allmänna, em 30 de março de 1929, sob numero K.114 139 IVb/57 b.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em systemas telephonicos ou relacionados com elles", para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 8.206, de 24 de março de 1930):

1º, um systema telephonicum em que as conexões se verificam por meio de impulsos de corrente alternativa, comprehendendo uma linha troncal bifilar que se estende a uma central telephonica automatica, caracterizado pelo facto de que a dita linha troncal está disposta para funcionar em ambos os sentidos sob o governo de impulsos de corrente alternativa;

2º, um systema telephonicum em que as conexões se effectuam sob o governo de meios que respondem a impulsos de corrente alternativa transmittidos por uma linha troncal bifilar que se estende de uma central interurbana distante a uma central automatica, caracterizado pelo facto de que a dita linha troncal se adapta a uso como troncal de discar para as chamadas da dita central interurbana distante a dita central automatica e como troncal registradora para as chamadas da dita central automatica á central interurbana distante;

3º, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 2, caracterizado pelo facto de que se proporciona um dispositivo revelador na dita central automatica que, quando se effectua uma chamada de um assignante do automatico a uma troncal registradora local, funciona para causar a conexão desta troncal com a linha troncal que vai dar á central interurbana distante e para causar a transmissão de um impulso de corrente alternativa á dita central para indicar alli a existencia de uma chamada;

4º, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de que outro dispositivo revelador mais, está associado á dita troncal registradora local, adaptando-se a funcionar depois da dita troncal ter sido ligada á linha troncal de saída para fazer que esta linha venha a ser occupada para outras chamadas e para pôr a linha registradora local sob o governo da central interurbana distante, independentemente da linha do assignante que chama;

5º, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 2, 3 ou 4, caracterizado pelo facto de que um dispositivo de commutação (NK) é associado á troncal registradora local, com o que é possível causar a desligação desta troncal de uma posição de telephonista interurbana local á qual esta troncal está normalmente ligada, causar a associação dos dispositivos receptores e transmissores de corrente alternativa da linha troncal á dita troncal registradora;

6º, um systema telephonicum no qual as conexões se effectuam e governam por meio de impulsos de corrente alternativa, transmittidos de uma central distante a uma central automatica por uma linha troncal que está ligada, ou disposta para ser ligada com um circuito de união automatica, caracterizado pelo

facto de que meios proporcionados no extremo da central automatica da dita linha troncal se adaptam a cooperar com os dispositivos de commutação e de governo dos ditos circuitos de união automaticos, para transmittir á central distante, impulsos de corrente alternativa com o fim de indicar o progresso da conexão e vigia-la;

7º, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 6, caracterizado pelo facto de que os ditos meios comprehendem um grupo de relevadores que são governados pelo dito circuito de união para effectuar a transmissão de impulsos de corrente alternativa á central distante;

8º, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 6 ou 7, caracterizado pelo facto de que um grupo de relevadores é associado na dita central distante a uma linha troncal cujos relevadores estão relacionados uns com os outros de tal maneira que diferentes signaes são transmittidos á telephonista interurbana por impulsos de corrente alternativa, recebidos posteriormente da central automatica distante;

9º, um systema telephonicum que comprehende uma posição interurbana em uma central e uma linha troncal que se estende a um circuito de união de uma central automatica distante, disposta para ser governada por impulsos de corrente alternativa, caracterizado pelo facto de que no dito circuito de união ha um dispositivo revelador, o qual, ao haver uma interrupção prematura de uma conexão, attendo a qualquer nova chamada iniciada pela dita telephonista interurbana, durante a desligação do circuito de união;

10, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 9, caracterizado pelo facto de que o dito dispositivo revelador, ao occorrer uma disposição prematura, é posto sob o governo do revelador receptor de impulsos de corrente alternativa da linha troncal na central automatica, causando que funcione, ao haver tal chamada e que se trate com o fim de restaurar osapparellhos do circuito de união, ao estado normal; e recommear novamente o funcionamento dos mesmos para a mencionada nova chamada;

11, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 9 ou 10, caracterizado pelo facto de que o dito dispositivo revelador está disposto tambem para attender ás chamadas "defeituosas" (chamadas produzidas por descargas em linhas vizinhas) e causa, ao haver uma chamada semelhante, que se restaure o dito circuito de união ao estado normal;

12, um systema telephonicum que comprehende uma posição de telephonista interurbana adaptada a effectuar conexões com as linhas de assignante de uma central automatica distante, por meio de impulsos de corrente alternativa transmittidos por uma linha troncal bifilar ligada ou adaptada a ser ligada a um circuito de cordões da central automatica, caracterizado pelo facto de que se proporcionem meios no dito circuito de união com os quaes é possível, no caso de um assignante abandonar o seu telephonicum, quando o dito circuito de cordões está em posição de conversação, voltar a chamar o dito assignante, transmittindo-lhe impulsos de corrente alternativa intermittentes pela dita linha troncal;

13, um systema telephonicum, segundo a reivindicação 12, caracterizado pelo facto de que os ditos meios comprehendem

dent dous dispositivos relevadores que, quando o circuito de cordões está na posição de conversação, são postos sob o governo do relevador receptor de impulsos de corrente alternativa do extremo de chegada da linha troncal, com o que é possível governar o relevador de campainha do circuito de cordões, por meio de impulsos de corrente alternativa, transmitidos da posição interurbana distante;

14, um systema telephonico, substancialmente conforme se descreve no memorial que antecede e conforme se representa nos desenhos que acompanham.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompatível com o espirito da invenção.

15, reivindicam-se finalmente os direitos assegurados pela Convenção Internacional para a protecção da Propriedade Industrial, decorrentes do primeiro deposito de igual pedido effectuado na Inglaterra, sob n. 21.955, em 17 de julho de 1929.

Pontos característicos da invenção de "regulação da transmissão em circuitos de cabos", para que pede privilegio International Standard Electric Corporation (deposito n. 8.207, de 24 de março de 1930):

1º, o methodo de regular a transmissão de sinais por um circuito electrico que comprehende a associação de uma impedancia variavel em derivacao com um potenciometro no circuito e o ajustamento do potenciometro e impedancia variavel, de accordo com variações de temperatura para dar uma caracteristica de transmissão nivelada dentro de um ambito de temperaturas e um ambito de frequencias de corrente;

2º, uma disposição para levar a cabo o methodo reivindicado na reivindicacao 1, que comprehende um circuito de transmissão, um potenciometro collocado no mesmo, uma pluralidade de circuitos adaptados para serem ligados em derivacao atravez do potenciometro, meios de commutacao para ligar em derivacao qualquer dos ditos circuitos e meios para variar a impedancia do circuito derivado ligado;

3, uma disposição para levar a cabo o methodo reivindicado na reivindicacao 1, que comprehende um potenciometro com passos correspondentes a variações de temperatura e meios para introduzir variações de transmissão que são positivos a certas frequencias e negativos a certas outras frequencias para o mesmo passo do potenciometro.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompatível com o espirito da invenção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.364, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Dimitri Filippou, destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 16.679, de 24 de março de 1930):

Consiste em um rectangulo dentro do qual se distingue em primeiro plano a figura de um homem elegantemente trajado e de um outro em attitude de receber, abaixo dos quais se lê em

tra cursiva entre parenthesis, a palavra "Lord". A seguir e abaixo dessa palavra, em linhas horizontaes, se leem: "woven coloured border handkerchiefs". No fundo se distingue um automovel e paisagem.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir denços de sua importação, bem como artigos outros, tambem de importação, tudo incluído na classe 37.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Pirahy, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 16.680, de 24 de março de 1930):

Consiste nas palavras caracteristicas "Ceramica Sant'Anna", dentro de uma ellipse achatada; a referida marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir as telhas comprehendidas na classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Gonçalves Neves, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.681, de 24 de março de 1930):

Consiste essencialmente em um rotulo rectangular em eliché typographic, onde se lê superiormente o nome caracteristico: "Peitoral Neves", seguido dos dizeres: "Francisco Gonçalves Neves — Rio de Janeiro".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe n. 3.

(*) Descrição da marca para que pediram registro John Lucas & Comp., destinada a artigos das classes 1 e 50 f (deposito n. 13.258, de 14 de janeiro de 1929):

Consiste na palavra "Lujola". A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "tinta preparada, cera para soalho, tinta de esmalte, vernizes ou cores a oleo pigmentadas e vernizes para acabamento", incluídas nas classes 1 e 50 f, da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Columbia Phonograph Company, Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposito n. 13.609, de 23 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra "Grafonola". A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "phonographos ou machinas fallantes, partes e accessorios das mesmas a saber: motores á mola (corda), braços acusticos, caixas de sons, deposito para agulhas, mecanismos de parada, diaphragmas e cornetas", incluídos nas classes 8 e 9 da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro R. Matschbach, Irmão & Comp., destinada a artigos das classes 35 e 36 (deposito n. 13.913, de 2 de abril de 1929):

Consiste em duas palavras, sendo a primeira o dissyllabo "casa" e a segunda o tetrasyllabo "favorita", ambas escriptas em letra de forma, estando a primeira em pequeno rectangulo ao lado e

a segunda em diagonal logo abaixo da primeira e sobre uma setta.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar os artigos das classes 35 e 36, isto é, couros e pellos preparados ou não, e artefactos de couro, não incluídos noutras classes, e artigos do vestuario e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas, embalagem e taboleta e demais papeis de seu expediente. Classes 35 e 36.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Stanco Incorporated, destinada a artigos das classes 3 e 4 (deposito n. 14.679, de 26 de junho de 1929):

Consiste na representação de um grupo dos quatro objectos seguintes: no centro uma caixinha de papelão aberta, atrás da qual vê-se um relógio de mesa marcando horas, com um quarto da face encoberta pela caixinha de papelão e tres quartos á vista; adiante da caixinha de papelão vê-se um frasco de forma caracteristica com seu respectivo fecho; e no primeiro plano, na frente da figura, vê-se uma pequena colher deitada; abaixo da figura leem-se os dizeres: "Regular As clockwork" — Stanco, Incorporated, Bayway, N. J., E. U. A.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleo mineral para fins chimicos, medicinaes e pharmaceuticos, incluído nas classes 3 e 4, producto da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Stanco Incorporated, destinada a artigos das classes 3 e 4 (deposito n. 16.677, de 26 de junho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Nujol" sublinhada, tendo por baixo os dizeres: "A Lubricant-not a Laxative" — Stanco Incorporated, Bayway, N. J., E. U. A. Reivindica-se a palavra de fantasia "Nujol", não sendo, porém, reivindicados os demais dizeres, excepto como parte integrante desta marca.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleo mineral para fins chimicos, medicinaes e pharmaceuticos, incluído nas classes 3 e 4, producto da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro F. W. Breithaupt & Sohn, destinada a artigos das classes 6, 8 e 10 (deposito n. 14.935, de 30 de julho de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, com as seguintes caracteristicas: dentro de uma moldura rectangular com cantos arredondados, inscripta a letra "B", vendo-se no claro formado pela abertura da parte superior dessa letra as iniciaes "F. W." e no claro formado pela parte inferior daquella letra a inicial "S". Abaixo do "B" existe um espaço horizontal, vago. As letras são todas maiusculas de fantasia, e representam as iniciaes do nome commercial da depositante "F. W. Breithaupt & Sohn".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: aparelhos, instrumentos e ferramentas para fins physicos, chimicos, opticos, geodesicos, nauticos, electro-tecnicos e photographicos, balanças, aparelhos telegraphicos e semaphoricos, aparelhos de

(*) Publicado de accordo com o despacho de 24 de março de 1930.

commando, e instrumentos medidores, de commercio e industria da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 25 de março de 1930

Offícios:

Ao Sr. conselheiro Oscar da Graça Fagundes:

N. 9.117 — Remettendo o processo n. CSCI R 986, conforme solicitou.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 9.118 — Comunicando ter convocado a Comissão da Reforma do Regulamento de Marcas de Fabrica, para 27 do corrente.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Randolpho Chagas:

N. 9.119 — Remettendo o processo n. CSCI R 778, a pedido do relator.

— Ao Sr. conselheiro A. Andrade Botelho:

N. 9.120 — Solicitando a devolução dos processos ns. CSCI R 887 e R 892.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 34ª — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Peresentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 497, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 244:992\$ para pagamento, no corrente anno, do pessoal mensalista da Estação de Pomicultura de Deodoro, sem cargos creados em lei.

Offícios ns. 98, 81, 80, 195, 62, 220, 126, 1.200, 1.199, 730, 1.191, 1.217, 422, 2.049 e 2.157, do corrente, do Observatorio Nacional do Serviço de Informações, do Serviço Geologico, da Escola Superior de Agricultura, do Serviço de Povoamento, da Directoria de Estatística e da Directoria de Meteorologia, pagamento de 373\$861, 120\$, 3:000\$, 600\$, 21:482\$500, 2:000\$, 486\$618, 1:306\$590, 1:438\$560, 80:000\$, 537\$876, 669\$600, 300\$ e 2:666\$100, á Light and Power, João Cancio Soares de Assumpção, Romeu da Silveira Marques, Oswaldo Gomes da Costa Miranda, Meanda Curty & Comp., Dr. Ataliba Lepage, Manoel Antonio Ribeiro e outros, engenheiro Gentil Norberto, João Pedro de Alcantara e outros, Dagoberto de Castro Silva, ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios, Manoel Antonio Ribeiro e outros, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Gastão de Segadas Vianna, Alexandre Valentim Magalhães e outros,

de fornecimentos, substituições, serviços extraordinarios, ajuda de custo, gratificações, adeantamento para as despesas de fevereiro a abril deste anno, de capacidades, armazenagem e descarga de material.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 1.146, do corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de réis 183\$600 a José Silva & Comp., de fornecimento. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Delphinio José de Barros, foguista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Antonio Louzada Marsenal, auxiliar de escripta no Departamento Nacional de Saude Publica; de augmento de vencimentos, por apostilla, em titulo, a João Baptista da Rocha, conferente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 9:694\$596 ao telegraphista aposentado Manoel Freire Jucá, de differença de vencimentos; de 257\$142, 1:644\$252, 143\$362 e 807\$378, a José Nicolau dos Passos Filho, Dr. Eduardo de Souza Santos, Celso Marinho e a firma H. B. Werner & Comp., de restituições; de 120\$, 300\$, 684\$096, 660\$, 26:575\$592, 3:549\$166, 7:106\$665 1:200\$ e 20:190\$317, a Gentil Ramos, Antonio Marcellino das Neves, Getulio Fernandes Ferreira Filho, Leoncio Rego Monteiro, Sociedade Anonyma da Gaz, Antonio Joaquim da Cruz, Antonio de Souza Pacheco, D. Isaura Rodrigues Cavalcanti, D. Joanna Genoveva da Costa Leite e outros, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

Do processo de concessão de aposentadoria a Antenor Pinto da Rocha, operario de 3ª classe na Directoria do Armamento da Marinha. — O Tribunal, tendo em vista o requerimento de fls. 3, "laudo das inspecções medicas de fls. 4 e 5 e a cópia authentica do decreto de 5 de janeiro de 1928, que aposentou Antenor Pinto da Rocha, operario da officina complementar da Directoria do Armamento da Marinha, julga legal o titulo declaratorio expedido pelo Ministerio da Fazenda, para o abono dos vencimentos de inactividade, a contar da data do decreto alludido até a vespéra do obito do aposentado, occorrido em 8 de abril de 1928. Quanto á despesa, o Tribunal nega o registro, por estar a mesma classificada no exercicio de 1929, já encerrado.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 84 e 91, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal, em Sergipe, e ao Thesouro Nacional, dos creditos de 2:000\$ e 1:728\$, por conta das verbas 8ª e 1ª, e sub-consignações 3 e 8, respectivamente. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 389 e 642, do corrente e ao mez findo, entrega de 650:000\$ á Fundação Gaffrée Guinle, de subvenção do corrente anno e pagamento de 2:515\$ á diversos, de serviços executados. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 772 do corrente, com a cópia do termo do contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio, em a firma Antunes Pereira & Comp.,

para execução de obras no edificio do Sylogeu Brasileiro. — Recusou-se registro de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 122, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e João Cardoso de Siqueira Primo, para aluguel de casa á estação Telegraphica de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo. — Registrou-se.

Aviso n. 127-G, do corrente, solicitando registro da emissão de 14.000 obrigações ferroviarias, feita de accordo com a autorização do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, e a escripturação de 14.000:000\$, como producto da collocação dos referidos titulos. — Proceda-se, de accordo com o parecer.

Officio n. 92, de janeiro ultimo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 1:000\$, prestada por Souza Baptista & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 664, do corrente, pagamento de 4:800\$, a Eduardo Roque de Souza, auxiliar agronomo interino do Aprendizado Agricola de Joazeiro, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal na Bahia.

Offícios ns. 94, 787, 56, 1.203, 1.258, 421, 1.270 e 579, do corrente, do Observatorio Nacional, Fomento Agricola, Estação de Combustivel e Minerios, Serviço de Povoamento e da Directoria de Estatística, pagamentos de 1:593\$, 296\$, 10:366\$400, 517\$99, 2:123\$121, 1:000\$, 288\$ e 304\$500, a Herminio Fernandes Malheiros da Silva, a diversos, Domingos Joaquim da Silva S. A., Francisco Gomes de Carvalho, a diversos, Gustavo Adolpho Bayly, engenheiro Henrique Dietrich e a Salgado Guimarães & Companhia Limitada, de serviços prestados, diarias, fornecimento, gratificações.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a João da Silva, servente da Directoria do Armamento da Marinha e de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Carolina Isaura de Lacerda Velludo, aposentada no lugar de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 2:792\$ a Noeme Moreira, de pensões; de 528\$668, 137\$795, 93\$324, a Companhia Fiat Luz, Dr. Henrique de Castro Neves Terra e a Jovelino do Nascimento, de restituições; de 354\$237, 781\$071, 1:998\$919, 433\$333, 1:400\$, 1:217\$238, 123\$702, 308\$000, 252\$307, 906\$000, 81\$300, 6:018\$384, 714\$032 e 109\$800, a João Bomfim Salgueiro, Nelson Uldfonso Emerenciano, Antonio Jovino Ribeiro, Clovis Barlamagui Monteiro, João de Almeida, Julio Britto de Barros, João Rodrigues da Fonseca, Nicolau Lopes França, Francisco Fernandes de Mello, João Baptista de Araujo, João Ferreira, Maria Eugenia Fernandes Lima, D. Maria José dos Reis Nunes, e Mamede Luiz dos Santos, de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 98, do corrente, adiantamento de 16:000\$ ao menor Manoel Validação, official de gabinete, para despesas das sub-consignações ns. 1, 3 e 12, da verba primeira do orçamento vigente. — Recusou-se registro ao adiantamento, não só por não indicar o prazo da sua applicação, como porque os fornecimentos de que trata as sub-consignações números 1 e 3, sob o titulo — Material, — não podem ser feitos por meio de simples adiantamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 96, 745, 74-E, 781, 641, 332, do corrente e do mez findo, adiantamento de 337\$500, ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, chefe interino do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, para as despesas do prompto pagamento no primeiro trimestre deste anno; pagamento de 10:000\$, á Associação de Imprensa, de subvencão; distribuição do credito de 2:042\$700, á Delegacia Fiscal em Londres, por conta da verba 22; pagamentos de 575\$841\$, 2:480\$ e 300\$, a diversos e a Humberto Soares & Companhia, de substituições no Gabinete de Identificação, alugueis de predio e fornecimentos. — Concedeu-se registro as despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/50, deste mez, pagamento de 3:000\$, papel, ao Flamengo Hotel, de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 133, deste mez, pagamento de 2:154\$377, ao engenheiro Lucas Bicalho e outros, de gratificações por substituições. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 641, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 18:153\$573, para pagamento, no corrente anno, a Henrique Paulo da Cunha Bahiana e outro, contratados para servir de assistente e auxiliar technicos do Curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados.

Offícios ns. 785, 786, 2.654, 2.644, 58, 1.257, 1.226, 90 e 2.046, do corrente, do Fomento Agricola, Junta Commercial, Serviço Geologico, do Serviço de Povoamento, Observatorio Nacional e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 7\$139, 70\$, 765\$300, 400\$, 89\$641, 20\$, 1:080\$, a Sociedade Anonyma do Gaz, Revista de Direito Publico, J. G. Pereira & Comp., Hans Sjöbich, S. A. do Gaz, Edgar Souto Rego e ao Dr. Luiz Rodrigues de consumo de luz electrica, fornecimentos, substituição, gratificações e diarias.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 179, do mez findo, do Serviço Geologico, pagamento de 2:769\$ á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de descarga, capatazias e armazenagem. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos de:**

Concessão de montepio a D. Albernaz Almeida de Faria e Augusto, viuva e filho do almoxarife do Hospital Marítimo de Santa Isabel, Francisco Antonio de Faria e de augmento de vencimentos a Arthur da Silva Mont'Alverne e a José Pinto Bastos, aposentados como

conductores de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 1:981\$300 e 242\$550 ouro, a D. R. Moura & Comp. e a J. M. Mello & Comp., de restituições; de 499\$500, 500\$, 1:000\$, 421\$818, 712\$364, 482\$925, 2:992\$300, 42:801\$252, 5:215\$, 1:600\$, 1:155\$698, 11:724\$005 e 183\$, a João Machado Filho, D. Maria Theodora de Medeiros Santos, Acrisio de Castro Pessoa, Thomaz da Gama Lobo, Dr. João Santa Cruz, João José da Silva, Francisco Rodrigues de Bulhões, Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, Joaquim Quariguazu da Frota, Benjamin Rangel, Olinda Guimarães, Diogenes Alves de Oliveira e João Rangel, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Pagamento de 3:998\$709 a Antonio P. de Souza, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 791, 97-E, 274, 815, 832, 836, 441 e 313, do corrente e do mez findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 25:000\$ para pagamento á Faculdade de Engenharia, de metade da subvencão deste anno e a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 83:361\$ por conta da verba 22, sub-consignação n. 47; adiantamento de 200\$ a Ismael Tavares, para as despesas de prompto pagamento da 3ª Delegacia de Saude no primeiro trimestre deste anno; pagamento de réis 7:886\$280, 409\$471\$998, 7:5:633\$332, 25:624\$660 e 99\$, a A. Gomes Pereira & Comp., a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 683, deste mez, pagamento de 167:142\$022 a Pacheco da Rocha & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 134, do corrente, pagamento de 2:937\$700 á Encadernadora S. A., de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 701, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 6:342\$858, para pagamento no corrente anno, de Mario Franco da Cruz, contratado para servir de auxiliar tecnico do Laboratorio de Botanica do Jardim Botânico.

Offícios ns. 152, 725, 1.063, 999, 70, 1.307, 1.129, 345, 1.197, do corrente, do Museu Nacional, Fomento Agricola, Industria Pastoral, Serviço Geologico, Serviço de Povoamento, pagamentos de 4:000\$, 20\$, 330\$, 6:617\$500, 150\$, réis 420\$693, 3:500\$ e 200\$ a Gastão José de Sampaio e outros, Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, Bolivar Corrêa Lopes e outro, Heraclito & Comp., Valadares & Comp., Antonio de Almeida, Felipe do Amaral Savaget, Cesar da Rocha Miranda e Arlindo da Costa Bastos, de serviços prestados, armazenagens de mercadorias, diarias, fornecimentos, transporte, diferença de vencimentos, gratificações e adiantamento. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:**Processos de:**

Concessão de meio soldo e montepio a D. Aida Navarro de Souza, viuva da 2ª tenente reformado do Exército, Octavio Faria de Souza; de aposentadoria a Lourenço Braz de Lima Guimarães; mestre funileiro da Escola Quinze de Novembro; e de augmento de vencimentos, por apostillas em titulos, a João Boaventura Marques, aposentado como conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Estevam Neiva, aposentado como chefe de secção da Directoria Geral dos Correios. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 794\$ a Jorge Bastos & Comp., de restituição; de 155\$, réis 1:383\$096, 600\$, 1:300\$, 964\$499, réis 233\$334, 1:500\$, 1:899\$699, 272\$250, 300\$, 1:041\$, 166\$330, a Francisco Soares Bastos, Octacilio de Magalhães Cruz, Christovam Baptista de Oliveira, Maria Menescal Fiusa Vasconcellos, Thiago Augusto Franco de Sá, Paulino Luiz Vasconcellos Chaves, Norrlz de Gazon, Dr. Galvino Sant'Iago, Januario Teixeira, Manoel Amaro Lopes Ferreira, Jayme de Moraes Jardim e João Leite Ribeiro, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos numeros 792, 63-E, 61-E, 570, 816, 799, 829, 337 e 653, do mez findo e do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 50:000\$, para o pagamento da subvencão deste anno á Faculdade de Medicina de Curitiba; entrega de 150:000\$ ao Dr. Augusto Cesar Vianna, director da Faculdade de Medicina na Bahia, para custeio do ambulatório das clinicas e de réis 198:000\$ para auxiliar da construção de novos pavilhões das clinicas da mesma faculdade; entrega de 217\$672 ao referido Dr. Augusto Cesar Vianna para as despesas de material, pagas pela Thesouraria da alludida faculdade; pagamentos de 12:815\$100, 4:691\$165, réis 23:668\$650, 9:044\$, 4:979\$994 e 300\$, a diversos, a A. Gomes Pereira & Companhia, Barboza Albuquerque & Companhia, Pereira Junior & Com., a diversos, de fornecimentos; distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná do credito de 300\$000, para pagamento de gratificação a Julio Jorge Werneck. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos numeros 639 e 682, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em Mato Grosso, do credito de 3:594\$662 por conta da verba 20, sub-consignação numero 4; pagamento de 592:106\$012 a Teixeira Borges & Comp., de fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 147 e 149, deste mez, pagamentos de 1.029:790\$544 e 750\$, ao Estado de Santa Catharina e a Manoel Tapajós Gomes e outros, de medição provisoria dos trabalhos executados no prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina até a Barra do rio Trumbudo, e de gratificações em fevereiro ultimo. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 253, 1066, 1050, 781, 908, 1223 e 2411, do corrente, do Serviço Geologico, Industria Pastoral, Fomento

Agrícola, Serviço de Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 544\$897, 2:060\$550, 734\$, 487\$079, 607\$500, 21\$418 e 1:688\$200, a Sociedade Anonyma do Giaz, a diversos, Companhia Brasileira de Energia Electrica e a Expresso Mauá, de fornecimentos, diarias e transporte. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 189, do corrente, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pagamento de 6:850\$ a Mestre e Blatgé, de fornecimento. — Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processo de:

Concessão de aposentadoria a Guilherme Ferreira de Almeida Braga, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e de augmento de vencimentos, por apostilla em titulos, a Severiano José Custodio e a Gastão dos Guimarães Bilac, aposentados como ajudante de chefe de turma da Imprensa Nacional e como 2º official da Directoria Geral dos Correios. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 175\$562, 84\$770 e réis 96\$622, ouro, a Jeremias Froes Nunes e a Ciciliano Corrêa & Comp., de restituições; de 11:595\$ a José Maria Pedroso de Barros e outros funcionarios extinctos, de differenças de vencimentos; de 332\$206, 135\$500, 99\$600, 510\$000, 1:099\$535, 110\$712, 81\$314, 523\$859, 1:000\$, 3:046\$664, 3:097\$832, 1:194\$306, 3:295\$425, 630\$000, 9:505\$769, 100\$314 1:380\$ a Ulysses de Oliveira Sampaio, José Laurentino da Costa, Pedro da Silva Brasil, Sylvia Gomes de Mello, João Franklin da Costa Ferreira, Miguel de Medeiros Raposo, Romeu Rocha Lopes, Manoel Tavares da Silva, Francisco da Graça Caminha, D. Primitiva Pires de Magalhães, D. Jardilina Leão de Hespanha, D. Alzira Mathilde da Veiga, Dona Alice de Souza Oliva, Felismina Salitra de Mello, Light and Power, João Paes de Moura, ao tenente coronel João Dionysio da Silva Pereira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De restituição da caução de 1:459\$614 prestada por Casimiro Pinto & Companhia em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Distribuição do credito de 1:000\$000 á Delegacia Fiscal no Pará por conta da verba 28ª, obras. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 101, do corrente, distribuição, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 20:000\$, por conta da verba 10ª, consignação "Material" e sub-consignação n. 1. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 71-E, 808, 632, 674, 345, e 351, do mez findo e do corrente, distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 1:311:904\$, para pagamento do pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que recebe no mesmo Thesouro, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e a no Estado do Piahy, dos creditos de 2:077\$600 e 4:000\$, para pagamento do escrivão do Cartorio do Juizo Federal, Antonio Vicente de Souza Soares e para attender á despesas com aquisição de mobiliario para a sede do juizo; pagamentos de 50\$, 1:250\$ e 12:836\$, a menor Irene, a ci-
versos, á Antonio Ferreira Agostinho, e

outros, de serviços prestados, alugueis de predio e fornecimento. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-53, do corrente, pagamento de 1:324\$ á Casa Pratt, S. A., de fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Viiação e Obras Públicas:

Aviso n. 128, do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Navegação com as firmas Rocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material. — Mandou-se registrar o contracto.

Officio n. 312, do mez findo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 2:018\$200, prestada pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 68, 131, 1.120, 1.201, 847, 126, 482, 806, 271 e 242, do corrente, da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Escola Wenceslau Braz, Industria Pastoral, Serviço de Povoamento, Directoria de Estatistica, Fomento Agricola e Serviço Geologico, pagamentos de 743\$700, 2:825\$, 36\$, réis 405\$684, 1:000\$, 1:529\$429, 35\$500, réis 171\$428, 2:846\$300 e 536\$400, a A. Placido Marques & Comp., Fred Figner, João dos Santos Nascimento, Thomaz Felipowich, Octavio Pacheco, diversos, João Tolentino de Souza Filho, Irineu Felix Pedrosa, Adolpho Botelho, Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, de fornecimentos, diarias, serviço extraordinarios, adeantamento, gratificações, e differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulos, a Francisco Gonçalves de Magalhães, 2º official aposentado da Directoria Geral dos Correios e a Joaquim Francisco da Silva, aposentado como ajudante de chefe de turma na Imprensa Nacional. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 791\$653, a Boxwell & Companhia, de restituições; de 286\$500, 3:360\$, 5:374\$193, 666\$664, 146\$294, 2:000\$968, 804\$896, 215\$940, 2:540\$855, 1:600\$, 280\$990, 148\$250, 1:550\$, réis 1:105\$843, 17:607\$255, á D. Alda Costa Miranda Friaca, D. Eugénia Ferreira Camara, Matheus Fabiano, Antonio Norberto Pereira, Light and Power, José Cursino Machado, Lydio Silveira Bittencourt, Joaquim Coelho de Carvalho, Manoel Rabello, Pedro Dacio de Barros Cavalcanti, Salustiano Luiz de Franca, Carlos Motta, Zoroastro de Mello, Alzira Bastos Ferreira e Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. — O tribunal ordenou o registro das despesas.

Adeantamento de 200\$ ao servente do Tribunal de Contas, Moacyr Fonseca de Mendonça, para diversas despesas do concurso de primeira entrancia, nos mezes de março a maio do corrente anno. — Mandou-se registrar.

O despacho deste processo foi assignado pelo Sr. ministro Leonel do Rezende.

Processo relativo ao aviso do Ministerio da Viiação, n. 2.924, de 31 de de-

zembro ultimo, para pagamento de réis 612:303\$366 á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e Societé de Construction du Port de Bahia, acompanhado de uma representação da Primeira Directoria do Tribunal de Contas. — Attendendo ao que consta da informação e do parecer, o tribunal resolve mandar que as ordens de pagamento, á conta do credito de que se trata, continuem a ser processadas pela mesma directoria, onde foi escripturado, o credito e a ordem de pagamento de dezoito mil e tantos contos.

Pagamento de 3:000\$ ao Dr. Vicente Franko Ribeiro, de dividas de exercicios findos. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 335, 668, 107, 818, 817 e 435, do mez findo e do corrente, pagamentos de 170\$, 2:278\$, 2:000\$, réis 4:485\$713, 20:840\$ e 161:120\$492, á Casa Pratt, S. A., Mattos Pragana & Comp., The Amazon River Steam Navigation Co., Ltd., a diversos e a Salgado Guimarães & Comp., e outros, de fornecimentos, passagens, e gratificações. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 589, do corrente, distribuição, á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, do credito de 1:027\$300, para pagamento do asylo Elysio da Silva Rego. — Feitas as annullações, registre-se.

Ministerio da Viiação e Obras Públicas:

Aviso n. 136, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de S. Paulo e Pedro Mazza, para aluguel de casa, a agencia postal de Bariry, naquella Estação. — Mandou-se registrar o contracto.

Officio n. 358, do mez findo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 588\$894, prestada por Mayrink, Veiga & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 725, do corrente, pagamento de 35:000\$ á Missão Salesiana do Araguaia, no Estado de Matto Grosso, de subvenção deste anno.

Officios ns. 147, 418, 614, 448, 1.264 e 1.205, do mez findo e do corrente, do Instituto de Expansão Commercial, Directoria de Estatistica, e Serviço de Povoamento, pagamentos de 1:194\$230, 990\$, 37\$200, 157\$, 1:021\$750 e 531\$246, á Light and Power, "Vida Domestica", Pinto Guimarães & Comp., Casa Pratt, S. A., diversos, e a Arthur Kistermann, Ferreira, de serviços prestados, fornecimentos, concertos de machina e gratificações.

Foi ordenado o registro das despesas. Officio n. 258, do corrente, do Serviço Geologico, pagamento de 812\$, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de descargas, capatazias e armazenagem. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que do documento comprobatorio da despeza conste a declaração de ter sido prestado o serviço.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Francisco Thomaz de Sant'Anna, carfeiro, aposentado da Directoria Geral dos Correios.

— Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

Pagamentos de 1:140\$315, a firma R. Addonatti, de restituição; de 100\$, 183\$, 72\$5013, 2:887\$500, 350\$000, 588\$709, 4:160\$, 833\$332, 3:752\$507, 153\$615, 500\$, 395\$, 1:646\$, 316\$133, 748\$, 350\$, a José Francisco Nogueira, Atílio Goulart, Luiz Maximo Pereira do Araujo, José Julio de Saboia e Silva, Leoncio do Rego Monteiro, D. Francisca Ribeiro Cavalcanti, Manoel Martinho da Costa Lima, D. Hermolinda da Fonseca e filhos, Ernesto Victorio Deriquehen, Light and Power, Romulo Telles Pessoa, José Ferreira de Souza, Vicente Gregorio, Noel Ribeiro Dantas, Antonio da Silva Castro, e D. Basilia da Silveira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 438, 663, 626, 330, 767, 748 e 823, do corrente, pagamentos de réis 8:282\$949, 18:749\$600, 1:464\$, 153\$900, 20:507\$142, 998\$331 e 1:166\$666, a diversos, A. Gomes Pereira & Comp., Mattos Pragana & Comp., Companhia Brasileira de Energia Elctrica, a diversos, a cinco funcionarios da Secretaria de Policia e ao bacharel Omar Dutra, de fornecimentos e substituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 592, do corrente, com o requerimento da firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por falta de cumprimento de contracto firmado com o ministerio. — Respondeu-se de accordo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C145, do mez findo, pagamento de 19:727\$ a Roland Rohe & Comp., de impressão do Boletim Commercial. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 42, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e o engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, para servir nos trabalhos do sistema de Orós no Estado do Ceará. — Registrou-se.

Aviso n. C147, do mez findo, pagamento de 2:500\$, a Cassius Berlink, de gratificação por serviços extraordinarios nos mezes de fevereiro a junho deste anno. — Recusou-se registro, por se tratar de serviços extraordinarios cujo pagamento está sujeito ao exame e registro do tribunal.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 684 e 782, do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal em S. Paulo e ao Thesouro Nacional, dos creditos de 1:000\$ e 7:300\$, para pagamento, no corrente anno, do contractado, Paulo de Miranda Ribeiro e a Luiz Dias Pereira, de auxilio pela construção de um banheiro barrapaticida.

Offícios ns. 220, 148, 164, 98, 1.265, 422, 775, 778, 591 e 241, do corrente, do Instituto Biologico, Instituto de Chimica, Jardim Botânico, Serviço de Povoamento, Serviço do Algodão, Fomento Agrícola, Directoria de Estatistica e Serviço Geologico, pagamentos de 1:000\$, 182\$, 168\$, 982\$, 544\$852, 2:239\$600, 1:000\$, 885\$, 2:070\$994, 18:488\$, a Dario Mendes, Light and Power, Pedro Chiboni, Dr. Adolpho Ducke e outros, Alvaro Gomes da Silva e outro, Henri-

que Velho & Comp., Cornelio de Souza Lima, Juvencio Mariz de Lyra, S. A. do Gaz, e Moreira Barbosa & Comp., de ajuda de custo, fornecimentos, diarias, gratificações e gaz e luz electrica. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria ao condutor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos José de Freitas. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 1:497\$ a Leopoldo d'Avila Mello e outros, de gratificações; de 147\$786, 115200, ouro, e 72\$, papel, ao Dr. Antonio de Castro Nascimento, e a J. Carvalho & Comp., de restituições; de 106\$950, 524\$503, 2:846\$565, 5:577\$059, 289\$345, 867\$253, 33\$800, 418\$066, 2:485\$000, 3:600\$000, 994\$704, 1:203\$980, 256\$805 e 110\$218, a Antonio Teixeira da Silva, João Ramos Marins, Doricio Pereira Lemos, Dr. Luiz Gomes do Amaral, José Theotônio Guimarães, D. Maria José da Fonseca e Silva, Gerson Caldas de Moura, João de Andrade Lima, João Gonçalves de Aguiar, José Macedo, Antonio Gonçalves, Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho, Pedro Dias de Mattos Leite, Light and Power, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 693, 741, 518, 747, 352 e 331, do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal em São Paulo, do credito de 9:000\$, para pagamento de despesas do cartorio do Juizo Federal, com aquisição e transporte de material de expediente eleitoral; pagamento de 120:000\$, 740\$, 446\$428, 400\$ e 1:600\$, a Liga Brasileira contra a Tuberculose, Candido José Pinheiro, Dr. Carlos Maglianno, a diversos e ao Dr. Mario Behring e outros, de subvenção, substituições, alugueis e serviços prestados. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 621, do corrente, adiantamento de 3:750\$ ao auxiliar da Bibliotheca e Arquivo da Marinha, para despesas da verba 12ª no 1º trimestre do corrente anno. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 91, de janeiro ultimo, da Directoria Geral dos Correios, levantamento da caução de 5:000\$ prestada pela firma Rocha Couto & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 24 do corrente mez, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 8 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura Industria e Commercio:

(*) N. 311 — Comunicando a recusa de registro em 25 de fevereiro, ao pagamento de 5:000\$000, ouro, ao agronomo José Maria Fernandes, chefe de secção de classificação, contractado, do Serviço do Algodão, proveniente de ajuda de custo, por ter de seguir em comissão para a Europa, afim de estudar a situação do algodão brasileiro, sua acceitação e os motivos de sua cotação inferior á dos de outras procedencias, porque o funcionario contractado, como outro qualquer, só tem direito á passagem, ajuda de custo e diarias,

quando em serviço no exercicio de suas funções.

(*) — Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 383 — Comunicando a recusa de registro, em 19 do corrente, ao adiantamento de 3.000\$000 ao director da "Escola João Luiz Alves", Luiz Nogueira da Gama, afim de attender, em abril do corrente anno, ao pagamento de operarios em serviço nas obras em execução na dita Escola, bem assim ao do material necessario, por tratar-se de obras de valor superior a dez contos de réis, para o que são necessarios a currencia publica e o contracto, a não ser que o Sr. Presidente da Republica haja por bem dispensal-os.

Dia 24

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 384 — Comunicando o registro dos creditos especiaes de 292:038\$404 e de 30:000\$000, para pagamento respectivamente de pessoal e de material da Alfandega de Nitheroy, resolveu, em sessão 14 do corrente mez a sua distribuição ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 385 — Comunicando a recusa de registro, em 14 do corrente, ao contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e José da Silva & Comp., para o fornecimento do grupo n. 4 "Material para construção do posto", no anno actual por não constar que tenha sido o mesmo approved por V. Ex.

N. 386 — Comunicando a recusa de registro, em 14 do corrente, ao contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Sociedade Commercial Brasileira Importadora "Socobraz", para o fornecimento de guinchos ás obras do Hospital de Clinicas, durante o anno actual, por não estar provada perante este Tribunal a existencia legal da firma contractante.

N. 387 — Comunicando o registro do accordo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Rio Grande do Sul, para a execução do serviço de saneamento rural e de prophylaxia da lepra e das doencas venereas, no mesmo Estado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 388 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o coronel Sabino José Ribeiro, para arrendamento de predio destinado á instalação do Districto Telegraphico de Aracajú, no Estado de Sergipe.

N. 389 — Declarando que a entrega de 93:000\$000 á Contadoria Central Ferroviaria, á conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de mesmo mez, correspondente á parcella destinada a esse mesmo ministerio para attender ás despesas da referida Contadoria, deve ser pedida ao ministerio da Fazenda, por onde foi aberto o alludido credito.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 390 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse Ministerio e a The Texas Company (South America) Limited, Belmiro Rodrigues & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo 7 — Combustivel, durante o anno actual.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 24

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 466 — Solicitando providencias para que se faça o concerto de que necessita o telhado deste Tribunal, onde existem diversas gotteiras, que não só estão estragando os moveis, como ameaçando de inutilisar grande numero de documentos e livros indispensaveis ao serviço publico.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 467 — Comunicando o registro dos creditos especiaes de 292:038\$404 e de 30:000\$000, para pagamento de pessoal e de material, respectivamente, da Alfandega de Netheroy, e o da sua distribuição do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 468 — Remettendo os quatro avisos do Ministerio da Guerra ns. 71, 72, 73 e 74, de 28 de fevereiro proximo findo, e 3 do corrente, relativos ás distribuições dos creditos de 200\$, 450\$000 300\$000 e 330\$000 ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, o primeiro e o ultimo, e do Maranhão os outros, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.773, de 29 de maio do anno proximo passado, destinados aos pagamentos de ajuda de custo aos sargentos Celso Brandão, José Maria Soares, João Bussens Sobrinho e Nestor Paiva Menna Barreto.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 469 — Comunicando ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda e distribuição do credito de 5:350\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, á conta da sub-consignação "14 — Para tomadas de contas em atraso, etc., da consignação "Gratificações regulamentares", do "pessoal" da verba "7", do vigente orçamento daquelle Ministerio, destinado á attender ás gratificações pela organização dos processos de tomada de contas do expagador da mesma Delegacia, Antonio Lamartine Nogueira, no periodo de 19 de janeiro de 1917 a dezembro de 1928, e do thesoureiro Newton Burlamaqui, no periodo de janeiro de 1923 a dezembro de 1928.

Declarando, outrossim, que fica autorizado a empenhar essas despesas e a requisitar os respectivos pagamentos.

Declarando, ainda, quanto ao pedido da distribuição do credito de 610\$000, correspondente a 20 % sobre as gratificações pela tomada de contas do alludido expagador, haver resolvido o senhor ministro presidente aguardar a organização do processo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 470 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a baixa da fiança prestada para garantir a gestão de Brasilino Americano de Magalhães, ex-agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, no valor de 6:000\$000.

Dia 25

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 471 — Comunicando ter o Tribunal por accordam de 18 de setembro de 1929, mandado expedir provisão de quitação a D. Maria de Lourdes Maia, ex-agente do Correio de "Dr. Lund",

nesse Estado, no periodo de 1 de novembro de 1918 a 23 de dezembro de 1925, autorizando a baixa da fiança no valor de 480\$000 prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 187 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1930

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, senhor Raul de Vasconcellos.

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foi relatado o seguinte processo:

— Pelo Sr. Castro Barbosa: (Processo informado pelo Sr. Raul de Vasconcellos).

N. 2.290 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £s 787-10-0 e £s 562-10-0 e £s 1.800-10-0, feitos em 6 de setembro e 18 de julho de 1929, á conta da verba 20, consignação Pessoal, n. 5 (£. 1.800) e Material n. 1 (£. 787-10-0 e £. 562-10-0), do orçamento da Marinha, ao Sr. capitão tenente Oscar Barbosa Lima, para despesas com o transporte de um alvo de batalha da America do Norte. — Convertetu-se em diligencia o julgamento, afim de ser feito pelo responsavel a discriminação dos saldos de cada um dos adiantamentos recebidos da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres e da Pagadoria da Marinha no Rio de Janeiro, bem como prove que foi obtida prévia autorização da Contabilidade do Thesouro para o recolhimento á Pagadoria da Marinha dos saldos dos adiantamentos recebidos em Londres, uma vez que não consta do processo o aviso a que se refere o paragrafo unico do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

RECTIFICAÇÃO

Declara-se em tempo, para os devidos fins, que nos contractos de ns. 41 e 43, publicados no *Diario Official* de 23 do corrente, a fls. 6.211 e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 41, de Alberto Martins & Comp., para fornecimento de material photographico:

O artigo n. 18, Chapas Lumiere & Jongla, 16x24, dúzia, é do preço de treze mil réis, como está escripto por extenso,

e não como foi reproduzido em algarismos.

Contracto n. 43, de Ferreira, Land & Comp., para fornecimento de accessorios de automovel:

Art. 86. Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33x5, etc., e não como veio publicado.

Art. 89. Camara de ar balão, Kelly Cord, 27x3,85, etc., e não como figura na relação.

Art. 99. Camara de ar balão Kelly Cord, 33x6,00, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis (46\$700) e não como consta da publicação.

104. Chapa negativa para accumulador, etc., e não como está publicado.

Directoria da Contabilidade, em 25 de março de 1930. — Pereira Junior, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Do livro de contractos desta Escola, ás paginas cincoenta e cinco, cincoenta e seis, cincoenta e sete e cincoenta e oito, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o doutor Antonio Emerenciano China, para servir durante o corrente anno, como medico da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte:

A margem do contracto consta o seguinte: Termo de prorrogação de contracto. Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta Escola, o senhor commandante da mesma, capitão tenente Jorge Ferreira Landim, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta, exarado na informação da Directoria da Fazenda, de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta, constante do terceiro despacho em continuação ao radio-telegramma numero seis, de quatorze do mesmo mez e anno, desta Escola, ao senhor director geral do Pessoal, e de accordo com a clausula primeira do contracto celebrado entre este ministerio e o doutor Antonio Emerenciano China, contracto esse assignado no dia quinze de outubro de mil novecentos e vinte e oito e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de quatorze de dezembro do mesmo anno, e já innovado de accordo com o aviso numero oitocentos e noventa e nove, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e nove, primeira prorrogação essa registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de cinco de abril do referido anno de mil novecentos e vinte e nove; prorroga para o anno de mil novecentos e trinta o referido contracto, nas mesmas condições, visto o Congresso Nacional ter votado a verba necessaria para attender ao pagamento do contractado. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor commandante desta Escola lavrar o presente termo de prorrogação de contracto, de accordo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e duas, e ser regulamento, que assigna com o contra-

ctante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Fraterno Lopes Penna, segundo tenente commissario, lavrei o presente termo, que tambem vac assignado por duas testemunhas. Pagará de sellos, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito (17.538), de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis (10\$000). Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor de dez mil réis. — *Jorge Ferreira Landim*, capitão-tenente, commandante. — *Doutor Antonio Emerenciano Chima*, medico. — *Fraterno Lopes Penna*, segundo tenente, commissario. Testemunhas: *José Elydio Domingues Carneiro*, primeiro tenente, honorario, professor normalista. — *João Evangelista Emerenciano*, primeiro tenente honorario, professor normalista. Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, em 10 de março de 1930. — *Francisco Gonçalves*, sub-official, escrevente. Confere. — *Jorge Ferreira Landim*, capitão-tenente, commandante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sem numero da praça da Estação, na cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, destinada a instalação da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Manoel Candido Danthéas e a Repartição Geral dos Telegraphos:

Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará o respectivo chefe do districto, senhor doutor Elesbão de Castro Vellozo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero cento e setenta e um A, da dez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor Manoel Candido Danthéas, proprietario do predio sem numero situado á praça da Estação, na cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegra-

phos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeito aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Elesbão de Castro Vellozo, chefe do districto telegraphico do Ceará, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio senhor Manoel Candido Danthéas, perfeitamente acordes em todas as condições acima estabelecidas ou Graziella Paula Lima, auxiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim o que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. termo, que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no

valor total de oito mil réis (8\$000) dadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Fortaleza, 10 de março de 1930. (Sobre as estampilhas 10-3-930, 10-3-930). Elesbão de Castro Vellozo, chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas Manoel Candido Danthéas como contractante, e como testemunhas Armando de Almeida Couto e Alberto de Albuquerque Monteiro. Extrahi a presente copia autentica do original lavrado a folhas 57, 57 verso e 58 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará, em 10 de março de 1930. Graziella Paula Lima, auxiliar escriptorio. Confere, *Caio Farió*, secretario districto. Repartição Geral dos Telegraphos, districto do Ceará, em 11 de março de 1930. — *E. C. Vellozo*, chefe do districto.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 26, as seguintes folhas do vigesimo segundo dia útil:

Atrazados.

Noat — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

"Ilapaema", para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

"Itahité", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 5 e meia horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

"Giulio Cesare", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

"North Prince", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 10 e meia horas, idem, idem com porte duplo até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

"Pan America", para Bahia, Bermudas e New York, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 13, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil
Em 13 de março de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom com aumento possível de nebulosidade e trovoadas locais 6ª feira. Temperatura, manter-se-ha bastante elevada. Ventos, variáveis frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom com aumento de nebulosidade e trovoadas locais 6ª feira. Temperatura, manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo, bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura, ainda elevada. Ventos, variáveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 12, às 15 horas do dia 13

O tempo decorreu bom entre as 1. e 18 horas, assim se conservando até as 15 horas de hoje. A temperatura foi estavel á noite e manteve-se bastante elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 35.6 e minima 23.0 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 34.2 e minima 25.0, respectivamente ás 14 horas e 10 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul á tarde e noite e do quadrante norte hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 11 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	59.6	—	26.0	—	SE	2	5	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém (X).....	59.2	—	26.0	—	C	0	9	—	I	29.0	23.0	11.0	lo	lo	lo
S. Luiz (X).....	—	—	27.0	—	NE	2	5	—	Mo°	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)...	58.8	—	25.0	—	C	0	9	—	I	30.0	20.0	1.0	AoT	I	B
Grajaú (X).....	59.8	—	22.0	—	S	2	9	—	I	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Therézina (X).....	59.9	—	26.0	—	C	0	9	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (X).....	60.9	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	33.0	23.0	18.0	B	B	lo
Quixeramobim (X)...	60.9	—	28.0	—	SE	2	2	—	B	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	59.3	—	28.0	—	C	0	9	—	B	34.0	24.0	2.0	I	I	I
Iguatú (X).....	58.9	—	23.0	—	C	0	9	—	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	60.7	—	29.0	—	SE	2	5	Chão	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X).....	—	—	28.0	—	—	—	5	—	I	30.0	22.0	0.0	I	B	B
Campina Grande (X)	60.4	—	25.0	—	SE	5	9	—	I	31.0	20.0	1.0	I	B	Achs
Recife (X).....	60.7	—	28.0	—	C	0	5	Tranq.	I	30.0	24.0	0.0	I	I	I
Pesqueira (X).....	55.2	—	23.0	—	E	5	9	—	B	30.0	19.0	0.0	I	I	I
Goyanna (X).....	60.4	—	28.0	—	NE	2	5	—	I	31.0	20.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....	61.7	—	23.0	—	SE	2	9	—	I	26.0	17.0	2.0	Ao°	Ao°	Ao°
Fernando Noronha..	759.3	-0.5	27.0	0.0	SE	2	9b	P. vagas	I	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Macció (X).....	60.4	—	29.0	—	SE	2	5	Chão	I	27.0	23.0	20.0	lo	lo	lo
Pão de Assucar (X).	61.2	—	27.0	—	SE	2	0	—	I	37.0	23.0	3.0	lo	lo	lo
Collegio (X).....	—	—	28.0	—	S	2	5	—	I	31.0	23.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema(X).....	—	—	25.0	—	SE	2	5	—	I	30.0	21.0	12.0	AoTY	I	B
Aracaju (X).....	61.4	—	28.0	—	SE	2	2	—	B	28.0	24.0	20.0	lo	lo	lo
Propriá (X).....	61.7	—	29.0	—	C	0	9	—	I	35.0	18.0	0.0	B	I	I
Ondina (São Salvador) (X).....	61.6	—	27.0	—	E	2	5	P. vagas	I	28.0	24.0	10.0	I	lo	lo
Barra do Rio Grande (X).....	60.3	—	29.0	—	E	2	5	—	B	32.0	19.0	0.0	I	I	B
Crietite (X).....	62.8	—	20.0	—	SE	8	5	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	I
Ilhéos (X).....	62.5	—	24.0	—	NE	2	9	P. vagas	Mo°	27.0	22.0	20.0	Ao°	I	Ao°
Porto Seguro	62.7	1.7	28.0	0.0	SE	2	9b	—	B	29.0	21.0	0.0	I	I	B
Bello Horizonte (X).	62.1	—	23.0	—	E	5	9	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....	60.0	—	27.0	—	E	5	2	—	B	33.0	19.0	3.0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X)	61.4	—	25.0	—	SE	2	9	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	I
São Lourenço	60.6	-0.2	24.0	1.0	SE	2	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....	61.7	—	25.0	—	SE	2	0	—	I	—	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X)....	62.6	—	23.0	—	C	0	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas(XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora	62.5	0.6	23.0	-1.0	N	2	5b	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz	762.4	—	26.0	—	C	0	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	I	B	B
Catalão	61.8	—	23.0	—	NE	5	0	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	58.5	—	26.0	—	N	2	5a	—	B	—	23.0	—	B	A	K
Corumbá (X).....	59.3	—	27.0	—	SE	2	0	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	58.7	—	26.0	—	E	2	2a	—	I	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)...	60.0	—	23.0	—	C	0	9	—	I	32.0	21.0	33.0	B	B	18
Victoria	63.4	—	28.0	—	N	2	0	Tranq.	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
C. do Itapem.....	65.5	-0.7	28.0	1.0	—	—	0	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 13 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.4	0.3	27.0	1.0	N	2	0	Chão	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Campos.....	62.5	-0.2	28.0	0.0	N	2	0	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul	62.1	—	27.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.1	-0.3	25.0	3.0	C	0	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	62.2	-0.6	25.0	3.0	E	2	0	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	61.4	0.0	24.0	-1.0	C	0	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	62.8	0.0	23.0	2.0	NW	2	2e	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.8	0.1	28.0	1.0	NE	5	0	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	30.0	1.0	S	2	0	Chão	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	60.2	0.7	30.0	1.0	NE	2	0	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos.....	60.2	0.5	32.0	2.0	C	0	0	Tranq.	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	59.5	1.2	26.0	-1.0	C	0	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	60.9	1.4	25.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	61.3	0.0	30.0	1.0	C	0	2b	—	B	—	18.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	62.2	1.1	26.0	1.0	SE	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba(X).....	61.3	—	25.0	—	C	0	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	58.2	-0.2	30.0	2.0	SW	2	2a	Tranq.	B	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Guarapuava(X).....	63.2	—	24.0	—	NW	2	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	62.3	1.8	22.0	1.0	NW	2	0	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Florianopolis(X)....	59.7	—	27.0	—	N	2	5	Tranq.	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Lages(X).....	60.6	—	25.0	—	C	0	0	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Herval.....	63.2	—	20.0	—	C	0	0	—	B	35.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	60.7	0.8	25.0	1.0	S	2	0	Chão	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	58.7	-2.8	28.0	0.0	E	0	2e	—	B	37.0	24.0	0.0	B	B	B
Uruguayana(X)(X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga.....	58.6	—	29.0	—	N	2	9b	—	I	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria(X)...	57.4	—	20.0	—	S	2	—	—	Mchs	32.0	21.0	27.0	I	AoTv	AoT
Montevideo.....	59.8	4.0	20.0	0.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.9	—	21.0	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Porto Alegre com 37°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Therezopolis e Palmas com 13°.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; c) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (E) et-valho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arca iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensais.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona Norte — Não é feita a synopsis devido à falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, assim se conservando às 9 horas de hoje. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram fracos de nordeste, tendo reinado calmaria em diversos pontos do E. do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, tendo-se conservado até às 9 horas de hoje. A temperatura foi elevada. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em pontos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Sancs Peña
Maxima.....	35.1	—	36.2	38.2	38.2	37.7	36.4	—	—	35.8	36.4	—	35.4
Minima.....	22.9	—	21.2	22.5	23.6	20.4	21.8	—	—	24.6	22.1	—	23.1
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	0.48	-0.02	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	1.16	-0.07	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.50	0.00	Januária (X).....		
Pindamonhangaba.....	1.52	-0.16	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.93	-0.03	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.98	-0.10	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.46	-0.14	Remanso (X).....		
Anta.....	1.09	—	Joazeiro (X).....		
Perto Novo do Cunha.....	2.14	-0.01	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	7.48	0.00	Piranhas (X).....		
Campos (X).....			Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 13:			Bacia Amazonica — Dia 12:		
Pouso Redondo.....	1.40	-0.02	Rio Branco.....	13.45	-0.53
Rio do Sul.....	1.87	—	São Phelippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.90	-0.04	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	1.25	-0.04	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.18	0.02	Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.15	0.10	Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Estacionario em Pindamonhangaba; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 13 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Estacionario em Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia amazonica — Dia 12 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	N 8	WSW 13	NNE 10	NE 7	NNE 2	ESE 3	—	—	4.550 ms.
Porto Seguro.....	9.30	SE 5	SE 3	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Victoria.....	9.30	NNE 5	NNE 4	NE 4	NE 5	NE 5	NE 5	—	—	4.800 ms.
Campos.....	9.30	NNE 5	N 6	N 6	NNE 5	N 2	SE 6	ENE 4	WSW 1	7.350 ms.
Mendes.....	9.30	NE 4	NE 8	NE 9	N 7	SSW 3	SSE 3	SSW 4	S 1	—
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 4	NNW 7	NNW 2	NE 1	E 3	S 1	SE 4	N 1	10.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NNW 5	NNW 4	NNW 2	NE 5	N 3	SE 2	SSE 2	SSW 2	5.250 ms.
Santos.....	9.30	NNW 2	NNW 3	WNW 2	C 0	E 1	WNW 3	S 3	SSW 1	10.050 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNW 6	NW 9	—	NW 9	WNW 11	—	—	—	3.600 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 5	NW 12	WNW 18	WNW 21	—	—	—	—	1.690 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

O tempo foi bom entre 15 e 18 horas assim se conservou até 15 horas de sexta-feira. A temperatura continuou bastante elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 35,5 e mínima 23,8 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 33,5 e mínima 24,8, respectivamente às 13 horas e 6 horas. Sopram ventos de sul a princípio e do quadrante norte após.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 14 de março de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandós (xx).....															
Belém (X).....	59.6	-	24.0	-	C	0			I	32.0	23.0	10.0	lo	lo	lo
São Luiz (X).....	57.3	-	27.0	-	NE	2			B	30.0	22.0	43.0	Ao	AoTv	AoTv
Barra do Corda (X)...	57.3	-	25.0	-	C	0			B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajaú (X).....	58.3	-	24.0	-	N	2			I	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezina (X).....	53.4	-	26.0	-	C	0			B	33.0	22.0	1.0	B	AoT	B
Fortaleza (X).....	59.5	-	28.0	-	SE	2			I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)...	60.7	-	28.0	-	E	2			B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	58.0	-	29.0	-	C	0			B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....	57.6	-	23.0	-	C	0			B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X) (X).....	60.0	-	29.0	-	SE	2		Chão	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Parahyba(X).....	55.7	-	27.0	-	C	0			I	31.0	22.0	0.0	I	B	I
Campina Grande(X)...	59.7	-	25.0	-	SE	2			I	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Recife (X).....	63.1	-	26.0	-	C	0		Chão	Mo	30.0	23.0	16.0	I	I	AoT
Pesqueira (X).....	56.7	-	23.0	-	S	5			I	31.0	20.0	0.0	I	I	I
Goyanna (X).....	59.7	-	30.0	-	E	2			I	31.0	20.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....	61.5	-	20.0	-	SE	2			Mchs	25.0	18.0	1.0	I	I	Achs
Fernando Noronha...	753.1	-0.2	28.0	-1.0	SE	2	5a	P. vgs.	B	29.0	26.0	1.0	lo	lo	I
Macetó (X).....	60.2	-	25.0	-	C	0		P. vgs.	I	29.0	23.0	17.0	I	lo	Ao
Pão de Assucar (X)...	61.0	-	27.0	-	SE	2	5		I	33.0	23.0	0.0	I	B	B
Collegio (X).....	-	-	28.0	-	SE	2	5		I	31.0	23.0	6.0	Achs	Achs	Ao
Sant' Anna do Ipa-															
nema (X).....	-	-	25.0	-	SE	2	9		I	34.0	22.0	1.0	I	I	lo
Aracajú (X).....	61.1	-	28.0	-	E	2	2		B	30.0	25.0	2.0	B	B	lo
Propriá (X).....	61.1	-	30.0	-	SE	5	9	P. vag.	I	35.0	19.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salva-															
dor (X).....	61.2	-	28.0	-	E	2	5		B	29.0	22.0	2.0	I	I	lo
Barra do Rio Gran-															
de (X).....	59.4	-	27.0	-	S	2	2		I	33.0	18.0	0.0	I	I	B
Caetité (X).....	63.4	-	28.0	-	SE	2	9	Vagas	I	28.0	21.0	0.0	I	I	Br
Ilhéos	61.9	-	25.0	-	W	8	5b	Tranq.	I	25.0	21.0	50.0	A	Ao	lo
Porto Seguro	61.9	-0.8	28.0	0.0	SE	2	2b		B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	63.7	-	23.0	-	C	2	0		B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária	59.0	-	27.0	-	C	0	0		B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	60.0	-	25.0	-	SE	2	2b		B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)...	60.1	-	23.0	-	C	0	0		B	32.0	17.0	1.0	I	I	lo
Cambuquira	61.6	-	24.0	-	SE	2	0		B	-	13.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	61.4	-	23.0	-	NE	2	0		B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas...	62.0	-	23.0	-	SE	2	5a		B	29.0	16.0	-	B	B	Ao
Juiz de Fôra	60.6	-1.9	22.0	-1.0	NW	2	0		B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.3	-1.1	25.0	-1.0	C	0	0		B	34.0	18.0	18.0	B	Ao	B
Catalão	61.1	-0.7	23.0	0.0	SE	2	0		B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....	60.7	-	23.0	-	C	0	0		B	33.0	27.0	23.0	Aot	A	A
Corumbá (X).....	61.2	-	26.0	-	NE	2	5		B	36.0	29.0	0.0	B	Achs	B
Aquidauana	59.0	0.3	26.0	0.0	N	2	2a		B	36.0	21.0	0.0	B	I	I
Matto Grosso (X)...	60.4	-	25.0	-	C	0	0	P. vgs.	B	29.0	22.0	6.0	lo	B	A
Victoria	61.2	-2.2	28.0	0.0	N	2	0		B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Cach. de Itapemirim	63.4	-2.1	27.0	1.0	NW	2	0	Chão	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 14 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.0	-1.4	27.0	0.0	NW	2	0	Chão	B	34.0	25.0	0.0	B	B	III
Campos.....	60.1	-2.4	—	—	N	2	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	III
Parahyba do Sul	60.2	-1.9	28.0	1.0	NE	2	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	III
Friburgo.....	62.1	-1.0	21.0	-4.0	C	0	2a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	III
Petropolis.....	60.3	-1.9	26.0	1.0	E	2	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	III
Rezende.....	59.8	-1.6	24.0	0.0	C	0	0	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	III
Therezopolis.....	61.2	-1.6	23.0	0.0	N	2	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	III
Cabo Frio.....	60.2	-1.6	28.0	0.0	NE	2	0	Chão	B	31.0	23.0	0.0	B	B	III
Angra dos Reis	—	—	30.0	0.0	S	2	0	Chão	B	36.0	24.0	0.0	B	B	III
S. Paulo.....	58.9	-2.3	30.0	0.0	E	2	2a	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	III
Santos.....	59.5	-0.7	31.0	-1.0	SW	2	5a	Tranq.	B	38.0	25.0	0.0	B	B	III
Ribeirão Preto	57.9	-1.6	27.0	1.0	C	0	9a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	III
S. C ^{da} do Pinhal....	60.5	-0.4	25.0	0.0	NW	2	2a	—	B	—	20.0	0.0	B	B	III
Faxina.....	60.7	-0.6	29.0	-1.0	C	0	0	—	B	38.0	18.0	0.0	B	B	III
Campinas.....	—	—	26.0	0.0	NE	2	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	III
Curityba.....	61.4	—	22.0	—	S	2	2a	—	B	32.0	15.0	3.0	B	B	III
Paranaguá.....	58.4	0.2	28.0	-2.0	C	0	2a	Chão	B	34.0	23.0	0.0	B	B	III
Guarapuava.....	62.7	—	24.0	—	C	0	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	III
Palmas.....	61.6	-0.7	21.0	-1.0	C	0	2a	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	III
Florianopolis.....	60.6	—	26.0	—	C	0	9b	Tranq.	B	36.0	24.0	0.0	B	B	III
Lages.....	60.0	—	22.0	—	C	0	9a	—	B	—	17.0	0.0	B	B	III
Herval.....	62.3	-0.9	23.0	3.0	C	0	5a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	III
S. Francisco.....	61.0	0.3	24.0	-1.0	SE	2	2b	Chão.	B	32.0	22.0	0.0	B	B	III
Porto Alegre.....	61.4	2.7	23.0	-5.0	S	2	9b	—	B	35.0	23.0	16.0	B	B	III
Uruguayana (X).....	61.9	—	22.0	—	SE	2	5	—	B	29.0	19.0	77.0	Ao 2	Ao 2	III
S. Luiz Gonzaga.....	61.0	2.4	20.0	-9.0	NE	2	9b	—	B	31.0	20.0	0.0	I	I	III
Santa Victoria... (X)	61.4	—	19.0	—	SW	2	0	—	B	27.0	16.0	1.0	Ao°	Ao°	III
Montevideo.....	61.4	1.6	20.0	0.0	NW	2	0	—	B	—	—	—	—	—	III
Buenos Aires.....	61.3	1.4	20.0	-1.0	NW	2	0	—	B	—	—	—	—	—	III

As temperaturas máximas verificaram-se em Santos e Faxina com 38° 0'.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e Palmas com 13° 0'.

Observações. — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) nevoeiro; (A) aguaceiro; (G), geada; (H), halo solar; (HL), halo lunar; (CS), coroa solar; (CL), coroa lunar; (AI), arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 13 às 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Goyaz e raros pontos de Matto Grosso onde se apresentou perturbado com chuvas e trovoadas à tarde. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se em geral bom. A temperatura foi estável, excepto em alguns pontos do Estado do Rio, onde foi elevada. Os ventos foram variáveis, fracos, tendo reinado calma em diversas localidades.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado, com chuvas no Rio Grandé do Sul, e bom nos demais Estados, salvo em Curitiba e Sorocaba, onde choveu à tarde. Hoje às 9 horas o tempo era bom. A temperatura sofreu declínio accentuado no Rio Grandé e foi estável nos demais Estados. Predominaram ventos de norte a leste, fracos, tendo reinado calma em varios pontos.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrika das Chitas	Jardim Botânico	Corcovado	Tijuca	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Cascadura	Sacaz Pena
Maxima.....	34.9	—	34.4	32.2	39.6	33.9	33.6	39.2	37.0	33.8	36.4	38.0	—
Minima.....	23.9	—	21.0	23.8	23.4	19.4	21.0	29.6	22.5	24.0	24.2	21.4	23.0
Chuva.....	—	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 14 :			Rio S. Francisco — Dia 14 :		
Guararema	0.64	—	Pirapora	1.08	—
Jacarehy	0.45	-0.02	S. Francisco (X)	2.02	—
Caçapava	1.10	-0.06	Januaria	—	—
Pindamonhangaba	1.30	-0.23	Carinhanha (X)	—	—
Guaratinguetá	1.60	0.08	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.80	-0.13	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirahy	1.87	-0.11	Remanso (X)	—	—
Anta	1.50	-0.04	Joazeiro (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	1.02	-0.07	Cabrobó (X)	—	—
S. Fidelis	2.70	-0.04	Piranhas (X)	—	—
Campos	7.40	-0.08	Penedo (X)	—	—
Rio Itajahy-Assu — Dia 14 :			Bacia Amazonica — Dia 13 :		
Pouso Redondo	1.40	0.00	Rio Branco (X)	—	—
Rio do Sul	1.85	0.02	S. Philippe (X)	—	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labre (X)	—	—
Hansa	0.88	0.19	Porto Velho (X)	—	—
Aquidaban	0.90	0.00	Itacoatiara (X)	—	—
Indayal	1.21	-0.04	Parintins (X)	—	—
Timbó	0.18	0.00	Obidos (X)	—	—
Blumenau	0.03	-0.12	Itaituba (X)	—	—
Gaspar	1.71	0.01	Taperinha (X)	—	—
Ihota	1.63	—	Altamira (X)	—	—
			Manáos (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Subindo em Guaratinguetá e Anta; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 14 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assu — Dia 14 — Subindo em Rio do Sul, Hansa e Gaspar, estacionario em Pouso Redondo, Aquidaban e Timbó, e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina	9.30	ESE 5	ESE 7	ESE 9	SE 11	SE 11	—	—	—	2,990 ms.
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX) ..	9.30	E 2	E 4	ENE 4	NE 3	E 4	SSE 2	SSE 5	SE 7	5,600 ms.
Campos	9.30	NNW 15	WNW 4	WNW 1	S 1	SE 1	SE 2	SE 2	ESE 5	6,600 ms.
Victoria (X)	9.30									
Mendes	9.30	NE 2	N 4	N 5	WNW 3	SSW 4	SSW 6	S 3	SSE 4	6,000 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	NNW 3	WNW 6	W 2	NNW 2	N 3	SW 7	SW 4	9,300 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 6	S 4	WNW 4	WNW 7	NW 4	S 4	E 5	SE 7	6,900 ms.
Santos	9.30	SW 3	WSW 4	W 5	S 1	SSW 2	C 0	SW 3	WSW 7	10,500 ms.
Curitiba	9.30	SSW 3	S 4	SW 2	S 9	SW 3	NW 6	WSW 6	SSW 6	7,500 ms.
Florianopolis (XX) ..	9.30									
Porto Alegre (XX) ..	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao balão estar encalhado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria da Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 15 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15 ás 18 horas do dia 16

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade, possivelmente forte e trovoadas locais. Temperatura: Manter-se-ha elevada. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade possivelmente fortes e trovoadas locais. Temperatura: Manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo: Em geral bom nebulosidade e trovoadas locais esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 14 ás 15 horas do dia 15

O tempo foi bom em todo o periodo, isto é, desde hontem ás 15 horas até ás mesmas horas de hoje. A temperatura foi estavel á noite e ainda elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.6 e minima 22.4, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.0 e minima 24.0, respectivamente ás 11 horas e 30 minutos e 6 hora e 30 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 15 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	59.9	—	25.0	—	C	0	5	—	B	27.0	22.0	19.0	Ao	I	I
Belém (X).....	59.0	—	26.0	—	CC	0	9	—	B	30.0	23.0	3.0	B	lo	lo
São Luiz (X).....	—	—	28.0	—	NE	2	2	—	B	30.0	23.0	35.0	lo	—	lo
Barra do Corda (X).....	58.2	—	21.0	—	NE	2	2	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahu (X).....	58.7	—	23.0	—	SW	2	9	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezina (X).....	59.6	—	24.0	—	CC	0	9	—	Mchs	32.0	22.0	16.0	B	B	Ao
Fortaleza (X).....	59.7	—	25.0	—	C	0	5	—	lo	32.0	23.0	11.0	B	B	lo
Quixeramobim (X).....	60.9	—	28.0	—	SE	2	9	—	I	33.0	26.0	0.0	B	B	I
Sobral (X).....	59.4	—	26.0	—	C	0	9	—	I	33.0	25.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X).....	58.1	—	25.0	—	C	0	5	—	I	36.0	23.0	10.0	B	B	Ao
Natal.....	760.4	—	28.0	—	C	—	5b	Vagas	Mo	32.0	21.0	17.0	B	B	lo
Parahyba (X).....	57.8	—	25.0	—	C	0	9	—	I	26.0	22.0	29.0	lo	B	lo
Campina Grand. (X).....	59.8	—	24.0	—	SE	2	9	—	Mchs	34.0	21.0	0.0	I	A T	I
Recife (X).....	60.8	—	23.0	—	C	0	9	Chão	Mo	28.0	22.0	35.0	Ao	Ao	Ao
Pesqueira (X).....	56.7	—	22.0	—	SE	5	9	—	I	28.0	19.0	0.0	I	I	I
Goyanna (X).....	60.3	—	25.0	—	NE	2	9m	—	I	31.0	20.0	57.0	lo	Ao2	Ao2
Jaranhuus (X).....	61.1	—	21.0	—	E	2	9	—	I	23.0	17.0	1.0	I	Achs.	Achs
F. Noronha.....	59.3	0.2	27.0	1.0	E	2	5a	Ps. vagas	Bx	30.0	26.0	4.0	Bx	lo	lo
Maceio (X).....	59.6	—	27.0	—	E	2	9	Ps. vagas	I	29.0	23.0	8.0	lo	I	lo
Pão de Açúcar (X).....	61.4	—	27.0	—	SE	2	9	—	I	35.0	22.0	0.0	I	I	I
Collegio (X).....	—	—	29.0	—	SE	2	2	—	B	32.0	21.0	0.0	I	B	B
Sant'Anna do Ipame- ma (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju (X).....	60.4	—	29.0	—	SE	2	2	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Propriá (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (S. Salvador).....	60.2	—	27.0	—	S	2	5b	Ps. vagas	I	29.0	24.0	0.0	I	B	I
B. do Rio Grande (X).....	53.5	—	27.0	—	E	2	5	—	B	34.0	20.0	6.0	B	I	lo
Caetitê (X).....	61.6	—	21.0	—	SE	5	9	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	61.9	-0.1	26.0	1.0	NE	2	5b	Ps. vagas	B	28.0	21.0	—	I	B	B
Porto Seguro.....	60.4	-1.3	27.0	-1.0	SE	2	5b	Trang.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	59.1	-1.6	25.0	2.0	C	0	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	57.5	—	27.0	—	NE	2	0	—	B	33.0	20.0	0.0	Ao	B	B
Theop. Ottoni.....	58.7	—	23.0	—	SE	2	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço.....	58.7	—	22.0	—	C	0	0	—	B	33.0	13.0	—	I	I	I
Cambuquira.....	59.0	-2.6	23.0	-1.0	SE	2	0	—	B	—	—	2.0	B	Ao	Bx
Passa Quatro.....	60.4	-1.0	24.0	1.0	C	0	0	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	61.3	-0.7	20.0	3.0	—	—	2b	—	B	26.0	16.0	3.0	B	Ao2	B
Juiz de Fora.....	59.8	-0.8	22.0	0.0	N	2	0	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.2	-0.1	25.0	0.0	N	2	2a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	58.5	-2.6	26.0	3.0	C	0	0	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabi (X).....	60.1	—	24.0	—	N	2	9	—	I	34.0	22.0	20.0	I	A T	AoT
Corumbá.....	59.5	—	26.0	—	NW	2	2b	—	B	35.0	22.0	—	B	B	B
Aquidauana.....	58.2	-0.8	27.0	1.0	N	2	0	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....	60.1	—	27.0	—	C	0	2	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	59.9	1.3	28.0	0.0	N	2	0	Chão	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemerim.....	62.9	-0.5	27.0	0.0	NW	2	0	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 15 de março de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.6	-0.4	25.0	-2.0	N	2	0	Chão	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos.....	59.4	-0.7	27.0	—	NN	2	0	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	59.3	-0.9	27.0	-1.0	CC	0	0	—	B	37.0	18.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.1	-0.6	21.0	0.0	CC	0	2a	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	59.5	-0.8	25.0	-1.0	E	2	0	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	59.5	-0.3	22.0	-2.0	C	0	0	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	60.4	-0.8	22.0	-1.0	C	—	0	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	59.3	-0.7	28.0	0.0	NE	2	0	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	29.0	1.0	NE	2	2b	Chão	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	59.3	0.4	30.0	0.0	E	2	2a	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.8	0.3	30.0	-1.0	C	0	2b	Tranq.	B	33.0	26.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	56.6	-1.3	28.0	1.0	SE	2	9a	—	B	28.0	23.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	58.4	-2.1	26.0	1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	21.0	1.0	B	B	B
Faxina.....	59.8	-0.9	30.0	1.0	E	2	0	—	B	39.0	19.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	59.7	—	26.0	0.0	NE	2	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Curitiba (X).....	60.7	—	22.0	—	W	2	5	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	59.0	-0.6	29.0	1.0	C	0	5b	Vagas	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	62.0	-0.7	25.0	1.0	—	—	2b	—	B	30.0	—	0.0	B	B	B
Palmas (X).....	61.2	—	19.0	—	C	0	5	—	B	29.0	12.0	1.0	B	B	B
Florianopolis.....	60.6	0.0	25.0	-1.0	C	0	9b	—	B	31.0	23.0	5.0	B	B	B
Lages (X).....	60.3	—	21.0	—	C	0	9	—	B	—	16.0	5.0	B	B	B
Herval (X).....	63.4	—	19.0	—	C	0	5	—	B	31.0	19.0	17.0	B	B	B
S. Francisco.....	60.6	—	24.0	—	S	0	5b	—	B	31.0	21.0	—	B	B	B
Porto Alegre.....	61.7	0.3	23.0	0.0	C	0	9b	—	B	27.0	25.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....	62.1	—	24.0	—	C	0	9	—	B	39.0	21.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	60.8	-0.2	26.0	6.0	E	2	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X).....	61.1	—	22.0	—	E	2	5	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	61.5	0.1	19.0	-1.0	N	2	—	—	B	—	—	—	B	B	B
Buenos Aires.....	61.1	—	24.0	—	NW	2	0	—	B	—	—	—	B	B	B

As temperaturas máximas verificaram-se em: Faxina com 39.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em: Passa Quatro com 12.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; A, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (I) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco-íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 às 9 horas do dia 15

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom nos demais Estados da Bahia e Sergipe, assim se conservando às 9 horas de hoje. Os ventos sopraram fracos de sueste. Dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, não recebemos os despachos telegraphica.

Zona centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, salvo em pontos de Mato Grosso e em Poços de Caldas, onde chueu. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Palmyra e S. Luiz de Cáceres, onde era incerto com chuvas. A temperatura foi estável, tendo sofrido ligeiro declínio no Estado do Rio. Os ventos foram variáveis, fracos, tendo reinado calma em pontos do Estado do Rio e Goyaz.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, com chuvas e trovoadas em pontos esparsos. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estável, salvo em S. Paulo onde declinou ligeiramente. Os ventos foram variáveis fracos, tendo reinado calma em pontos do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens- Pena
Maxima.....	29.9	—	31.4	34.5	34.2	32.7	33.0	34.4	33.6	34.2	33.6	29.4	—
Minima.....	22.5	—	20.4	21.3	22.8	—	20.0	20.0	21.9	22.8	22.4	21.6	22.5
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 15:			Rio S. Francisco — Dia 15:		
Guararema	0.62	-0.02	Pirapóra (X).....	1.85	—
Jacarehy (X).....	1.15	-0.05	São Francisco.....	2.27	-0.35
Caçapava	1.22	-0.03	Januária	2.62	-0.16
Pindamonhangaba	1.39	-0.30	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.76	-0.04	Rio Branco		
Rezende.....	1.80	-0.07	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	1.40	-0.10	Remanso (X).....		
Arta	0.97	-0.05	Joazeiro (X).....		
Perto Novo do Cunha	2.60	-0.10	Cabrobó (X).....	6.09	-0.01
S. Fidelis.....	7.38	-0.02	Piranhas		
Campos.....			Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 15:			Bacia Amazonica — Dia 14:		
Pouso Redondo	1.40	0.00	Rio Branco	12.92	-0.13
Rio do Sul	1.84	-0.01	São Philippe	14.18	0.20
Nova Bremen (X).....	0.83	-0.05	Labrés (X).....		
Hansa	0.94	—	Porto Velho (X).....	4.51	0.10
Aquidaban	1.50	—	Itacoatiara	4.22	-9.03
Indayal	0.11	-0.07	Parintins (X).....		
Timbó	0.90	0.87	Obidos		
Blumenau	2.05	8.34	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.69	-0.08	Taperinha (X).....		
Ilhota			Altamira (X).....		
			Maniós.....	23.93	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 — Baixando em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 15 — Subindo em Traipu e Propriá; baixando em Januária, Rio Branco e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 15 — Estacionario em Pouso Redondo e subindo rapidamente em Blumenau e Gaspar; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 14 — Subindo em São Felipe e Itacoatiara; baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá	7.30	NW 5	WNW 3	SSE 4	SE 5	ESE 6	E 7	—	—	3.900 ms.
Porto Seguro	9.30	W 3	NNE 3	NNE 3	NE 3	ENE 3	—	—	—	2.400 ms.
Victoria	9.30	N 3	N 6	N 7	NNW 5	ENE 2	ESE 3	NE 4	ENE 7	7.150 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Mendes	9.30	C 0	NW 1	NNW 1	NW 3	SE 3	SSE 7	SW 4	SSW 4	6.000 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SSW 2	WSW 3	W 4	W 2	ESE 5	W 6	S 5	S 6	10.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSW 7	SW 2	WSW 3	N 1	C 0	S 6	SSW 2	WSW 9	8.550 ms.
Santos	9.30	SSW 3	WSW 3	C 0	N 3	NNW 2	SW 6	SSW 6	SW 10	9.690 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	ENE 1	ENE 1	W 1	—	—	—	—	—	1.300 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 28:

Hydro-avião da "Nyrba", para o norte: Guianas, Antilhas e América do Norte, recebendo impressos até às 18 horas, cartas para o interior da República até às 18 horas do dia 27, cartas para o exterior da República até às 18 horas.

Hydro-avião da "Nyrba", para Santos, Florianópolis, Rio Grande, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até às 18 horas, cartas para o interior da República até às 18 horas do dia 27, cartas para o exterior da República até às 18 horas.

Dia 29:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Macaé, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até às 9 horas do dia 29, objectos para registrar, até às 18 horas do dia 28, cartas para o interior da República até às 9 horas do dia 29, cartas para o exterior da República até às 9 horas do dia 29.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até às 12 horas do dia 29, objectos para registrar até às 18 horas do dia 28, cartas para o interior da República

até às 12 horas do dia 29, cartas para o exterior da República até às 12 horas do dia 29.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis até às 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 27/32	5 51/64
Sobre Paris	\$334	\$337
Sobre Italia	—	\$349
Sobre Alemanha	—	\$3039
Sobre Portugal	—	\$388
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	\$193
Sobre Hespanha	—	\$1098
Sobre Suissa	—	\$1667
Sobre Suecia	—	\$2305
Sobre Noruega	—	\$2308
Sobre Dinamarca	—	\$2297
Sobre Chile	—	\$1055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$254
Sobre Nova York	8\$370	8\$553
Sobre Montevideo	—	7\$735
Sobre Buenos Aires (peso, papel)	—	3\$278
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$433
Sobre Japão (yen)	—	4\$240
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$212

Vales-ouro por 1\$000	Moedas
Libras (papel)	4\$567
Dollars (papel)	43\$500
Escudos (papel)	8\$600
Reichsmark (papel)	\$405
Lira (papel)	2\$040
	\$470

Bolsa	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	730\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	720\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	820\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	739\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	713\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:000\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.	730\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	149\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 % port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	675\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	160\$000
Banco do Brasil	438\$000
Companhia Confiança Industrial	30\$000
Companhia Docas de Santos, port.	248\$000
Debentures Fluminense Foot-ball Club	70\$000

Debentures Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª série)	101\$000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil	155\$000

Vendas por alvará
14-36 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. 738\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 25 de março de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Março	S/vend.	14\$700	15\$000	14\$800	—
Abril	S/vend.	14\$450	S/vend.	14\$700	—
Maio	15\$000	14\$450	14\$900	14\$500	—
Junho	S/vend.	14\$400	14\$800	14\$450	—
Julho	S/vend.	14\$425	14\$800	14\$450	—
Agosto	14\$450	14\$100	14\$450	14\$250	—

Vendas: 2ª cotação, 1.000 saccas.
Mercado estavel nos dois pregões.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 22\$200 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas: 4.775 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

	Saccas
Entradas	11.980
Sahidas	16.181
Consumo local nos dias 23 e 24	1.000
Existencia	310.566

Mercado, firme.

Preços:

Typo 3	25\$100
Typo 4	24\$600
Typo 5	23\$800
Typo 6	23\$000
Typo 7	22\$200
Typo 8	21\$200

Assucar

	Saccas
Entradas	1.400
Sahidas	6.192
Existencia	292.059

Mercado sustentado.

Preços:

Branco crystal	30\$000 a 32\$000
C. amarello	25\$000 a 27\$000
Mascavinho	25\$000 a 27\$000
Mascavo	23\$000 a 25\$000

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PAVILHÃO AFRÂNIO PEIXOTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Oficial* n. 68, de 25 de março de 1930 a pags. 6.319 e 6.320.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de março de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ACCRESCIDO NA 3.ª ENFERMARIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima mencionado e que sahiu publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente (páginas 5.009 e 5.010).

Assistencia Hospitalar do Brasil, 10 de março de 1930. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenheiro.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência publica acima citada e que sahiu no "Diário Oficial" de 8 do corrente, pags. 4.963 e 4.964.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 10 de março de 1930. — *Armando de Carvalho*.

Enfermaria-Hospital de Itajubá

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, a paginas ns. 6.330 e seguinte, assignado pelo segundo tenente pharmaceutico Moacyr Cunha Marques de Andrade.

Policia do Districto Federal

Estando ausente do serviço, sem comunicação, o official de justiça do 21.º districto policial, Luiz Madureira Freire, convido-o, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, a reassumir o exercicio de suas funções naquella districto, sob pena de incorrer nas disposições contidas no decreto n. 5.240, de 19 de agosto de 1927.

Em 17 de março de 1930 — O secretario geral, Cícero Machado.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral Cícero Nobre Machado, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, paginas 5.911 e seguintes.

Policia Civil do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Agostinho Teixeira Braz, José de Beires Lopes Freire de Gouveia, Elidio Gonçalves do Rego, Olintho Nicolino, Noé Leite Frazão, Prudente dos Santos Corrêa, Ernesto Vicente Sabôyo de Almiquerque, Manoel Gonzalez y Gonzalez, João da Silva e Menotto Russo.

Prova regulamentar — Emilio da Silva Moreira.

Turma suplementar — Paulo Pereira de Oliveira, Agrippino Abilio Lemos, Antonio da Costa, Oliveira Ramos, José Pinto e Antonio Pinto da Silva.

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Joaquim Pereira de Moraes Filho, Edgar Theodoro Rombaner, Maximo Galdeano, Eurides Alves de Carvalho, Antonio Augusto Jages, Nilo Nogueira, Mario Ventrice, Tarçizio Attilio Verlangiere, Francisco Caldara e Henrique Joaquim Manoel Affonso.

Turma suplementar — Pedro Gonzalez Concher.

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvados — Dolberth Costa, Joaquim Pinto Ribeiro, Mauricio Forjaz de Araujo Coutinho, Carlos Balduino de Souza Freitas, Armando Fajardo, Valentin Rodrigues Pinto, José Pinheiro da Fonseca, Rodolpho Albino Dias da Silva, Luiz Grandi, Romulo da Costa Nogueira, Antonio Carvalho Guimarães, Marcos Brandão Rangel e João Pinto Rebelto Pestana.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de março de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer, nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados.

Omnibus:

N. 30, Light and Power, art. 88 — Proprietaria.

N. 76, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 158, Emp. N. A. Vição, art. 248 L — Proprietaria.

N. 169, Light and Power, art. 248 E — Proprietaria.

N. 204, Auto Vição Metrop., art. 144 — Proprietaria.

N. 212, Emp. V. A. Vição M., artigo 144 — Proprietaria.

N. 306, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 319, Emp. N. A. Vição M., artigo 144 — Proprietaria.

N. 319, Emp. N. A. Vição, M. artigo 248 L Proprietaria.

N. 322, Emp. N. A. Vição M. artigo 248 L — Proprietaria.

N. 323, Light and Power, art. 102 e 81 — Proprietaria.

Carga:

N. 338, Oswaldo S. Francisco, artigo 144 — Motorista.

N. 4.128, João F. Vainda, art. 144 — Motorista.

N. 4.292, Silva Pereira Almeida, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.265, Souza Mattos Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 2.343, Domingos Alves, art. 144 — Motorista.

N. 2.706, Alberto José da Silva, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.797, Leandro F. Bastos, artigo 144 — Motorista.

N. 3.082, Santos Ramos, art. 248 L — Motorista.

N. 3.138, Comp. Souza Cruz, art. 144 — Proprietaria.

N. 3.413, Antenor P. da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 3.776, Alberto F. Lima, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.118, Fellippe Botelho, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.222, Eduardo Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 4.371, Antenor P. Silva, art. 144 — Motorista.

N. 4.479, João Marçal, art. 144 — Motorista.

Carga:

N. 4.601, Emp. A. Frigorificos, artigos 144 — Proprietario.

N. 4.681, Agostinho Santos, art. 144 — Motorista.

N. 4.805, Emp. Aréar L., art. 144 — Proprietaria.

N. 4.853, Pompeu R. Santos, art. 144 — Motorista.

N. 5.013, João B. Rocca, art. 144 — Proprietario.

N. 5.140, Lucio Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 5.185, Emp. A. Frigorificos, artigo 248 L — Proprietaria.

N. 5.267, Int. Halcastico E. Comp., art. 144 — Proprietaria.

N. 6.105, Emp. A. Frigorificos, artigo 144 — Proprietaria.

N. 6.103, Fimmenta Raduco & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 6.111, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

Passageiro:

N. 287, Dr. Austin Pereira, art. 244 L — Proprietario.

N. 425, Antenor Manoel de Souza, artigo 248 L — Motorista.

N. 509, Antenor Castro Silva, art. 79 — Motorista.

N. 555, Melio Sobrinho & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 882, Comp. Antartica Carioca, art. 100 — Proprietaria.

N. 947, José Vieira Mello, art. 144 — Motorista.

N. 779, Alfredo Machado, art. 144 — Motorista.

N. 993, Delphim F. de Britto, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.024, Manoel A. Ventura, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 1.306, Manoel Gaspar da Sardella, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.403, Renato P. Fontes, art. 84 — Proprietário.
 N. 1.472, José Menezes, art. 248 L. — Motorista.
 N. 1.712, S. A. Machado, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.116, José Fernandes, art. 248 L. Motorista.
 N. 2.194, José Fonseca Nadam, artigo 389 § 4 — Proprietário.
 N. 2.251, Augusto F. Guimarães, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.436, Manoel R. Paixão, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 2.456, L. L. Light Comp., artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 2.519, José Carvalho, art. 79 e 81 — Motorista.
 N. 2.527, Evaristo da Cunha, artigo 79 — Motorista.
 N. 2.680, Dr. Eduardo Duvivier, artigo 102 — Proprietário.

Passageiro:

N. 2.706, José Joaquim Oliveira, artigo 102 — Motorista.
 N. 2.710, Carlos Cantelmo, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.819, Albano Fonseca, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.521, João Teixeira Babo, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 3.637, Luiz G. Heitor, art. 248 L. — Motorista.
 N. 3.718, Antonio Augusto Trindade, art. 144 — Motorista.
 N. 3.771, Arthur Silveira Velhas, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 3.824, Alfredo P. Teixeira, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 3.839, R. Candecco C., art. 88 — Proprietário.
 N. 3.913, Victoriano Borges, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.010, Francisco M. Castro, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 4.074, Manoel Pereira Costa, art. 79 — Motorista.
 N. 4.239, Dario José Torres, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.344, Pedro Pereira Cunha, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 4.488, Julião J. Noronha, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 4.544, Julio J. Soares, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.570, Manoel Melício, art. 79 — Proprietário.
 N. 5.048, Dr. Salvador P. J., artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.323, Manoel da Cruz, art. 257 — Motorista.
 N. 5.392, Antonio de Almeida, artigo 257 — Motorista.
 N. 5.495, Studebaker do Brasil S. A., arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 5.593, Antonio B. Almeida, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 6.125, José Joaquim Araújo, artigo 79 — Proprietário.
 N. 6.213, Joaquim Gomes, art. 248 L. — Motorista.
 N. 6.279, Rensudino J. Salgado, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 6.344, Antonio Gomes Silva, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 6.546, Frederico Fallhars, artigo 144 — Proprietário.
 N. 6.761, Seraphim V. Cunha, artigo 98 — Motorista.

N. 7.003, Napoleão Lustoza, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 7.094, Alem S. Freire, art. 144 — Motorista.
 N. 7.533, José Couvea Rocha, artigo 102 — Proprietário.
 N. 7.745, Hugo J. Pinto, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 7.784, Moacyr Salgado, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 7.948, Alfredo Manoel Dias, artigo 144 — Motorista.
 N. 8.136, Dr. José Lipizam, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.147, Manoel Gaspar, art. 84 — Proprietário.
 N. 8.194, Amavel G. Passos, art. 102 — Motorista.
 N. 8.241, Maximino Feitosa, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 8.298, Thomaz M. Silva, art. 79 — Motorista.
 N. 8.507, Antonio Manoel de Souza, art. 257 — Motorista.
 N. 8.526, Joaquim Bottoffa, art. 144 — Motorista.
 N. 8.641, Francisco C. M. Diniz, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 8.677, José Ayres C. Lima, artigo 144 — Proprietário.
 N. 8.767, José Bento Ferreira, artigo 87 — Proprietário.
 N. 8.909, Justino J. Carvalho, artigo 102 — Proprietário.
 N. 8.928, Daniel P. Gabriel, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 8.969, Oscar F. Costa, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.216, Cezar Antonio Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 9.229, T. L. Wright Co. Ltd, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 9.257, Colombo Gamberiny & Co., art. 144 — Proprietário.
 N. 9.423, João Affonso Cardini, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.427, Gaspar F. Souza, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 9.441, Antonio Pereira Almeida, art. 79 — Motorista.
 N. 9.612, arts. 81 e 79 — Proprietário.
 N. 9.758, Auto Mercantil B. S. A., art. 144 — Proprietário.
 N. 9.785, Rodrigues W. Loy, artigo 79 — Proprietário.
 N. 10.322, Dr. Manoel F. Almeida, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.537, Adriano A. Gonçalves, art. 86 — Motorista.

Passageiro:

N. 10.572, Dr. Abelardo A. de Barros, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 10.783, Dr. Alberto R. Barros, art. 79 — Proprietário.
 N. 11.015, Jorge Fernandes L. Junior, art. 144 — Motorista.
 N. 11.058, Alberto Fernandes Castilho, art. 144 — Motorista.
 N. 11.073, José Bastos Silva, artigo 102 — Motorista.
 N. 11.208, Ricardo Weidh, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 11.269, Souza Mattos & Comp., art. 144 — Proprietário.
 N. 11.324, Aivaró Gomes, art. 144 — Motorista.
 N. 11.728, Aros Sampaio & Vieira, art. 144 — Proprietário.
 N. 12.080, João Climaco da Silveira, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.022, José Teixeira, art. 248 L. — Motorista.

N. 13.519, Antenor B. Seabra, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.565, Douglas J. Hillul, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 13.638, Alberto J. Cathiard, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.855, Dr. Pedro A. P. Oliveira, art. 79 e 81 — Proprietário.
 N. 14.044, Manoel Santos Pinheiro, art. 144 — Motorista.
 N. 14.093, Adalberto Soares, artigo 144 — Proprietário.
 N. 14.137, René Hemoin, art. 144 — Proprietário.

Observação. — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 25 de março de 1930. — O inspector Armando Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.816, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas, do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão, de que os dous terços liquidos de seus vencimentos, comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Sétima — O concorrente aceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietário de immovel.

No dia 2 de abril, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin, 12 predios:

Ns. 112, 52:456\$000.
 Ns. 314, 42:450\$000.
 Ns. 718, 41:456\$000.
 Ns. 1112, 42:450\$000.
 Ns. 1518, 52:456\$000.
 Ns. 3132, 52:456\$000.
 Ns. 3536, 42:450\$000.

Ns. 37/38, 42:450\$000.
Ns. 41/42, 42:450\$000.
Ns. 67/68, 41:456\$000.
Ns. 75/76, 52:456\$000.
Ns. 89/90, 42:450\$000.

Avenida Sete de Setembro, 15 predica:

Ns. 25/27, 38:380\$000.
Ns. 29/31, 39:280\$000.
Ns. 30/32, 41:880\$000.
Ns. 34/36, 47:880\$000.
Ns. 51/53, 44:380\$000.
Ns. 61/63, 39:288\$000.
Ns. 65/67, 39:288\$000.
Ns. 66/68, 41:880\$000.
N. 84, 25:880\$000.
Ns. 90/92, 41:880\$000.
N. 116, 25:880\$000.
N. 127, 25:880\$000.
N. 128, 25:880\$000.
Ns. 153/155, 40:880\$000.
Ns. 157/159, 40:880\$000.

Processo n. 6.618, de 1929.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 17 de março de 1930. — *Sylvia V. Oliveira*, secretario.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cozes publicos a importância de 23\$925, alance apurado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 1\$875, de sello de nomeação a penos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

Rs. 22\$050, de sello de nomeação a penos arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Comissão especial de tomada de contas em atrazo, 20 de março de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, presidente da comissão.

Recebedoria do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 12 de agosto de 1929, que o fornecimento de fardamento para continuos e serventes desta repartição seja feito mediante concorrência administrativa, nos termos do regulamento em vigor, pelo presente faço publico aos Srs. commerciantes, que não foram directamente convidados, a requererem inscripção para o referido fornecimento.

O prazo para esse requerimento é de dez dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos no Protocollo Geral desta repartição, das 11 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *José Gonçalves de Amorim*. — *Eugenio C. de Oliveira Filho*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a presta-

rem, dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de março de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Coelho Pamplona & Comp.
Cimentarias & Briquetarias Reunidas.
Carvalho Silvino & Comp.
Carwallal — José M.
T. S. Mello & Comp.
T. S. Mukheibir.
T. V. de Aguiar.
Taborda — Bertha Reis.
Tamborinieguy — João.
Tanaga & Comp.
Tanabe — Manicki.
Tanenbaum — Benjamin.
Tanil — Francisco.
Taunig — Mirko.
Tavares — Antonio Augusto.
Tavares & Damazio.
Tavares & Doria.
Tavares Duarte & Comp.
Tavares — Eulampia Pinto.
Comaschi & Calhandrino.
Conceição — Albino Ferreira da.
Conceição — Alzira Dias da.
Comde — Luiz Gonzalez.
Conrado — Luiz.
Consenza — Paulo.
Constantino Costa & Comp.
Cordeiro — Antonio Jayme.
Coragem — Joaquim de Almeida.
Cordeiro — Arnaldo.
Cordes — Daniel.
Cori — José.
Corrales — José.
Corrêa — Alfredo.
Corrêa — David.
Corrêa — José Soares.
Corrêa — Manassés Soares.
Corrêa — Moysés.
Corrêa — Raul.
Correia & Franco.
Cortez & Comp.
Cortinhos — Manoel.
Costa — Abilio da.
Costa & Abrahão.
Costa — Albano F.
Alves & Romero.
Alves — Victorino.
Amaral — Lucilia.
Amarumma — Salvador.
Antonio — Joaquim Avelino.
Antonio & Lemos.
Antonio da Silva & Guilherme Faria.
Araujo — Henrique Antunes de.
Araujo & Santoro.
Leopoldo — José Ortiz & Comp.
Assumpção — Pedro Joaquim.
Avila — Eduardo José.
Castanheira — Cesar Affonso.
Chaia — Zaguia.
Chame — José Nicolau.
Chantlab — Vandil.
Chappusseiro Leite & Comp., Ltd.
Chaves & Campos.
Chaves — Raul B.
Chiacchio — Antonio.
Cunha & Lameira.
Cunha — Manoel Martins.
Cunha — Manoel Raymundo da.
Curi — Nacle.
Cury — Marsal.
Cussatis — Camillo.
D. Brandão.
D. J. Garcia.
D. J. Pereira.
D. Lagalhães & Gonçalves.
D. Martinez & Comp.
D. R. Guimarães & Comp.
Dalaval & Comp.
Genes N. Dantas.

Daud — Felício Calil.
Dantas — Pedro Teixeira.
E. P. Souza.
E. Mello.
E. Paranhos & Comp.
E. Pinto.
E. Rodrigues & Comp.
E. Teixeira.
E. Teixeira.
Ebeling — Hugo.
Eduardo Rios & Comp.
Ehrhardt — Anna.
Eisleb — Anna.
Elias A. Pachá & Irmãos.
Elias — Aissar.
Oidih — Elias.
Emo Costa & Comp.
Emiliano & Comp.
Emiliano Motta & Comp.
Emilio Houaiss & Comp.
Ermelinda dos Santos Reis & Comp.
Eschellehl — Felix Ed.
Escher Wyss & Comp. S/A.
Escobar — Ventura Mariano.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1928:

Ex-officio:

7.364, Salles — Antonio Ferreira, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
7.684, Santos — Roberto Barbosa, Sub-directoria do Trafego.
7.979, Silva — Abel Joaquim da, Imprensa Nacional.
8.076, Silva — Diogenes de Lima e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.153, Sodré — Diogenes de Abreu, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.304, Souza — Raymundo Soares de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
8.592, Ulrick — Djalma, 2º Batalhão de Infantaria.
8.683, Vaver — Victor, rua Catumby n. 125.
8.884, Walter — Paulo, rua Senhor dos Passos n. 19.
8.886, Wanderley — Manoel de Oliveira, E. F. Central do Brasil.
8.888, Wangenheim — Dietrich Von, rua da Alfanega n. 42.
8.896, Weill — Franz, Banco Brasileiro Alemão.
8.901, Weinstein — Moey, rua do Rozende n. 164, 1º andar.
8.902, Weitting — Karl, rua da Alfanega n. 42.
8.919, Werner — Bruno, rua Vaz de Caminha n. 34.
8.908, Werneck — Annibal M., Companhia Lidgerwood do Brasil.
8.909, Werneck — Antonio Carlos, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
8.910, Werneck — Argemiro, praia de Botafogo n. 446.
8.921, Wess — Paulo, rua Theresina n. 47.
8.925, Weyll — Astrogildo Guilherme, Arsenal de Marinha.
8.930, Weisemann — Alfons, travessa Barão de Petropolis n. 19.
8.939, Wilson — João Way, rua Voluntarios da Patria n. 197, Botafogo.
8.941, Wilson Junior — Eduardo, Recebedoria do Districto Federal.

8.943. Windheim — Von, Banco Brasileiro Alemão.

8.944. Wirthmann — Jorge Carlos, rua Felix da Cunha n. 42.

8.946. Witte — Carlos, Banco Brasileiro Alemão.

8.950. Wolff — Erick — Arsenal de Marinha.

8.951. Wolff — Harald, rua São Pedro n. 23, 4º andar.

8.952. Wolfram — Hagen, rua Silveira Martins n. 76.

8.956. Wönlnerk — Pedro, rua Carlos Junior n. 153.

8.959. Wratten — Elam, David, Arsenal de Marinha.

8.960. Wright — Roberto de Saldanha Ramiz, Companhia Docas do Santos.

8.973. Y. Iagiwaru — rua da Candelaria n. 23.

8.980. Zamith — Antonio Carlos, Banco Hypothecario Agricola de Minas Gerais.

8.982. Zamith — Renato Siqueira (Dr.), rua dos Araújos n. 20.

8.983. Zampis — Victor, Avenida Rio Branco n. 67.

8.984. Zanetti — Hermenegildo, rua Ipanema n. 43.

8.985. Zany — João da Cruz, rua 11 de Novembro n. 35, Tijuca.

8.986. Zasek — Rudolf, rua da Alfandega n. 42.

8.987. Zeff — Conrado, rua Aristides Lobo n. 213.

8.991. Zehle — João, rua Heloisa Leal n. 7.

8.989. Zernott — Hann, rua da Alfandega n. 42.

8.990. Ziezenegui — Miguel, rua Gustavo Sampaio n. 63.

8.999. Zuquim — Amaro, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

V 1.302. Cabreira — Carlos da Cunha, rua dos Ourives n. 111.

U 3.012. Calazá — Paulo Gomes (Dr.), travessa Boa Vista n. 25, Alto da Boa Vista.

G 1.180. Caldeira — Nuno Braz, rua 1º de Março n. 128.

Ex-officio 3.1381.

Z 821. Campeã — Mathias Dias, rua Domingos Lopes n. 259.

Q 281. Campos — João de Souza, rua 1º de Março n. 98.

N 2.778. Campos — Octavio Lopes Sá, rua Bethencourt da Silva n. 1.

M 309. Capanema — Henriqueta, rua Barão da Torre n. 476, Ipanema.

L 3.096. Carneiro — José Pinto, rua Visconde Santa Izabel n. 301.

N 1.932. Carneiro — Licínio, Alves, rua São Pedro n. 34.

R 3.816. Carvalho — Frederico Veloso de, rua Visconde de Inhaúma número 23/25.

Ex-officio 2.896. Carvalho — Jonhert (Dr.), rua São Ferreira n. 59/65.

N 5.370. Carvalho — Roberto, Quedes de, rua Comendador Queiroz número 55, Icarahy.

Ex-officio 339. Castro — A. J. Patrofo de, rua Barão de Mesquita n. 424.

V 598. Castro — Ercilia Vieira de, rua S. Salvador n. 53.

Ex-officio 2.528. Cataldi — Caterina, G 2.809. Cavalcanti — Marcos Bezerra (Dr.), rua Ribeiro do Almeida n. 34, Laranjeiras.

L 458. Celano — Francisco, rua Torres Homem n. 68.

Ex-officio 3.207. Z 811. Cicquel — Alfredo, travessa do Comercio n. 15.

R 3.121. Cordeiro — Domingos A., rua Itapirú n. 150.

Ex-officio 3.890. Costa — Frederico, Americo da, rua Senador Alencar n. 139.

M 1.540. Costa — José Alves, rua da Passagem n. 137.

G 207. Costa — José, Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 29.

N 748. Costa — Leofredo, rua do Ovidor n. 121, sobrado.

M 333. Credmann — José, rua General Camara n. 324, sobrado.

Q 3.276. Cruz — Antonio da Silva, rua São Christovão n. 535.

G 2.615. Cruz — João — Gomes da, avenida Rio Branco n. 435, 42º andar.

L 5.394. Cruz — Luiz, Ferreira da, rua General Camara n. 86, 1º andar.

T 1.622. Cruz Junior — Antonio da Costa, rua da Quitanda n. 136.

Q 818. Cunha — Luiz de Azevedo, rua Ministro Viveiros de Castro n. 21.

V 703. Cunha — Hermínio Antonio Silva, rua São Pedro n. 849.

N 2.415. Cypriano — Octavio de Souza, rua do Ovidor n. 171.

N 5.040. Dantas — Maria Emilia Santos Valente, rua Conselheiro Saraiva n. 41.

M 597. David — Alberto, avenida Meme de Sá n. 302.

Q 3.672. Desiderati — Francisco, rua São José n. 36.

Ex-officio 322. Dias — A., rua Constantino Roma n. 13.

L 5.368. Dias — Oswaldo dos Santos, rua Marechal Floriano Peixoto n. 212.

37 T 925. Duarte — Manoel, rua Afonso Cavalcanti n. 179.

G 2.419. Dudenhoefler — Hermann Augusto, Caixa Postal n. 550.

L 3.513. Durães — José Pinto, rua da Quitanda n. 194, loja.

R 15. Durão — Octavio Cupertino, rua da Alfandega n. 43.

U 2.616. Dwyer — João O., rua Copacabana n. 798.

L 407. Engelhard — Hans, rua Barão de São Francisco Filho n. 168.

X 1.477. Eskenazi — Idorô, rua Buenos Ayres n. 128.

L 3.527. Esteves — Manoel, rua Senador Pompeu n. 144.

Q 1.348. Estrella — Manoel de Castro, rua Visconde de Inhaúma n. 95.

Ex-officio 1.225. Z 591. Ezquigá — José, rua Visconde do Rio Branco número 51.

V 1.268. Falbo — Miguel Francisco, rua Tiradentes n. 190, Niteroi.

N 5.214. Fang — B., avenida Paulo de Frontin n. 478.

T 1.929. Faria — Arthur Tasso de, rua São Pedro n. 170.

T 1.947. Faria — Gastão Joppert, Chaves, rua Senador Pompeu n. 46/58.

Ex-officio 3.422. Fernandes Ferreira & Comp., rua da Quitanda n. 128, 1º andar.

Suplemento:

A 1.609 Affonso — Antonio Pereira, rua Dias da Cruz n. 303.

Ex-officio 582. R 47. Alfinito — Mathias, rua da Alfandega n. 97, 1º andar.

Ex-officio 670. R 32. Almeida — Mario Araujo de, rua Lobo Junior n. 155, Penha.

Ex-officio 675. R 36. Almeida — Newton Pinto de, rua da Quitanda número 141.

Ex-officio 702. R 24. Alves — Basilio Correa, rua Pereira da Silva n. 112.

Ex-officio 973. Andrade — Nelson, rua Barão de Itapagipe n. 56.

Ex-officio 1.042. R 56. Araujo — Alfredo, Praia Formosa, L. Railway Company Ltd.

W 196. Arthur Vayssiere & Comp., rua do Cattle n. 365.

Ex-officio R 54. Autran — Hugo, rua Carolina Reydner n. 24.

Ex-officio 1.490. Barros — Albertina R., rua Dr. Rego Barros n. 35.

Ex-officio 1.750. R 95. Bartolucci — Merchior, rua Arnaldo Quintella n. 84, casa III.

Ex-officio 1.774. Bastos — Heitor de Oliveira, rua Tunnel Novo n. 43.

Ex-officio 1.125. R 86. Bichara — Esquiel, rua General Caldwell número 300.

Ex-officio 3.016.

R 97. Bifano — Renato, rua Senador Nabuco n. 16.

A 2.332. Borovicha — J. F., Avenida Rio Branco 20.

Ex-officio 2.094.

R 91. Boselli — Maria Margarida Praia de Botafogo 462 C/V.

Ex-officio 2.431.

R 102. Braga — Domingos Marques, rua Visconde de Inhaúma 52.

Ex-officio 2.147.

R 88. Braga — Lucio, rua da Alfandega 88.

Ex-officio 1.748.

R 99. Brthe — Guilherme, rua Theophilo Ottoni 115, 3º andar.

Ex-officio 2.372.

R 103. Burrows — Guy E., rua Silveira Martins 157.

A 699. Domingues — José, rua Dias da Cruz 149.

A 1.093. Farias — Roberval Cordeiro de (Dr.), rua Dr. José Hyginio 267.

G 785. Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Constantino Ramos 139.

Ex-officio 2.386.

R 101. Ferreira — C., rua S. Francisco Xavier 552.

P 167. Figueiredo — João, Estrada de Santa Cruz sem numero, Paciência.

A 878. Fonseca — Joana Augusta de Faria, rua Francisco Muralori 21.

B 435. Franklin Couto & Irmão, rua Senador Antonio Carlos 422, Olaria.

A 2.355. Freire — João Emilio, rua Mariz e Barros 73, Niteroi.

P 166. Freitas — Isabel de, Praça Mario Valladares 6.

G 263. Garcia & Tavares, rua Dias da Cruz 505.

A 2.417. Gasparinho — Isabel Maria Ribeiro, rua da Alfandega 29/35.

B 1.612. Giggino — Amadeo, rua 1º de Março 35.

A 2.446. Giorgi — Lepanto, Estrada Nova da Tijuca 58.

R 418. Guimarães & Lobo, rua Silveira Lobo 58.

G 891. Habib — Felipe, rua Senhor dos Passos 140.

A 1.319. Harvey — Roberto Walter, Avenida Rio Branco 117.

A 1.210. Hoonholtz — Antonio Luiz von, rua da Passagem 240, Botafogo.

A 1.451. Kerner — Rudolf, rua Gavião Peixoto 298, Niteroi.

A 1.846. Kiesecker — Reinhold, rua S. Luiz Gonzaga 538.

A 1.326. Kopschitz — Ernesto, rua General Camara 56.

A 1.522. Legay — Arthur Pereira, rua Wisland 9.

T 019. Braga — Antonieta Torres Saturnino, rua Annita Garibaldi 2.

V 2.699. Braga — Francisco Gonçalves, rua Eleone de Almeida 59.

X 0.180. Cancellata & Moreira, rua Senhor dos Passos 50.

P 4.296. Costa — José Borges da, rua Rodrigues Alves 303/331.

V 6.754, Galvão — Elisa Augusta da Silveira, rua Jardim Zoologico 19.
P 1.140, Gomes & Posse, rua José dos Reis 163.

X 1.988, Guimarães — Carlos Alberto d'Araujo, rua da Passagem 126.

V 4.020, Jorio — Pedro, rua 4 de Novembro 18, Ramos.

V 4.543, José — Pedro (Suc. de Pedro Nicolau), rua Aristides Cairo 229, Meyer.

Supplemento:

S. C. 469, Braga — Heraclito, rua do Rosário 136, sobrado, 2º andar.

N 915, Cabral — Hydio Macedo da Costa, Largo do Machado 3.

I 719, Cordeiro — Domingos A., rua Hapiru 150.

A 2.787, Cordilha — Eneé Diogo, rua Joaquim Meyer 67.

C 2.312, Faria — Benjamin Antonio da Rocha, rua Senador Vergueiro 92.

V 4.872, Fernandes — Candido Azevedo Peres, Avenida Mem de Sá 14.

B 438, Fernandes — José Alberto, rua Conde de Bomfim 847.

K 2.948, Ferreira — Antonio, rua Bella de S. João 137.

H 19, Horne — Herbert C., rua General Camara 39, sobrado.

V 5.616, Jansen Junior — Carly, rua Dr. Pereira Nunes 136, Nitheroy.

K 2.513, Jorge — Martins, rua Teixeira de Mello 16.

K 1.679, José — Abdo, rua da Alfandega 305.

I 491, Levy — Raphael, rua da Quitanda 64.

2.311, Lima — Arthur Gonçalves, rua Frei Pinto 19.

A 1.256, Lima — Henrique Domére, rua Maria Amalia 111.

A 1.430, Lima — João Gonçalves Pereira, rua Voluntarios da Patria 114.

A 1.251, Lisboa — José Gaspar da Rocha, rua Laranjeiras 543.

A 2.356, Lobo — João Telles da Silva, rua Beneditinos 17, 4º andar.

A 2.164, Lopes — Leopoldina de Mendonça, rua do Cunha 56.

Ex-officio 581:

R 46, Ozorio — Alfredo, rua Acre numero 92.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. 25 de março de 1936. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 139 da rua General Pedra, Sr. Lameirão & Comp., a pagar na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da pri-

meira publicação deste, a multa por que é responsável, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de expediente, em 22 de março de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

2.120, travessa Possolo n. 26, 13\$053.

2.121, rua Itaparica n. 17 A, 3\$057.

2.122, Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro n. 26, 85\$763.

2.123, rua Assis Carneiro junto ao n. 109, 17\$780.

2.124, rua Lopes da Cruz n. 35, réis 25\$265.

2.125, Augusto dos Santos, rua Souza Freitas n. 110, 7\$330.

2.685, Antonio da Costa Araujo, rua Barão de Igatemy ns. 60/62, 16\$675.

2.686, ignorado, rua Curuzú n. 118, 12\$102.

2.687, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 572 A, 16\$177.

2.688, ignorado, rua General Canabarro n. 295, 41\$885.

2.689, Companhia Light, rua S. Luiz Gonzaga n. 664, 2\$672.

2.690, Martins Seabra & Comp., rua Fonseca Telles n. 43, 7\$668.

2.691, ignorado, rua Dr. Ferreira de Araujo, 12\$677.

2.692, ignorado, rua Alegria n. 76, 15\$902.

2.693, Companhia do Gaz, rua General Canabarro n. 226, 17\$766.

2.694, ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 31\$739.

2.695, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 332, 39\$730.

2.696, Companhia do Gaz, rua Emergencia X João Ricardo, 28\$461.

2.697, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 139, 23\$228.

2.698, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 712, 13\$816.

2.699, ignorado, rua Carlos Costa numero 12, 19\$318.

2.700, ignorado, rua General Canabarro n. 29, 14\$058.

2.701, ignorado, rua Escobar n. 42, 44\$418.

2.702, ignorado, rua Mariz e Barros n. 164, 9\$810.

2.703, João de Albuquerque, rua Alegria n. 121, 18\$713.

2.704, ignorado, rua Haddock Lobo n. 463, 10\$980.

2.705, ignorado, rua Sergipe n. 131, 30\$007.

2.706, ignorado, rua D. Anna Nery n. 93, 22\$882.

2.707, Sociedade Anonyma F. Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio numero 349, 15\$280.

2.708, Anna Ennes e Maria Ennes, rua S. Christovão n. 599, 19\$106.

2.709, ignorado, rua Senador Alencar n. 109, 18\$526.

2.710, ignorado, rua Carlos Seidl numero 56, 12\$201.

2.712, Josepha Parras Altameiro, rua Parahyba n. 53, 11\$964.

2.713, Maria Luiza Borges de Castro, rua São Francisco Xavier n. 689, 8\$856.

2.714, Luiz Caetano G. Silva Abrauhes, rua São Francisco Xavier n. 81, 9\$113.

2.716, ignorado, rua General Canabarro n. 440, 23\$871.

2.717, Affonso Spinelli, rua Coronel Figueira de Mello n. 27, 7\$347.

2.718, Carlinda Alves de Souza Palhares, rua Francisco Eugenio n. 49, 7\$347.

2.719, Brázeo de Azevedo Macieira, rua Senador Alencar n. 25, 7\$935.

2.720, Antonio da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 18, 7\$935.

2.721, Manoel Bagueiro Bernardes, rua General Sampaio n. 28, 7\$935.

2.722, David Ferreira, rua Frolick n. 42, 7\$935.

2.723, ignorado, rua Alegria n. 395, 49\$989.

2.724, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 95, 10\$090.

2.126, Agostinho José Ferreira, rua Cesaria Machado n. 39, 9\$946.

2.127, Carlos Malheiro Machado, rua Manoel Machado em frente ao n. 43, 15\$531.

2.128, Martinho Jorge Fernandes, rua Viuva Garcia n. 71, 37\$800.

2.129, rua da Regeneração n. 141, 10\$686.

2.130, avenida dos Democraticos numero 1.369, 6\$628.

2.131, Mathias Antonio, rua da Proclamação n. 83, 9\$546.

2.134, Avelino Gomes Netto, rua Barreiros n. 4, 8\$040.

2.135, rua João Romariz n. 86, 6\$864.

2.136, rua Leonidas n. 6, 13\$089.

2.137, rua Bella Vista n. 13, 13\$338.

2.138, rua Bella Vista n. 21, 10\$543.

2.439, rua Maria Amalia n. 163, réis 10\$902.

2.140, rua Conde de Bamfim n. 539, 76\$769.

2.141, rua Licínio Cardoso n. 382, 29\$604.

2.142, rua 18 de Outubro n. 20, réis 66\$283.

2.143, rua São Miguel n. 247, 33\$072.

2.144, rua Pinto Guedes n. 66, 9\$458.

2.145, rua D. Maria n. 22, 13\$701.

2.146, rua Jeronymo de Lemos n. 40, 10\$263.

2.147, rua Desembargador Izidro numero 113, 19\$570.

2.148, rua José Hygino n. 39, 12\$878.

2.149, rua Antenor Basilio n. 18, 32\$545.

2.150, rua Barão de Mesquita n. 432, 49\$116.

2.151, rua Barão de Mesquita n. 863, 18\$501.

2.152, rua Desembargador Izidro numero 12, 15\$000.

2.153, rua Alvaro n. 41, 36\$797.

2.154, rua Netto Teixeira n. 31, 39\$633.

2.155, rua Netto Teixeira n. 33, 34\$978.

2.156, rua Piratiny n. 16, 27\$429.

2.157, rua Grajaú n. 126, 40\$409.

2.158, rua Pontes Correia, 17\$451.

2.159, rua Mearim n. 54, 28\$881.

2.160, rua 18 de Outubro n. 98, 17\$896.

2.161, rua Nathalina n. 23, 21\$110.

2.162, rua Justiniano da Rocha numero 104, 9\$931.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Numero de conta — Responsaveis — Localidade — Importancia devida

- 2.256, rua Fâro n. 29, 21\$477.
 2.287, proprietário, rua Senador Vergueiro n. 14, 22\$919.
 2.281, Villa 12 de Maio n. 27, réis, 12\$862.
 2.282, rua Barroso n. 286, 34\$278.
 2.283, Praça Arthur Bernardes n. 12, 15\$355.
 2.284, rua Visconde de Pirajá numero 181, 5\$997.
 2.278, rua Paulo Barreto n. 83, réis, 18\$006.
 2.279, Praia de Botafogo n. 284, réis 21\$472.
 2.276, rua do Bispo n. 117, 6\$056.
 2.277, rua da Concordia n. 44, réis, 11\$201.
 2.270, rua Cardoso Junior n. 328, 17\$379.
 2.271, rua Cardoso Junior n. 145, 6\$382.
 2.272, Ladeira do Senado n. 38, 48\$088.
 2.273, Companhia du Gaz, rua José de Alencar n. 61, 14\$201.
 2.274, rua do Cattle n. 206, 18\$341.
 2.275, rua Almirante Alexandrino n. 790, 9\$401.
 2.257, rua do Cattle n. 98, 9\$141.
 2.278, rua Alice n. 71, 23\$085.
 2.259, rua das Larangeiras n. 380, 6\$200.
 2.260, rua Pedro Americo n. 136, 9\$141.
 2.261, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 9\$401.
 2.262, rua Almirante Alexandrino numero 863, 37\$037.
 2.264, rua Almirante Alexandrino numero 1.064, 9\$401.
 2.264, rua Barão de Petropolis n. 39, 9\$141.
 2.265, rua Barão de Petropolis numero 94, 10\$047.
 2.266, rua Monte Alegre n. 482, 5\$8101.
 2.267, Ladeira do Ascurra n. 123, 9\$141.
 2.268, rua Santa Alexandrina n. 406, 26\$565.
 2.269, rua Barão de Itapagipe n. 215, 36\$699.
 2.252, rua Rodrigues dos Santos numero 45, 21\$433.
 2.253, rua Souza Neves n. 6, 12\$077.
 2.254, rua dos Invalidos n. 101 réis, 32\$807.
 2.255, rua Petropolis n. 91, 30\$101.
 2.256, rua Petropolis n. 97, 30\$101.
 2.247, rua Senhor dos Passos n. 149, 19\$890.
 2.248, rua Senador Pompeu n. 5, 50\$231.
 2.249, Ladeira do Barroso n. 6, 24\$306.
 2.250, rua das Marrecas n. 27, réis, 11\$257.
 2.251, rua das Marrecas n. 96, 17\$912.
 2.245, rua Moncorvo Filho n. 58, 21\$392.
 2.246, rua Julio do Carmo n. 193, 23\$227.
 2.240, rua Machado Coelho n. 53, 15\$265.
 2.241, rua Visconde de Itauna n. 507, 66\$494.
 2.242, "Companhia" du Gaz, travessa Bemtevi n. 22, 15\$904.
 2.243, rua dos Invalidos n. 120, 44\$672.
 2.244, rua Buenos Aires n. 220, 7\$940.
 2.238, rua Carlos Seidl n. 175, 77\$209.
 2.239, rua Visconde de Itamaraty numero 39, 15\$752.
 2.226, rua Lino Teixeira junto ao 85, 24\$575.
 2.227, rua Faria Braga n. 9, 6\$971.
 2.228, rua São Christovão n. 372, 11\$927.
 2.229, rua Visconde de Itamaraty numero 39, 9\$831.
 2.230, rua Conde de Leopoldina numero 115, 44\$133.
 2.231, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 29\$042.
 2.232, rua Professor Gabizo n. 161, avenida, 56\$642.
 2.233, rua Luiz Gonzaga n. 252, 27\$711.
 2.234, rua São Januario n. 178, 25\$441.
 2.235, Praça Marechal Deodoro n. 93, 19\$659.
 2.236, rua Pereira de Alencar n. 108, 11\$933.
 2.237, rua S. Francisco Xavier n. 657, 13\$639.
 2.456, ignorado, rua Dona Candida numero 6, 7\$057.
 2.457, ignorado, rua Alegria n. 211, 21\$010.
 2.458, Companhia Telephonica Brasileira, rua General Canabarro n. 58, 20\$341.
 2.459, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 374, 51\$890.
 2.460, José Franco da Silveira Pinto, rua Bella n. 193, 28\$693.
 2.461, ignorado, rua Antunes Maciel n. 128, 45\$864.
 2.462, ignorado, rua Haddock Lobo numero 176, 51\$901.
 2.464, Companhia do Gaz, rua do Rocha n. 32, 18\$976.
 2.466, ignorado, Travessa S. Vicente de Paulo n. 49, 16\$465.
 2.467, Antonio dos Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27, 16\$465.
 2.470, ignorado, rua do Parque n. 20, 67\$016.
 2.473, ignorado, rua Vieira da Silva n. 12, 12\$532.
 2.471, ignorado, rua Engenho Novo n. 1, 11\$842.
 2.475, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 12, 6\$927.
 2.476, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 39\$031.
 2.478, ignorado, rua Arthur Menezes n. 17, 39\$730.
 2.479, ignorado, rua S. Luiz Gonzaga n. 661, 35\$966.
 2.480, Companhia City, rua Parahyba n. 14, 13\$810.
 2.481, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 10, 13\$870.
 2.481, ignorado, rua S. Christovão n. 379, 9\$130.
 2.488, Companhia du Gaz, rua Tuyuty, 18\$311.
 2.489, ignorada, rua Alegria n. 187, Avenida, 15\$381.
 2.490, ignorado, rua General Canabarro n. 43, 24\$765.
 2.492, ignorado, rua Minas n. 61, 8\$730.
 2.493, ignorado, rua Coronel Souza Valente n. 11, 6\$453.
 2.494, ignorado, rua Figueira de Melo n. 7, 6\$453.
 2.495, ignorado, rua Gottemburgo numero 132, 6\$453.
 2.496, ignorado, rua Gottemburgo numero 83, 6\$453.
 2.497, ignorado, rua Sergipe n. 43, 5\$921.
 2.498, ignorado, rua Sergipe 43, réis 20\$180.
 2.499, ignorado, rua Francisco Eugenio n. 235, 6\$718.
 2.500, ignorado, rua Antunes Maciel n. 27, 6\$718.
 2.501, ignorado, rua Hilario Ribeiro n. 32, casa IV, 40\$287.
 2.502, ignorado, rua Alegria n. 394, 26\$197.
 2.503, José Archimedes de Souza, rua Bráulio Cordeiro n. 59, 9\$546.
 2.504, ignorado, Avenida Suburbana n. 101, 8\$280.
 2.505, Manoel Guerra Marcos, rua Lopes Ferraz n. 60, 23\$937.
 2.506, Maria Isabel R. de Andrada, rua Paim Pamplona n. 90, 15\$538.
 2.508, Dr. Xisto dos Santos, rua Escobar ns. 61, 63 e 65, 14\$977.
 2.609, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 715, 12\$705.
 2.511, ignorado, rua S. Francisco Xavier 214, 54\$720.
 2.512, Société Construction du Port da Bahia, rua S. Christovão X do Arsenal de Guerra, 19\$320.
 2.513, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier n. 903, 29\$138.
 2.514, ignorado, rua General Canabarro n. 339, 41\$620.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo numero 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- 1, Manoel da Silva Lourenço, rua Venina n. 61, 40\$000.
 2, Joaquim Vieira, rua Vieira Ferreira n. 68, 40\$000.
 3, Arthur Machado Castro, rua Bopi sucesso n. 101, 40\$000.
 5, Francisco Salles Guerra, rua Itapirú n. 51, 20\$000.
 6, Lancia Taylu Nunes, rua Itapirú n. 50, 20\$000.
 7, Miguel Ferreira, rua Adahil n. 87, 20\$000.
 11, Boddallo & Comp. Ltda., rua do Nuncio n. 55, 100\$000.
 13, José Marques da Silva, rua Milton n. 37, 100\$000.
 49, Porfirio Bastos de Maceda, rua Itapirú n. 17, casa II, 20\$000.
 21, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 20\$000.

22, Thereza Francisca de Almeida, rua Itapirú n. 63, 20\$000.
 24, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 5, 20\$000.
 25, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 9, 20\$000.
 26, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 11, 20\$000.
 27, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 13, 20\$000.
 28, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 15, 20\$000.
 38, Francisco Pereira Cardoso, rua Americo Brasiliense n. 18, 100\$000.
 39, Manoel da Costa Morgado, rua Portella ns. 193 e 195, 100\$000.
 40, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 100\$000.
 41, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 31, 100\$000.
 45, Alzira Moreira Santos, rua Retiro dos Artistas n. 558, 100\$000.
 46, Antonio Affonso Melim, rua dos Invalidos n. 216, 100\$000.
 47, Abraham Aude, praça 3 de Maio n. 3, 100\$000.
 49, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.
 50, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.
 51, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.
 52, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 100\$000.
 56, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100\$000.
 57, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100\$000.
 58, Ordem Terceira São Francisco da Penitenciária, rua São Francisco da Pracinha n. 27, 100\$000.
 59, Manoel Vieira de Sá, rua Barros Barreto n. 12, 20\$000.
 61, Helio de Souza Jardim, rua André Azevedo n. 20, 100\$000.
 64, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100\$000.
 65, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 125, 100\$000.
 66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 127, 100\$000.
 66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 131, 100\$000.
 68, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 133, 100\$000.
 69, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144 casa I, 100\$000.
 70, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa II, 100\$000.
 71, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa III, 100\$000.
 72, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IV, 100\$000.
 73, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa V, 100\$000.
 74, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VI, 100\$000.
 75, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VII, 100\$000.
 76, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VIII, 100\$000.
 77, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IX, 100\$000.
 78, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa X, 100\$000.
 79, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XI, 100\$000.
 80, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XII, 100\$000.
 81, Orestes Mandia, rua XII n. 102, 100\$000.
 82, Italo Del Lima, rua Campo-Grande n. 136, 100\$000.
 83, Amaral Guimarães & Comp., rua Riachuelo n. 134, 100\$000.
 85, José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 154, 100\$000.

86, Antonia de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, 100\$000.
 88, Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, 100\$000.
 89, Theotônio Sá, rua Sá Vianna numero 1, 50\$000.
 90, Declindo de Sá, rua Jarina — Marechal Hermes n. 74, 50\$000.
 91, Maria Leopoldina de Souza, rua Maria Lopes n. 148, 50\$000.
 92, Companhia Leopoldina, rua Coronel Figueira de Mello n., 50\$000.
 93, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 50\$000.
 95, Cactano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 50\$000.
 96, Joaquim Catramby, rua São Christovão n. 300, 50\$000.
 97, Antonio Braz da Cunha, rua General Cadwell n. 69, 100\$000.
 98, Augusto Barthel, rua do Lavradio n. 122, 100\$000.
 100, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 50\$000.
 101, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 50\$000.
 102, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 50\$000.
 103, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 50\$000.
 105, Alberto Antonio de Araújo, rua do Nuncio n. 7, 50\$000.
 108, Maria J. L. de Souza e outro, rua do Nuncio n. 25, 50\$000.
 108, José Gonçalves Portellinha, rua Misericórdia n. 71, 50\$000.
 109, Baroneza de Itacuruça, rua Maranguape n. 15, 50\$000.
 110, Margarida Adelaide Pereira, rua João Ricardo n. 68, 50\$000.
 111, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-295, réis 50\$000.
 113, Alberto Tavares Ferreira, rua Lavradio n. 16, 50\$000.
 114, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 50\$000.
 115, Pedro Ernesto & Comp., rua Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 50\$000.
 116, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 50\$000.
 117, João Carlos dos Santos Costa, rua General Camara n. 175, 50\$000.
 118, Alberto Tavares Ferreira, rua do Lavradio n. 16, 50\$000.
 119, Adão e Dora Ferreira, rua Julio Camargo n. 193, 50\$000.
 120, José de Azevedo Santos, rua da Misericórdia n. 72, 50\$000.
 121, Carlos Maximo de Souza, rua das Marrecas n. 46, 50\$000.
 122, Santa Casa de Misericórdia, rua Luiz de Camões n. 55, 50\$000.
 123, José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, 50\$000.
 124, Claudina P. de Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14-16, 50\$000.
 125, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itabora n. 231, 50\$000.
 127, Joseph da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 50\$000.
 128, Margarida Vilar, praça General Osório n. 16, 50\$000.
 130, Francisco Gonçalves da Silva, rua General Bellegardo n. 106, 50\$000.
 131, José Alves Mourão, rua Carolina Meyer n. 44, 50\$000.
 132, Maria D. Barbosa Santos, avenida Amaro Cavalcante n. 619, 50\$000.
 133, Pracinha Freitas Braga, rua Pompihu Albuquerque n. 218, 50\$000.
 134, José Pires Coelho, rua Cachamby n. 219, 50\$000.
 135, Dr. Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha n. 42, 50\$000.
 136, Duarte Ferreira, rua D. Anna n. 2, 50\$000.

137, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 50\$000.
 140, Castro Silva & Comp., (procurador), rua Marquez de Olinda n. 59, réis 50\$000.
 141, Obras Protecção Moças Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 50\$000.
 142, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78-sobrado, réis 50\$000.
 143, Emilia Medeiros de Freitas, rua Manoel Machado, n. 14, 100\$000.
 144, Antonio de Oliveira, rua Guaramuanga n. 60, casa I, 100\$000.
 145, Antonio Dantas, avenida Maracanã n. 21, 100\$000.
 146, Antonio David Lopes Abelha, rua Nabor do Rego n. 57, 20\$000.
 147, Antonio David Lopes Abelha, rua Nabor do Rego n. 55, 20\$000.
 148, Alvaro dos Santos, rua Nabor do Rego n. 77, 20\$000.
 149, Manoel Paulino Salgado, rua Nabor do Rego n. 39, 20\$000.
 150, Catharino Alves, rua Felisbello Freire, 20\$000.
 151, Antonio José Martins Tinoco, rua Paranhos n. 105, 40\$000.
 152, Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107, 40\$000.
 153, Margarida da Silva Borba, rua Viuva Garcia n. 48, 40\$000.
 155, Manoel Barreiros Caraveilhas, rua 24 de Maio n. 418, 100\$000.
 156, Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 38, casa I, 20\$000.
 157, Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 38, casa V, 20\$000.
 158, Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 39, casa III, 20\$000.
 159, Maria A. Coutinho Gonçalves, rua Pedro Domingues n. 93, casa CXVII, 40\$000.
 160, Francisco Fernando Leitão, rua Mineirina n. 29, avenida, 40\$000.
 161, Porfirio Bastos de Macedo, rua Itapirú n. 17, casa II, 40\$000.
 162, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 40\$000.
 163, Trepani & Comp., rua Granerini n. 32, 100\$000.
 164, João Bernardes do Couto, rua Granerini n. 18, 100\$000.
 165, Maria Leopoldina Souza, rua Maria Lopes n. 148, 100\$000.
 166, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 100\$000.
 167, Obras Protecção M. Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 100\$000.
 168, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78, 100\$000.
 169, José Gonçalves Portellinha, rua da Misericórdia n. 71, 100\$000.
 170, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-295, réis 100\$000.
 171, Alberto Antonio de Araújo, rua do Nuncio n. 7, 100\$000.
 172, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 100\$000.
 173, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 100\$000.
 174, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 100\$000.
 175, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 100\$000.
 176, Joseph da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 100\$000.
 177, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100\$000.
 178, Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 100\$000.
 179, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 100\$000.

180, José de Azevedo Santos, rua da Misericórdia n. 72, 100\$000.

181, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itauna n. 231, 100\$000.

183, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januário n. 226, 100\$000.

184, Caelano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 100\$000.

185, Joaquim Castramby, rua S. Christovão n. 300, 100\$000.

186, Torquato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, 50\$000.

187, Maria S. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, 50\$000.

Seção de Expediente, em 22 de março de 1930. — *Raphael Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.062 — Rua Conde de Leopoldina n. 136, 29\$639,5.

N. 2.063 — Rua Bahia n. 14, 7\$657,8.

N. 2.064 — Rua Viuva Claudio numero 316, 12\$147,7.

N. 2.065 — Rua Ibituruna n. 121, casa X, 13\$280,8.

N. 2.066 — Rua Moraes e Silva numeros 62/60, 23\$630,7.

N. 2.067 — Avenida Lauro Muller ns. 13/15, 7\$863,5.

N. 2.068 — Casiano Nieto Gil, rua Favares Guerra n. 77, casa I a XII, reis 8\$537.

N. 2.069 — Travessa Navarro n. 36, 35\$058.

N. 2.070 — Travessa Fernandina numero 85, 12\$806.

N. 2.071 — Rua Capitão Salomão numero 11, 16\$250.

N. 2.083 — Rua João Richardo numero 68, 8\$170.

N. 2.084 — Rua General Caldwell numero 96, 19\$670.

N. 2.085 — Rua do Livramento numero 126, 15\$127.

N. 2.086 — Avenida Gomes Freire n. 126, 31\$412.

N. 2.087 — Rua General Camara numero 353, 12\$546.

N. 2.088 — Largo da Carioca n. 2, 8\$5746.

N. 2.089 — Rua General Camara numero 323, 6\$670.

N. 2.090 — Rua Visconde de Itauna n. 108, 9\$211.

N. 2.091 — Rua Affonso Cavalcanti n. 33, 31\$811.

N. 2.093 — Avenida Francisco Bicalho deposito de materiais B. de Portos, 25\$650.

N. 2.094 — Rua da Alfandega numero 141, 17\$162.

N. 2.095 — Esplanada do Morro do Castello, fundos A. G. M., 6\$900.

N. 2.096 — Rua do Lavradio n. 16, 13\$277.

N. 2.097 — Rua do Nuncio n. 25, 24\$046.

N. 2.098 — Avenida Rodrigues Alves Armazem 13, 23\$569.

N. 2.099 — Rua Senador Euzebio numero 11, 48\$426.

N. 2.100 — Rua Thomaz Rabello numero 36, 33\$225.

N. 2.101 — Rua 7 de Setembro numero 81, 68\$00.

N. 2.102 — Rua Maranguape n. 15, 17\$8619.

N. 2.103 — Rua General Camara numero 175, 17\$421.

N. 2.104 — Rua da Gambôa n. 267, 12\$540.

N. 2.105 — Rua do Livramento numero 97, 56\$329.

N. 2.106 — Avenida Suburbana numero 2.554, 11\$873.

N. 2.107 — Elisio Seixas, rua Capertino n. 28, 9\$262.

N. 2.108 — Rua Miguel Rangel numero 51, 6\$583.

N. 2.109 — Sylvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72, 42\$770.

N. 2.110 — Waldemar Fernandes Maldonado, rua Pinto Telles n. 155, reis 11\$336.

N. 2.111 — Francisco Carlos dos Santos, rua Caldas Barbosa n. 99, reis 10\$800.

N. 2.112 — Rua Clarimundo de Mello n. 756, 10\$800.

N. 2.113 — Avenida Suburbana numero 2.558, 12\$411.

N. 2.114 — Avenida Suburbana numero 2.548, 23\$425.

N. 2.115 — Rua Elias da Silva numero 339-A, 35\$8736.

N. 2.116 — João de Moraes Macedo, rua Lomãs Valentinas n. 177, 10\$896.

N. 2.117 — Rua Coronel Agostinho n. 50-A, 13\$388.

N. 2.118 — Rua Goyaz n. 808, 6\$812.

N. 2.119 — Rua Goyaz n. 802-A, reis 6\$849.

N. 2.166 — Rua Caridade n. 60, reis 9\$565,7.

N. 2.168 — Companhia Telephonica Brasileira, rua São Luiz Gonzaga numero 674, 49\$074,5.

N. 2.170 — Caminho da Freguezia n. 426, 11\$527,8.

N. 2.171 — Rua São Francisco Xavier n. 585, 9\$565,7.

N. 2.173 — Rua Arthur Menezes numero 25, Av., 35\$585.

N. 2.176 — Rua São Christovam numero 412, 17\$568,3.

N. 2.178 — Rua São Francisco Xavier n. 854, 36\$870,7.

N. 2.179 — Antonio Scarso, rua Escobar n. 107, 37\$979,5.

N. 2.180 — Joaquim Maria da S. Sampaio, rua Escobar n. 60, 13\$915,8.

N. 2.181 — Rua Escobar ns. 51/56, 3\$967.

N. 2.186 — Rua Bela n. 124-A, reis 7\$057,7.

N. 2.188 — João de Albuquerque Serejo, praia Retiro Saudoso n. 69, reis 11\$555.

N. 2.189 — Avenida Nova York numero 41, 17\$217,8.

N. 2.190 — Companhia do Gaz, rua Escobar n. 43, 48\$112,5.

N. 2.191 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Senador Furtado numero 142, 27\$601,3.

N. 2.193 — João Gomes Braga, rua Escobar n. 5, 7\$356,7.

N. 2.194 — Anna Alvares Barata, rua José Clemente n. 133, 8\$017.

N. 2.197 — Antonio José Martins da Motta, rua S. Luiz Gonzaga n. 68, reis 6\$840,8.

N. 2.199 — Rua São Luiz Gonzaga numero 325, 16\$228,2.

N. 2.200 — Companhia do Gaz, rua Coronel Brandão n. 6, 23\$128,3.

N. 2.202 — Rua D. Anna Nery numero 638, 19\$636,5.

N. 2.203 — Rua General Bruce numero 268, 32\$298,8.

N. 2.205 — Rua Oito de Dezembro n. 38-A, 18\$588,5.

N. 2.207 — Herdeiro de Casemiro F. Guimarães, rua São Januário n. 228, 12\$102,7.

N. 2.209 — Rua Matto n. 11, 12\$162,7.

N. 2.210 — Rua Troliek n. 77, reis 6\$996,8.

N. 2.211 — Rua Gottenburgo n. 61, 20\$232,7.

N. 2.212 — Rua São Francisco Xavier n. 318, 63\$021,5.

N. 2.213 — Rua General Sampaio numero 18, 24\$866,5.

N. 2.216 — Avenida Paula e Souza n. 60, 54\$924,7.

N. 2.217 — Rua São Luiz Gonzaga n. 457, 32\$126,8.

N. 2.220 — Rua São Francisco Xavier n. 495, 17\$765,2.

N. 2.221 — Rua General Guirão numero 25, 15\$598,7.

N. 2.222 — Companhia do Gaz, rua General Bruce n. 210, 34\$153,8.

N. 2.223 — Rua José Clemente numero 81, Av., 24\$968,5.

N. 2.224 — Companhia II. Industrial, rua São Christovam n. 595, 10\$349,0.

N. 2.225 — Rua Capitão Felix n. 13, 16\$516,3.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 1.978 — Camillo Garrido, rua Candido Benicio n. 219, 7\$711.

N. 1.971 — Rua Maria Lopes numero 48, 18\$170.

N. 1.980 — Alair Valle Pilicier, rua Junqueira n. 162, e 160, 16\$795.

N. 1.981 — Leonilda Thesbado de Oliveira, rua Paranapiacaba n. 61, reis 6\$894.

N. 1.982 — João Rodrigues da Cunha, rua Iguaçu n. 25, 6\$894.

N. 1.893 — Julia C. Freire Camello, rua Paranapiacaba n. 77, 5\$813.

N. 1.894 — João Ferreira, rua Florinda n. 3, 5\$813.

N. 1.985 — Dr. Raul de Faria, avenida Suburbana n. 2.907, 10\$790.

N. 1.986 — Mario de Almeida Costa, Estrada Santa Cruz n. 920, 5\$360.

N. 1.897 — Rua Campo Grande com rua Eucanamento, 14\$024.

N. 1.988 — Francisco Abbade Maia, avenida Suburbana n. 27, 15\$620.

N. 1.989 — Rua Joaquim Soares numero 47, 10\$720.

N. 1.990 — José Augusto dos Santos, rua Elias da Silva n. 345, 16\$827.

N. 1.991 — João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 8, 2.975.

N. 1.992 — Rua Coronel Rangel numero 137, 12\$832.

N. 1.993 — Rua Lopes Saraiva n. 9, 9\$070.

N. 1.994 — Ermelinda Arruda, rua Cassi n. 149, 41\$140.

N. 1.995 — Gustavo Serra, rua Sinatorio n. 150, 7\$339.

N. 1.996 — José Gabeta Ferreira, rua Brito n. 4, 6\$583.

N. 1.997 — Felipe Simões, rua Barão de Ladario n. 114, 8\$625.
 N. 1.998 — Agenor Teixeira da Mot-ta, rua do Cruzeiro n. 111, 6\$353.
 N. 2.072 — Antonio de Almeida Car-doso, rua Coronel Rangel n. 307, casa 1, 49\$860.
 N. 2.074 — Avenida Suburbana nú-mero 2.841, 13\$050.
 N. 2.075 — Estrada do Engenho Novo n. 12, 11\$626.
 N. 2.076 — João Francisco, travessa Biltencourt n. 28, 9\$993.
 N. 2.077 — Antonio Corrêa de Mat-tos, rua Maria Freitas n. 27, 11\$873.
 N. 2.078 — Ernani Cardoso, rua Co-ronel Rangel n. 367, 15\$2344.
 N. 2.079 — Rua Candido Benício nú-mero 455, 8\$970.
 N. 2.080 — Rua Dr. Bernardino nú-mero 40, 8\$874.
 N. 2.081 — Estrada do Pau Ferro nú-mero 136, 7\$989.
 N. 1.999 — Julio Souto Mayor, gruta do Sapateiro sem numero, 8\$529.
 N. 2.000 — Estrada de Santa Cruz n. 51, 23\$054.
 N. 20004 — Silvestre José dos San-tos, rua Padre Nobrega n. 149, 11\$873.
 N. 2.002 — Aulino Alves dos Santos, rua Julieta n. 38, 7\$478.
 N. 2.003 — Elvira Carneiro, rua Can-dido Benício n. 506, 11\$896.
 N. 2.004 — Estrada de Santa Cruz n. 355, A. 8\$334.
 N. 2.005 — Maria Luiza Soares Pe-reira, Est. S. Pedro d'Alcantara, nú-mero 5, 6\$353.
 N. 2.006 — Alberto Martins Soares, Est. do Realengo n. 77, 12\$072.
 N. 2.007 — Floriano Alves Furlado, rua Imperatriz n. 93, 6\$894.
 N. 2.008 — Rua Euphrazia Corrêa n. 77, 5\$8031.
 N. 2.009 — Joaquim Oliveira Dias, rua Divisória n. 7, 9\$510.
 N. 2.010 — Rua Abolição n. 65, réis 42\$735.
 N. 2.011 — Rua João Pinheiro nú-mero 102, 5\$687.
 N. 2.012 — Rua Botafogo numero n. 127, 11\$694.
 N. 2.013 — Rua Silvana n. 33, réis 76\$944.
 N. 2.014 — Rua Bernardino de Cam-pos n. 100, 5\$783.
 N. 2.015 — Rua Dr. Magêsse nú-mero 58, 10\$561.
 N. 2.016 — Travessa Soares Pereira n. 36, 8\$188.
 N. 2.017 — Manoel Joaquim Maga-lhães, rua Cesária n. 246, 8\$483.
 N. 2.018 — Rua Abolição n. 164, 38\$131.
 N. 2.019 — Rua Cardoso n. 99, réis 68\$568.
 N. 2.020 — Rua Villela Tavares nú-mero 167, 20\$242.
 N. 2.021 — Rua Souza Barros nú-mero 170, 17\$807.
 N. 2.022 — Rua Casemiro de Abreu n. 144, 9\$510.
 N. 2.023 — Rua Dr. Bulhões nú-mero 158, 11\$165.
 N. 2.024 — Rua Daniel Carneiro nú-mero 193, 8\$888.
 N. 2.025 — Rua Abolição n. 178, 47\$377.
 N. 2.026 — Avenida Automóvel Club n. 242, 12\$540.
 N. 2.027 — Rua Pelotas n. 11, réis 44\$629.
 N. 2.029 — Rua Wenceslau n. 43, 44\$906.
 N. 2.029 — Rua Fagundes Varella nú-mero 1, 6\$258.

N. 2.030 — Rua Goyaz n. 354 e 356, 48\$12.
 N. 2.031 — Rua Silya Xavier núme-ro 93, 35\$452.
 N. 2.033 — Rua Glaziou n. 67, réis 11\$201.
 N. 2.034 — Rua Cruz e Souza nú-mero 146, 9\$827.
 N. 2.035 — Rua Daniel Carneiro ns. 49, 51, 53, 55, 57 e 61, 45\$889.
 N. 2.036 — Rua Dias da Cruz núme-ro 296, 34\$547.
 N. 2.037 — Rua Alvaro de Miranda n. 27, 44\$008.
 N. 2.038 — Rua Basílio de Brito nú-mero 146, 7\$619.
 N. 2.039 — Est. Nova da Pavuna n. 155, 33\$072.
 N. 2.040 — Rua Maranhão n. 18, 30\$085.
 N. 2.041 — Rua Bráulio Muniz nú-mero 25, 5\$898.
 N. 2.042 — Rua Martins Costa nú-mero 66, 9\$342.
 N. 2.043 — Rua Wenceslau n. 30, 17\$605.
 N. 2.044 — Est. Nova da Pavuna n. 457, 10\$605.
 N. 2.045 — Rua 2 de Fevereiro nú-mero 96, 18\$513.
 N. 2.046 — Est. Nova da Pavuna n. 86, 11\$425.
 N. 2.047 — Rua Ferreira Leite nú-mero 95, 7\$124.
 N. 2.047 — Rua Ferreira Leite nú-mero 15, 7\$121.
 N. 2.048 — Rua Thompson Flores n. 18, 13\$944.
 N. 2.049 — Rua Tavares n. 132, 46\$333.
 N. 2.050 — Avenida Amaro Caval-canti n. 527, 20\$177.
 N. 2.051 — Rua Domingos Freire n. 120, 44\$455.
 N. 2.052 — Rua Dias da Cruz nú-mero 49 A: 51, 55 e 43, 24\$665.
 N. 2.053 — Rua Vaz Caminha em frente ao n. 20, 14\$452.
 N. 2.054 — Rua João Torquato nú-mero 81 A, 10\$086.
 N. 2.055 — Rua Roberto Silva nú-mero 171, 45\$726.
 N. 2.056 — Rua João de Deus em frente ao n. 24, 8\$103.
 N. 2.057 — Rua Felisbello Freire n. 174, 8\$040.
 N. 2.058 — Rua Tenente Pimentel n. 107, 7\$747.
 N. 2.059 — Rua Tenente Pimentel n. 108, 9\$530.
 N. 2.060 — Rua Castro de Menezes n. 67, 9\$078.
 N. 2.061 — Rua Castro de Menezes n. 78, 48\$106.
 Secção de Expediente, em 20 de mar-ço de 1930. — *Theophilo Dias Ribei-ro*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos hydrometros abaix-o mencionados, que tiverem baixa, a retirall- os das officinas desta inspec-toria, á rua de Sant'Anna ns. 231|233, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sem o que, serão os mesmos recolhidos ao Depo-sito Publico.

Secção de Expediente, 49 de março de 1930.

Tavenet de 8 M/M

N. de ordem—localidade—N. do pre-dio—Nome do proprietario—N. do hy-drometro.

N. 1 — Rua São Luiz Gonzaga núme-ro 176, João Antunes Fragoso, 34.664.
 N. 2 — Rua São Luiz Gonzaga nú-mero 668, Francisco Vieira Borba, 31.681.
 N. 3 — Rua José dos Reis n. 13, Emy-dio Moreira Barbbosa, 31.682.
 N. 4 — Rua dos Invalidos n. 16, Joaquim Silva Pinto, 31.676.
 N. 5 — Rua General Pedra, núme-ros 443|445, Bernardino Lopes de Al-meida, 33.036.
 N. 6 — Rua Marquez de Sapucahy n. 80, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 31.772.
 N. 7 — Rua Goyaz n. 784, Caixa Be-neficente dos Carpinheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, 35.129.
 N. 8 — Rua Archias Cordeiro, núme-ro 284, José de Abreu Coutinho, 32.129.
 N. 9 — Estrada Nova da Pavuna nú-mero 365, Bernardino Lopes, de Al-meida, 33.034.
 N. 10 — Rua Martha da Rocha nú-mero 126, Mario Raposo, 33.061.
 N. 11 — Rua Macêdo Braga n. 42-A, 32.686.
 N. 12 — Rua André de Castro, 33.022.
 N. 13 — Rua André Figueira nú-mero 107, José dos Santos Martins, 31.715.
 N. 14 — Rua General Pedra n. 62, Victorino Lopes SSampaio, 32.715.
 N. 14 — Rua Buenos Ayes n. 178, Manoel Dias Machado, 33.055.
 N. 15 — Rua Maurity n. 90, Marga-rida Alves Meira, 1|3, Margarida Ri-bião Meira, 1|3, Annavero Ribião Al-ves Meira 1|3, 32.708.
 N. 16 — Rua Frei Bento n. 59, M. Hilario, 33.005.
 N. 17 — Rua José dos Reis n. 15, Maria da Gloria Penafiel e José Vieira Penafiel, 31.799.
 N. 18 — Rua São Francisco Xavier n. 476, José Lopes Brigueiro, 34.638.
 N. 19 — Praça da Republica n. 9, José Francisco Rosa Junior, 34.024.
 N. 20 — Rua do Cattete n. 82, Mat-theus Gonçalves Leandro, 33.020.

Tavenet de 10 M/M

N. de ordem—Localidade—N. do pre-dio—Nome do proprietario—N. do hy-drometro.
 N. 1 — Praia de São Christovão nú-mero 53, Ignaccio Raymundo Fonseca, 35.930.
 N. 2 — Rua Antonio Padua n. 78, Romão Bastos, 45.554.
 N. 3 — Rua 24 de Maio n. 635, An-tonio Joaquim Soares, 35.417.
 N. 4 — Rua do Cattete n. 245, Joa-quim Machado de Mello, 44.018.
 N. 5 — Estrada Nova da Pavuna nú-mero 33, Manoel Maia, 35.506.
 N. 6 — Rua Conde de Bomfim núme-ro 211, Manoel Barbosa de Pinho, 43.239.
 N. 7 — Rua Domingos Lopes núme-ros 207|215, Norberto Gomes de Mattos, 32.662.
 N. 8 — Estrada São Pedro de Alcan-tara n. C. 6, João Augusto Guima-rães, 44.049.
 N. 9 — Praça Tiradentes n. 40, Au-gusto Pinto Lima, 34.848.
 N. 10 — Rua Engenho de Dentro n. 151, Pedro Pereira de Carvalho, 32.954.
 N. 11 — Rua Glaziou n. 159, Victo-rio Zuccaro, 34.812.

- N. 12 — Rua Lodo n. 29, Alberto da Costa Van Ervan, 35.460.
 N. 13 — Avenida Passos n. 88, Braz Lopes Pereira, 32.789.
 N. 14 — Rua do Rezende n. 208, Francisco Herculano Rodrigues, 35.187.
 N. 15 — Rua do Seis n. 89, Alexandre da Silva Ferreira, 33.187.
 N. 16 — Rua General Pedra numero 219/221, Manoel Borges Monteiro de Miranda, 36.427.
 N. 17 — Rua da Alfandega n. 210, Santa Casa da Misericórdia, 40.553.
 N. 18 — Rua do Riachuelo n. 199, Firmino Ferreira da Costa Lima, 31.810.
 N. 19 — Rua Cupertino n. 32, Francisco Ventoso Villas, 35.372.
 N. 20 — Travessa Garcia n. 39-A, Antonio José Alves de Oliveira, 44.403.
 N. 21 — Rua Itamaraty n. 35, Maria Ignácia da Silva, 36.591.
 N. 22 — Avenida Suburbana numero 969, Boaventura Palhares Malafaia, 35.701.
 N. 23 — Rua Itamaraty n. 2.381, Antonio Augusto Quintas, 43.209.
 N. 24 — Avenida Suburbana numero 2.433, João Pifarré, 36.445.
 N. 25 — Avenida Suburbana numero 3.046, José Luciano Carneiro, 42.411.
 N. 26 — Avenida Suburbana numero 3.048, José Luciano Carneiro, 44.412.
 N. 27 — Rua Frei Caneca n. 267, José Marques de Souza.
 N. 28 — Rua Goyaz n. 86, Albino Francisco Soares, 35.3911.
 N. 29 — Rua Goyaz n. 144, Manoel Moreira da Rocha, 35.450.
 N. 30 — Rua Goyaz n. 148, Leopoldina dos Reis Moraes, 35.439.
 N. 31 — Rua Archias Cordeiro numero 478, Manoel Rodrigues de Souza.
 N. 32 — Rua Archias Cordeiro numero 664, Bernardino Ottero Alonso, 35.360.
 N. 33 — Rua Archias Cordeiro numero 473.
 N. 34 — Rua Archias Cordeiro numero 163, Cypriano Lopes d'Almeida, 36.473.
 N. 34 — Rua Archias Cordeiro numero 147/149, Antonio José Dias.
 N. 35 — Rua Amaro Cavalcante n. 129, Antonio F. de Albuquerque, 43.853.
 N. 36 — Rua Amaro Cavalcante, 816, Albino Ferreira Leão, 41.423.
 N. 37 — Estrada Nova da Pavuna n. 136, Antonio José Gomes Junior, 43.203.
 N. 38 — Rua Ferreira Leite n. 38, Ulysses Cardoso de Moura, 43.305.
 N. 39 — Rua Lucinda Barboza n. 17, Antonio Francisco Saboga, 43.871.
 N. 41 — Rua Coronel Figueira de Mello, 238, Henrique Carlos Ortiz, 41.616.
 N. 42 — Rua Costa Lobo n. 18, Manoel Pinto Monteiro, 35.089.
 N. 43 — Rua S. Francisco Xavier, n. 490, Domingos de Azevedo Souza, 35.707.
 N. 44 — Rua Couto Magalhães n. 43, José Coelho da Rocha, 36.930.
 N. 45 — Rua Teixeira de Azevedo n. 106, Joaquim Pinto dos Reis, 39.587.
 N. 46 — Rua Teixeira de Azevedo, n. 127, Cypriano Henrique Simões Carvalho, 39.518.
 N. 47 — Rua 21 de Abril, 73, Aracy da Costa Ferreira, 36.812.
 N. 48 — Rua Araujo Leitão, n. 86, José Pedro Torres, 39.533.
 N. 49 — Rua Frei Caneca n. 80, José Alves de Oliveira, 32.766.
 N. 50 — Rua Saccadura Cabral n. 228, Arthur Candido Martins, 43.287.
 N. 51 — Rua Machado Coelho n. 124, Prefeitura Municipal, 32.767.
 N. 52 — Rua Pedro Alves n. 35, José M. A. Diniz, 32.764.
 N. 53 — Rua João Ricardo n. 55, José, Zeferino, Luciano, Leopoldina e Pedro G. Barroso, 32.747.
 N. 54 — Rua Pedro I n. 53, José Gonçalves Guimarães, 32.489.
 N. 55 — Rua da Harmonia n. 49, Antonio Valentim Nascimento Varela, 41.025.
 N. 56 — Rua dos Arcos n. 51, Emilio de Campos Tavares Silva, 36.731.
 N. 57 — Rua das Marrecas n. 46, Carlos Maximo de Souza, 32.727.
 N. 58 — Rua do Camerino n. 74, Gomes Cardozo, 35.944.
 N. 59 — Rua Buenos Ayres n. 79, José Corrêa Gomes Leite, 33.289.
 N. 60 — Rua Vasco da Gama n. 159, Julio Henrique, 35.237.
 N. 61 — Rua 24 de Maio ns. 613/619, José Pereira da Silva, 36.501.
 N. 62 — Rua Magalhães Castro numero 195, Antonio Teixeira Mendes, 35.134.
 N. 63 — Rua Barão de Bom Retiro n. 261, Martinho José Rodrigues, 36.867.
 N. 64 — Rua 24 de Maio ns. 609/611, Manoel Antonio Leite Bittencourt, 35.980.
 N. 65 — Rua do Portella n. 159, Antonio Mozart, 41.031.
 N. 66 — Rua Americo Braziliense numero 40, Octaviano José da Cunha, 43.888.
 N. 67 — Rua João Vicente n. 389, Joaquim Machado Abilio, 41.022.
 N. 68 — Rua João Vicente n. 333, Euclydes Carlos Ferreira, 32.819.
 N. 69 — Rua Domingos Lopes n. 255, João Gomes Praia, 43.885.
 N. 70 — Rua Sanatorio n. 137, Manoel Moreira Rodrigues, 41.017.
 N. 71 — Rua Sanatorio n. 145, Marcelino Martins Gomes, 43.327.
 N. 72 — Rua Coronel Agostinho numero 21, Herdeiros de Alfredo, Pereira de Moraes, 35.115.
 N. 73 — Estrada de Santa Cruz numero 426-B, antigo, Maria Augusta da Silva, 37.672.
 N. 74 — Rua do Governo n. 225, Manoel Victor Lino dos Santos, 43.321.
 N. 75 — Estrada São Pedro de Alcantara n. 5, Luiza de Jesus Bastos Pinheiro, 36.745.
 N. 76 — Rua Guanabara n. 18, Bibiano da Costa Silveira, 43.310.
 N. 77 — Beco João Pereira n. 106, Anna Garcia, 43.889.
 N. 78 — Rua Vital n. 22, Joaquim Nicolau Mendes, 36.491.
 N. 79 — Estrada Intendente Magalhães n. 68, Anacleto Manoel Mendes, 43.251.
 N. 80 — Rua Elias da Silva n. 275, Manoel da Costa, 36.170.
 N. 81 — Rua Clarimundo de Mello n. 220, Francisco Vieira da Silva, 38.605.
 N. 82 — Rua Clarimundo de Mello numero 312, Domingos Grillo, 43.303.
 N. 83 — Rua Clarimundo de Mello numero 654, Agostinho Pereira Henrique, 44.277.
 N. 84 — Rua Miguel Fernandes numero 114, Hortência de Souza Martins, 43.319.
 N. 85 — Rua Cirne Maia n. 54, Manoel Antonio dos Santos, 32.805.
 N. 86 — Rua Dias da Cruz n. 303, Diogo Martins, 37.688.
 N. 87 — Rua Capitão Sampaio numero 50, Maria da Costa Oliveira, 43.328.
 N. 88 — Rua Souza Barros sem numero, Antonio Garcia da Cruz, 36.453.
 N. 89 — Rua Constancia Teixeira numero 22, Manoel Gomes Pinto, 37.676.
 N. 90 — Travessa Dias Ferreira n. 9, Manoel Gomes Pinto, 40.083.
 N. 91 — Rua Jacuana n. 17, Manoel Daniel Gomes, 36.402.
 N. 92 — Rua Oliva Maia n. 124, Antonio Julio Pires, 41.008.
 N. 93 — Estrada da Penha n. 680, Francisco Antonio da Rocha, 43.861.
 N. 94 — Estrada da Penha n. 745, João José Baptista, 44.275.
 N. 95 — Estrada da Penha n. 755, João José Baptista, 44.266.
 N. 96 — Rua Ibiapina, n. 421, Henrique Vasquez & Vasquez, 41.392.
 N. 97 — Rua Emilio Zaluar n. 97, Alexandrino Alves Martins, 43.875.
 N. 98 — Estrada da Penha n. 1.144, José Maria Gavinho Torres, 39.554.
 N. 99 — Estrada da Penha n. 1.145, José Rodrigues Motta, 38.611.
 N. 100 — Estrada da Penha n. 1.147, José Rodrigues Motta, 38.624.
 N. 101 — Estrada da Penha n. 1.182, José Esteves Franco, 39.683.
 N. 102 — Avenida Suburbana numero 3.100, Antonio Rodrigues Gamana, 43.894.
 N. 103 — Rua Frei Caneca n. 126, José Teixeira Nobrega Sobrinho, numero 333.247.
 N. 104 — Rua Nabuco de Fedeilas numero 8, Domingos Caruso, 32.748.
 N. 105 — Rua Machado Coelho numero 174, Rachel Haddock Lobo Kendal, 31.546.
 N. 106 — Rua Oito de Dezembro numero 43, Rachel Haddock Lobo Kendal, 36.871.
 N. 107 — Rua Capitão Felix n. 183, Noemia Augusta Diore, 43.222.
 N. 108 — Rua Luis de Vasconcellos, n. 435, Adelino Gonçalves Campos, 39.588.
 N. 109 — Travessa Aquidaban n. 1, Francisco dos Santos Mesquita, 40.086.
 N. 110 — Rua Vaz de Toledo n. 156, Alfredo da Silva, 43.315.
 N. 111 — Rua Vaz de Caminha numero 130, Sebastião Carvas, 35.248.
 N. 112 — Rua Vaz de Caminha numero 149, Seraphim Martins Munhoz, 337.683.
 N. 113 — Rua Leopoldina n. 37, Eliza Margal Dias, 37.578.
 N. 114 — Rua Souza Barros n. 169, Guiliva Pelegriue, 41.022.
 N. 115 — Rua D. Romana n. 67, Domingos Dias de Carvalho, 37.675.
 N. 116 — Rua Silvana n. 52, Amaro da Rocha Cravo, 39.678.
 N. 117 — Rua Tavares n. 266, Lucio da Costa Moraes, 37.498.
 N. 118 — Rua Macedo Braga n. 55, Joaquim da Silva Tavares Maia, 44.471.
 N. 119 — Rua Martha da Rocha numero 131, João P. de Oliveira, 37.499.
 N. 120 — Rua 2 de Fevereiro n. 30, Luiz Martins Rabello, 39.524.
 N. 121 — Rua 2 de Fevereiro n. 494, Domingos Anthero Mendes, 39.522.
 N. 122 — Rua Engenho de Dentro numero 33, Joaquim Alves Braga, 32.539.
 N. 123 — Rua Maria Flora n. 86, José Pereira Rego, 35.445.

N. 124 — Rua Luiz Varga n. 11, José Julianelli, 43.291.

N. 125 — Rua Morro do Vinte número 40, Albino Ferreira Leão, 37.566.

Elvira de Souza Barros, 36.706.

N. 127 — Rua Canharista Meyer número 106-a, Daniel Paula e Silva, 37.156.

N. 128 — Rua Canharista Meyer número 144, Constantino Gonçalves de Souza, 41.003.

N. 129 — Rua Henrique Scheid número 8, Francisco N. da Cunha e Silva, 41.018.

N. 130 — Rua Imperial n. 96, José Dias da Costa, 37.675.

N. 131 — Rua Benício n. 78, Francisco Fernandes Palha, 43.251.

N. 132 — Rua José dos Reis n. 23, Sociedade Musical Progresso Engenho de Dentro, 35.931.

N. 133 — Rua Gomes Serpa n. 90, Caetano Bonifácio, 37.687.

N. 134 — Rua Dr. Padilha n. 12, Antonio Ferrari, 36.509.

N. 135 — Rua Glazou n. 156, João Baptista de Brito, 32.492.

N. 136 — Rua da Republica n. 20, Antonio da Costa, 43.360.

N. 137 — Rua da Republica n. 107, João Corrêa de Noronha, 40.583.

N. 138 — Rua José dos Reis n. 186, Alfredo Ilhas Fontes, 41.030.

N. 139 — Travessa Hermengarda número 45, Associação P. Henrique Valadares, 43.242.

N. 140 — Rua do Acre n. 98, Mitra Arcebispoal, 35.489.

N. 141 — Rua Visconde da Gaxca número 64, J. P. Santos & Comp. e Luiz Homem da Costa, 43.877.

N. 142 — Rua D. Apia Nery n. 1, da Cruz dos Militares, 43.325.

N. 143 — Rua Viuva Claudio n. 109, Empresa Baixada Fluminense, 39.595.

N. 144 — Rua Marechal Floriano número 65, Ricardo José Antunes, 37.161.

N. 145 — Rua Theophilo Ottoni número 139, Irmandade da Capelaria, 32.786.

N. 146 — Rua Evaristo da Veiga número 61, Casemiro Pereira Costa, 36.576.

N. 147 — Rua General Camara número 272, Prefeitura Municipal, 35.424.

N. 148 — Rua do Passeio n. 46, G. Miranda, 35.086.

N. 149 — Rua dos Invalidos n. 122, Manoel Leite Marinho, 33.242.

N. 150 — Rua Senador Pompeu número 6, José Antonio Cardoso e outros, 32.743.

N. 151 — Rua 1.º de Março n. 39, Maria Assumpção Cordeiro da Graça, 36.593.

N. 152 — Travessa Moreira n. 31, junto ao n. 85 antigo, José Fernandes Vieira, 35.060.

N. 153 — Rua Conde de Bomfim número 1.255, Antonio Miguel Soares, 39.519.

N. 154 — Rua General Pedra n. 35, Luiz Ferron, 35.455.

N. 155 — Rua Princesa Isabel n. 26, Zelinda Kely de Alencar Ararico, 41.012.

N. 156 — Rua Dias Ferreira n. 148, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, 35.958.

N. 157 — Rua dos Invalidos n. 149, Antonio Joaquim de Oliveira Cunha, 36.955.

N. 158 — Rua Senador Furtado n. 61, Zeferino de Oliveira, 35.475.

N. 159, Rua Mariz e Barros n. 329, Maria de Souza Ferreira Eiras, 39.525.

N. 160 — Rua da Passagem n. 27, Elvira Martins G. Milanez, 36.461.

N. 161 — Rua Assumpção n. 119, Emilio Capella, 35.906.

N. 162 — Rua Estação de S. n. 77, Hamilete N. Machado, 40.579.

N. 163 — Rua Buenos Aires n. 321, Alberto Dias Guimarães, 36.905.

N. 164 — Rua do Acre n. 32, João Manoel Antunes, 36.488.

N. 165 — Rua Nicaragua n. 86, José Pinto de Oliveira, 44.273.

N. 166 — Rua Aracaty n. 12, Manoel José de Oliveira, 39.506.

N. 167 — Rua Montevideo n. 363, Manoel Pinto da Silva, 36.719.

N. 168 — Estrada do Cacujá (Ilha do Governador), Prefeitura Municipal, 35.452.

N. 169 — Avenida dos Democráticos n. 1.176, José Ferreira da Costa, 38.612.

N. 170 — Rua Torres Homem n. 317, Francisco Martins Nunes, 37.463.

N. 171 — Rua da Abolição n. 109, Manoel da Costa Marques, 36.802.

N. 172 — Rua Barata Ribeiro n. 228, Augusto da Silva Tupinambá, 35.003.

N. 173 — Rua Dias Ferreira n. 441, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, 35.945.

N. 174 — Rua Dias Ferreira n. 212, Dionysio Heitor, 36.510.

N. 175 — Rua Bolivar n. 60, Joaquim Faustino Ramos, 43.295.

N. 176 — Rua Dias Ferreira n. 173, Antonio Pereira Neves, 35.997.

N. 177 — Rua Candido Benicio n. 81, Francisco Telles Barbosa, 36.587.

N. 178 — Rua Belchior da Fonseca n. 30, Manoel Ribeiro de Souza, 39.539.

N. 179 — Rua Goyaz n. 361, José Teixeira de Carvalho, 35.496.

N. 180 — Rua Benicio de Abreu número 29, Alfredo Joaquim Gonçalves da Costa, 41.021.

N. 181 — Rua José dos Reis n. 61, João José de Pinho, 44.601.

N. 182 — Rua General Camara número 308, Manoel José Antunes, 35.026.

N. 183 — Rua Presidente Barroso número 58, José Lourenço Teixeira Junior, 35.371.

N. 184 — Rua Marechal Floriano n. 1, Adelino Gomes Costa, 36.705.

N. 185 — Rua Sampaio Vianna número 44, Mariane José da Costa Mendes, 35.925.

N. 186 — Estrada da Freguezia, número 543, João de Almeida Cardoso, 40.582.

N. 187 — Rua 1.º de Março n. 445, Josephina Rosa, 32.818.

N. 188 — Rua Miguel de Frias n. 19, Julia Pereira Leite, 40.082.

N. 189 — Rua General Pedra n. 3, Victorino Lopes Sampaio, 27.360.

N. 190 — Rua Marques de S. Vicente n. 9, Athanasio José de Moura, 36.924.

N. 191 — Rua General Clarindo número 95, Antonio de Almeida Campos, 40.557.

N. 192 — Rua Frei Caneca n. 25, Joaquim da Cunha e Silva, 34.844.

N. 193 — Rua do Senado n. 311, Luiza Moreira Werdnabag, 35.542.

N. 194 — Praça da Republica número 63 A, Antonio Terquato Fernandes Couto e Caetano I. da F. Costa, 35.057.

N. 195 — Rua dos Invalidos n. 126, Manoel Leite Marinho, 32.563.

N. 196 — Avenida Suburbana n. 1.959, Firmina de Souza Ferreira, 35.726.

N. 197 — Avenida das Exercitas número 46, João Baptista Ferreira Moreira, 37.123.

N. 198 — Rua do Lavradio n. 160, Avelino Lopes dos Santos, 35.547.

N. 199 — Rua Carvalho Monteiro número 28, Victorio Pareto Junior, 44.159.

Tavenet de 15 m/m

Numero de ordem — Localidade — Numero do predio — Nome do proprietario — Numero do hydrometro

N. 1 — Rua 24 de maio (79 antigo), n. 227, 35.586.

N. 2 — Praça José de Alencar n. 11, Henrique Carneiro Leão Teixeira, 32.697.

N. 3 — Rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.

N. 4 — Rua Silva Jardim n. 33, Alexandro Dyott Fontenelle, 33.461.

N. 5 — Rua Vicente de Souza n. 11, Maria Mathilde Barbosa de Oliveira, 35.815.

N. 6 — Rua Pedro I ns. 1415, Paschoal Segredo, 31.970.

N. 7 — Estrada da Penha n. 781, Carlos Basakman, 43.716.

N. 8 — Rua Campos da Paz n. 419, José Rodrigues Lyrio, 36.988.

N. 9 — Travessa Ouvidor n. 28, Empreza Brasileira de Publicidade (O Imparcial), 37.717.

N. 10 — Rua Buenos Aires n. 250, Olympio Oscar Villela de Valdão, 43.701.

N. 11 — Rua Marquez de São Vicente n. 3, Athanasio José de Moura, 40.586.

N. 12 — Rua Marquez de São Vicente n. 22, Francisco Joaquim Peixoto, 43.953.

N. 13 — Rua Marques n. 411, da Cruz dos Militares, 44.068.

N. 14 — Avenida 28 de Setembro número 184, Francisco Eugenio Feal, 34.959.

N. 15 — Rua Cruzú n. 52, Rosa Machado Gama, 35.836.

N. 16 — Rua Parahyba ns. 2426, Francisco Vidal Caminha, 35.797.

N. 17 — Rua do Carmo n. 71, Manoel Antonio D. Ferreira Bastos, 36.832.

N. 18 — Rua Azevedo Lima, Prefeitura Municipal, 43.969.

N. 19 — Rua São Clemente n. 137, José Raul de Moraes, 36.427.

N. 20 — Rua São Clemente n. 212, Francisco José da Silva, 32.460.

N. 21 — Rua São Clemente n. 26, Joaquim da Silva Barros, 31.988.

N. 22 — Rua do Rosario n. 158, Academia Brasileira de Letras, 43.938.

N. 23 — Avenida Isabel n. 149, Bernardino de Paiva Gasparinho, 43.213.

N. 24 — Avenida Isabel ns. 221/227, Adelaide Costa Paes, 43.904.

N. 25 — Rua Telles n. 109, Manoel da Costa, 43.283.

N. 26 — Rua Marquez de Sapucahy n. 119, Congregação dos Artistas Portuguezes, 35.182.

N. 27 — Rua do Humayti n. 163, Joaquim Teixeira de Macedo, 35.560.

N. 28 — Rua Jardim Botânico n. 530, Dulce Borges, 36.992.

N. 29 — Rua Pedro Americo n. 30, Maria Irma Soares, 43.775.

N. 30 — Rua da Lapa n. 57, Francisco Cardoso Peres Pato, 35.313.

N. 31 — Rua do Cattleto n. 97, Nicolau Kraichatz, 36.239.

- N. 32 — Rua de São José n. 81, Irmandade da Candelaria, 34.936.
 N. 33 — Rua do Acre n. 68, Evaristo Zambelli, 38.453.
 N. 34 — Rua do Collegio sem numero, Manoel Luiz Machado Sob. 1/2 e Horacio de Souza Machado 1/2, 39.564.
 N. 35 — Rua de Catumbi n. 71, Associação de Nossa Senhora da Salette, 35.784.
 N. 36 — Rua do Riachuelo n. 169, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, 32.821.
 N. 37 — Rua Copacabana n. 591, Antonio Alves Pereira de Lyra, 36.242.
 N. 38 — Rua Cruz e Souza n. 100, Valentim Machado Fagundes, 37.708.
 N. 39 — Avenida Suburbana n. 2.291, Antonio Fernandes & Comp., 36.107.
 N. 40 — Rua Senador Euzebio n. 104, Antonio Lauro, 34.851.
 N. 41 — Rua Boa Vista n. 180, Prefeitura Municipal, 40.052.
 N. 42 — Rua do Riachuelo n. 365, Emilia Stampa Zambelli, 32.781.
 N. 43 — Ladeira Madra Deus n. 13, José Duarte Vasco e Augusto Luiz Mandim, 43.943.
 N. 44 — Rua Miguel Angelo n. 410, Manoel Machado Fagundes, 43.282.
 N. 45 — Rua Cabuçá n. 44, João dos Santos Vasco, 43.743.
 N. 46 — Rua João Caetano n. 65, Manoel da Silva, 37.205.
 N. 47 — Rua do Riachuelo n. 101 A, Joaquim Pedro Guerra dos Santos, 35.565.
 N. 48 — Rua Schmidt de Vasconcellos n. 53, Manoel Pinto da Silva, 40.571.
 N. 49 — Rua Uruguayana n. 174, V. O. do Bom Jesus de Calvario, 35.625.
 N. 50 — Rua C. Figueira de Mello n. 313, Companhia de Calçado Cleveland, 40.074.
 N. 51 — Rua General Polydoro n. 253, Manoel de Oliveira Campos, 34.862.
 N. 52 — Rua Archias Cordeiro n. 208, José de Abreu Coutinho, 35.328.
 N. 53 — Praça do Engenho Novo numero 10, José Alves Coutinho, 37.701.
 N. 54 — Rua Nicaragua n. 92, Manoel Francisco Pacheco, 43.729.
 N. 55 — Avenida dos Democraticos n. 1.387, Antonio Machado de Abreu, 39.559.
 N. 56 — Avenida dos Democraticos n. 1.372, Manoel dos Passos Sardinha, 43.231.
 N. 57 — Estrada do Porto de Itajá sem numero, Fulgencio Barreto da Silva, 38.124.
 N. 58 — Rua 24 de Maio n. 190, Eugenio Gambôa Guedes, 41.063.
 N. 59 — Rua General Pedra n. 169, Joaquim Bernardino de Oliveira, 36.275.
 N. 60 — Rua Miguel de Frias n. 54, Alfredo Zurli e Miguel Oman, 37.183.
 N. 61 — Rua da Prainha ns. 18/20, Bordallo & Comp., 31.950.
 N. 62 — Rua 1ª de Março n. 23, João Werneck, 36.215.
 N. 63 — Rua da Gloria ns. 94/93, Guilherme Lisboa Schmidt, 35.329.
 N. 64 — Avenida Salvador de Sá numero 111-116, Antonio Dutra da Silva, 38.650.
 N. 65 — Travessa do Paço n. 10, I. Gloria Patriarcha de S. José, 38.444.
 N. 66 — Estrada Maria Angé n. 395, Floripes de Souza Ramos, 43.339.
 N. 67 — Estrada Maria Angé n. 404, Visconde de Moraes, 43.776.
 N. 68 — Rua Nicaragua n. 112, Eugenio Seize, 43.940.
 N. 69 — Rua 24 de Maio ns. 26-28, Casemiro José Campos Heitor, 36.170.
 N. 70 — Rua Bella n. 59, Manoel José Rollo, 35.352.
 N. 71 — Rua São Christovão n. 367, Isaac Camara & Comp., 36.761.
 N. 72 — Rua Pinheiro Machado numero 12, Anna Nunes Roma, 38.665.
 N. 73 — Rua da Alfandega n. 226, Dr. Lima Castro, 32.782.
 N. 74 — Rua da America n. 148, Mario Ferreira de Carvalho, 37.585.
 N. 75 — Rua Visconde de Itauna numero 475, João Maria Ribeiro, 35.343.
 N. 76 — Rua Marechal Floriano numero 219, Maria Dantas, 35.626.
 N. 77 — Avenida Mem de Sá n. 238, Adriano Rodrigues Pinheiro, 44.045.
 N. 78 — Rua Santo Christo n. 293, Manoel Camara Vieira, 43.980.
 N. 79 — Rua do Lavradio n. 42, José Julio de Castro 1/3, Francisco A. M. de Castro 1/3 e José e Alfredo G. L. Faria 1/3, 38.448.
 N. 80 — Rua Farani n. 75, Conde d'Eu, 35.818.
 N. 81 — Rua Visconde Silva n. 34, João Francisco Santiago Fernandes, 39.571.
 N. 82 — Rua Visconde de Pirajá numero 177, Ayres de Souza, 44.252.
 N. 83 — Rua Real Grandeza n. 226, Manoel de Carvalho, 35.852.
 N. 84 — Rua da Assumpção n. 37, Gaspar José de Barros, 32.703.
 N. 85 — Rua da Passagem n. 54, Joaquim Torres Rocha 2/3 e Julia Torres Duque Estrada 1/3, 34.885.
 N. 86 — Rua da Passagem n. 66, Cezario Monteiro (herdeiros), 40.594.
 N. 87 — Rua Bambina n. 6, João José de Araújo Gomes, 33.279.
 N. 88 — Rua São Luiz Gonzaga numero 547, Anna Maria Pereira de Castro, 35.108.
 N. 89 — Rua Carlos de Carvalho numero 65, Maria Parente, 44.044.
 N. 90 — Rua Julio de Carmo ns. 80 e 84, José Bento Alves de Carvalho, 35.839.
 N. 91 — Rua Felipe Cardoso ns. 9 e 11, Pedro de Souza Nogueira, 37.193.
 N. 92 — Rua 2 de Dezembro n. 13, Laura Pecegueiro Pimentel Brandão, 43.991.
 N. 93 — São Pedro n. 322, Domingos Nogueira, 36.188.
 N. 94 — Rua do Lavradio n. 38, Alro Muniz, 36.777.
 N. 95 — Rua Candido Mendes n. 21, Companhia Sul America, 36.149.
 N. 96 — Rua Travessa Navarro n. 49, Gilberto Goulart, 43.773.
 N. 97 — Rua Ypiranga n. 52, José Francisco Corrêa, 37.171.
 N. 98 — Rua do Cattete n. 86, Theza de Souza Franco Monteiro, 38.476.
 N. 99 — Rua Buenos Aires n. 21, Antonio Valentim do Nascimento, 35.645.
 N. 100 — Rua dos Artistas n. 36, Vicente Queirino da Rocha, 43.703.
 N. 101 — Avenida Suburbana n. 48, Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense, 44.241.
 N. 102 — Rua São Christovão n. 286, Philomena Pereira, 35.615.
 N. 103 — Rua São Luiz Gonzaga numero 86, Arlindo Barroso, 33.374.
 N. 104 — Rua Catumbi ns. 11-17, Guilhermina Bittencourt Sodré, 36.750.
 N. 105 — Rua do Carmo n. 67, Antonio Fernandes dos Santos, 33.296.
 N. 106 — Rua Riachuelo n. 156, Adelaide Chagas Ribeiro, 44.047.
 N. 107 — Rua Republica do Peru numero 32, Maria Freire de Vasconcellos, 36.115.
 N. 108 — Rua Archias Cordeiro numero 632, Francisco Martins Coelho, 38.647.
 N. 109 — Rua André Cavaleante numero 37, desembargador Antonio da Silva Maia e Julia Augusta da Silva Maia, 40.064.
 N. 110 — Rua Senador Euzebio n. 36, Theotônio Rodrigues Murias, 35.639.
 N. 111 — Rua Marechal Floriano numero 146, Joaquim da Costa Torres, 36.183.
 N. 112 — Rua Clapp n. 9, Irmandade da Candelaria, 36.780.
 N. 113 — Rua Araújo Leitão n. 153, Maria Amalia Fernandes Pereira, 39.568.
 N. 114 — Avenida dos Democraticos n. 16, João Antonio Rodrigues Lopes, 40.587.
 N. 115 — Rua S. Francisco Xavier ns. 423-425, Antonio Alves Corrêa, 35.636.
 N. 116 — Avenida dos Democraticos n. 338, Guilherme da Rocha Frota, 44.218.
 N. 117 — Rua Sá Freire n. 82, J. A. Rodrigues & Comp.
 N. 118 — Rua Lino Teixeira n. 28, Magalhães Castro, 37.594.
 N. 119 — Rua Hilario Ribeiro n. 36, Santa Casa da Misericórdia, 37.182.
 N. 120 — Rua da Conceição n. 128, Francisco Alves de Queiroz Nogueira, 34.961.
 N. 121 — Rua da Misericórdia n. 2, Luiz de Freitas Viegas, 43.225.
 N. 122 — Travessa do Patrocinio numero 86/88, Decio Parpeiras, 37.516.
 N. 123 — Rua Luiz de Camões n. 34, José Jeronymo Azevedo Lima, 44.097.
 N. 124 — Rua do Regente n. 23, Antonio Manoel Gomes, 33.290.
 N. 125 — Rua do Lavradio n. 174, Caixa P. O. da I. N. do Diário Oficial, 43.276.
 N. 126 — Avenida Salvador de Sá numero 195, Antonio de Barros Cavaleante, 37.587.
 N. 127 — Rua do Acre n. 33, Francisca Julieta de Oliveira Costa, 43.346.
 N. 128 — Rua Evaristo da Veiga numero 75, Antonio e Maria Gonçalves Moreira, 35.153.
 N. 129 — Rua da Carioca n. 30, Gervasio Pires Ferreira, 43.963.
 N. 130 — Rua José Domingues n. 16, Joaquim Ennes de Azevedo, 38.650.
 N. 131 — Rua da Saude n. 301, Antonio Veiga, 36.824.
 N. 132 — Rua Rodrigues Teixeira e Armando R. Braz, 36.824.
 N. 133 — Avenida Rio Branco n. 46, Antonio Maria da Costa, 40.570.
 N. 134 — Rua do Riachuelo n. 134, Amaral Guimarães & Comp., 32.698.
 N. 135 — Avenida Mem de Sá n. 238, Manoel Parente, 44.043.
 N. 136 — Rua do Lavradio n. 114, V. O. 3ª de S. Francisco de Paula, 32.674.
 N. 137 — Rua Marquez de Sapucary n. 123, Joanna Saules Miranda, 37.194.
 N. 138 — Rua do Riachuelo n. 136, Maria Ribeiro Diniz, 36.772.
 N. 139 — Rua Barão de Mesquita n. 370, José Pinto de Oliveira, 36.243.
 N. 140 — Rua Barão de Mesquita n. 521, Bernardino S. Gonçalves, 34.943.
 N. 141 — Rua Barão de Bom Retiro n. 450, Jacome Machado Espindola, 39.583.
 N. 142 — Rua 24 de Maio n. 207, Alberto Martins Torres, 35.169.
 N. 143 — Rua Carolina Machado numero 602, Carlos J. Wallace, 43.335.

- N. 144 — Rua Sanatório n. 28, Antonio Aldireti, 37.715.
 N. 145 — Estrada de Santa Cruz número 124, Francisco José de Paula, 43.795.
 N. 146 — Rua Amália n. 62, Philomena Dóres Martins, 43.763.
 N. 147 — Avenida Suburbana número 1.680, Joaquim Alves Maurity de Oliveira, 40.078.
 N. 148 — Avenida Suburbana número 1.912 A, Mauricio da Costa, 39.563.
 N. 149 — Avenida Suburbana número 2.334, Manoel do Carmo Ferreira, 36.759.
 N. 150 — Rua do Rezende n. 154, Sociedade A. E. Sul Americano, 44.032.
 N. 151 — Rua Archias Cordeiro número 461, Antonio Pigueiredo de Albuquerque, 34.931.
 N. 152 — Rua Archias Cordeiro número 151, Emilia Candida de Souza, 35.176.
 N. 153 — Rua Archias Cordeiro números 137/139, José Maria Carmeciano, 35.107.
 N. 154 — Rua Amaro Cavalcanti número 882, Silvana Emilia dos Reis Souza, 35.641.
 N. 155 — Rua Conde de Leopoldina n. 88, Julio Ferrez, 36.238.
 N. 156 — Avenida Suburbana número 433, Adelina Ribeiro de Mello, 43.741.
 N. 157 — Rua Escobar n. 36, Augusto J. Faria Fogliana, 40.567.
 N. 158 — Rua Cabugá n. 10, Joaquim dos Santos, 37.173.
 N. 159 — Caminho da Freguezia número 921, Luiz Vieira da Rocha, 43.227.
 N. 160 — Rua Souza Cerqueira número 18, Virginia Almeida Valle, 40.595.
 N. 161 — Rua Assis Carneiro n. 16, Manoel Joaquim Pereira, 35.862.
 N. 162 — Rua Assis Carneiro n. 18, Manoel Francisco da Silva, 35.838.
 N. 163 — Rua Engenho de Dentro n. 38, Maria Dantas Barbosa dos Santos, 35.629.
 N. 164 — Rua Engenho Novo n. 418, Rachel Benuto Moraes, 36.268.
 N. 165 — Rua Cachandby n. 1, Rita Izabel Ferreira da Costa, 37.705.
 N. 166 — Rua Cardoso n. 29, Angelo Bertolli, 43.531.
 N. 167 — Rua Camarista Meyer número 140, Feliciano Alves Faria, 40.055.
 N. 168 — Rua Bento Gonçalves número 288, Antonio Maria de Magalhães, 37.598.
 N. 169 — Rua Imperial n. 225, Rita Izabel Ferreira da Costa, 38.641.
 N. 170 — Rua Possolo n. 156, João Garcia Pereira Lobo, 43.902.
 N. 171 — Rua Carolina n. 25, Antonio Alves da Trindade, 31.947.
 N. 172 — Rua Pereira de Siqueira n. 56, Francisco Gaspar, 39.577.
 N. 173 — Rua Borja Reis n. 115, Antonio Miranda Fernandes, 40.560.
 N. 174 — Rua João Barbalho n. 133, Manoel Rodrigues Gonçalves, 44.060.
 N. 175 — Rua João Barbalho n. 189, Cesar Augusto da Rocha, 43.721.
 N. 176 — Rua D. Eugenia ns. 45/47, Manoel Francisco Telles de Oliveira, 40.054.
 N. 177 — Rua José Domingues número 408, Antonio Pimenta Guimarães, 38.632.
 N. 178 — Rua Antonia Alexandrina ns. 73/75, Antonio José Luiz de Queiroz, 39.570.
 N. 179 — Estrada Intendente Magalhães n. 4, Djalma Candido Nogueira, 44.036.
 N. 180 — Rua Dias da Cruz n. 155, Luiz Pereira da Silva, 36.274.
 N. 181 — Praça Avahy n. 28, Francisco José Ferreira, 43.788.
 N. 182 — Estrada da Penha números 729/781, Francisco Antonio da Rosa, 43.906.
 N. 183 — Estrada da Penha n. 1.078, Alfredo da Costa, 43.981.
 N. 184 — Rua Clarimundo de Mello n. 231, Joaquim Alves Abrantes, 43.967.
 N. 185 — Rua Marechal Floriano número 193, Joaquim Leopoldino Teixeira Bastos, 32.507.
 N. 186 — Rua General Pedra n. 273, Carlos de Sá Peixoto, 36.285.
 N. 187 — Rua do Senado n. 51, Celestino da Silva, 43.274.
 N. 188 — Rua Julio do Carmo número 251, Alberio Ribeiro da Vinha, 35.866.
 N. 189 — Rua Julio do Carmo números 68/72, Antonio de Almeida, 31.923.
 N. 190 — Rua Machado Coelho número 434, João David Santos, 38.662.
 N. 191 — Rua S. Christovão n. 619, Antonio Joaquim Teixeira, 35.567.
 N. 192 — Rua Buenos Aires n. 73, Carminda Fdreira de Carvalho Santello e outros, 36.760.
 N. 193 — Rua Buenos Aires n. 157, B. F. Macedo Soares, 35.316.
 N. 194 — Rua Buenos Aires n. 314, Associação Conde de Matosinhos, 35.799.
 N. 195 — Rua Julio do Carmo n. 228, João Goulart, 36.184.
 N. 196 — Rua Leopoldina Rego número 236, Manoel Ferreira de Aguiar, 39.582.
 N. 197 — Rua Julio do Carmo número 228, João Goulart, 43.952.
 N. 198 — Rua Marquez de Sapucahy n. 138, Alexandre Ferreira da Costa, 35.337.
 N. 199 — Rua dos Cajueiros n. 51, José Nogueira, 35.800.
 N. 200 — Rua Leopoldo n. 63, Maria Eugenia do Rego, 35.786.
 N. 201 — Rua da Passagem n. 56, Joaquim Torres Rocha 2/3 e Julia Torres Duque Estrada 1/3, 43.975.
 N. 202 — Rua Visconde de Caravelhas n. 122, Manoel Rodrigues Euzebio, 34.889.
 N. 203 — Rua Humaytá n. 251, Alberto Goldschmidt, 32.826.
 N. 204 — Visconde de Caravellas número 38, Sophia Mello Saboia de Albuquerque, 44.231.
 N. 205 — Rua Humaytá n. 72, Octavio Pinto de Lima, 38.629.
 N. 206 — Rua Voluntarios da Patria n. 280, Virgilio Pereira Gutierrez, 34.849.
 N. 207 — Rua Copacabana n. 581, José Mendes Simões, 40.079.
 N. 208 — Rua Copacabana n. 589, Antonio Alves Pereira de Lyra, 35.160.
 N. 209 — Rua Jardim Botânico sem número, Sociedade Jockey Club, 44.237.
 N. 210 — Rua Lopes Quintas n. 20, Manoel de Sá Codesso, 35.879.
 N. 211 — Rua Marquez de S. Vicente ns. 43/51, Custodio da Costa Braga, 32.842.
 N. 212 — Rua Lopes Quintas n. 11, Francisco de Souza Lopes, 36.114.
 N. 213 — Rua General Polydoro número 36, Antonio de Azevedo Maia, 31.899.
 N. 214 — Rua Fernandes Guimarães n. 37, João de Souza Mendes, 34.865.
 N. 215 — Rua Voluntarios da Patria n. 451, Francisco Barbastefano, 43.710.
 N. 216 — Rua da Passagem n. 99, Arthur Domingos da Silva, 35.610.
 N. 217 — Rua D. Clara n. 115, Bernardino Marques Moreira, 41.064.
 N. 218 — Rua D. Padilha n. 2, Raul Adalberto de Campos, 35.619.
 N. 219 — Rua Theodoro da Silva número 357, Antonio Maia, 36.101.
 N. 220 — Rua 18 de Outubro n. 1, Francisco Clemente Pinto, 35.180.
 N. 221 — Rua Aristides Lobo n. 213, Francisco Lopes Ferraz, 40.061.
 N. 222 — Travessa Navarro n. 43, João Luiz Moreira Fanzeres, 43.769.
 N. 223 — Rua Barão de Petropolis p. 124, Custodio Fernandes, 35.847.
 N. 224 — Rua Visconde de Itatua n. 295, Manoel Valente da Silva, 34.928.
 N. 225 — Rua S. Valentin ns. 29/31, João Fernandes da Rocha, 35.555.
 N. 226 — Rua Archias Cordeiro número 458, Manoel Rodrigues de Souza, 35.164.
 N. 227, Rua Dr. Maia Lacerda número 100-A, Antonio de Figueiredo Couto, 32.755.
 N. 228 — Rua Calumby n. 87, João Antunes Fragoso, 35.585.
 N. 229 — Ladeira do Castro n. 84, Euclydes Americo de Sá, 32.695.
 N. 230 — Rua Barão do Bom Retiro n. 22, Zulmira (menor), 35.163.
 N. 231 — Rua Barão de S. Felix número 60, Ordem N. S. da Conceição, 43.273.
 N. 232 — Rua dos Invalidos n. 203, Domingos José da Silva Bôa, 35.181.
 N. 233 — Rua Saccadura Cabral número 275, José Gonçalves Guimarães, 34.939.
 N. 234 — Rua Saccadura Cabral número 191, José Gonçalves Pereira Bastos, 34.910.
 N. 235 — Rua do Calumby n. 29, Delphin José Antunes Barbosa, 35.574.
 N. 236 — Rua Assumpção n. 84, Colombo Mensareli, 37.591.
 N. 237 — Rua Assis Carneiro n. 22, Manoel Martins Borges, 36.199.
 N. 238 — Rua do Amparo n. 68, Candido Vaqueiro Hereda, 43.280.
 N. 239 — Avenida Suburbana n. 1.153, Francisca Zicze de Oliveira, 35.536.
 N. 240 — Rua José Bonifacio n. 176, Maria da Conceição Miguel, 35.810.
 N. 241 — Rua Manoel Victorino número 467, Antonio Joaquim Borges Ferreira, 39.572.
 N. 242 — Rua Senador Euzebio número 340, V. O. 3.º dos Mininos de São Francisco de Paula, 43.343.
 N. 243 — Rua Silva Jardim n. 16, Joaquim da Costa Babo, 34.931.
 N. 244 — Rua da Saude n. 201, Maria Thereza da Costa, 35.301.
 N. 245 — Avenida Rio Branco n. 51, Eduardo Guinle, 37.601.
 N. 246 — Rua D. Manoel n. 16, Antonio Gomes Moreira, 34.980.
 N. 247 — Rua do Rezende n. 33, Julia do Carmo Nogueira Graça, 41.068.
 N. 248 — Rua Santo Christo n. 56, Augusto Gomes de Moraes, 38.472.
 N. 249 — Travessa do Ouvidor n. 27, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, 37.201.
 N. 250 — Rua S. Christovão n. 51, Segadas Vianna, 32.761.
 N. 251 — Rua Visconde da Gavea número 26, João Nepomuceno Costa, 41.086.
 N. 252 — Rua do Larradio n. 39, José da Silva Oliveira, 37.196.

N. 253 — Rua do Onvidor n. 32, Irmandade da Cruz dos Militares, 36.845.

N. 254 — Rua Frei Caneca n. 279, M. R. Motta Vasconcellos, 38.625.

N. 255 — Rua Haddock Lobo n. 228, Gregório Garcia Seabra, 37.505.

N. 256 — Rua General Caldwell numero 188, Pereira & Valentim, 36.286.

N. 257 — Rua Marquez de Abrantes n. 92, Antonio Velloso, 36.219.

N. 258 — Rua Frei Caneca n. 87, C. Ribeiro & Comp., 33.387.

N. 259 — Rua do Livramento n. 400, Americo Soares Monterroso, 43.723.

N. 260 — Praça Servulo Dourado numero 31, João Jorge da Fonseca, 32.676.

N. 261 — Rua Almirante Mariath numero 40, Laurinda da Rocha Lima, 43.925.

N. 262 — Rua Haddock Lobo n. 200, Braulio Penna, 43.727.

N. 263 — Rua da Harmonia n. 50, José Pereira da Costa, 38.455.

N. 264 — Rua General Severiano numero 84, Augusto José de Almeida, 36.109.

N. 265 — Praia de Botafogo n. 420, Barão de São Joaquim n. 32.844.

N. 266 — Rua Bambina n. 55, Manoel Ribeiro de Paiva, 43.954.

N. 267 — Rua Barão do Flamengo sem numero, Visconde Moraes, 35.825.

N. 268 — Rua General Severiano numero 96, Joaquim Teixeira da Silva, 36.766.

N. 269 — Rua General Camara n. 166, Antonio Corrêa de Pinheiro, 37.168.

N. 270 — Rua do Rezende n. 68, Antonio Maria dos Santos, 37.593.

N. 271 — Rua da Assembléa n. 58, Maria do Carmo Lopes, 37.200.

N. 272 — Copacabana n. 812, Joaquim Lausino Ramos, 41.062.

N. 273 — Rua Bambina n. 80, Thomaz Lino Monteiro de Oliveira, 36.975.

N. 274 — Rua S. Januario n. 103, Albino João Rodrigues, 36.226.

N. 275 — Rua do Riachuelo n. 158, João Arnaldo Malzumbuker, 36.147.

N. 276 — Rua Marechal Floriano numero 136, Francisco Amaral, 38.693.

N. 277 — Rua Saccadura Cabral numero 349, Francisco de Almeida Santos Filho, 36.844.

N. 278 — Rua Maurity n. 119, Domingos de Souza Leite, 37.515.

N. 279 — Rua do Camerino n. 82, Antonio de Noronha, 37.187.

N. 280 — Rua do Passeio n. 40, Romana Monteiro, 33.351.

N. 281 — Praça da Republica n. 74, Santa Casa de Misericordia, 33.336.

N. 282 — Rua da Alfandega n. 233, Emilio Rodrigues, 36.996.

N. 283 — Rua do Riachuelo n. 363, Emilia Stampa Isambem, 34.935.

Tavenet de 20 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Rua Santa Luzia n. 83, Carolina Maia Duarte, 5/7 e Julio Augusto Silva Maia, 2/7, 35.680.

N. 2 — Travessa das Partilhas n. 2, Livio da Silva Pereira e Maria da Silva Pereira, 35.135.

N. 3 — Rua Souza Barros n. 140, Banco do Brasil, 37.610.

N. 4 — Avenida 28 de Setembro n. 296, Luiz Manoel Pardellas, 34.721.

N. 5 — Rua do Riachuelo n. 132, Amaraes Pimentel & Comp., 34.715.

N. 6 — Rua General Caldwell n. 175, Victorino Coelho Pereira, 35.655.

N. 7 — Rua do Riachuelo ns. 37/43, Archiepiscopal Ordem 3^a de N. S. do Monte do Carmo, 34.625.

N. 8 — Rua do Riachuelo ns. 37/43, Archiepiscopal Ordem 3^a de N. S. do Monte do Carmo, 34.627.

N. 9 — Rua dos Invalidos n. 138, Helena de Carvalho, 34.716.

N. 10 — Rua do S. Felix n. 120, Companhia de Transportes e Carruagens, 35.410.

N. 11 — Avenida Passos n. 27, Monarco Filho, 37.527.

N. 21 — Rua S. Januario ns. 250 a 214, Francisco Antonio Maria de Esbeard, 26.232.

N. 13 — Rua da Conceição n. 125, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, 35.682.

Tavenet de 30 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Rua do Senado n. 212, Alfredo e Arthur Hortencio Bastos, 36.032.

N. 2 — Rua Senador Vergueiro numero 113, Herculano Affonso Moreira Penna, 33.764.

N. 3 — Rua Santa Amélia n. 102, Irmandade de S. Francisco de Paula, 35.257.

N. 4 — Rua S. Christovão n. 656, Companhia Mecanica Importadora São Paulo, 36.531.

Tavenet de 40 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Instituto Oswaldo Cruz, 44.347.

N. 2 — Rua Real Grandeza n. 251, D. Olne & Comp., 43.669.

N. 3 — Rua Saccadura Cabral n. 290, S. A. Moinho Fluminense, 36.683.

N. 4 — Rua Chile n. 35, Gustavo Ambruste, 36.457.

N. 5 — Praia de Botafogo (Jardim) n. 390, Prefeitura Municipal, 34.611.

Tavenet de 60 m/m

N. de ordem — Localidade — N. do predio — Nome do proprietario — N. do hydrometro.

N. 1 — Avenida Suburbana n. 1.124, Companhia Nacional de Tecidos Nova America, 44.339.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19. do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de expediente, em 21 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Mario de Almeida, rua Baroneza do Engenho Novo, 86, cinco barrações, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Rosa Wetri dos Santos, rua 21 de Abril, 65, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Nunes Villena, rua Assis Carneiro, 28, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Maria Magalhães, rua Assis Carneiro, 382, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Luiz Chefele, avenida Suburbana, 1.815, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro e filho, avenida Suburbana, 1.982, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

J. A. Figueirôa, rua Casemiro de Abreu, 126, em substituição ao actual, 3/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Paulo Augusto Bastos, rua Dyonisio Fernandes, 53-A, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Calil Abrahão Malali, rua Abolição, 74, armazem com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro Filho, avenida Suburbana, 1.980, armazem com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldino C. dos Reis Moraes, rua Goyaz, 150, em substituição ao actual, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Virissima e outros, rua Marquez de Leão, 31, fabrica de sabonetes, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pereira, rua Angelica, 11, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco de Carvalho, rua Carolina Meyer, 27, gymnasio, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 57, tinturaria, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Marcos Fernandes, rua Lucidio Lago, 41, venda com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Ignacio da Fonseca, rua Lucidio Lago, 93, garra feiro e hortã, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Lucidio Lago, 127, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

João da Motta Alves, rua Vaz Toledo, 129, barbearia e quitanda, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Joaquim de Sá, rua Maria Luiza, 124, em substituição ao actual, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcellos, 139, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Pires, rua Vaz Toledo, 27, botequim e familia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Ribeiro, rua Vaz Toledo, 231, quatro casinhas, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 59, tinturaria, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 230/232, botequim e armazem, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 228, habitação collectiva, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Corrêa, rua Vaz Toledo, 239/241, habitação colectiva, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Francisco Cotta Machado, rua Miguel Angelo, 500, bottequim, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

José Coelho de Mello, rua Cachamby, 9-A, barbearia, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Judith Narciso Caroni, rua Capitão Rozende, 189, bottequim, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

A. J. Chavantes, rua Aristides Caire, 47, Parquia de diversões, 1", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

José Maria Dias, rua Cordozo, 71, bottequim, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Antonio B. Richard Junior, rua Silva Mourão, 2, venda e família, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldo Fernandes Gonçalves, rua Silva Mourão, 20, habitação colectiva, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Maria Ferreira do Carmo, rua José Bonifacio, 196, fabrica de rolhas, 1", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Manoel de Pinho, rua Cirmo Maia, 34, farmacia, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Therexa Luiza Moderno, rua Tenente Costa, 174, habitação e tres casinhas, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Candido S. Picalho, rua Tenente Costa, 214, barbearia, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro, 404, bottequim e familia, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Archias Cordeiro, 125/127, bottequim e relojoaria, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Maria F. Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 406, marmorista, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Maria Farnoisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 408, barbearia e armarinho, 5/8", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Albino Gomes Fontanha, rua Archias Cordeiro, 412, barbearia, 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Isao Cinti, rua Archias Cordeiro, 588, fabrica Fly-Tox, 1 1/2", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Lycurgo Siqueira Caldas, travessa Christina, 3, habitação e quatro-casinhas, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Monteiro, travessa João Romariz, 16, casa e um barracão, 10 m/m, 3º distrito, avenida dos Democraticos, 1.356.

Victor Leivas, avenida dos Democraticos n. 1.525, garagem, 15 m/m, 3º distrito — Avenida dos Democraticos numero 1.356.

Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, em substituição do actual, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Whactley & Blaka, rua Theodoro da Silva n. 461, fabrica de navalhas, 30 m/m, 4º distrito — rua Octavio Kelly n. 80.

José Miguel Fernandes, rua Carlos Vasconcellos n. 160, bottequim, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Maria Corrêa, travessa Affonso n. 37, habitação colectiva, 3/8", 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Acacio Antonio da Cunha, travessa Araujo ns. 32/36, habitação colectiva, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Convento de N. S. da Conceição da Ajuda, rua Barão de S. Francisco Filho n. 325, convento, 30 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 214, em substituição ao actual, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 255, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Carreira de Medeiros, rua Filgueira Lima ns. 76 e 76 A, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco José de Carvalho Nunes, rua General Rocca n. 147, idem, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Virgilio Siqueira Veiga, Maria Antonietta Veiga, Nathalina, Paulo e Helena, rua Luiz Barbosa n. 124, idem, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Soares e Albino J. Perroti, evinada 28 de Setembro n. 216, armazem e cinema, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco A. das Chagas Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 60, armazem de seccos e molhados, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Eugenio Leal, avenida 28 de Setembro n. 184, materiais para automoveis, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Carlida Bastos de Mello, rua Major Avila n. 68, bottequim, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, sob., mo-radia e familia, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Carvalho da Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171, padaria, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde Bomfim n. 214, avenida, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Lopes Gaspar, rua Boa Vista n. 103, bottequim, 15 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria C. Freitas Guimarães, rua Desembargador Izidro n. 138, commodos, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Victorino Nunes, rua Visconde Itamaraty n. 129, avenida, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Rita de Araujo, rua Theodoro da Silva n. 351, avenida, 10 m/m, 4º distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Alves Corrêa, rua Pará n. 40, em substituição ao actual, 10 m/m, 5º distrito — Rua S. Januario n. 89.

Manoel Machado Pavão, rua Haddock Lobo n. 2, idem, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Ary Nunes, rua Haddock Lobo n. 74, idem, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Olympia Rosa-Ferreira de Lima, rua da Conceição n. 145, idem, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Miguelina Moreira Ramos Pinto, rua do Mercado n. 5, armazem de seccos e molhados (1º), escriptorios (2º), habitação colectiva (3º), 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna numero 235.

Anna Maria Moreira, rua Marechal Floriano n. 57, Chape-laria e gabinete dentario, 10 m/m, 6º distrito — Rua Santa Anna n. 235.

Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, res-taurant (1º), gabinete dentario, alfaiataria (2º) e familia (3º), 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Seraphim José da Costa, ladeira do Faria n. 48, habita-ção colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Mitra Episcopal, rua Acre n. 100, armazem com copa, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Luiza M. Wowedenbag, rua do Senado n. 341, em substi-tuição ao actual, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna nu-mero 235.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Ja-neiro, avenida Rio Branco ns. 118/120, idem, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua dos Ourives n. 95, 1º e 2º pavimentos por commercio de ferragens e escriptorio, 3º pensão, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

A. Rebello, Irmãos & Comp., praça da Republica n. 62, padaria e habitação colectiva, 10 m/m (1), 15 m/m (1), 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 9, restaurant, commercio de tapetes, escriptorio, etc., 2 de 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

João Vasques Alvarez, avenida Francisco Bicalho n. 383, bottequim, leiteria e habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua do Riachuelo n. 43, hospital, 2 de 20 m/m, 6º distrito, — Rua Sant'Anna n. 235.

Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá nu-mero 216, quitanda, armazem de seccos e molhados e familia, 10 m/m, 10 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Pinto de Mesquita, rua Julio do Carmo n. 72, em substituição ao actual, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Leonor M. da Costa Milanez, rua Senador Dantas n. 18, habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Herdeiros de Custodio José Pinheiro, rua da Quitanda n. 96, bottequim, sapateiro, lavagens de chapéus e escriptorio, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, habitação colle-ctiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Claudio Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14 e 16, bottequim e armazem de seccos e molhados, 15 m/m, 6º distri-cto — Rua Sant'Anna n. 235.

Hime & Comp., rua do Lyradio ns. 35/37, em substi-tuição ao actual, 1 1/2", 6º distrito — Rua Sant'Anna nu-mero 235.

Amaden Augusto Teixeira, rua do Rezende n. 12, idem, 15 m/m, 6º distrito — Rua Sant'Anna n. 235.

Maria de Jesus Pavão, rua General Camara n. 152, restau-rant e habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito — Rua Santa Anna n. 235.

José Rosenblat, rua do Nuncio n. 22, tinturaria e família, 1 de 15 m/m e 1 de 10 m/m, 6º districto — Rua Santa Anna n. 235.

Real Sociedade B. C. de Soccorros D. Pedro V, rua da Constituição n. 80, em substituição ao actual, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Philomena Mar'a R. Ribeiro, rua Regente Feijó n. 81, barbearia e família, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 5

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmitida a esta estrada, em officio n. 345, de 6 de março de 1930, faço publico que até as quatorze horas do dia 17 de abril de 1930, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento de materiais para construção e reparos na relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos senhores secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. Sr. director e presidente da mesma comissão, engenheiro chefe da 4ª divisão e almoxarife da estrada.

II — Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento além de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento das inscrições, será julgada a idoneidade dos concorrentes, e pelo Sr. director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV — Em envolvero separado, fechado e lacrado entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas rasuras ou o que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de dous contos de reis (2:000\$000), para garantir a sua proposta.

VII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia para o fornecimento. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferencia para o fornecimento obedecerá as normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer. Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10% aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX — Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5%) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão ao director da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no

prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da infimação por escripto.

XII — A Verificação da quantidade e qualidade do material será feita pelos engenheiros das residencias a que se destinam os materiais e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos dos materiais devem ser feitos para as sedes das residencias ou para os pontos que forem indicados pelos respectivos residentes, devendo as requisições ser fornecidas pelo Sr. almoxarife.

Os fretes dos materiais que forem levados de um trecho para fornecimento em outro trecho correrão por conta dos fornecedores.

XIII — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, após o recebimento do pedido, assignado pelo Sr. almoxarife, de forma a estar terminado dentro de sessenta dias, a contar da data do recebimento do mesmo pedido.

XIV — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, a contar da data da inscrição, e só poderão ser alterados depois de decorrido esse prazo.

XV — Os materiais que forem recusados serão postos a disposição dos fornecedores que pagarão os fretes de retorno e se obrigam a substituição da partida recusada, dentro do prazo de que trata a clausula XI.

XVI — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XVIII — Fica reservado a estrada, o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenham aos seus interesses.

XIX — Verificada que os fornecedores não fizeram entrega dos materiais, ainda mesmo depois de decorrido o novo prazo concedido pelo director da estrada na forma da clausula XI, a estrada cassará a idoneidade dos mesmos para fornecimento futuro e fará reverter aos cofres publicos a caução de que trata a clausula IX.

XX — O fornecimento deverá ser feito dentro dos trechos e de accordo com a distribuição abaixo:

Destino — Trecho — Unidade

Titulos:

Para a 1ª Residencia — Entre Campolide e Ibituruna, milheiro.

Para a 2ª Residencia — Entre A. Mourão e Carmo da Matta, milheiro.

Para a 3ª Residencia — Entre Bello Horizonte e Garças, milheiro.

Para a 4ª Residencia — Entre Alvaro Botelho e Garças, milheiro.

Para a 5ª Residencia — Entre Carmo da Matta e Brasiola e Divinopolis e Pitangui, milheiro.

Para a 6ª Residencia — Entre T. Britto e F. Sampaio, milheiro.

Para a 7ª Residencia — Entre Bambui e Salitre, milheiro.

Para a 8ª Residencia — Entre Ibiá e Uberaba, milheiro.

Titulos chatos para piso:

Para a 8ª Residencia — Entre Bambui e Salitre, metro quadrado.

Telhas chatas tipo francez:

Para a 1ª Residencia — Entre Campolide e Ibituruna, milheiro.

Para a 2ª Residencia — Entre A. Mourão e Carmo da Matta, milheiro.

Para a 3ª Residencia — Entre Bello Horizonte e Garças, milheiro.

Para a 4ª Residencia — Entre Alvaro Botelho e Garças, milheiro.

Para a 5ª Residencia — Entre Arantes e Barra Mansa, milheiro.

Para a 6ª Residencia — Entre Carmo da Matta e Brasiola e Divinopolis e Pitangui, milheiro.

Para a 7ª Residencia — Entre T. de Britto e F. Sampaio, milheiro.

Para a 8ª Residencia — Entre Bambui e Salitre, milheiro.

Para a 9ª Residencia — Entre Ibiá e Uberaba, milheiro.

Telhas curvas para cumieiras:

Para todas as Residencias e nos mesmos trechos acima citados, uma.

Telhões de cimantho corrugado, de 1,25 x 0,60, modelo "Pantaleoni & Arouri", um.

Telhões para cumieiras, um.

Manilhas de barro de 0,10, uma.
 Manilhas de barro de 0,20, uma.
 Manilhas de barro de 0,50, uma.
 Curvas de barro, de 0,10, uma.
 Curvas de barro de 0,20, uma.
 Curvas de barro de 0,30, uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 24 de março de 1930. — *Sinval Assis*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

DA CONCURRENCIA PUBLICA N.º 2, PARA COMPRA DE TRILHOS, TYP0 32k.240, E OUTROS MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVICOS DA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do officio n.º 231, de 12 de fevereiro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás tres horas do dia 11 de abril de 1930, nesta Secretaria, em Bello Horizonte, perante a comissão presidida pelo senhor secretario da Estrada, *Sinval Assis*, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos, typ0 32k.240 e outros materiaes, conforme relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diário Official*.

III — As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão ás clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV — Cada proposta devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: proposta de: (nome do proponente), para o fornecimento de natureza da concorrência.

V — Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos concernentes aos artigos que desejarem fornecer, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonyms e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existência legal, de accordo com o dispositivo da lei das sociedades anonyms.

VI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia, ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá o fornecimento.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VIII — Só serão admittidos á concorrência os proponentes que, até ás quatorze horas da vespera do dia em que ella se realizar, tiverem solicitado á Secretaria o expediente para depositar na thesouraria da Estrada a quantia de dous contos de réis (2:000\$000), destinada a garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias a contar da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

IX — A preferéncia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

Os que apparecerem não respeitando essa formalidade, não serão tomados em consideração.

X — Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %), em

que importar o fornecimento a realizar. Essa caução poderá ser feita em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

XI — Para a presente concorrência só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XII — Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas de seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão ao director da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução sem que assista aos contractantes direito a reclamação alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIII — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XIV — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos dos materiaes devem ser feitos para a estação de Barra Mansa, de onde serão redespachados para a de Carlos Prates, na Oeste de Minas.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem, carretos, frete até Barra Mansa e riscos de transportes das mercadorias.

XV — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de trinta dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo Sr. almoxarife, de forma a estar terminado em 30 de novembro de 1930, improrogavelmente.

A igual prazo, isto é, trinta dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XVI — Pica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos materiaes a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVIII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão á todas as clausulas deste edital.

XIX — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na forma da lei n.º 5353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços do material a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da clausula XII, correrão por conta do fornecedor.

XX — Os materiaes que houverem de ser importados e que tenham similar nacional registrado na Directoria da Receita do Thesouro Nacional, não gozarão de isenção dos direitos aduaneiros, em vista do que os seus preços deverão comprehender além das despesas até o local da entrega as referentes a direitos e taxas aduaneiros, que correrão por conta dos fornecedores, em cujo nome deverão vir consignados.

XXI — Os materiaes a que se refere a clausula precedente deverão constar de um grupo separado, daquelles cujos direitos correrão por conta da Estrada.

XXII — Verificado que os fornecedores não fizeram entrega dos materiaes, ainda mesmo depois de decorrido o novo prazo concedido pelo director da Estrada, na forma da clausula XI, a Estrada cassará a idoneidade dos mesmos para fornecimentos futuros e fará reverter aos cofres publicos a caução de que trata a clausula X.

XXIII — No caso de rejeição do material importado na forma da clausula XIX, a Estrada providenciara para que o fornecedor seja responsabilizado, junto á repartição propria,

pelos direitos aduaneiros não pagos em virtude da citada cláusula.

Relação dos materiais a que se refere este edital

Quantidade — Discriminação — Unidade

- 50 toneladas de trilhos tipo 32k.240 por metro corrente, conforme desenho (seção n. 6.540 do catalogo da U. S. Steel Product Company), tonelada.
- 100 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada.
- 15 toneladas de tirefonds, conforme desenho, tonelada.
- 10.000 pares de talas de retenção, aprovadas pela E. F. Central do Brasil, par.
- 13.000 pares de talas de junção para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, par.
- 4.000 pares de talas de junção para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, par.

- 1.000 pares de talas de junção para trilhos de 32.240, por metro corrente, conforme desenho, par.
- 30 toneladas de parafusos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
- 10 toneladas de parafusos para trilhos de 17,50 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
- 10 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
- 5 toneladas de parafusos para trilhos de 19 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
- 5 toneladas de parafusos para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
- 1 tonelada de parafusos para trilhos de 32k.240 por metro corrente, conforme desenho, tonelada.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte 22 de março de 1930. — *Sival Assis*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 19

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 349, de 6 de março de 1930, faço publico que até ás 14 horas do dia 15 de abril de 1930, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para execução do serviço de lavagem de roupas conforme a discriminação abaixo, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da comissão, engenheiro-chefe do Tráfego e almoxarife da estrada.

II — Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a residência ou sede do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo senhor director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem suas propostas classificadas.

IV — Em envoltório separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem contarem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes, deverão depositar na thesouraria da estrada, a caução de duzentos mil réis (200\$000), para garantir a sua proposta e consequente execução do serviço.

VII — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferência para a execução do serviço obedecerá ás normas gerais das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX — Para a presente concorrência só serão acceptos preços em moeda corrente nacional, papel.

X — Si os contractantes do serviço deixarem de fazer a entrega das roupas no prazo estabelecido, ficarão sujeitos a uma multa que poderá ir, a juizo da estrada, até a importância da caução estabelecida para garantia da execução do serviço.

No caso de multa, ficam os executantes do serviço obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da estrada, no prazo de dois dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

A roupa será entregue, lavada e passada, no prazo de dois dias, a contar do seu recebimento, na arrecadação da estrada.

XII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XIII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa da completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XIV — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XV — As propostas devem ser apresentadas separadamente para as roupas a cargo da arrecadação em Bello Horizonte e em São João d'El Rey.

Relação das peças a que se refere este edital:

- Capas de poltronas (com 0,95 x 0,60 x 0,60), uma.
- Capas de cadeiras (com 0,70 x 0,40 x 0,40), uma.
- Fronhas (com 0,69 x 0,51), uma.
- Toalhas de rosto (com 0,95 x 0,45), uma.
- Toalhas circulares (com 1m,17 x 0,55), uma.
- Lençóis (com 2m,22 x 1m,29), um.
- Colechas (com 1m,71 x 1m,14), uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 12 de fevereiro de 1930. — *Servio de Assis*, secretario da estrada.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

No dia 11 de abril proximo vindouro, ás quatorze horas, nesta secretaria, á rua Visconde de Laborahy n. 80, serão recebidas, abertas e lidas pela comissão de concorrência, propostas para fornecimento do material especificado no edital publicado no *Diário Official* de 29 do mez findante.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 24 de março de 1930. — *Claudemiro J. A. Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no "Diário Official", de 14 deste mez, sobre a transformação de um carro correio bagagem em carro de segunda classe e para a reforma de 1 carro de correio bagagem, cuja realização é a 29 do andante, ás 13 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas do citado edital.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 24, EM 25 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendência, á rua Bento Ribeiro número cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escriptão interino Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero vinte e quatro, convocada por editaes de dezesete de janeiro e seis de fevereiro proximo passados, ambos publicados no *Diário Official*. Não tendo comparecido nenhum concorrente, o Sr. ajudante de intendente manda lavrar esta acta, que é por elle assignada e por mim Matheus Roberto, ajudante de escriptão, interino, que a lavrei. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — *Matheus Roberto*. — Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escriptão. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 33, REALIZADA EM 6 DE

IN TEN-

Numero de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1		N. 2		N. 3	
			Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.		Herberg Villea & Comp.	
			A Importar	Entrega na Int.	A Importar		A Importar	
1	Aço commum ao carbono, tipo 1, em perfil U, comprimento minimo de 30 pés: De 3" x 1 19/32" x 0",353 De 4" x 1 23/32" x 0",320 De 8" x 2 5/8" x 0",579 De 10" x 3 1/32" x 0",673 De 10 1/4" x 3 9/16" x 25/64" De 12" x 3 11/64" x 0",510 De 12" x 4" x 0",700 De 13" x 4 19/64" x 0",673 De 15" x 3 23/32" x 0",716 Ao preço médio por kilo.....		\$340	—	—	—	—	—
2	Aço commum ao carbono, tipo 1, em perfil T, comprimento minimo de 20 pés: De 1" x 1" x 3/16" De 3" x 3" x 3/8" Ao preço médio por kilo.....		\$330	—	\$383	—	—	—
3	Aço commum ao carbono, tipo 1, em perfil duplo T, comprimento minimo de 30 pés: De 5" x 3 9/64" x 0",347 De 8" x 4 11/64" x 0",441 De 10" x 4 51/64" x 0",447 Ao preço médio por kilo.....		\$314	—	—	—	—	—
4	Aço commum ao carbono, tipo 1, em perfil L, comprimento minimo de 30 pés: De 1" x 1" x 3/16" De 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4" De 2" x 2" x 1/4" De 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16" De 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8" De 3" x 3" x 3/8" De 4" x 4" x 1/2" Ao preço médio por kilo.....		\$339	—	\$338	—	—	—
5	Aço perfurado para estaes de caldeiras, com furo de 1/8" a 3/16", de 1 1/16".....		2,293	—	2,169	2,186	—	—
6	Aço redondo para molas: De 5/16" De 5/8" Ao preço médio por kilo.....		\$926	—	1,048	x 874	—	—
7	Aço em barra, para molas, liso, canto vivo: De 1/32" x 1 1/2" De 3/16" x 1 1/2" Ao preço médio por kilo.....		\$926	—	1,048	874	—	—
8	Aço em barra, para molas, liso, canto boleado, com 16 pés de comprimento: De 3/8" x 3" De 3/8" x 3 1/2" De 3/8" x 4" De 1/2" x 3 1/2" De 1/2" x 4" De 1/2" x 4 1/2" De 1/2" x 5" Ao preço médio por kilo.....	x	\$557	—	\$761	\$636	—	—

Central do Brasil

MARÇO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

DENCIA

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Acos Roechling Buderus do Brasil Ltd.	Sociedade Commercial Metallurgica « Socometa »		Souza Sampaio & Comp. Ltda.		Ribeiro, Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
—	—	—	\$470	—	—	—	\$450	\$476	—	x	\$438
—	\$715	—	\$370	—	—	—	—	\$485	—	x	\$358
—	—	—	\$340	—	—	—	\$450	\$476	—	x	\$305
—	\$708	—	\$340	—	—	—	\$695	x	\$310	—	\$329
2,327	—	25,180	24,370	—	—	—	—	25,200	—	—	29,420
\$934	—	15,000	\$957	—	\$880	—	—	\$896	—	—	15,150
\$934	—	15,000	\$957	—	\$880	—	—	\$896	—	x	\$839
\$603	—	\$534	\$719	—	\$880	—	—	\$598	—	—	\$720

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conterille & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
9	Aço em barra, para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento : De 3 8" x 3 1/2" De 3 8" x 4" De 1 1/2" x 3 1/2" De 1 1/2" x 4" De 1 1/2" x 4 1/2" De 1 1/2" x 5" De 5 8" x 5 1/8" Ao preço médio por kilo.....	x \$309	—	\$877	\$705
10	Aço ao carbono, para ferramentas, tipo 3, secção rectangular: De 1 8" x 1 3/8" De 3 8" x 1 1/4" De 3 8" x 1 1/2" De 3 8" x 2 1/4" De 3 8" x 2 1/2" De 3 8" x 3 1/2" De 3 8" x 4" Ao preço médio por kilo.....	\$848	—	\$975	x \$798
11	Aço de alta velocidade, para ferramentas, tipo 3, secção quadrada : De 1 2" De 5 8" De 3 4" De 1 1/4" Ao preço médio por kilo.....	10,300	—	17,374	11,161
12	Aço de alta velocidade, para ferramentas, tipo 3, secção rectangular: De 1 2" x 1" De 5 8" x 1 1/4" De 3 4" x 1 1/2" Ao preço médio por kilo.....	10,300	—	17,373	10,512
13	Aço comum, ao carbono, tipo 1, secção rectangular, com 16 a 24 pés de comprimento : De 1 16" x 7/8" De 1 16" x 1" De 1 16" x 1 1/4" De 1 4" x 1/2" De 1 4" x 1 1/2" De 3 8" x 2" De 3 8" x 3" De 3 8" x 3 1/2" De 1 2" x 1 1/2" De 1 2" x 2" De 1 2" x 2 1/2" De 1 2" x 3 1/2" De 5 8" x 2" De 5 8" x 3" De 5 8" x 3 1/2" De 5 8" x 4" De 5 8" x 4 1/2" De 5 8" x 5" De 3 4" x 2 1/2" De 3 4" x 3" De 3 4" x 3 1/2" De 3 4" x 10" De 3 4" x 12" De 1" x 2 1/2" De 1" x 3" De 1" x 3 1/2" De 1" x 12" De 1 1/8" x 3" De 1 1/8" x 3 1/2" De 1 1/8" x 4"				

N. 4		N. 5		N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.		Fonseca Almeida & Comp.		Aços Roechling Buderus do Brasil Ltd.		Sociedade Commercial Metallurgica «Socometa»		Souza Sampaio & Comp. Ltd.		Ribeiro Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
\$807	—	\$620	\$829	—	\$880	—	—	\$549	—	\$738	—	—	—
\$332	—	\$878	\$370	—	2,100	—	1,795	\$332	—	1,202	—	—	—
18,300	—	9,200	18,200	—	15,300	—	22,350	17,200	—	x 1,202	—	—	—
18,300	—	x 9,200	18,200	—	15,300	—	22,350	17,200	—	—	—	—	—

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
13	Aço comum, ao carbono, tipo 1, secção rectangular, com 16 a 24 pés de comprimento: De 1 1/2" x 4" De 1 1/2" x 4 1/2" De 1 1/2" x 5" De 1 5/8" x 3 1/2" De 1 5/8" x 4" De 1 5/8" x 4 1/2" De 4" x 12" De 4" x 16" Ao preço médio por kilo.....	—	\$722	(*) \$351	—
14	Aço comum, ao carbono, tipo 1, redondo, com 16 a 24 pés de comprimento: De 2" De 2 1/4" De 2 1/2" De 2 3/4" De 3" Ao preço médio por kilo.....	—	\$739	(*) \$351	—
15	Aço comum, ao carbono, tipo 1 (doce), conforme C. E. 1: Em vergalhões redondos: De 6m,10 x 0m,006 (20" x 1/4") De 6m,10 x 0m,013 (2 1/2" x 1/2") De 3m,05 x 0m,102 (10" x 4") De 3m,05 x 0m,127 (10" x 5") Ao preço médio por kilo.....	—	\$725	(*) \$390	—
16	Aço em barra, com o comprimento de 6m,10 (20"): De 0m,25 x 0m,010 (10" x 3/8") De 0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8") De 0m,36 x 0m,010 (14" x 3/8") De 0m,41 x 0m,010 (16" x 3/8") De 0m,64 x 0m,010 (25" x 3/8") De 0m,76 x 0m,010 (30" x 3/8") De 0m,89 x 0m,010 (35" x 3/8") De 0m,41 x 0m,013 (16" x 1/2") De 0m,48 x 0m,013 (19" x 1/2") De 0m,64 x 0m,013 (25" x 1/2") De 0m,89 x 0m,013 (35" x 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$190	—	—	—
17	Aço em cantoneiras, de azas iguaes, com o comprimento de 6m,10 (20"): De 0m,064 x 0m,064 x 0m,010 (2 1/2" x 2 1/2" x 3/8") De 0m,076 x 0m,076 x 0m,010 (3" x 3" x 3/8") De 0m,089 x 0m,089 x 0m,010 (3 1/2" x 3 1/2" x 3/8") De 0m,102 x 0m,102 x 0m,013 (4" x 4" x 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$335	—	\$351	—
18	Aço comum ao carbono, tipo 1 (doce), conforme C. E. 1: Em perfil T com 6m,10 (20") de comprimento: De 0m,038 x 0m,032 x 0m,003 (1 1/2" x 1 1/4" x 1/8")... Em chapas de 2m,44 x 1m,22:	—	—	—	—
19	De 0m,001 (1/32"), uma.....	x 7\$600	—	15\$309	—
20	De 0m,002 (1/16"), uma.....	14\$800	—	20\$251	—
21	De 0m,003 (1/8"), uma.....	29\$600	—	30\$343	—
22	De 0m,006 (1/4"), uma.....	58\$800	—	58\$817	—
23	Aço comum ao carbono, tipo II (semi-duro), conforme C. E. 1: Em barras quadradas com o comprimento de 6m,10 (20"): De 0m,038 (1 1/2") De 0m,051 (2") De 0m,076 (3") Ao preço médio por kilo.....	—	\$725	\$853	—
24	Em barras rectangulares com o comprimento de 6m,10 (20"): De 0m,076 x 0m,025 (3" x 1"), kilo.....	—	\$745	\$893	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Aços Roebling Buderus do Brasil Ltd.	Sociedade Commercial Metallurgica «Socometa»		Souza Sampaio & Comp. Ltda.		Ribeiro, Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
—	\$717	—	(*) \$345	\$758	—	—	\$713	—	x \$382	1\$220	—
—	\$697	—	(*) \$337	\$750	—	—	x \$685	—	\$696	1\$200	—
—	—	—	(*) \$345	\$760	—	—	\$765	—	x \$699	—	—
—	—	—	x \$470	—	—	—	\$795	—	\$724	—	\$690
—	\$708	—	\$337	\$750	—	—	\$705	x \$298	—	\$329	—
—	\$725	—	\$790	—	—	—	—	x \$321	—	\$358	—
—	—	—	9\$500	—	—	20\$000	—	9\$600	—	7\$990	—
—	—	—	13\$900	—	—	39\$000	—	x 12\$800	—	13\$040	—
—	—	—	27\$800	—	—	55\$000	—	x 25\$900	—	26\$990	—
—	—	—	55\$600	—	—	120\$000	—	x 50\$000	—	55\$900	—
—	—	—	x \$337	\$750	—	—	\$810	—	2\$500	—	\$690
—	—	—	x \$490	—	—	—	—	—	—	—	\$690

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
25	Em chapas n. 12 B. W. G. (3 m/m), de: 3 ^m ,05 × 1 ^m ,68 (120") × 66", kilo.....	\$398	—	\$368	—
26	Aço commum ao carbono, tipo 111 (ouro), conforme C. E. 1, em barras quadradas, com o comprimento de 0 ^m ,50 a 1 ^m ,50; de 0 ^m ,25 (10"), kilo.....	—	—	\$982	—
27	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, em vergalhões redondos, perfurados (brocas Jackammer): De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,032 (1 1/4") Ao preço médio por kilo.....	\$746	—	\$982	x \$630
28	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, com o comprimento de 0 ^m ,10 (20"), em vergalhões redondos: De 0 ^m ,016 (5/8") De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,029 (1 1/8") De 0 ^m ,032 (1 1/4") De 0 ^m ,038 (1 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$793	—	\$894	x \$754
29	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20"), em barras quadradas: De 0 ^m ,013 (1/2") De 0 ^m ,019 (3/4") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,038 (1 1/2") De 0 ^m ,051 (2") De 0 ^m ,064 (2 1/2") De 0 ^m ,076 (3") Ao preço médio por kilo.....	\$799	—	\$889	x \$754
30	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20"), em barras rectangulares: De 0 ^m ,019 × 0 ^m ,010 (3/4" × 3/8") De 0 ^m ,025 × 0 ^m ,013 (1" × 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$920	—	\$999	—
31	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo III, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20"), em vergalhões redondos: De 0 ^m ,016 (5/8") De 0 ^m ,019 (3/4") De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,038 (1 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$848	—	\$955	—
32	Aço para ferramentas, de alta velocidade, tipo I (rapido) conforme C. E. 1, especial para navalhas de plainas: De 0 ^m ,051 × 0 ^m ,010 (2" × 3/8") De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,010 (2" × 3/8") De 0 ^m ,089 × 0 ^m ,010 (3 1/2" × 3/8") De 0 ^m ,102 × 0 ^m ,010 (4" × 3/8") Ao preço médio por kilo.....	\$8780	—	10,025	—
33	Aço para ferramentas, de alta velocidade, tipo III, (ultra-rapido), conforme C. E. 1, com o comprimento de 3 ^m ,05 (10") em vergalhões redondos: De 0 ^m ,006 (1/4") De 0 ^m ,010 (3/8") De 0 ^m ,019 (3/4") De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,032 (1 1/4") De 0 ^m ,051 (2") De 0 ^m ,064 (2 1/2") Ao preço médio por kilo.....	10,899	—	18,980	10,612

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Aços Roebling Braderus do Brasil Ltd.	Soc. Com. Metalurgica «Socometa» S/A.		Souza Sampaio & Como.		Ribeiro Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A Importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
—	—	—	\$490	—	—	—	—	—	—	x \$360	—
—	—	—	\$770	—	—	—	—	—	—	—	—
1,743	—	1,800	1,790	—	—	—	—	1,700	—	—	—
\$798	—	\$828	\$830	—	—	—	1,755	\$783	—	—	—
\$807	—	\$828	\$827	—	—	—	1,755	\$783	—	—	—
—	—	\$912	x \$910	—	—	—	1,755	—	—	—	—
\$852	—	\$878	\$869	—	—	—	1,755	—	—	1,500	—
8,300	—	x 6,200	8,790	—	—	—	11,625	—	—	—	—
19,700	—	x 9,200	18,200	—	—	—	22,350	—	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Herberg Vilela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
34	Aço para ferramentas, de alta velocidade, tipo III (ultra-rápido) conforme C. E. I, com o comprimento de 3m,05 (10'), em barras quadradas, de : 0m,006 (1/4"). 0m,032 (1 1/4"). 0m,038 (1 1/2"). 0m,045 (1 3/4"). 0m,051 (2"). 0m,064 (2 1/4"). 0m,076 (3"). Ao preço médio por kilo.....	10,339	—	18,389	10,512
35	Aço para molas, tipo 11, conforme C. E. I, em vergalhões redondos, com o comprimento de 3m,05 (10'), de : 0m,005 (3/16"). 0m,006 (1/4"). 0m,010 (3/8"). Ao preço médio por kilo.....	1,189	—	1,305	—
36	Aço marca «Roehling», tipo R. T. W. 2, em vergalhões redondos, de : 0m,019 (3/4"). 0m,022 (7/8"). 0m,025 (1"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
37	Aço marca «Roehling», tipo R.C.C., em vergalhões redondos, de : 0m,013 (1/2"). 0m,016 (5/8"). 0m,019 (3/4"). 0m,022 (7/8"). 0m,025 (1"). 0m,038 (1 1/2"). 0m,051 (2"). 0m,064 (2 1/2"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
38	Ferro malleavel, tipo 1 (forte), conforme C.E.I, com o comprimento de 6m,10 (20') : em vergalhões redondos de : 0m,006 (1/4"). 0m,032 (1 1/4"). 0m,057 (2 1/4"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
39	em barras quadradas, de : 0m,005 (1/4"). 0m,045 (1 3/4"). 0m,152 (6"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
40	em barras rectangulares, de : 0m,025 x 0m,006 (1" x 1/4"). 0m,032 x 0m,006 (1 1/4" x 1/4"). 0m,038 x 0m,013 (1 1/2" x 1/2"). 0m,051 x 0m,006 (2" x 1/4"). 0m,051 x 0m,013 (2" x 1/2"). 0m,051 x 0m,025 (2" x 1"). 0m,064 x 0m,013 (2" 1/2" x 1/2"). 0m,152 x 0m,019 (6" x 3/4"). 0m,152 x 0m,032 (6" x 1 1/4"). 0m,152 x 0m,057 (6" x 2 1/4"). 0m,203 x 0m,019 (8" x 3/4"). 0m,203 x 0m,022 (8" x 7/8"). 0m,254 x 0m,019 (10" x 3/4"). 0m,305 x 0m,019 (12" x 3/4"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
41	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C.E. I, sextavado, perfurado (brocas Jackammer), de 0m,022 (7/8"), kilo. x	1,746	—	—	—

Observações — (*) Preço de material que não foi tomado em A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.
(x) Preço menor.

Intendencia, 22 março de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Bento & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Aços Roechling Buderus do Brasil Ltd.	Sociedade Commercial Metallurgica « Socometa »		Souza Sampaio & Comp. Ltda.		Ribeiro, Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A imprimir	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
18\$500	—	x 9\$200	18\$390	—	15\$300	—	22\$350	—	—	—	—
1,700	—	1\$200 x	1\$188	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	x 9\$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	x 13\$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	(*) \$319	\$739	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	(*) \$319	\$739	—	—	—	—	—	—	x \$690
—	—	—	x \$319	\$739	—	—	—	—	—	—	\$690
—	—	1\$800	2\$770	—	—	—	—	—	—	—	—

consideração, visto existir similar na produção nacional (arts. 13, 14, 15, 38 e 39).

rencia:

Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas as seguintes concorrências:

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Diário Oficial em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
Março						
26	12	—	37	Material de expediente e papelaria	1:000\$000	59
27	12	—	38	Algodão nacional, filele, lona, etc.	1:000\$000	61
31	12	—	30	Material electrico.....	10:000\$000	63
Abril						
3	12	—	31	Material electrico.....	500\$000	67
10	12	—	36	Macacos, aros, rodas, eixos, etc....	6:000\$000	44
11	12	—	39	Alargadores, brocas, bedames, etc.	500\$000	67

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de março de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

D.F.1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para a edital publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, paginas numeros 6.168 e 6.169 a rectificação publicada no *Diario Official* de 23 do corrente, pagina numero 6.243, que diz respeito a concorrência publica para aquisição de caldeiras para os rebocadores *Tibiguary* e *Tenente Ribeiro*.

Comissão de Concorrência da Marinha, em 24 de março de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, paginas numeros 5.794 e 5.795, que diz respeito a concorrência publica para a execução de obras nos edificios que servem de residência ao director e ao ajudante da Escola Naval, na ilha das Enxadas.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretário.

Directoria Geral de Fazenda**CONCURRENCIA — DIVERSOS ARTIGOS**

Grupos 12, 17, 41, 42, 53 e 59

D. F. 2

1. Bureta de 50 c. c. de capacidade, graduada em decimos de c. c. a 15° centigrados, para as provas alcalinas, uma.
2. Capsula de porcellana branca de 200 c. c. de capacidade, uma.
3. Garrafa de litro com rolha de vidro, para receber a solução meio normal de acido nítrico, uma.
4. Proveto de 100 c. c. de capacidade, graduado em centímetros cubicos a 15° centigrados, um.
5. Bureta de 50 c. c. de capacidade, graduada em decimos de c. c. a 15° centigrados, para as provas de sal, uma.
6. Bureta sobresalente igual ás de numeros 4 e 5, uma.
7. Bastão de vidro para mexer o liquido em prova, um.
8. Pipeta de 1 c. c. de capacidade, uma.
9. Vidro de 100 c. c. de capacidade, para receber a solução de methyl orange, um.
10. Vidro de 500 c. c. de capacidade para receber a solução de carbonato de sodio, um.
11. Copo de vidro com boca de 150 c. c. de capacidade para deitar as soluções nas buretas, um.

12. Vidro com tampa, para receber o papel tornesol vermelho, um.
13. Vidro com tampa, para receber o papel tornesol azul, um.
14. Tubos de vidro para provas graduados de 5 em 5 centímetros e com marcações especiais em 50 — 100 — 200 e etc. c. c. para as provas de grande quantidade de chlorina, um.
15. Vidro de cor escura, com capacidade de um litro, de rolha de vidro, para receber a solução de nitrato de prata, um.
16. Garrafa com rolha de vidro, de 150 c. c. de capacidade para receber solução de chromato de potassio, uma.
17. Cera para assoalho de qualquer cor em latas de 1 kilo, lata.
18. Tachas de cobre de 1/2", kilo.
19. Tachas de cobre de 5/8", kilo.
20. Tachas de cobre de 3/4", kilo.
21. Linoleum, largura de 70 cm., metro.
22. Escada de abrir com 12 degraus, uma.
23. Grupo de couro, um.
24. Tapete de Gongolcum (3m x 2m), um.
25. Archivo de aço para desenhos (48" x 36") com gavetas e base de aço (caixa) (n. 1.059), um.
26. Archivo de aço de 2 gavetas para cartões de 8" x 5", um.
27. Mesa de inbuva para dactylographo machina modelo 3 x 14) com tampa de correr, 3 gavetas e puchadores de metal, com a respectiva cadeira, uma.

Grupo 12

28. Vidro para vigia (olho de boi), m/m x c/m de diametro.

Grupo 17

29. Ventiladores oscilantes de 12", um.
30. 17-G-1-globo de vidro parabolico, fosco — Applicaçao — Instalações em terra — Diametro 13". Potencia de tomada em volts de 30 x 600, um.

Grupo 41

31. Peneira redonda com tela de latão de 0,48 de diametro, 0,12 de altura e malha de 0,010, uma.
32. Idem com malha de 0,0005, uma.
33. Idem redonda com tela de latão de 0,52 de diametro, 0,12 de altura e malha de 0,004, uma.
34. Idem com malha de 0,003, uma.
35. Idem com malha de 0,002, uma.
36. Idem com malha de 0,001, uma.

Grupo 42

37. Alphetos de papelão manilha, jogo

Grupo 53

38. Cartões pautados brancos de 8" x 5", milheiro.
39. Cartões pautados de cores de 8" x 5", milheiro.
40. Vidros lisos de 2 m/m, metro quadrado.
41. Vidros lisos de 4 m/m, metro quadrado.
42. Vidro fosco de 2 m/m, decimetro quadrado.
43. Vidro em chapá raiado de 4 m/m, decimetro quadrado.
44. Vidro para gaiuta, m/m x decimetro quadrado de diametro.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 26 de março de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 52 e paragraphos, doCodigo de Contabilidade Publica, no dia 15 de abril de 1930, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos pertencentes aos grupos 12, 17, 41, 42, 53 e 59 e diversos artigos, conforme relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envelope lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929.

4 — Nenhuma proposta será aceita pela commissão de concurrencias fora dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar, uma declaração expressa da completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade e seu regulamento, e bem assim as do presente edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no mostruario do Arsenal da Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e com as especificações fornecidas pelas mesmas repartições.

6 — Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão e estopa, os concorrentes deverão antes da inscripção para a concorrência, entregarem no Deposito Naval uma amostra da marca que desejam fornecer assignando-lhe um livro proprio o termo dessa entrega e da responsabilidade assumida sobre esse fornecimento. Essa amostra será restituída, caso a firma que a apresentou não seja preferida. O preço dos artigos será um só para a mesma especie, independente do envólucro em que será marcado o numero de kilos. Quando a tinta ou qualquer outro artigo for de duas especies, para um mesmo fim, o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço, será, também, um unico sobre as duas especies.

7 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de 3:000\$ (tres contos de réis), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida pública federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução revertirá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9, deste edital.

8 — As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, acrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido noCodigo de Contabilidade e seu regulamento.

9 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor aproximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis, que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de 3:000\$ (tres contos de réis), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e em caso de reincidência, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalçada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concorrente preferido, a partir da data da approvação da concorrência.

11 — A firmainscripta, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provaos perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeita a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a diferença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º do artigo 52, doCodigo de Contabilidade da União. Esta diferença entre o seu preço acceto e pelo que for o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento. caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha.

12 — Para os effectos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras, epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre estes casos o retardamento de entrega, motivado por effecto de rejeição de artigos.

13 — A entrega dos artigos, será feita na repartição deste ministerio, que os requisitarão, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques e desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus invólucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos em que isso seja preciso. Não serão, também, recebidos os artigos que estejam fora do determinado no item 6, deste edital. Os pesos dos artigos, serão sempre líquidos,

descontados os pesos dos invólucros, latas, etc.

15 — Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo, a quantidade do fornecimento ficará sujeito ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 35 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro, que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-á como determina o item 11, deste edital.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 25 de março de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 11 de março de 1930, paginas 5.110, 5.111 e 5.112, e rectificação no *Diario Official* de 21 de março do mesmo mez e anno, pagina 6.008, que diz respeito á concorrência administrativa permanente dos grupos: 14, 18, 22, 27, 30, 37, 38, 42, 50, 51, 52, 58, 63, 23 e 53.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 25 de março de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Saude

(D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 do mez corrente, paginas ns. 5.627 e 5.628, referente á concorrência administrativa permanente, para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de "roupa para os doentes, colchões, travesseiros, chinillos e roupas de cama".

Directoria de Saude da Marinha, 18 de março de 1930. — Vicente de Paulo Castello, 2º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Saude da Armada

De ordem do seu contra-almirante, medico, director geral de Saude, facio publico que a contar do hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, terminar em 30 de abril proximo, fixo

aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscrição para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazer a acompanhar dos seguintes documentos:

- a) prova de identidade de pessoa;
 - b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;
 - c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;
 - d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.
- A inscrição poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annuciado pelo *Diário Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela commissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposiçào, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela commissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AJUDANTE-MACHINISTA DA CASA DA FORÇA DESTA ARSENAL

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, os candidatos ao concurso para provimento da vaga de ajudante-machinista da Casa da Força, devem comparecer a esta Secretaria na

proxima quinta-feira, dia 27, ás 13 horas, para fins de inspecção de saude.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1930. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 27

Brasil — Estado do Espirito Santo
Avisa-se aos navegantes que foram inauguradas duas boias de luz, pintadas de encarnado, em substituição ás boias cegas "Tagano" e "Barrinha", no canal de accesso ao porto de Victoria, Estado do Espirito Santo, exhibindo, ambas, as seguintes caracteristicas de luz:

Relampago encarnado	0,3
Eclipse	2,7
Periodo	3,50

D. N. 3 da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Nelson Simas de Souza*, capitão-tenente, ajudante, no impedimento do chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente *Djalma Soares Dutra*, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar de 18 do corrente, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *Alberto Aurora Terra*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se hoje, 26, os seguintes exames:

2º arithmetica — Alumnos ns. 364, 796, 831 e 993. Ultima chamada.

Banca: Professores Drs. Reis, Victalino Martins.

2º anno — Inglez — Alumnos ns. 155, 500, 513, 611, 624, 625, 827 e 20. Ultima chamada.

Banca: Professores Drs. P. Pinto, Fenelon e Americo.

3º anno — Inglez — Alumnos ns. 9, 132, 262, 412 e 445. Ultima chamada.

Portuguez — Parcellado, prova oral ás 10 horas — Para os seguintes candidatos: Augusto da Cunha Porto Junior, Nadyr Miguel, Arcirio de Oliveira, Hayton Soares de Lima, Pericles Cardim A. Osorio, Mozart da Silva Pereira, Victor Felicetti, Mario Marques Barros; Manoel Brigido Maia, João Germano Keller e Duilio Lena Berne.

Banca: Professores Drs. Vossio, Mario Barreto e Serpa.

Chorographia — Parcellado, escripto ás 11 horas, para os candidatos que tem permissão para prestar esse exame.

Banca: Professores Drs. Lessa, Sá e Mendonça.

Historia natural — Parcellado, escripto ás 11 horas — Para os candidatos que tem permissão para prestar esse exame.

Banca: Professores Drs. Heitor, Djalma e Barreto Pinto.

Realizam-se no proximo dia 27, quinta-feira, os seguintes exames:

Arithmetica — Parcellado, prova oral ás 10 horas — Para os seguintes candidatos: Mozart da Silva Pereira, Mario Marques Ramos, Manoel Brigido Maia, João Germano Keller, Duilio Lena Berne e Ignacio Perdigão Benevides.

Banca: Professores Drs. Agricola, Alexandre Barreto e P. Coelho.

2º anno — Inglez — Alumnos ns. 626, 1.063. Ultima chamada.

3º anno — Inglez — Alumnos ns. 182 e 345. Ultima chamada.

6º anno — Inglez — Alumnos ns. 517 e 829. Ultima chamada.

Banca: Professores Drs. Pereira Pinto, Fenelon e Americo.

Rio, 25 de março de 1930. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Quarto Esquadrão do Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

JUIZ DE FÓRA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado na integra, no *Diário Official* de 16 do corrente, ás paginas 5.657 a 5.661, sob a assignatura do 2º tenente ajudante, Octaviano Martins Terra, secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO. DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo 1º tenente, secretario interino, Antonio Bastos, publicado no *Diário Official* de 16 do corrente, pags. 5.648 e seguintes.

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, realizar-se-á nesta Escola a venda, em hasta publica, de 24 cavallos e 3 muars impressaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 10 de março de 1930. — *Antonio Bastos*, 1º tenente secretario interino.

Companhia de Carros de Combate

Villa Militar

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa desta unidade para o fornecimento de generos, combustivel etc., que se acha publicado no *Diário Official* n. 61, de 16 do corrente á folhas numero 5.561.

Quartel na Villa Militar, 14 de março de 1930. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente contador aprovisionador secretario da Commissão da Rancheira.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes**LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 30 do corrente mez (domingo), ás 8 horas, no quartel da Escola do Aperfeiçoamento de Officiaes, na Villa Militar, serão vendidos em haste publica, tendo em vista a avaliação procedida pela comissão de remonte, onze (11) cavallos, por não se prestarem mais ao serviço do Exercito.

Villa Militar, 17 de março de 1930. — João Baptista de Oliveira, 1º tenente contador, almoxarife pagador.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO (JACARÉPAGUA)

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana de 17 a 22 de março de 1930:

Classe de 1909

Hermes Gomes, filho de Sebastião Gomes de Almeida e Rosalina Novo de Almeida.

Alfredo, filho de Antonio Marraio Dias e Maria Mercedes Dias.

José, filho de Floribella Christina de Jesus.

Classe de 1907

Irineu da Motta.

Heitor de Villa.

Claudionor de Souza Castro.

Fausto Martins de Gouvêa.

Sylvestre Antonio Barroso.

João José Rodrigues Gomes.

Tito Ascoli de Oliva Maya.

Altamir Lessa.

Classe de 1906

José Raul Moraes de Oliveira.

Manoel Gonçalves de Farias.

Argemiro Pereira Santos.

José Gomes de Oliveira.

José Pereira da Costa.

Classe de 1905

Henrique de Jesus Carvalho.

Genesio José Tellos.

Benjamin Paulo Aranha Miranda.

Francisco da Silva.

Classe de 1904

Arthur Arlindo Manoel.

Oswaldo Almeida da Fontoura.

Joaquim Corrêa.

Classe de 1903

Walfredo Soares da Fonseca.

Nelson José dos Santos.

Luiz Marques de Andrade.

Mathusalém Monteiro.

Classe de 1902

Rubens Moraes de Oliveira.

Edmundo Teixeira.

João Baptista Esteves.

Pedro Gouvêa.

Dario Barbosa.

Classe de 1901

Joaquim dos Santos Rocha.

Thomaz Posada, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, durante a semana finda:

Classe de 1908

Dionysio Duarte.

Henrique de Albuquerque Guimarães.

Joaquim Barbosa da Silva.

Joaquim Ribeiro de Magalhães.

José Martins França.

Renato Andrade.

Classe de 1907

Altair Torres da Cunha.

Wandy Lanande.

Classe de 1906

Almir de Castro.

Colomy Bittencourt.

João José de Carvalho.

Rosalvo Peixoto da Silva.

Classe de 1905

João de Oliveira Valle.

José Ferreira da Silva.

Classe de 1903

Alvaro Soares.

Armando de Oliveira Penna.

Ignacio Moreira Campos.

Mario Ponciano.

Classe de 1902

Antonio Faustino de Britto Ferraz.

Jayme Fernandes de Oliveira.

João dos Santos Cordeiro.

Ramiro Alves de Lacerda.

Classe de 1901

Guilherme Capistrano.

José Monteiro.

Manoel Julio de Souza.

Waldemar Correia.

Classe de 1900

José Valentim Gonçalves.

Miguel Pellique.

Raul de Freitas.

Classe de 1898

Octávio dos Santos.

Classe de 1898

Antonio Macieira Guimarães.

Florencio Soares dos Santos.

Classe de 1894

Manoel Antonio de Carvalho.

Classe de 1894

Dirceu de Almeida Valle e Silva.

Classe de 1890

Joaquim Ortigão Villaca.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930.

— Dr. Luiz Figueiredo de Medeiros, presidente. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Sede: Praça da Republica n. 139

Edital de relação dos cidadãos alistados de 17 a 22 do corrente mez

O Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que foram alistados, de

17 a 22 do corrente mez, os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Americo, filho de Americo Fonseca.

Antonio, filho de Jacintho Pavão Espinola.

Antonio, filho de Manoel Gomes.

Ascanio, filho de João Luiz Tavares de Campos.

Horacio B. dos Santos, filho de Trajano A. dos Santos.

José, filho de Manoel José Palgas.

Manoel Botelho do Rego Filho, filho de Manoel Botelho do Rego.

Classe de 1908

Oswaldo, filho de Frederico Werten.

Oswaldo, filho de José Gomes da Silva.

Oswaldo, filho de José de Lourdes de Avila Raposo.

Oswaldo, filho de Manoel Romero dos Santos.

Otto Manoel da Rocha e Silva (medico), filho de João Olavio da Rocha e Silva.

Mario, filho de Manoel de Jesus Ma- laqueiro.

José, filho de Miguel Pascarelli.

Jorge, filho de Luiz Thomé Pinto.

João, filho de Elvira Mascarenhas.

Euclydes Lyrio Vianna, filho de José Lyrio Vianna.

Antonio Perone, filho de Nicoláo Perone.

Classe de 1907

Waldemar Ferraiollo, filho de Francisco Ferraiollo.

José Machado, filho de José Machado.

Classe de 1906

José Dias Filho, filho de José Dias da Silva.

Classe de 1905

Antonio Luiz de Andrade, filho de Francisco L. Andrade.

Icilio Serfini, filho de Zeferino Serafini.

Classe de 1904

José de Souza Barroso, filho de José Luiz de Souza.

José Pereira Rodolpho, filho de Miguel P. Rodolpho.

Antonio Alexandre da Silva, filho de Ildefonso Alexandre da Silva.

Classe de 1903

José Sant'Anna, filho de Joaquim José de Sant'Anna.

Classe de 1902

José Procopio de Oliveira, filho de Deziderio Oliveira.

Joviniano Andrade Silva, filho de Arsenio Alves da Silva.

Classe de 1901

Fernando Gurgel de Medeiros, filho de Manoel Rodrigues Medeiros.

Bernardo, filho de Antonio Alves Braga.

Classe de 1900

Sylvio, filho de Emilia Figueiredo dos Santos.

Olegario de Almeida, filho de José de Oliveira.

Classe de 1899

José Andrade da Silva Carneiro, filho de José da Silva Carneiro.

Classe de 1893

Francisco Acrisio Dantas Lima, filho de José Misael Dantas Lima.

Classe de 1895

Ernesto Barbôsa, filho de Ernesto Barbôsa.

Classe de 1896

João Francisco da Silveira, filho de Raphael dos Santos Silveira.
Francisco Salles Cardoso, filho de Antonio Francisco Cardoso.

Classe de 1898

Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Nelson Romero*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 27º DISTRITO — MADUREIRA
Estrada Portella n. 34

Nodar de Queiroz Paim, presidente da junta, faz saber que foram alistados, de 47 a 22 do corrente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

1. Arthur Barbosa Villa-Nova, filho de Francisco Barbosa Villa-Nova.
2. José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
3. Osvaldo da Costa, filho de Zacharias de Souza.
4. Roberto Antonio Basto de Campos, filho de Raymundo Nonato de Campos.
5. Sebastião Hastinraiter, filho de Hypolito Hastinraiter.

Classe de 1908

1. Affonso Oliveira Guilherme, filho de Affonso Oliveira Guilherme.
2. Antenor Teixeira dos Santos, filho de Gabriel Teixeira dos Santos.
3. Gilberto Manes Sobrinho, filho de Francisco Manes.
4. Manoel Messias Santos, filho de Bartholomeu Santos.
5. Mario Antonio da Costa, filho de Manoel Antonio da Costa.
6. Mario Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
7. Sebastião Gonçalves, filho de José Cassiano Gonçalves.
8. Theotônio da Silva Furtado, filho de Theotônio Baldez Furtado.
9. Waldemar Carlos Borges, filho de Felismina Pereira Barbôsa.

Classe de 1907

1. Aristeu Cypriano de Farias, filho de Cizínio Cypriano de Farias.
2. José Vicente Pinto, filho de José Vicente Pinto.
3. Mario Moreira Monteiro, filho de José Moreira Monteiro.

Classe de 1906

1. Dino Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra.
2. Djalma Fernandes, filho de Liborio Fernandes.
3. João Ferreira, filiação ignorada.
4. João Pruzzoni, filho de Firmino Pruzzoni.
5. Nabor Foster, filho de Manoel Foster.

Classe de 1905

1. Affonso Bibiano da Silva, filho de Francisco Bibiano da Silva.

2. Antonio Duarte Corrêa, filho de José Duarte Rifo.

3. José Victor dos Santos, filho de Antonio Victor dos Santos.

Classe de 1904

1. Berillo Fernandes, filho de Liborio Fernandes.
2. Carmello Quatrolin de Souza Junior, filho de Carmello Quatrolin de Souza.
3. José de Araujo Gama, filho de Vasco de Araujo Gama.
4. José Ferreira da Silva, filho de Alberto Ferreira da Silva.
5. Nelson P. de Carvalho, filho de Antonio P. de Carvalho.

Classe de 1903

1. Carlindo Pereira Souza, filho de Joaquim Pereira Souza.
2. Francisco Vieira Machado, filho de José V. Machado.
3. João Gregorio, filiação ignorada.
4. João Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
5. Waldemiro de Araujo, filho de Luiz Lima de Araujo.

Classe de 1902

1. Alaripio Antonio dos Reis, filho de Francisco Antonio dos Reis.
2. Edgard Machado, filho de Antonio Ezequiel Machado.
3. Eloy Rodrigues Iglesias, filho de José Rodrigues Iglesias.
4. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.

Classe de 1901

1. Adalberto Dias de Souza, filho de Ernani Dias de Souza.
2. Roque José Romão, filho de José Romão.

Classe de 1900

1. Cezarino Francisco de Oliveira, filho de Claudiano Francisco de Oliveira.
2. João Bento da Silva, filho de Manoel da Silva.

Classe de 1899

1. Euclides Henrique Pereira, filiação ignorada.
2. Waldemar Silva, filho de Ruben Silva.

Classe de 1898

1. Antonio Martinez Dias, filho de Florencio Martinez.
2. Jacintho Rodrigues da Silva, filho de Amancio Rodrigues da Silva.

Classe de 1897

1. Eurico Alves da Cunha, filho de Arthur Alves da Cunha.
2. Francisco Silva Magalhães, filho de Joaquim Couto Magalhães.
3. Raul Ferreira da Silva, filho de Alberto Ferreira da Silva.

Classe de 1896

1. Josias Martins Vieira, filho de Raphael Martins Marçal.

Classe de 1895

1. Ilidio Joaquim Moreira, filho de Joaquim Antonio Moreira.
2. Raphael Martins Vieira, filho de Raphael Martins Marçal.

Classe de 1894

1. Alberto da Silva, filho de Alexandre P. da Silva.
2. Hernani Campos, filho de Antonio de Campos.
3. Jorge Antonio de Abreu, filho de Antonio Antonio Abreu.

4. José de Oliveira Gomes, filho de Manoel Gomes da Silva.

5. Luiz Antonio Villela, filho de David Antonio Villela.

6. Manoel Martins da Silva, filho de Domingos Martins da Silva.

7. Norberto Moraes Silva, filho de José Soares da Silva.

8. Glauco de Almeida Mendonça, filho de Joaquim José Pereira Mendonça.

Classe de 1893

1. Annibal Alves Cardoso, filho de Estanislau Alves Cardoso.
2. Antonio Avila de Bittencourt, filho de Jorge Bittencourt.
3. Celino João Cardoso, filho de Silvestre João Cardoso.

4. Genesio Antonio dos Santos, filho de Bellarmino Pereira dos Santos.
5. José de Barros, filho de João Anselmo Barros.

6. José Jarmendo Silva, filho de José Raymundo Silva.

7. Pedro Pereira da Costa, filho de Pedro Leonardo da Costa.

8. Ulysses Carvalho, filho de Lino R. de Novaes.

Classe de 1892

1. Alberto Palmieri, filho de José Palmieri.
2. Amador de Souza, filiação ignorada.
3. João Telles, filiação ignorada.

Classe de 1891

1. Alvaro Joaquim Moreira, filho de Joaquim Antonio Moreira.
2. Oswaldo Silva, filho de Alfredo Guadelupe Silva.

Classe de 1890

1. Euclides André da Silva, filho de Francisco Manoel da Silva.
2. Euclides Pinto Campista, filho de Julião Pinto Campista.
3. Joaquim Lopes da Silva, filho de Domingos Lopes da Silva.
4. Oswaldo Silva, filho de Alfredo Silva.

Classe de 1889

1. Francisco Julio José da Silva, filho de Julio José da Silva.
2. João de Andrade, filho de Antonio de Andrade.

Classe de 1888

1. Diniz Antonio Siqueira Filho, filho de Diniz Antonio de Siqueira.
2. Waldemar Venâncio Marques, filho de João de Souza Marques.

Classe de 1887

1. Antonio Martins de Castro, filho de Narciso Martins de Castro.
2. Bertholo Tertuliano de Souza, filho de Tertuliano de Souza.
3. Claudionor da Silva Pinna, filho de Francisco da Silva Pinna.
4. Rolando Pinto Ribeiro, filho de Antonio Pinto Ribeiro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930.
— *Nodar de Queiroz Paim*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito (Andaraí) faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento:

mento que de 17 a 22 do corrente foram alistados por esta Junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

Alfredo Augusto;
Angelo Sebastião;
Alfredo, filho de José Alves Soares;
Alfredo, filho de Antonio Cordeiro;
Agostinho Leite Teixeira;
José Kopke Duarte Pinto;
Leonardo, filho de José Estevão;
Oswaldo, filho de Antonio Arnaldo da Silva Castro;
Paulo Cunha;

Roberto, filho de José Rodrigo dos Santos;
Rodrigo, filho de José Ribeiro Alves;

Renato, filho de Joaquim Francisco de Barros;

Waldemar, filho de Antonio da Silva Paranhos;

Classe de 1908

Alexandre da Silva;
Alfredo Alves de Souza;
Almir Victorino de Almeida;
Antonio Arnaldo Gomes Taveira;
Antonio Duarte Pereira;
Aristofelino da Costa Mello;
Alfredo da Silva;
Arlindo Gomes da Silva;
Carolino de Oliveira;
Carlos Alberto Machado;
Candido Caetano de Freitas;
Domingos Rendo Braga;
Francisco Alves da Silva;
Frederico Augusto Pereira;
Henrique de Segadas Viana;
Jayme de Figueiredo;
Joaquim Goulart;
José Francisco das Chagas Ribeiro;
José Theomilo Braz da Silva;
José Henrique Lima;
João Severino de Assis;
Mario Jacques Mascarenhas Silveira;
Mario Ribeiro Bastos;
Milton Caminha Moura;
Oswaldo Lobo Bessa;
Pedro d'Alcantara Faria;
Renato Andrade;
Rubens de Oliveira;
Severino de Souza Gomes;
Sylvio de Carvalho;
Thyssen dos Santos;

Classe de 1907

Augusto Moreira Coelho;
Alberto Soares;
Armando Santos Guita;
Arlindo José de Andrade;
Carlos Gaspar da Silva;
Carlos Vaz da Silva Pimentel;
Gastão França Alves de Souza;
Germinal Barbieri;
Goethe Pereira da Silva;
Guilherme Malaquias dos Santos Junior;
João Alberto de Castro;
José Peixoto Guimarães;
José de Faria Alvim;
Manoel dos Santos;
Marcello Julio de Brito Seve;
Masevotto de Almeida Garófalo;
Olympio Radice;
Washington Novaes;
Wenceslau Jaguarensê de Oliveira;

Classe de 1906

Alfredo Tigre Möss;
Cid Ximenes do Prado;
Henrique Cergueira;
José Felipe Menezes Netto;
Nelson Barbosa da Fonseca;
Orival de Moraes;
Raymundo Farias Galvão;
Sebastião Leite Silva;

Classe de 1905

Adhemar José de Assumpção;
Alvaro da Silva Vieira;
Alfredo Bandeira Falcão;
Ary Bastos Monteiro;
José Simplicio da Rocha;
José Gonçalves Pereira Filho;
José Abilio de Andrade;
José Theodoro da Silva;
João Pereira da Costa Junior;
João Aniceto de Moura;
Manoel José Venancio;
Pedro Moreira Chagas;
Waldemar Rodrigues de Oliveira Nunes;

Classe de 1904

Alcibades da Silva;
Antonio Mourão;
Armando Diffonseca Lapa;
Aernindo Antonio Pereira;
Coracy de Oliveira;
Carlos Antonio dos Santos Junior;
Djalma José Lopes;
Euclides Alvim;
Guaracy Pereira Nunes;
Gustavo Gonçalves;
Laudelino Gomes de Souza;
Manoel Machado da Silva;
Otto Lopes dos Santos;
Tharcisio Isaac dos Reis;

Classe de 1903

Abdalla Jorge Mesquita;
Agenor dos Santos;
Damasio de Souza Ramos;
João Nunes da Silva;
Salvador Fabio;

Classe de 1902

Eustachio Ferreira Lima;
Eduardo Francisco dos Santos;
Esmar Gailon Rocha;
José Horacio de Almeida Rocha;
Jayme Izidro Monteiro;

Classe de 1901

Antonio Gonçalves;
João Martins Borges;
José Ramalho Anjos;
Juvenal Lopes;
Luiz França Jardim Filho;
Mario do Prado Dantas;
Moacyr Vallins Britto;

Classe de 1900

Orlando Figueiredo de Castro;

Classe de 1899

Luiz Cardoso Corrêa de Almeida;

Classe de 1898

Alvaro Machado Torres;
Gabriel Carbonelli;
José Gonçalves;
Oscar Ribeiro Monteiro;

Classe de 1896

Antonio Horacio Borges da Costa;
Felinto José dos Santos;
José Elias;

Classe de 1895

Antonio Lemos;

Classe de 1893

Arnaldo Kirque;
Hermann José Abrunhosa;
Nelson de Barros Vieira do Couto;

Classe de 1892

Antonio Pereira de Carvalho;
Jonas Borges;

Classe de 1891

Pedro Evangelista Galvão;

Classe de 1890

João Noronha;
José de Lemos;
José Gomes da Silva;

Classe de 1888

Jorge de Lemos;

Classe de 1886

Antonio Benevenuto Pinto;
Alcêo José da Silva;
Guilherme Fridenberg;
Nephfaly Pereira da Silva;

Distrito Federal, 22 de março de 1930. — Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, de 24 a 28 de fevereiro findo:

Classe de 1909

1. Nelson Barcellos;

Classe de 1908

1. Arthur Pereira de Moraes;
2. Francisco Linhares;

Classe de 1907

1. Roberto A. Lisboa;

Classe de 1906

1. Walter Nunes Schlomach;

Classe de 1905

1. Fernando Leal Ferreira;
2. Heitor Carlos Rodrigues Mello;
3. José de Almeida;
4. Witamar Pinto;

Classe de 1904

1. Braz Megalo Filho;
2. Dante Garcia Sanches;
3. José Francisco dos Santos;
4. Jayme Beach;
5. Sebastião Maximo Soares;
6. Waldemar Moura Borba;

Classe de 1903

1. Antonio Teixeira;
2. Djalma Frederico Ferreira;
3. Orides Soares;
4. Roberto Duarte;
5. Victor Borges Delgado;

Classe de 1902

1. João Baptista Lima;

Classe de 1901

1. Aristides Nunes;
2. Luciano Raymundo Silva;
Junta do Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá.

Sede, rua Plinio de Oliveira n. 13, estação da Penha, na Agência da Prefeitura, em 15 de março de 1930. — Doutor Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana finda, do dia 10 a 15 de março de 1930.

Classe de 1909

Manoel Muniz, filho de Rozendo Muniz;
Alvaro, filho de Amelia Elisa Pereira;
Antonio, filho de Manoel Antonio Gue-

Classe de 1908

Antonio Ferreira Veiga, filho de Carlos Ferreira Veiga.
Esmeraldino Antonio da Silva, filho de Antonio Antunes.
Florianio Bomfim, filho de Gastão Bomfim.

Classe de 1907

Aleides Luiz Pereira, filho de José Valentim da Rosa.
Annibal de Andrade, filho de Isabel Salvina da Conceição.
Antenor Gil Magalhães, filho de Ernesto Alves Magalhães.
Deocleciano Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
Helio Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
José Nunes da Fonseca, filho de Manoel Nunes da Fonseca.
Ricardo Coelho Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.

Sebastião Garcez, filho de Manoel Garcez.
Sylvestre Nunes Alves, filho de Ernesto Nunes Alves.
Waldemiro da Silva Amaral, filho de Zacharias da Silva Amaral.

Classe de 1906

Antonio Baptista de Oliveira, filho de Manoel José da Silva.
Antonio Pereira de Sá, filho de Serafim Pereira de Sá.
Benedicto de Oliveira, filho de Antonio Soares.
João Ramos, filho de Salustiano Ramos.
Pedro Simões Dias, filho de Agostinho Simões Dias.
Salvador José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
Waldemar da Costa Cardoso, filho de João da Costa Cardoso.

Classe de 1905

Antonio José de Andrade, filho de Abilio José de Andrade.
Honorino Ferreira Madeira, filho de Amelia Candida do Amaral.
José Francisco dos Santos, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
José Vieira da Silva, filho de João José da Silva Junior.
Joviniano Duarte, filho de Antonio Julião Duarte.
Manoel da Silva, filho de Maria Fernandes da Silva.
Sebastião Freitas, filho de Francisco Freitas.
Waldemar Barbosa, filho de Juvenal de Souza Barbosa.

Classe de 1904

Arturo Ambrozio Gesteira, filho de Eva Rufina da Conceição.
Arnelindo Garcia de Araujo, filho de João Garcia de Araujo.

Classe de 1903

Agostinho Rodrigues Quinhões, filho de Trajano Rodrigues Quinhões.
José Alves Pereira, filho de João Alves Pereira.
Plinio da Costa Baptista, filho de Maximiliano da Costa Baptista.
Sebastião Messias de Mattos, filho de Generosa Messias de Mattos.

Classe de 1902

Cezar Octavio, filho de Heliodora Martins Pereira.

Herminio Gomes, filho de Camillo Gomes.

Smith Gomes da Silva, filho de Elvira Gomes da Silva.

Classe de 1901

Athanael da Silva, filho de Benedicta Maria do Espirito Santo.

Francisco Ferreira Alves, filho de Reolindo Ferreira Alves.

Isaac Leite Mandanha, filho de Jovencio Leite Mandanha.

José Maximiliano do Nascimento, filho de Maximiliano do Nascimento.

Rubens Guimarães Farias, filho de Manoel Pinto de Farias.

Capital Federal, 17 de março de 1903.

— Eduardo Walter Watson, presidente.
— 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OTAVO DISTRITO — LAGOA

Relação nominados cidadãos alistados, por esta junta, na semana finda:

Classe de 1908

Emmanuel Dias.
Erasmo Moreira Martins.
Espiridião Esper Paulo.
Eurico de Carvalho Aragão.
Fariolando da Silva Rosa.
Fernando Cezar da Veiga.
Fernando Jureca Chacou.
Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
Fernando Teixeira Leite.
Francisco Baker Méio.
Francisco Duarte de Assiz.
Francisco Gugliotti.
Francisco de Paula Boa Nova Junior.
Franklin Alves de Carvalho.
Gabriel Junqueira.
Garibaldi de Oliveira Diniz.
Geraldo Cezario Alvim.
Gustavo Medeiros de Saboia e Silva.
Heitor Ferreira de Sá.
Hermenegildo Alves Callona.
Hermes Drex de Toledo.
Holley Dell'Anico.
Homero Marques da Luz.
Humberto da Costa Ramos.
Ivo Lazzarini de São Thiago.
Januario Silva.
Jayme Ferreira da Silva.
Jayme Rodrigues Guimarães.
João Bruno Alípio Lobo.
João Elias.
João Lemos dos Santos.
Joaquim França Americano.
Joaquim Frederico de Moura Mariano.

Joaquim Justiniano das Chagas.
Joaquim Martins Garcia.
Jonas de Castro.
Jorge de Araujo Pereira.
Jorge Fernandes.
Jorge Mapas.
José Antonio Grisi Filho.
José de Carvalho.
José Correia da Rocha.
José Decusati.

José Francisco Moreno Billena.
José de Gezaia Cavalcanti.
José Henrique Duarte da Fonseca.
José Jorge Fanne.
José Luiz Guimarães Santos.
Luciano Ribeiro de Moraes.
Luiz Antonio Garcia da Silveira.
Luiz Canale.
Luiz Gomes Leite.
Mario Schiller Amaral de Souza.
Mario Velez.
Mauro Amaral Penna.
Miguel Eugenio Marino.
Murillo Carneiro de Lacerda.
Nelson de Almeida.
Nelson Lisboa da Graça Couto.
Nelson Moreira Lima.
Nuno de Andrade Magalhães.
Arnaldo, filho de Oswaldo José Paulino.

Paulino, filho de Paulino Ferreira.
Plauto, filho de João Ferreira de Sá.
Raphael, filho de Alzira da Costa.
Raymundo, filho de Antonio de Bitencourt Filho.
Renato, filho de Ventura da Costa Coelho.

Ricardo, filho de Antonio Silveira de Andrade.
Roberto, filho de Alfredo de Paula.
Rodolpho, filho de Adelino da Costa Martins.

Rogério, filho de Jacinta Maria Cerqueira.
Rubens, filho de Rodrigo Leal da Costa.

Sebastião, filho de José Dias.
Sebastião, filho de Silvino Augusto dos Santos.

Sezefredo, filho de José Mariano da Silva Campos.
Sergio, filho de Anna Arantes Pereira.

Sylvio, filho de Juvenal Cabral de Mendonça.

Sylvio, filho de Plácido Soares.
Thomaz, filho de José Luiz Baptista.
Ulysses, filho de Alberto Baldemara.
Waldemar, filho de Alípio de Castro.
Waldemiro, filho de Thomaz Machado Barcellos.

Waldemiro, filho de Adelaide Maria Antonia.

Waldemiro, filho de José de Sá Faria.
Waldemiro, filho de Zacharias Silveira da Fonseca.
Waldir, filho de Eduardo Antunes Pereira.
Walter, filho de John L. Guilherme Bobi.

Classe de 1907

Paulinho Ferreira.
Paulo H. Roleia.
Raymundo Passos.
Ruy Vicente de Mello.
Sebastião Ferreira da Silva.

Classe de 1906

Helio Veiga.
José Maria do Espirito Santo.
José Rodrigues dos Santos.
Luiz da Rocha.
Maacyr Biaggio.

Classe de 1905

Aleides Francisco Paulo.
Aleido da Costa Moura.
Americo Alves Teixeira.
Capital Federal, 22 de março de 1930.
— Dr. Emigdio Cabral, cirurgião da Assistência Publica, representante do prefeito como presidente.

Decimo Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS E DEMAIS ARTIGOS AO RANCHO, DESTE REGIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Tendo de proceder-se nesta unidade, com a devida autorização do Sr. ministro da Guerra, publicada no Boletim Diário, n. 39, de 14 de fevereiro ultimo, a abertura de concorrência administrativa para o fornecimento, durante o corrente anno, dos generos e demais artigos necessários ao funcionamento do Serviço de Aprovisionamento e constantes dos grupos abaixo, de ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos que se queiram inscrever para concorrer ao alludido fornecimento e faço publico que a Comissão, sob a presidencia do referido capitão, reunir-se-ha, no quartel deste regimento, na cidade de Juiz de Fora, ás quatorze horas, do dia quinze de abril vindouro, afim de abrir as respectivas propostas.

Generos e demais artigos de que faz objecto esta concorrência:

1º grupo — Carnes

Carne verde de vacca, de primeira qualidade, kilo.
Carne verde de porco, de primeira qualidade, kilo.

2º grupo — Verduras, legumes, fructas, aves e ovos

Abobora, kilo.
Batata doce, kilo.
Banana madura, cento.
Couve manteiga, kilo.
Repolho, kilo.
Vagem tenra, kilo.
Temperos (salsa e cebola verde), kilo.
Mandioca (aipim), nova, kilo.
Quiabos tenros, kilo.
Laranjas doces, cento.
Limas da Persia, cento.
Gallinhas (peso minimo de um kilo e meio), uma.
Frangos (peso minimo de um kilo), um.
Ovos frescos, duzia.

3º grupo — Pão

Pão de farinha de trigo, kilo.

4º grupo — Combustivel

Alcool de 36º grãos, lata de 18 litros.
Kerozene, lata de 18 litros.
Lenha da matta em toros, metro cubico.

5º grupo — Generos

Alhos nacionais, kilo.
Arroz agulha especial, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Azeite doce de oliva, litro.
Azeitonas especiaes (branca), lata.
Azeitonas especiaes (preta), lata.
Banha de porco, refinada, kilo.
Batatas inglesas, novas, kilo.
Bacalhau da Noruega, especial, kilo.
Camarão em conserva, lata de 300 grammas.
Cebolas novas, kilo.
Colorão, lata.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Cangica de milho branco, kilo.
Cocos seccos, da Bahia, um.
Café moído, especial, kilo.
Doce em compota, lata.
Farinha de mandioca especial, kilo.
Farinha de trigo nacional, kilo.
Feijão preto novo, kilo.
Goiabada, kilo.
Marmelada, laranja, pêssego, etc., kilo.
Manteiga especial, kilo.
Macarrão amarello, kilo.
Massa de tomate, especial, lata de 300 grammas.
Palitos, caixa ou maço.
Pimenta do Reino, em pó, kilo.
Queijo Parmezan, kilo.
Sal Mossoró, fino, kilo.
Sal Mossoró, grosso, kilo.
Sardinhas especiaes, lata grande.

Talharim especial, kilo.
Toucinho salgado, especial, kilo.
Petit-pois, lata grande.
Vinagre branco, nacional, litro.
Vinho virgem do Rio Grande, litro.
Chopp, litro.

6º grupo — Material de limpeza

Enxugadores de borracha, um.
Escovas de piassava, uma.
Fili, gallão.
Potassa, kilo.
Saponaceo, um.
Sabão refinado, especial, kilo.
Soda caustica, lata.
Tijolo de arejar, um.
Vassoura de piassava, de 32 furos, uma.
Vassourinhas de piassava, uma.

7º grupo — Lacticinios

Leite fresco, de vacca, litro.
Queijo de Minas, kilo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes devem apresentar até ás quatorze horas do dia cinco de abril vindouro, um requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Rancho do Decimo Regimento de Infantaria, pedindo a sua inscrição para fornecer, durante o corrente anno, os artigos do seu commercio constantes da proposta respectiva, que deverá ser entregue improrogavelmente, até ás treze horas do dia quinze do mez acima citado, e o qual declararão:

a) a sua nacionalidade;
b) a sede do seu estabelecimento;
c) os artigos constantes do edital que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias.

Juntamente com o requerimento apresentarão os documentos que provem a sua idoneidade, a saber:

a) ser negociante especialista dos generos e demais artigos de que faz objecto a concorrência e, como tal, haver pago os impostos Federaes, estaduais e municipaes de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída, nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedades anonymas;

c) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Não serão aceitos documentos em publica-forma, de accordo com a determinação do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 171, de 5 de maio de 1924.

Segunda — A proposta deverá ser distincta para cada grupo (condição indispensavel para a sua aceitação) em tres vias cada uma, dactylographada ou manuscrita, em papel que não exceda ás dimensões de 0m,33 x 0m,22, sem emendas ou rasuras, resalvas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada com mil réis (\$1000) por folha, e contendo a nomenclatura clara e precisa dos artigos de que faz objecto a concorrência, especificação da unidade e preço em algarismos e por extenso e declaração de sujeitar-se ás condições do presente edital e ás disposições do Código de Contabilidade da União e regulamento respectivo que regem as concorrências. A proposta deverá ser fechada em envelope lacrado, tendo no exterior o nome e a residência do proponente, e não será tomada em consideração, si este não provar, por ocasião da entrega, ter caucionado na Pagadoria do Regimento a quantia de quinhentos mil réis (500\$), em moeda corrente ou em apolices federaes, para garantia das obrigações assumidas.

Terceira — Os generos e demais artigos constantes desta concorrência devem ser entregues no Rancho deste Regimento e serão de primeira qualidade, ficando sujeitos ainda ao exame da respectiva comissão, que os rejeitará quando não satisfizerem essa condição. O transporte dos generos e artigos rejeitados, que devem ser retirados dentro de vinte e quatro horas, correrá tambem por conta do fornecedor.

Quarta — Os pedidos devem ser satisfeitos, dentro de vinte e quatro horas de sua entrega, pelos fornecedores estabelecidos na praça de Juiz de Fora e arredores, e, dentro de oito dias, pelos de outras localidades, sendo que esses prazos só poderão ser modificados a juizo da Comissão de Rancho, que regulará tambem os prazos para as substituições.

Quinta — As condições de entrega subsistirão, muito embora o regimento tenha de se afastar de sua sede, no todo ou em parte, sendo, nesse caso, determinado o ponto em que deverão ser entregues os generos e artigos pedidos.

Sexta — Os generos e artigos pedidos serão fornecidos atados de qualquer forma.

Oitava — Os artigos não fornecidos e os rejeitados por má qualidade e não substituídos dentro do prazo marcado serão adquiridos no commercio por conta do fornecedor faltoso.

Nona — O fornecedor que se recusar a fornecer os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, a não ser que justifique a sua falta por motivo de força maior, provado perante o Sr. ministro da Guerra e com a acquiescência do Tribunal de Contas, perderá a sua caução em favor dos cofres publicos, além da pena estatuida pelo § 4º do art. 52. do Codigo de Contabilidade da União.

Decima — O fornecedor inscripto ficará obrigado a fornecer, pelos mesmos preços da concorrência, mediante pagamento á vista, aos officiaes e praças do regimento.

Decima primeira — O fornecedor obrigar-se-ha tambem a cumprir o artigo decimo sexto do regulamento para o Rancho da Tropa.

Decima segunda — E' reservado á administração do regimento o direito de rescindir a inscripção no caso de ser estabelecido o Serviço de Subsistencias Militares nesta Região, assim como o de suspender ou interromper os fornecimentos independentemente de qualquer outra formalidade, de accordo com as determinações do Codigo já citado.

Decima terceira — A concorrência reger-se-ha pelas disposições do titulo VII do reguamento para a execução do Codigo de Contabilidade Publica, naquillo que lhe forem applicaveis e pelas determinações constantes do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, e o recebimento dos artigos pelas condições do Caderno de Encargos do Rancho.

Maiores informes serão prestados aos interessados no Serviço de Aprovevisionamento do 10º Regimento de Infantaria, nos dias uteis, das 8 ás 16 horas.

Quartel em Juiz de Fóra, 19 de março de 1930. — O aprovisionador, *Aristomendes Rosa*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO, PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO CORRENTE.

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento de diversos materiais: machinas, ferramentas, instrumentos, aparelhos, ferragens, etc. que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. General Director e Presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem se inscrever, a apresentarem até o dia 24 de abril proximo, ás 12 horas, requerimento dirigido ao mesmo Sr. General Director, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade; sendo dispensados desta medida os Srs. fornecedores já inscriptos no Arsenal, no corrente anno.

A concorrência obedecerá ás condições (1ª a 10ª) publicadas no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1929, pagina 25.441, sendo designado o dia 25 de abril proximo, ás 14 horas, para abertura das propostas em reunião do Conselho de Administração com a presença dos interessados ou seus representantes legaes.

Ficam tambem dispensados da condição 2ª, os fornecedores já inscriptos, isto é, quanto ao deposito da caução.

Em additamento a condição 3ª, as propostas deverão ter uma margem em branco, á esquerda, com 35 m/m, no minimo.

Relação do material, que deverá ser todo de 1ª qualidade e obedecer ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento.

Grupo I — Machinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos

Machina de furar e brocar, de precisão, type "Jig Borer" do Pratt & Whitney n. 2, com o equipamento regular do Catalogo Circular n. 333 e mais os accessorios seguintes: a) motor de 2 H. P. corrente alternada, 220 volts, 50 periodos, 1.200 rotações; b) cabeçote porta-ferramentas n. 10; c) jogo de ferramentas especiais para brocar de 3/8", 1/2", 3/4" e 1"; d) ferramentas para centrar de 1"; e) jogo de seis alargadores; f) indicador de profundidade de furo; g) montagem para furar com grande velocidade; h) jogo de calços paralelos; i) caixa com sortimento de grampos, calços, blocos, etc; j) buchas n. 2 e 3 morse de 3/8" e 5/8" cylindricas; k) mesa divisora circular de 20"; l) mesa divisora circular inclinavel de 12", uma.

Machina de furar e brocar, de pressão, (Sociedade Genoveza de Instrumentos de Precisão), modelo M. P. 4-B, com

cabeçote e mais os seguintes accessorios: a) caixa de accessorios do Catalogo n. 499; b) cabeçote para grande velocidade, type B. 3, com braço e guia, 3 estojos guias, mandril e 1 centro; c) bomba de lubrificação, type P. 11, com a respectiva tubulação; d) placa divisora type P. D. 4-B; e) dispositivo de repetição permitindo furar de 2 a 100 furos; f) placa divisora inclinavel type P. 1, 4-B, uma.

Machina de furar canos, para armas, "Ludw Loewe" n. 336-E, modelo II, para dous mandris, uma.

Machina de furar canos, para armas, "Pratt & Whitney" n. 1, uma.

Machina de alargar canos, para armas, "Ludw Loewe" n. 369-E, modelo II, para seis mandris, uma.

Machina para alargar canos, para armas, "Pratt & Whitney", com capacidade para 36" de comprimento e 13/16" de diametro, uma.

Machina de raiar canos, para armas, "Ludw Loewe" n. 340-E, modelo II, uma.

Machina de raiar canos, para armas, "Pratt & Whitney", com capacidade de 1.000 de comprimento e 38 de diametro e passos de 185 a 450, uma.

Tesoura guilhotina, "Niagara" n. 8 E, com 18" de cava, 3/16" de espessura e 98" de comprimento de corte, uma.

Aparelho hydraulico para tarar manometros, com capacidade até 200 kilos ou atmospheres, uma.

Aparelhos para prova hydraulica de projectis, funcionando de preferencia com motor electrico, ou então com ar comprimido a 75-80 libras de pressão; pressão de ensaio até 1.600 kilos por centimetro quadrado.

Mandril magnetico, para machina de aplinar ou rectificar, para corrente alternativa de 220 volts, 50 periodos: superficie activa para montagem de peças 115 x 205 m/m, altura 76 m/m, aproximadamente.

Mandril magnetico, para machina de aplinar ou rectificar, para corrente alternativa de 220 volts, 50 periodos: superficie activa para montagem de peças, 125 x 630 m/m, altura 89 m/m aproximadamente.

Mandril magnetico, para machina de aplinar ou rectificar, Universal, para corrente alternativa de 200 volts, 50 periodos: superficie activa para montagem de peças 102 x x 254 m/m, altura 127 m/m, aproximadamente, um.

Mandris magneticos, para machina de aplinar ou rectificar, circulares, para corrente alternativa de 220 volts, 50 periodos: dos seguintes diametros aproximados: 160, 260 e 406 m/m, um.

Manometro para trabalho hydraulico, de 0 a 250 kilos por centimetro quadrado, com escala divisivel de 2 em 2 kilos e ponteiro de controle, um.

Carro electrico, para transportes no interior das officinas, com capacidade para 1.000 kilos, com guindaste manual para 500 kilos, um.

Marmore de traçar, de precisão, rectificado, com 300 x 300 m/m, um.

Marmore de traçar, de precisão, rectificado, com 400 x 500 m/m (Catalogo Reinecker N, pagina 190), um.

Marmore de traçar, (Toolma Kers flat) de precisão, de 5" de diametro, "Pratt & Whitney", ou equivalente, um.

Machina de soldar electrica, por pontos, com capacidade de soldar chapas de 5 a 10 m/m de espessura, uma.

Caixa de blocos Johansson, 1 A do Catalogo Johansson, precisão AA, metrico (palavra do codigo "Abelard"), uma.

Caixa de blocos Johansson, 1 A do Catalogo Johansson, precisão C, metrico (palavra do codigo "Abinger"), uma.

Caixa de accessorios n. 47 do mesmo Catalogo, metrico (palavra do codigo "Astorga"), uma.

Barra de senos n. 191 do mesmo Catalogo, de 100 m/m, com accessorios, uma.

Mesa de correção composta, n. 190 do mesmo Catalogo, de 260 x 270 m/m, tamanho 1, uma.

Machina para artefactos de arame (Wire forming machine) para trabalhos em arame até 3/16" de diametro, com quatro bielas ou corrediças.

Machina de frezar Universal, de bancada, "Pratt & Whitney" ou equivalente, com accessorios de frezar vertical, divisor universal e demais accessorios, uma.

Aparelho Photostat, modelo n. 3, construido de metal e podendo fazer photographias até 18" x 22"; com prancheta e suporte especial e mais o seguinte: I) um jogo de 2 dispositivos para receber lampadas electricas de corrente triphasica, 220 volts, 50 periodos; II) uma lampada sobressalente; III) um seccador electrico simples, proprio para corrente triphasica de 220 volts, 50 periodos; IV) uma caixa de revelador Photostat contendo 24 pacotes, cada pacote dando 4.750 grammas de solução; V) uma caixa com 36 pacotes de Hyposulphite Photostat, cada pacote dando 2.800 grammas de solução; VI) uma caixa com 6 rolos de papel Photostat-B, com 18" de largura por 106 metros de comprimento cada um, um.

Machina de furar radial universal, "American" ou equivalente, com motor, conjugação simplificada, corrente alternativa, 50 períodos, 220 volts, velocidade com tanto ou equivalente de 5 pés (palavra do código "Reap"), com mesa universal, uma.

Machina de gravar, tipo pantograph, "Taylor & Hobson", "Schulte", ou equivalente, com cabeçote divisor, portacópia circular e rectangular e demais acessórios, uma.

Apparelhagem para jacto de ar de "Pangborn" n. 6, tipo A. G., para ar comprimido às pressões usuas, com os seguintes acessórios: 6 metros de mangueira especial; 2 capacetes para o operador; 2 respiradores; 2 pares de luvas reforçadas; 1 peneira tipo B. G.; 1 jogo de 4 lampadas; 1 jogo de 8 entradas de ar; 100 (cem) bicos sortidos; 4 toneladas de metralha de aço sortidas; para limpeza e decapagem de peças, uma.

Prensa de 100 toneladas, com válvulas de commando, igual á de n. 7.300 de fabricação de Henry Berry & Co., completa, uma.

Cilindro para prensa de 100 toneladas n. 7.589, do mesmo fabricante, completo, um.

Torno limador, "American" ou equivalente, de 24" de passeio, tipo pesado, com motor conjugado, mesa universal e torno, coberta oscilante para mesa de caixa (Tilting top for regular box table), e aparelhos para trabalhos concavos e convexos, um.

Termometro indicador e de controle, "Brown", constando essencialmente de: 1 thermometro; 1 quadro de controle para dispositivo de aquecimento electrico; ligações e demais acessórios. Especificações: Trata-se de controlar a temperatura de uma cuba de oxidação ou enegrecimento de peças de aço, por meio de banhos chimicos; temperatura minima 98° C.; temperatura normal 100° C.; a aparelhagem deve admitir regulações a mais altas temperaturas até 150° C. mais ou menos 3°; voltagem de força e iluminação usadas 110 volts, corrente alternativa apperagem necessaria aos aquecedores de imersão 100 ampéres; distancia a localizar os instrumentos da ampola do thermometro 46 pés, um.

Squadro de montagem inclinavel, graduado em 180°, de 300 x 400 m/m aproximadamente, um.

Pyrometro registrador para pontos de transformação, "Brown", temperatura até 1.600° C., semelhante ao da pagina 54 do catalogo "Brown"; com 2 thermo couples, interruptor automatico, 6 metros de fio compensado triplice, 500 folhas de registro e demais acessórios, indispensaveis, um.

Tubos de 1ª protecção, de porcellana, tipo K, "Brown", de 16", um.

Tubos de 1ª protecção, de puro nickel, para thermo-electrico de pyrometro "Brown", de 16", de comprimento, um.

Tubos de 1ª protecção, de nickel chromo, para pyrometro "Brown", de 16", de comprimento, um.

Tubos de "Durax" para o mesmo pyrometro, de 16", um.

Tubos "Fire Brick" para o mesmo pyrometro, de 16", um.

Dinamometro para guindaste de 5 toneladas, um.

Anemometro de moncho, portatil, n. 98, da fabrica R. Fuess, Berlin, um.

Engrenagens adicionais e cames (1 jogo) para dentalongem, de dentes helicoidaes e numero extraordinario de dentes, para o torno modelo B. de 16" "Pratt & Whitney" & Co., jogo.

Placa reductora de velocidade para torno, modelo B, de 16", "Pratt & Whitney", uma.

Torno limador "Rhodes", com cabeçote horizontal e vertical, completo, um.

Spectroscopio de mão, simples, vista directa, um.

Spectroscopio de laboratorio (pagina 508 do catalogo Eimer and Amend, n. 6.313 ou semelhante), um.

Cortador de vidro oval e circular, um.

Bomba de vacuo "American Rotary" n. 1 (preferivel com motor conjugado, (pagina 364 do catalogo Eimer and Amend, ed. 1920), um.

Psychrometros de sling, com as respectivas tabellas, graduada centigrada (Taylor Instruments Companies), um.

Thermometro registrador de ampolas secca e humida (Hygrometro, Wetan Dry Bulb); com ventilador electrico corrente alternada, 110 volts, 50 períodos; 500 folhas de registro e tabellas; graduada centigrada (Catalogo Taylor Instruments Companies), um.

Limador de alta pressão, para conversor Tropenas B B-"P. H. & F. M. Roots & Co.", tamanho n. 3, com deslocamento de 5 pés cubicos de ar por cada rotação, mancaes ajustaveis e de lubrificação automatica, para funcionar com velocidade de 300 R. P. M., dando ar na pressão de 5 libras por pollegada quadrada, tendo a parte de cima protegida por uma grade de tela de arame, sendo a descarga pelo fundo. O eixo de commando será fornecido

com uma engrenagem de ferro fundido cortada á machina e supportada na sua extremidade por um mancal adicional. O ventilador será aparafusado numa base de ferro fundido, a qual receberá tambem o motor ligado directamente ao ventilador por meio de um pinhão de couro endurecido. O motor será de 30 H. P. para corrente triphasica de 220 volts, 50 ciclos, dando em plena carga uma velocidade de 300 R. P. M. ao ventilador. O motor será completo com arranque de partida (auto starter) provido de dispositivo de baixa tensão e sobrecarga, um.

Uma galga E-2-G., com bacia de 1m,93 de diametro e rolos corrugados de mais ou menos 750 kilos cada um. A bacia será gyratoria e os rolos fixos. A galga será accionada por meio de motor electrico de 10 H. P., corrente triphasica de 220 volts, 50 períodos, sendo os mancaes do motor de construção especial protegidos contra a poeira, completo com arranque de partido (auto starter), provido de dispositivo para baixa tensão e sobrecarga, devendo ser montado em um dos pedestaes da galga, uma.

Balança para pesagem de viaturas, (fornecimento e montagem) com capacidade para 10 toneladas, com estrado de 6 x 2,5 metros, completa, uma.

Burrinho, duplo, com aspiração de 1" e descarga de 3/4", completo, um.

Manometro de 100 libras, com 6", para vapor, um.

Machina de cravar tubos, de 2 1/2" de diametro externo, uma.

Machina de cardar lã e crina vegetal ou animal, completa, uma.

Machina de chanfrar correias de couro, para polias, com capacidade para chanfrar no maximo até 25 ou 30 c/m, uma.

Machina para calibrar couro, com capacidade maxima de 80 c/m mais ou menos, completa, uma.

Manometros reductores, para oxygenio, de expansão de 0 a 5 kgs., com o respectivo conjunto de válvulas, um.

Manometros reductores, para acetyleno dissolvido, de expansão de 0 a 3 kgs., com a respectiva válvula e estribo, um.

Balancins (prensas manuaes de parafuso) de 2 montantes, com corpo arqueado, n. 3 T. do catalogo "Bliss" de 1921, pagina 68, (palavra do código "Syvdi"), um.

Balancins (prensas manuaes de parafuso) de 1 montante, n. 1 do mesmo catalogo, pagina 69 (palavra do código "Syvix"), um.

"Espera simples regulavel em altura, "Pratt & Whitney", uma.

Tornos mecanicos de bancada, com motores, de 11" (11 inch Self-Contained Motor Drive Bench Lathes) "South Bend", um.

Tesoura manual para cortar chapas até a espessura de 1/8", uma.

Tesourão para latoaria, um.

Viradeira para quadrados, para folha, uma.

Machina de filetar, para folha, com eixo de 12", uma.

Brocas helicoidaes para madeira, com haste quadrada corica, de 2 x 15 m/m de diametro, (escalando de 1 em 1 millimetro), uma.

Rebolos de pedra para agua de 6" x 2", 8" x 2 1/2", 10 x 2 1/2", 12" x 2 1/2", 14" x 2 3/4", 16" x 2 3/4", 18" x 3" e 20" x 3 1/2", um.

Rebolos de esmeril bastardos e murcos, de: 5 x 100, 5 x 150, 10 x 150, 10 x 200, 10 x 250, 15 x 200, 15 x 250, 15 x 300, 20 x 200, 20 x 250 e 20 x 300 millimetros, um.

Carrinhos de mão, de uma roda, de ferro, fortes, tamanho médio, "Columbia", ou semelhantes, um.

Espumadeiras de agatha, com cabo ou azas, fortes, de 8", e de 10", de boca, uma.

Tesoura para cortar pita, com 12", uma.

Cepo de ferro "Stanley", para abrir ranhuras de venesianas, completo, um.

Cupulas de vidro (redomas) com 8 a 12 c/m de altura e 12 a 16 c/m de diametro, uma.

Acessórios para torno de precisão "Rivett"

Pontas: "hard-male", "large male-hard", "half male-hard", "female-hard", "revolvable", V, "adjustable off-center", uma.

Placa de broca, encaixe conico, cap. 0-13/64", uma.

Placa de broca, encaixe conico, cap. 0-21/64", uma.

Placa de broca, encaixe conico, cap. 0-17/32", uma.

Placa de 3 castanhas, de 4" de diametro, com 2 jogos de castanhas, uma.

Placa independente, de 4 castanhas, de 6" de diametro, com castanhas reversiveis, uma.

Placa lisa, de aço forjado, de 2" de diametro, uma.
 Placa lisa de aço forjado, de 3" de diametro, uma.
 Placa lisa de aço forjado, de 4" de diametro, uma.
 Anel de pressão para placa intermediaria, um.
 Jogo completo de encaixes (collets), variando de 1/64" até 5/8", um.
 Jogo, idem, idem, idem, variando de 1/32" até 5/8", um.
 Jogo, idem, idem, idem, variando de 1/16" até 5/8", um.
 Indicador de roscas, um.
 Garra de sujeição, (dog), uma.
 Dispositivo de rectificar, com transmissão, para trabalho interno e externo, um.
 Ferramenta de moletear para espera de movimento, uma.
 Dispositivo de frezar, completo, (tipo espera, com oito chapas indicadoras), um.
 Dispositivo de frezar, com cortador longitudinal e transmissão, um.
 Dispositivo de frezar, com cortador accessorio de roscas, e transmissão, um.
 Placa de broquear, de 5" de diametro, uma.
 Placa lisa, de 5 1/8" de diametro, uma.
 Placa ranhurada, de 8" de diametro, uma.
 Placa ranvym v (*5'd shrdul cmfpyk shrdul cmfpshemshmi
 Dispositivo de retornar, um.
 Apoio, montado sobre esferas, para centrar, um.
 Luneta movel, uma.
 Luneta fixa, uma.
 Dispositivo de abrir rasgos, um.
 Dispositivo para tornear conico, um.
 Porta-ferramenta de rosquear internamente, uma.
 Porta-ferramenta com ferramentas de rosquear, (jogo de 4 ferramentas), um.
 Dispositivo de torno revolver, com ferramentas, um.
 Dispositivo de roscas espiraes, um.
 Torninho para a espera de movimento, uni.

Ferramentas que constam do Catalogo Pratt & Whitney, podendo ser de outro qualquer equivalente

Serras circulares, para abrir fendas, com dentes finos, em aço rapido, de: 0,3 — 0,4 — 0,5 — 0,6 — 0,7 — 0,8 — 1 — 1,2 — 1,5 — 1,75 — 2 — e 2,5 x 70 m/m; 3 e 3,5 x 100 m/m; 4 — 4,5 — 5 — 5,5 e 6 x 150 m/m.
 Frezas, de angulos de 45°, 50°, 52°, 55°, 60°, 65°, 70°, 75°, 80°, 85°, e 90°, com 70 m/m de diametro, 13 m/m de largura e 25 m/m de furo, em aço rapido (N. 329), uma.
 Frezas, de angulos de: 45°, 60° e 90°, com 70 x 13 x 25 m/m, em aço rapido (N. 327), uma.
 Frezas com haste cylindrica, corte para a direita, em aço rapido, de: 5, 6, 7, 8, e 9 m/m de diametro, uma.
 Frezas com haste conica, dentes helicoidaes, corte para a direita, em aço rapido, de: 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 m/m de diametro, uma.
 Frezas para talhar espiral, em aço rapido, com 50 m/m de diametro, 16 m/m de furo e angulo de 22°, uma.
 Frezas, idem, idem, idem, com 100 m/m x 22 m/m x 22°, uma.
 Frezas para talhar alargadores, em aço rapido, com 50 m/m x 16 m/m x 22°, uma.
 Frezas, idem, idem, idem, com 80 m/m x 22 m/m x 22°, uma.
 Frezas, idem, idem, idem, com 100 m/m x 22 m/m x 22°, uma.
 Machos de rosca Whitworth, de: 7/16", 1/2", 5/8" 13/16", 15/16" e 1", em jogos de 3 machos, jogo.
 Machos de rosca, S. I. de: 1 m/m de diametro, passo de 0,25 m/m; 1,5 x 0,30 m/m; 2 x 0,4 m/m; e 2,5 x 0,5 em jogos de 3 machos, jogo.
 Machos de rosca de gaz, de: 1/8" 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", em jogos de 3 machos, jogo.
 Brocas helicoidaes, haste cylindrica, em aço rapido, de: 1 x 105 — 2 x 110 — 3 x 110 — 4 x 125 — 5 x 135 — 6 x 150 — 7 x 160 — 8 x 165 — 9 x 170 — 10 x 180 — 11 x 180 — 11 x 185 — 12 x 190 — 13 x 200 e 14 x 210 m/m, uma.
 Brocas helicoidaes, haste conica Morse, em aço rapido, de: 15 x 220 m/m — 16 x 230 — 17 x 240 — 18 x 250 — 19 x 260 — 20 x 270 — 21 x 275 — 22 x 280 — 23 x 290 — 24 x 295 e 25 x 300 m/m, uma.
 Brocas helicoidaes, haste cylindrica, curtas, em aço carbono, de: 1,05 — 1,10 — 1,15 — 1,20 — 1,25 — 1,30 — 1,35 — 1,40 — 1,45 — 1,55 — 1,60 — 1,65 — 1,70 — 1,75 — 1,80 — 1,85 — 1,90 — 1,95 — 2,05 — 2,10 — 2,15 — 2,20 — 2,25 — 2,30 — 2,35 — 2,40 — 2,45 — 2,55 — 2,60 — 2,65 — 2,70 — 2,75 — 2,80 — 2,85 — 2,90 — 2,95 — 3,05 —

3,10 — 3,15 — 3,20 — 3,25 — 3,30 — 3,35 — 3,40 —
 3,45 — 3,55 — 3,60 — 3,65 — 3,70 — 3,75 — 3,80 —
 3,85 — 3,90 — 3,95 — 4,05 — 4,10 — 4,15 — 4,20 —
 4,25 — 4,30 — 4,35 — 4,40 — 4,45 — 4,55 — 4,60 —
 4,65 — 4,70 — 4,75 — 4,80 — 4,85 — 4,90 — 4,95 —
 5,05 — 5,10 — 5,15 — 5,20 — 5,25 — 5,30 — 5,35 —
 5,40 — 5,45 — 5,55 — 5,60 — 5,65 — 5,70 — 5,75 —
 5,80 — 5,85 — 5,90 — 5,95 — 6,05 — 6,10 — 6,15 —
 6,20 — 6,25 — 6,30 — 6,35 — 6,40 — 6,45 — 6,55 —
 6,60 — 6,65 — 6,70 — 6,75 — 6,80 — 6,85 — 6,90 —
 6,95 — 7,05 — 7,10 — 7,15 — 7,20 — 7,25 — 7,30 —
 7,35 — 7,40 — 7,45 — 7,55 — 7,60 — 7,65 — 7,70 —
 7,75 — 7,80 — 7,85 — 7,90 — 7,95 — 8,05 — 8,10 —
 8,15 — 8,20 — 8,25 — 8,30 — 8,35 — 8,40 — 8,45 —
 8,55 — 8,60 — 8,65 — 8,70 — 8,75 — 8,80 — 8,85 —
 8,90 — 8,95 — 9,05 — 9,10 — 9,15 — 9,20 — 9,25 —
 9,30 — 9,35 — 9,40 — 9,45 — 9,55 — 9,60 — 9,65 —
 9,70 — 9,75 — 9,80 — 9,85 — 9,90 e 9,95 millímetros de diametro, uma.

Alargadores helicoidaes, em aço carbono, de: 3 x 76 — 4 x 87 — 5 x 110 — 6 x 115 — 7 x 120 — 8 x 125 — 9 x 130 — 10 x 135 — 11 x 142 — 12 x 150 — 13 x 157 — 14 x 165 — 15 x 172 — 16 x 180 — 17 x 188 — 18 x 197 — 19 x 205 e 20 x 214 m/m de diametro e comprimento, um.

Alargadores conicos para pinos, cone metrico 1:50, de: 3 x 63 — 4,5 x 87 — 6 x 100 — 8 x 125 — 10,25 x 150 — 13 x 162 — 16 x 175 — 20 x 225 — 21 x 250 — e 30 x 300 m/m de diametro e corte, um.

Supportes de elevação para ferramentas de calibrar roscas, de 3/4" x 3/8" x 5 1/4" (n. 1); 1" x 1/2" x 6" (n. 2) e 1 1/2" x 5/8" x 8 1/2" (n. 3), um.

Ferramenta para calibrar roscas, angulo de 55°, uma.

Ferramenta para calibrar roscas, angulo de 60°, uma.

Verificadores de raio, de 15 m/m a 30 m/m, variando de 0,5 em 0,5, um.

Vernier, com escalas de pollegada em millimetro, apreciando 0,05 de m/m, com 300 m/m de comprimento, com estojo, um.

Vernier, idem, idem, idem, com 900 m/m de comprimento, com estojo, um.

Placa de 4 castanhas para torno, com 425 m/m de diametro, com chaves, uma.

Tarrachas e machos (jogo completo para abrir roscas de 1/8 a 2") com o estojo, jogo.

Nota — Chama-se a attenção dos Srs. interessados, para a condição 4ª do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 15 de dezembro, acima referido.

Grupo II — Ferragens e artigos do mesmo ramo

Aço doce em chapas polidas, até 1/4" de espessura, kilo.

Aço doce em chapas polidas, de outras espessuras, kilo.

Aço doce em vergalhões calibrados, até 1" de diametro, kilo.

Aço doce em vergalhões calibrados, de 1 1/32" a 2" de diametro, kilo.

Aço doce em vergalhões calibrados, de outras espessuras, kilo.

Aço doce em barras, 1/2 canna, qualquer dimensão, kilo.

Arame de aço doce, até 5 m/m de diametro, kilo.

Canos de aço, para alta pressão, até 1" de diametro, kilo.

Canos de aço, para alta pressão, de 1 1/32" a 2" de diametro, kilo.

Canos de aço, para alta pressão, de 2 1/32" a 3" de diametro, kilo.

Canos de aço, para alta pressão, de outros diametros, kilo.

Rebites de aço doce polidos, de qualquer feitio e dimensão, kilo.

Verniz Jaune d'or, em vidros pequenos, vidro.

Grupo IV — Madeiras e materiaes de construcção

Argilla branca, refractaria, para moldagem e revestimento de fornos, tonellada.

Gedro rosa, de 1ª qualidade, em cougoeiras de 3" x 9"; em bruto, metro.

Gedro rosa, de 1ª, em cougoeiras de 3" x 9"; de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto e ao baixo, metro.

Gedro rosa, de 1ª, em cougoeiras de 3" x 9"; de 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, apparelhadas, macho e fema, metro.

Gedro rosa, de primeira, em cougoeiras 3" x 9", de 4 e 5 fios ao alto, apparelhadas macho e fema, dois bites, metro.

Gedro rosa em taboas, até 20 m/m e de 31 a 50 m/m de espessura, por qualquer largura e comprimento, até seis metros, metro cubico.

Cedro rosa em pranchões, de 51 a 75 m/m, de 76 a 100, e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento até seis metros, metro cubico.

Cedro rosa, de primeira, serrado em outras dimensões, metro cubico.

Peroba rosa, em coucoiras 3" x 9", de 4 e 5 fios ao alto, aparelhadas macho e fêmea, dois biles, metro.

Grupo V — Couros e artigos para correteria e sellaria

Feltro em lençóis, de 10, 15 e 20 m/m de espessura (apresentar amostras, especificando os tamanhos e qualidades dos lençóis), um.

Lizarda de couro, em cores, com 10 m/m de largura, metro.

Molas de aço para almofadas, com seis voltas, uma.

Percinta de algodão, de 8, 10 e 12 c/m de largura, metro.

Grupo VI — Material e aparelhos para electricidade, telephonia, telegraphia e radio-telegraphia

Fio fuzível, de chumbo, de 2 e 20 ampéres (carretils de 250 grms.), um.

Microphones para telephones, "Ericsson", de mesa, tipo R E, 2.002, com uma mola, um.

Tubo de algodão trançado (tubo macarrão), de 1/4", metro.

Ventiladores de parede (fabricantes e especificações).

Grupo VIII — Artigos de expediente e de papeleria

Archivos de aço, para escriptorio, com classificadores horizontaes de fichas (fabricantes, especificações, catalogos, etc.), um.

Etiquetas "Denninson" 225 Gummed Labels n. 211, caderno.

Livros para indice, com 100 folhas, formato almasso, brochura, um.

Livros para indice, com 100 folhas, meio almasso, brochura, um.

Livros para indice, com 150 folhas, formato almasso, encadernado, um.

Machina de escrever, que comporte papel com 50 c/m de largura, com tabulador decimal (fabricante, demonstrações), uma.

Machina de escrever, tipo commum, para papel de 33 x 22 c/m (fabricante, demonstrações), uma.

Machina de calcular, para escriptorio (declarar o fabricante, dar demonstrações), uma.

Impressos, modelo n. 70, nota de materia prima (ver o modelo), milheiro.

Impressos, modelo n. 71, relação (mappa) geral das obras executadas (ver o modelo), cento.

Grupo IX — Drogas, aparelhos e utensilios para laboratorio

Chlorureto de acetylo, commum, kilo.

Apparelho Nolly, completo, com uma duzia de capsulas de sobressalente, vidro resistente e protegido por uma tela de arame, com capacidade para 1.000 a 1.500 centimetros, um.

Apparelho para ponto de ignição, tipo "Oil Testes Abel-Pensky", com um thermometro para o liquido e outro para o banho, munido de agitador, dispositivo para chama de gaz, tudo em caixa de madeira, um.

Balança analytica, para pesadas de precisão, com capacidade de 200 grammas, permitindo pesar até 1/20 de milligramma, com columna de corrente compensadora, com auto-indicador, uma gaveta, caixa de vidro com duas portas, medindo mais ou menos 50 x 30 x 50 c/m, com dispositivo para movimentação exterior dos cavalleiros, uma.

Pesos para a balança acima—De alta precisão, sendo o jogo de pesos, de 1 a 100 grammas, de latão polido, o de 500 a 50 milligrammas, de platina, e o de 20 a 1 milligramma de aluminio; acompanham quatro cavalleiros, sendo 2 de 10 e 2 de 5 milligrammas e uma pinça de metal com pontas de marfim. Deverá trazer o certificado de aferição official, jogo completo.

Balança para densidade de liquidos, com columna de corrente compensadora, sensivel até 1/10 de milligramma, com bote (plummet), deslocando 2 grammas de agua a 20° C., 6 probvetes de sobressalente, 2 botes, pesos completos para densidade até 3.500 e em caixa envidraçada, com 2 portas, uma.

Campanula de vidro, para filtrar pelo vacuo, com 30 a 40 c/m de altura, uma abertura superior para cadinhos de Gooch, medindo este cerca de 5 c/m de diametro no fundo, abertura lateral para ligar ao tubo de vacuo, e com as competentes rollas e torneiras, uma.

Collecção de peneiras, de bordos altos (tamisos), de latão, cobre ou metal branco, collecção completa, até 900 malhas, devendo ser indicada a quantidade de cada collecção, uma.

Dynamometro Schopper, para determinar a resistencia dos tecidos em geral, couros, etc., com ou sem motor electrico, com ou sem diagramma, com aparelho registrador, modelo grande ou pequeno, um.

Forno electrico, tipo Hoskins, ou semelhante, com capacidade interna de 90 x 45 x 45 c/m, para temperatura minima de 1600° C., com a aparelhagem necessaria a sua montagem e controle habitual, para corrente alternativa de 220 volts, 50 periodos, um.

Pyrometro, tipo "Brown", de 0 a 2000° C., um.

Velas completas para o pyrometro, uma.

Tubos de porcellana, de protecção das velas para o pyrometro, um.

Tubos de "Durax", para o pyrometro, um.

Tubos de nickel puro para o pyrometro, um.

Cabo de cobre flexivel, de 1/2", para o pyrometro, metro.

Manometro, com valvulas de segurança, para tubo de oxigenio, até 30 atmosferas, para o calorimetro, de Malher, devendo vir acompanhado por 6 metros de borracha propria, tendo esta reforço de panno e medindo entre 5 e 6 m/m de diametro interno, um.

Penetrometro, tipo "Standard, New York Testing", para 200 grammas, com agulhas e relógio de parada, aparelho registrador, espelho, parafusos de nivelamento e marcando até decimos de millimetro, um.

Caixas para cementação, de nickel chromo, com tampa, medindo externamente 12" de comprimento, 9" de largura e 4" de altura, com a espessura approximada de 1/4", uma.

Caixas para cementação, idem, idem, idem, medindo 13" de comprimento, 7 1/2" de largura e 2 1/4" de altura, com a espessura approximada de 1/4", uma.

Caixas de cementação, idem, idem, idem, medindo 15" de comprimento, 10" de largura e 3 1/2" de altura, com a espessura approximada de 1/4", uma.

Caixas de cementação, idem, idem, idem, medindo 17" de comprimento, 10" de largura e 5" de altura, espessura approximada de 1/4", uma.

Pó para cementação, tipo "Kasemit", devendo acompanhar as instruções para o seu emprego.

Grupo X — Outros artigos

Cabello de boi, kilo.

Fole de madeira, de mão, pequeno, um.

Sabão "Clin", lata.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— Francisco de Paula e Azevedo Sodré, 1° tenente, servindo de secretario do Conselho Administrativo.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE MODIFICAÇÕES NO HERBARIO E LABORATORIO DE BOTANICA DA DIRECTORIA GERAL DO SERVICO FLORESTAL DO BRASIL, A ESTRADA D. CASTORINA N. 631 — GAVEA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 16 (dez) de abril proximo vindouro, ás 14 (quatorze) horas, na Secretaria desta Directoria Geral, sita á Estrada D. Castorina n. 631, Gavea, serão recebidas propostas para a execução de modificações do Herbario e Laboratorio de Botanica desta repartição, mediante ás seguintes condições:

I — A concorrência será presidida pelo secretario da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

II — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral, guia para o recolhimento ao Thezouro Nacional da importancia de 6:000\$ (seis contos de reis), em moeda corrente ou Apolices Federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

III — As modificações a serem executadas obedecerão integralmente ás especificações que acompanham o presente edital e não poderão, seja qual for o pretexto, exceder do prazo improrogavel de 90 (noventa) dias, contados da data do inicio dos trabalhos.

IV — Os concorrentes deverão apresentar á Comissão de concorrência, no dia, hora e local acima designados, em envoltório fechado e lacrado, em três vias, devidamente selada a primeira, suas propostas. Em outro envoltório apresentarão os documentos de idoneidade e conhecimento do depósito de caução, a que se refere a condição segunda deste edital.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de rendas) e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

VI — As propostas, devidamente assignadas, serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, e farão somente referencia ao preço pelo qual o proponente se compromette a executar os trabalhos constantes das especificações que acompanham o presente edital, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — As propostas serão executadas de accordo com as especificações que acompanham o presente edital e demais informações que deverão ser colhidas no Gabinete do engenheiro do Ministerio, e ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

IX — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum que embora julgado idoneo, não queira recorrer a essa decisão, deverá fazer por escripto essa declaração. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer a essa decisão, para o Ministerio, poderá fazê-lo dentro de 24 (vinte e quatro) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas, recebidas encerradas em um envoltório, que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela Comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão por edital publicado no *Diário Official* determinados dia e hora para abertura das propostas.

X — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

XI — A concorrência versará sobre o preço e o prazo para a execução dos trabalhos, não podendo aquelle ser superior a cincoenta e quatro contos seiscentos e quinze mil setecentos e quarenta e dois réis (54:615\$742), nem este exceder de 90 (noventa) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento que poderá ser immediata si assim, concordarem os empates. No caso de haver novo empate, será escolhida a que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XII — O proponente preferido que dentro de 5 (cinco) dias, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição segunda, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XIII — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto será o mesmo rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIV — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação, judicial ou extra-judicial.

XV — Como garantia da boa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição segunda deste edital, retida até 2 (dois) mezes após a terminação e acceitação das obras pelo Governo Federal.

Directoria-Geral do Serviço Florestal do Brasil em 26 de março de 1930. — Francisco de Assis Iglesias, director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações para a execução de modificações no Herbario e Laboratorio de Botanica da Directoria do Serviço Florestal

I — O actual edificio do Herbario, ex-capella, será modificado de accordo com a planta, sendo as suas fachadas executadas com pé de pedra, como indica o desenho.

II — O telhado será demolido bem como as platibandas, afim de ser executado o novo com madeiramento de peroba rosa com as dimensões usuas e as telhas serão de tipo canal.

III — Serão collocadas duas vigas de ferro "I" com 0m,35 de alma, a um terço e a dous terços de pavimentação, vigas essas que se destinam a receber o madeiramento do soalho que será de peroba rosa com 3" x 9", collocado de 0m,50 de eixo a eixo, sendo o soalho de peroba rosa em frisos, tendo 1" de espessura.

IV — Os vãos das janellas da fachada serão alargados e augmentados, bem como outros vãos, que serão modificados afim de ficarem de accordo com o projecto, sendo fornecidas e collocadas as respectivas esquadrias de cedro com 3 c/m de espessura.

V — Todas as paredes externas, bem como as do puxado, serão caiadas a tres demãos com a cor escolhida pela fiscalização.

VI — Todas as paredes internas, inclusive as do puxado serão caiadas a colla com tres demãos, sendo a cor escolhida pela fiscalização.

VII — Todos os emboços e reboços, quer internos, quer externos, serão reparados convenientemente.

VIII — Os forros tanto do primeiro como do segundo pavimento, serão de cedro em folhas de cinco concóreas de 3" x 9" m de macho e fêmea com bites ao centro, tendo cimalha, abas, tabeira, fixados em caibros de 2" x 3", collocados de metro em metro.

IX — A secada será de peroba de Campos lustrada, tendo balaustrada quadrada tanto nos corremãos como nas galerias com a secção de 4" x 4". O piso terá 3 c/m de espessura x x 30 de largura, tendo o espelho 0m,18.

X — O empreiteiro obriga-se a fazer todas as demolições necessarias bem como transportar o material resultante para o ponto indicado pelo director do Serviço. Serão construídos dous degraus nas portas de acesso de puxado ao segundo pavimento.

XI — O piso do primeiro pavimento será ladrilhado com material nacional de tres cores, escolhido pelo director, material esse que será collocado com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3, inclusive os rodapés.

XII — As paredes do primeiro pavimento serão revestidas com azulejos brancos, até a altura de 1m,50, collocados com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3. Correrá sobre o ladrilhamento uma barra de acabamento a escolha do fiscal da obra.

XIII — Todo o madeiramento á vista será pintado a oleo com tres demãos, inclusive a de aparelho, sendo também pintado a oleo o madeiramento á vista do puxado anexo ao Herbario.

XIV — A instalação electrica constará de 16 luzes, sendo no salão do 1º pavimento 5, no de 2º pavimento 5, no puxado 1º pavimento 3 e 2º pavimento 3; tudo embutido, em conduits com as respectivas caixas e interruptores de espelho. Divididos em dous circuitos com uma chave geral e quadro de marmore. Tudo approved pela inspectoría.

XV — As luzes de que trata a clausula anterior serão em fio flexivel, com supportes de metal amarelo com tulipas e lampadas de 100 velas 1/2 watt, tudo ligado a rede existente.

XVI — A varanda existente em frente ao Laboratorio de Botanica será demolida afim de ser construída outra no estylo da nova existente, e de accordo com o detalhe fornecido pelo Gabinete do Engenheiro. A escada será de marmore tipo da existente no edificio principal. Essa varanda terá a extensão de 12 metros.

XVII — A cornija em volta do telhado do Laboratorio de Botanica será demolida para ser feita a beirada como no resto do edificio, sendo o telhado do mesmo laboratorio, substituído por telhas canas, sendo para isso reparado o madeiramento que estiver podre com substituição das respectivas peças e muito principalmente do ripamento. As telhas retiradas desse telhado serão entregues ao respectivo director. As beiradas e cornijas serão modeladas nas existentes na fachada do edificio.

XVIII — Todas as paredes do Laboratorio de Botanica, externas serão caiadas a tres demãos e os vãos de portas e janellas pintadas a oleo também com 3 demãos.

XIX — Todos os trabalhos serão executados de accordo com a planta, as presentes especificações e as determinações do engenheiro do ministerio.

Prazo para a execução, 90 dias.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro, são convidados os interessados em seguida mencionados, a effectuarem o pagamento, mediante guia expedida por esta directoria geral, da taxa de que trata o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo registro de suas marcas: Alcides H. Perica, S. M. Pinto e Amador & Comp. e da taxa a que se referem os arts. 50, letra b e 51, letra a, do mesmo regulamento: Cyro de Andrade Martins Costa e George Missojnukoff pelo deferimento dos seus pedidos de privilegio e de patente de modelo de utilidade, respectivamente, sob pena de serem archivados os processos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 25 de março de 1930. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1930, a paginas 6.247/48, relativo á concorrência a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de moveis de escriptorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concorrência a realizar-se para o fornecimento de accessorios e sobressalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 21 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da terceira secção.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a atenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photographicos para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concorrência administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Práda Vermelha, 149 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE DROGAS, SOLVENTES E UTENSILIOS DE LABORATORIO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a atenção dos interessados no commercio de drogas, solventes e utensilios de laboratorio, para o edital publicado no *Diario Official* n. 55, de 9 deste mez, paginas 5.050 e 5.058.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, 19 de março de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISICÃO DE LIVROS TECHNICOS E SCIENTIFICOS

Chamo a atenção dos interessados no commercio de livros technicos e scientificos, para o edital publicado no *Diario Official* n. 59, de 14 deste mez, paginas 5.494 e 5.496.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, 19 de março de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 8 — Material typographic.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de março de 1930. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 9 — Combustíveis e lubrificantes, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de março de 1930. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 de março corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 10 — Arréios para animais, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de março de 1930. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica,

para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesmo accompanha, edital esse que veio publicado na integra no *Diario Official* de 13 de março corrente, á pagina 5.408 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de março de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscrição para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instruções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instruções

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;
b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar, cada uma dellas:

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente anunciado aos candidatos e improrogável.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na biblioteca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaisquer instrumentos existentes nos laboratórios do museu, não lhes sendo, entretanto, permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluída a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham fallado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1.º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o corrector de mercadorias Castor José Soares, exoneração a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 18 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores 21 de março de 1930. — J. Nunes Tavares, syndico.

COMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLLO PURO SANGUE

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930.

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diario Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — Octavio da S. Jorge, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na sede da companhia, a rua Buenos Aires ns. 255/7, os accionistas representando quasi que a totalidade do capital social, o Sr. Léo Beran declara aberta a sessão e pede aos senhores accionistas que escolham o presidente para a assembléa. Foi então, unanimemente aclamado o proprio Sr. Léo Beran, que, agradecendo a escolha, convidou para secretarios o doutor Alberto Torres Filho e Edgard Trucco, que acceitaram e tomaram assento. Por ordem do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1.º aviso de que todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos senhores accionistas, publicado no *Diario Official*, de 5 de janeiro proximo passado; 2.º convocação da assembléa publicada no *Diario Official*, de 8 de fevereiro corrente; 3.º relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio social transacto, publicados no *Diario Official*, de 21 do corrente. Terminada a leitura desses documentos, offereceu o presidente a palavra a quem della quizesse fazer uso e não havendo quem a solicitasse, submetteu então os documentos que acabavam de ser lidos á discussão, verificando-se em seguida que os mesmos foram approvados por unanimidade de votos. Lembrou, então, o presidente que competia aos accionistas alli presentes elegerem a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercicio, convidando-os, por isso, a se munirem das respectivas cédulas para tal fim. Procedida a eleição, verificou o primeiro secretario a seguinte apuração: director-presidente: Samuel Sadran; director vice-presidente: Monroe Isen; director gerente: Léo Beran; director: Edgard Trucco. Conselho fiscal: — Doutor Pedro da Gama e Abreu, Eugene C. Harter e Simeon W. Harris. Supplentes: — Isaac Bergstein, doutor Gilberto de Paiva Lacerda e doutor Thomas Othon Leonardos. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o primeiro secretario fez a leitura da mesma que, submettida á discussão, foi approvada sem debates. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de primeiro se-

cretario, subscrevo e assigno com os demais presentes: Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — Alberto Torres Filho. — Edgard Trucco. — Léo Beran. — Simeon W. Harris. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Eugene C. Harter.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 20 de março de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.882 o seguinte documento referente á Universal Pictures do Brasil S. A. a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 26 de fevereiro ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal e elegeu a nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — João Hygino de Araujo, 1.º official. Visto — J. C. em 21 de março de 1930. — Isidoro Campos, director.

C — 2.275 — 25-3-30 — 805000

COMPANHIA SOUZA CRUZ

Srs. accionistas. E' no desempenho de um grato dever, como que decorre de obediencia á lei reguladora das sociedades anonymas e ás prescripções do nosso Estatuto, que vimos vos pôr ao corrente, Srs. accionistas, dos trabalhos realizados no periodo do anno de 1929, inteirando-vos quanto em nossas mãos cabe de todas as occorrencias que vos possam interessar, e illustrando vossas impressões por meio dos numeros, que deem informações que vos facilitem uma idéa plena e cabal da nossa actividade e dos resultados que com ella obtivemos.

Nessas linhas, não deixam de ser, oportunas algumas palavras de allusão ao exito da Revista Souza Cruz, que vem alimentando e testemunhando essa sympathia a que já nos referimos e cada vez é mais disputada como repositório palpitante da litteratura brasileira, o que a torna tão estimada, não só no paiz como em Portugal, provando aqui e alli o progresso da nossa empresa. Apesar dos elementos de informação constantes desse relatório, e da clareza com que ahi tudo se apresenta, não será demais assignalar-vos ao deixar aqui a expressão commovida dos nossos agradecimentos a todos quantos trabalham com amor na Companhia Souza Cruz, e sem excepção de nenhum, que esta directoria está prompta a prestar a todos os interessados as informações que por ventura desejarem para maior exactidão da idéa do desenvolvimento desta empresa. — Albino de Souza Cruz, presidente.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Terrenos e edificios...	9.202.835.285
Machinas, moveis, mar-	
cas, etc.	13.607.988.892
Mercadorias	42.731.499.283
Dinheiro em bancos em	
c/c e caixa	3.444.521.205
Devedores diversos	4.441.623.181
Contas a receber	8.399.290.889
Cauções	90.000.000
	81.977.708.129

Passivo

Capital realizado (duzentas e vinte e cinco mil ações de 200\$) ..	45.000.000\$000
Contas e obrigações a pagar ..	978.428\$760
Credores diversos, fundos de depreciação e de reserva ..	25.233.527\$204
Diversas contas ..	6.005.917\$129
Cauções da directoria ..	90.000\$000
Lucros e perdas em 1929 ..	4.669.895\$036
	81.977.768\$129

Albino Souza Cruz, presidente. — N. D. Bastick, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios da Companhia Souza Cruz, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se (1929) pedindo consequentemente a aprovação de umas e outras.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— Conde de Avellar. — João de Carvalho Macedo Junior. — Justo de Moraes.

(C-2.252-25-3-30-100\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

Srs. accionistas. — Em obediencia aos nossos estatutos e aos preceitos da lei que regula as sociedades anonymas vem a directoria da Companhia Brasileira de Fumo em Folha desobrigar-se do dever, sempre tão grato, de inteirar o vosso juizo da marcha dos trabalhos durante o exercicio findo, conforme se verifica do respectivo relatório illustrado de documentos que facilitam uma impressão segura dos nossos progressos. Estes, aliás, se traduzem com especial eloquencia, dispensando palavras nos numeros do balanço anexo, e permitindo uma interpretação sobremodo optimista.

Isto posto, é sobremodo grato assinalar como esta companhia, e de accordo com o que tercis onsejo de examinar, vem realizando sem desfalecer o seu programma confiante sempre e cada vez mais, nos rendimentos do capital quando applicado em actividades bem organizadas e capazes de defenderem cautelosamente a sua situação, sem que isto importe no desprezo das inspirações progressistas.

Como é de praxe, devo lembrar-vos que, máo grado a natureza dos elementos de informação annexos, a directoria attenderá com muito prazer a qualquer accionista que acaso desejar uma informação mais segura para melhor juizo desta leitura.

Rio, março de 1930. — T. W. Smith Jr., vice-presidente.

BALANCE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Terrenos e edificios, instalações, etc.	5.328.691\$775
Mercadorias ..	419.418\$565
Caixa e depósitos, em bancos, etc.	970.992\$950
Devedores diversos ..	631.725\$180
Cauções ..	50.000\$000
	7.433.828\$470

Passivo

Capital (10.000 ações de 200\$) ..	2.000.000\$000
Contas correntes ..	2.345.945\$291
Diversos credores ..	1.089.177\$920
Fundos de depreciação - Edificios, machinismos etc.	1.199.778\$838
Reserva geral ..	400.000\$000
Cauções da directoria ..	50.000\$000
Lucros e perdas ..	318.926\$411
	7.433.828\$470

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Presidente, J. E. Lies. — Contador, P. J. Fatron.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se (1929) pedindo consequentemente a aprovação de umas e outras.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— R. Haynes. — James Woodward. — W. Leigh.

(C-2.251-25-3-30-100\$)

COMPANHIA LITHOGRAPHICA FERREIRA PINTO

Srs. accionistas — Em obediencia ao que determinam as leis em vigor e se encontra na letra dos nossos proprios estatutos, vimos apresentar-vos o presente relatório para que, lidas e meditadas as suas informações, bem estudados e confrontados numeros e documentos que o illustram, com maior presteza vos seja dado formar um juizo completo e acabado do gráo de prosperidade dessa empresa, e da marcha de todos os seus serviços.

Não é só o modo por que se organizam e empregam as energias empenhadas no progresso da nossa sociedade que explica o desenvolvimento de que todos nos podemos desvanecer, senão e sobretudo o beneficio advindo de maior força dentro quantas seguem o destino de uma sociedade como a nossa: a sympathia publica. Sem ella se neutralizam, anquillam e desmoralizam as melhores energias, e é ella, felizmente, que não nos tem faltado, sendo por isso mesmo a preferencia do publico que explica o exito dos nossos negocios, e os estímulos que os fazem prosperar.

Nessas condições, o exito da applicação dos vossos capitales, como vereis, é uma consequencia da preocupação com que lisonjamos o gosto e as preferencias do publico, consultando-lhes as tendencias, o que não logramos sem duvida se não fôra o espirito de solidariedade, o sentimento da causa commum, que animam a todos que colaboram connosco.

Encerrando essas palavras, excusado será lembrar que a despeito da clareza dos dados que ministramos com este relatório, illustrado de numeros e documentos, esta directoria, como sempre, se acha á disposição de qualquer accionista que porventura desejar conhecer maiores minucias de qualquer dos elementos de informação que aqui figuram.

Rio, março de 1930. — Rudolph Gold.

BALANCE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Machinas, accessorios e moveis.	2.062.230\$225
Mercadorias.	2.162.656\$690
Dinheiro em banco e corrente e caixa. ..	26.821\$870
Contas á receber.	198.720\$300
Devedores diversos.	8.351\$110
Cauções.	50.000\$000
	Rs. 4.508.783\$195

Passivo

Capital (10.000 ações de 200\$000 cada uma) ..	2.000.000\$000
Contas e obrigações a pagar ..	28.840\$450
Credores diversos.	816.326\$909
Fundos de depreciação e reserva.	1.236.269\$947
Cauções da directoria ..	50.000\$000
Lucros e perdas.	377.345\$889
	Rs. 4.508.783\$195

N. D. Bastick, thesoureiro. — T. B. Poulton, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios da Companhia Lithographica Ferreira Pinto o respectivo Conselho Fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se (1929) pedindo consequentemente a aprovação de umas e outras.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— V. S. Guppy. — W. Leigh. — Armando Peixoto Rocha.

(C-2.250-25-3-30-120\$000)

COMPANHIA GODO RUSSAN DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO QUE SERÃO SUBMETTIDOS Á APPROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO PROXIMO FUTURO

Relatorio

Srs. accionistas. — Cumprindo as determinações dos nossos estatutos, vimos submeter á esclarecida attenção da assembleia geral o presente relatório e, bent assim, os balanços e contas encerrados em 31 de dezembro do anno passado.

Pelos referidos balanços verificareis que, apesar da accentuada crise por que vem passando o commercio e a industria nesta capital, devido ao gráo de retrahimento de capital e consequente escassez de negocios, mesmo assim conseguimos o equilibrio financeiro entre a receita e a despesa desta companhia.

Tendo-se retirado definitivamente para o estrangeiro o nosso director gerente, Sr. Retsu Inoue, reassumiu as suas funções nosso antigo director, Sr. K. Sawamura, eleito de conformidade com a vossa deliberação, em reunião extraordinaria da assembleia de 18 de janeiro ultimo.

Terminando a 31 do corrente o mandato dos actuaes membros do conselho

fiscal, deveis proceder á nova eleição para os referidos cargos.

Na sede da companhia encontram-se á disposição dos Srs. accionistas todos os esclarecimentos que desejarem, relativamente ás operações da companhia, certos de que terão as suas solicitações sempre attendidas com o maior prazer pela directoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— K. Sawamura, director gerente.
— R. Hasebe, director thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Godo Bussan do Brasil S. A., temos a declarar que examinamos toda a escripta, contas e documentos relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, podendo assegurar que tudo encontrámos em perfeita ordem.

Nestas condições, somos de parecer que sejam as mesmas contas approvadas e bem assim todos os actos da directoria.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1930.
— Benjamin Blume. — S. Nishioka.
— K. Miyamoto.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Accionistas	180:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Moveis e utensilios	12:435\$000
Caixa	688\$800
Mercadorias	175:756\$360
Materia prima	52:884\$940
Letras a receber	27:337\$300
Contas correntes	27:827\$220
Titulos caucionados	84:078\$500
Titulos em cobrança	6:410\$100
Titulos vencidos	6:809\$300
Depositos	15\$000
Imposto de consumo	7:902\$200
Gastos de instalação	6:654\$560
Valores diversos	22:572\$000
Amortas	2:000\$000
	211:342\$820

Passivo	
Capital	300:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
The Godo Bussan Kaisha, Ltd.	373:644\$990
The Yokohama Specie Bank, Ltd.	61:817\$769
Letras a pagar	58:477\$100
Contas correntes	30:774\$250
	854:714\$109

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Retsu Inoue, director gerente.
— R. Hasebe, director thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito	
Gastos de instalação	415\$918
Moveis e utensilios	17:673\$000
Diferença de cambio	49:539\$040
Despesas de administração	16:800\$000
Despesas de viagens	17:130\$000
Alugueres	10:880\$200
Liquidações	19:716\$720
Commissões	8:210\$700

Impostos e licenças	9:628\$000
Descontos	4:415\$150
Despesas geraes	62:298\$320
Despesas de cobranças	2:536\$550
Lucros e perdas	116:605\$149
	335:857\$739

Credito

Mercadorias	122:756\$400
Materia prima	1:504\$510
Despesas de expedição	254\$000
Lucros e perdas	211:342\$820
	335:857\$739

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Retsu Inoue, director gerente.
— R. Hasebe, director thesoureiro.
(R. B. — N. 2.477 — 25-3-930)

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMMISSÕES

Srs. accionistas — De accordo com o que determina os nossos estatutos, dentro da lei das sociedades anonymas, vimos dar conta do movimento dos nossos serviços, repetindo o que dissemos o anno passado. Cumpre-nos dizer que as nossas transacções vão se realizando normalmente e cresco de modo promissor o vulto dos negocios, o que vale por tranquilizar-vos em relação á sorte e compensações dos capitais applicados em um empreendimento como este, cujo exito depende principalmente da confiança que se inspira pelo escrupulo dos negocios, da presteza com que se attende e corresponde aos desejos dos interessados e da prudencia e cautela com que tudo se resolve.

Rio, março de 1930. — Fernando Machado, presidente.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Terrenos e edificios	1.020:088\$600
Moveis	17:881\$661
Devedores diversos	13.508:220\$229
Caixa	7:380\$240
Cauções	25:000\$000
	14.578:570\$730

Passivo	
Capital (nominal réis 20.000:000\$), realzado 50 %	10.000:000\$000
Credores diversos	252:236\$740
Cauções da directoria	25:000\$000
Lucros e perdas em 1929	4.301:333\$990
	14.578:570\$730

Contador, R. Haynes. — Presidente, F. Machado.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escripturação e os negocios da Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com

as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se (1929), pedindo consequentemente a approvação de umas e outras.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— Armando Peixoto Rocha. — F. H. Greefield. — Gustavo Pinto.
(C. 2.249 — 25-3-30 — 100\$000)

S. A. EMPRESA DE AGUAS DE S. LOURENÇO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 17 DE MARÇO DE 1930

Às duas horas da tarde do dia 17 de março de 1930, á rua da Quitanda n. 51, primeiro andar, na sede da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas em numero legal, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital da empresa, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. presidente da Empresa declarou aberta a sessão e convidou para secretarios os Srs. José Ramos da Cunha Braz e Dr. João Alves Affonso Junior. Lidas as actas da assembléa geral ordinaria de 5 de março de 1929 e extraordinaria de 31 de outubro do mesmo anno, foram approvadas. Pelo Sr. presidente foi declarado que ia mandar proceder á leitura do relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1929. O accionista, Sr. Felix Guimarães propoz a dispensa da leitura dos referidos documentos, por terem sido publicados no "Diário Official" de 16 de fevereiro de 1930, cujo numero acha-se sobre a mesa, o que foi unanimemente approvado. Em seguida foi convidado o Sr. José da Costa Soares, membro do conselho fiscal a ler o parecer do mesmo conselho sobre as contas e os actos da directoria relativos ao anno findo. Lido, foi unanimemente approvado, abstando-se de votar o conselho fiscal e a directoria. O presidente declara que ia submeter á votação o relatorio e contas da directoria relativos ao anno de 1929. O relatorio e as contas foram unanimemente approvados, abstando-se de votar directoria e o conselho fiscal. Foi annunciada, em seguida, a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. O presidente convidou os Srs. accionistas a apresentarem suas cédulas em escrutínio secreto, o que foi feito, e apuradas deram o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal: José da Costa Soares, João Pereira Cortez e Dr. Carlos da Silva Costa, e para supplentes: 1.º José Ramos da Cunha Braz, 2.º Antonio Gomes Ferreira da Costa e 3.º major João Antonio Pereira, tendo sido observadas nas votações as abstenções legais. O Sr. presidente declara eleitos os Srs. José da Costa Soares, João Pereira Cortez e Dr. Carlos da Silva Costa, para membros effectivos do conselho fiscal, e José Ramos da Cunha Braz, Antonio Gomes Ferreira da Costa e major João Antonio Pereira, para supplentes. Não havendo mais assumptos a tratar, nem quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão da qual, eu, José Ramos da Cunha Braz, secretario, lavrei a presente acta que por mim assignada e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1930.
— Francisco Souza Costa. — João Alves Affonso Junior. — José Ramos da Cunha Braz.

(R. B. — N. 2.473 — 25-3-930.)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCA DA PARA 27 DE MARÇO DE 1930

Senhores accionistas: Vimos offerecer ao vosso exame o balanço das operações realizadas sob a nossa gestão, durante o anno de 1929.

Os resultados porventura colhidos nos primeiros mezes desse anno foram quasi totalmente absorvidos — com pezar vel-o declaramos — pelas differenças para mais, verificadas no decurso dos ultimos mezes, no custo de todo o material importado, pago a taxas de cambio imprevistas e evidentemente ruinosas. Mais foram os nossos esforços prejudicados ainda por um apreciavel numero de casos de insolvabilidade — bem da época — de velhos clientes nossos, cujos debitos, totalmente incoibraveis, reduziram a ridicula importancia, como podereis ver pela demonstração annexa, o pequeno lucro que, apesar de tudo, ainda esperavamos alcançar. Fica, assim, a nossa empresa materialmente impossibilitada de distribuir dividendo este anno. Sugerimos, pois, seja accrescido ao nosso Fundo de Reserva o insignificante saldo da conta Lucros e Perdas do passado exercicio.

Collocando-nos á vossa disposição para os esclarecimentos de que carecerdes, aproveitamos a oportunidade para lembrar-vos que se acha findo o mandato do conselho fiscal e respectivos supplentes, fazendo-se mister, portanto, procederdes á eleição dos seus novos membros.

Rio de Janeiro, 20 do março de 1930.
— Aureliano Machado, director-gerente.

Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Editora Americana, desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, declaram ter examinado e achado conforme os livros da mesma companhia, assim como o balanço e contas da directoria, correspondentes ao anno de 1929, opinando, assim, pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 20 do março de 1930.
— Paulino da Rocha Lima. — Arthur Osorio da Cunha Cabrera. — Raymundo Ferreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Obras e publicações	495:000\$000
Machinismos e accessorios de gravura	67:655\$000
Móveis e utensilios	29:525\$000
Papel em stock	9:224\$000
Contas correntes (devedores)	342:420\$360
Annunciantes (devedores)	201:589\$990
Obrigações a receber	85:640\$170
Titulos de credito	7:000\$000
Deposito	41\$000
Caixa	62:513\$080
Ações em caução	30:000\$000
	1.330:611\$600
Passivo	
Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	284:812\$510
Contas correntes (credores)	299:284\$290
Annunciantes (credores)	156\$400

Obrigações a pagar	209:358\$400
Lucros suspensos	7:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
	1.330:611\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Aureliano Machado, director-gerente. — O. Costa, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercício de 1929

Debito

Vencimentos	346:660\$000
Despesas geraes	54:085\$960
Propaganda	2:993\$100
Licenças e impostos	4:046\$600
Alugueis	40:738\$100
Premios e descontos	2:488\$060
Commissões	44:722\$040
Seguros	727\$050
Móveis e utensilios	3:280\$700
Publicações	107:934\$635
Gravuras	202:175\$000
Contas correntes	38:270\$110
Annunciantes	17:001\$800
Fundo de reserva	2:957\$8170
	868:080\$325

Credito

Annuncios	789:236\$275
Assignaturas	77:571\$550
Contas correntes	1:272\$500
	868:080\$325

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Aureliano Machado, director-gerente. — O. Costa, contador.
(C. 2.267. — 25-3-930. 90\$000)

SOCIEDADE ANONYMA AGENCIA AMERICANA

RELATORIO

Senhores accionistas — Em obediencia á lei e aos nossos estatutos vimos apresentar-vos com este relatorio o balanço do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Verificareis pelos detalhes que conseguimos, com grandes esforços, reduzir um pouco a despesa, em comparação com o exercicio anterior, infelizmente porém, apesar de podermos consignar também um augmento na renda, ainda assim é negativo o resultado final do exercicio no qual tivemos, mais uma vez, que recorrer ao credito para obter o necessario equilibrio financeiro.

Poderemos constatar um incremento no movimento da nossa secção radio, mas só mesmo com as medidas que pretendemos propor-vos em assembleia geral extraordinaria a ser convocada brevemente, é que será possível tirar dessa secção o resultado que ella deve dar no futuro.

Para maiores detalhes e esclarecimentos, estamos á vossa disposição, cumprindo-vos ainda na forma dos estatutos, eleger o conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Pio de Carvalho Azeredo, director-presidente. — Arminio Pfaltzgraff, director-thesoureiro.

PARECER

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Agencia Americana, tendo examinado a escriptura da mesma sociedade, relativa ao exercicio de 1929 e encontrando-a em perfeita ordem, são de opinio que podem ser approvadas as contas apresentadas synthetizadas no balanço apresentado pela directoria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Dr. Arthur de Carvalho Azeredo. — José Mattoso Maia Forte. — Manoel de Faria Porto Alegre.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

PRO DE 1929

Saldo de 1928	545:462\$067
Serviços no Brasil	790:575\$329
Serviços no exterior: debito desta conta	238:995\$230

1.575:052\$626

Succursaes	60:905\$270
Assignaturas	840:412\$500
Publicidade	681\$600
Serviços Radio	60:079\$377
Saldo para 1930: deficit da conta	607:273\$870

1.575:052\$626

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Depositos	9:508\$300
Caixa	2:442\$000
Devedores	131:384\$130
Immoveis	22:191\$500
Titulo da Agencia Americana	2.000:000\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Titulos	1:200\$000
Móveis e utensilios	21:082\$100
Serviços Radio	357:544\$270
Lucros e perdas	607:273\$870

3.195:620\$110

Passivo	
Capital	2.000.000\$000
Caução da directoria	40.000\$000
Obrigações a pagar	300.000\$000
Credores	855.626\$170
	3.195.626\$170

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Armando Pfaltzgraff*, director-thesoureiro. — *Alfredo Pereira Lessa* guarda-livros.
(C — 2.245 — 25-2-30 — 90\$000)

MOINHO FLUMINENSE S. A.

RELATORIO

Senhores accionistas — De accordo com o que determinam os nossos estatutos, esta directoria vem apresentar-vos e submeter á vossa apreciação o relatório e o balanço relativos ao exercício financeiro de 1929, bem como o parecer do conselho fiscal, parecer do qual se evidencia a exactidão de todas as contas e a regular escripturação das mesmas. Espera, portanto, a directoria que o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1929, merecerá a vossa aprovação.

O período que assim se finda, si de um lado representa, para a nossa industria, um conjunto de actividades, foi, de outro lado, cheio de difficuldades. Soffremos os effectos da crise que, de ha annos, sem decrescer, vem assoberbando o nosso commercio, circumstancia esta que notamos ainda nas suas consequencias.

Mesmo assim e máo grado todos esses contratempos, não podemos deixar de considerar satisfatorio o nosso balanço.

Para que nós fosse, com maior segurança, garantido o fornecimento de saccharia de algodão, de que necessitamos, resolvemos participar da nova organização da "Fabrica de Tecidos Tatuapé, S. A.", satisfeitos desta nossa deliberação, porque a "Tatuapé", nos tem servido com regularidade e tem dado auspiciosos resultados.

De conformidade com a letra dos estatutos, e de accordo com a aprovação do conselho fiscal, a directoria propõe a distribuição de um dividendo de 15 %, calculado sobre o capital social, levando os lucros restantes ás diversas rubricas discriminadas no balanço.

Cumpra-nos finalmente lembrar-vos que, em obediencia ao que determinam os nossos estatutos, deveis proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal a funcionar no actual exercicio.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *F. Canella*, presidente. — *J. M. A. Robinson*, secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Immoveis:	
Moinho	8.199.883\$989
Machinismos	11.752.295\$193
Propriedades diversas	3.428.422\$570
	23.380.601\$752
Navios	
Vehiculos	166.716\$620
Semoventes	1\$000
Movéis e utensilios	1\$000
Caixa:	
Dinheiro em caixa e bancos	171.540\$030
Títulos diversos:	
Accções e títulos	3.603.000\$000
Dep. conselho administrativo	50.000\$000
	3.653.000\$000
Saldos devedores	28.419.687\$690
Filias e agencias	799.707\$325
Stocks:	
Mercadorias	16.845.820\$850
Almoxarifado e estoque nominal	415.276\$274
	17.261.097\$124
Contas a liquidar	297.588\$500
	74.149.942\$941

Passivo	
Capital	12.000.000\$000
Fundos diversos:	
Reserva geral	2.136.811\$080
Reserva, deprec. material	3.500.000\$000
Reserva p. dividas em c/correntes	4.000.000\$000
Reserva p. novas construcções	1.000.000\$000
Lucros em suspenso ..	2.777.827\$891
	13.414.638\$971
Accções em caução	50.000\$000
Credores diversos	40.600.357\$540
Obrigações a pagar	3.600.000\$000
Impostos diversos a pagar	63.278\$700
Contas a liquidar	930.113\$083
Productos a entregar	1.691.551\$650
Dividendo 26	1.800.000\$000
	74.149.942\$941

Presidente, *Francisco Canella*. — Secretario, *J. M. A. Robinson*. — Contador, *J. A. Bachmann*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Moinho Fluminense, S. A., tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos ao mesmo inherentes, correspondentes ao exercicio findo de 1929, acharam tudo plenamente exacto e em boa ordem, pelo que são de parecer que mereçam a vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Dr. José Pires Brandão*. — *Dr. Carlos de Rossi*. — *Fernando Camuyrano*.
(C — 2.273 — 25-3-30 — 120\$000)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Cumprindo o dispositivo legal, temos a honra de dar-vos conta da nossa gestão no decurso do semestre findo. Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, que ora submettemos á vossa apreciação, julgareis com precisão das operações realizadas no período a que se reportam. Levando em consideração a grande crise que tem assoberbado o commercio desta praça e que, infelizmente, ainda perdura, fomos obrigados a restringir as transacções, o que determinou o diminuto resultado que apresentamos, aliás satisfactorio para o momento, porque, ainda assim, nos permitte propor aos Srs. accionistas um dividendo igual ao do semestre anterior, ou seja de 12 % e augmentar a nossa reserva de 6.555\$500. Pela apreciação do balanço e pela verificação dos demais documentos, estareis habilitados a julgar da integridade da administração e dos esforços que empregamos para o desempenho do nosso mandato. Entretanto, si esclarecimentos ou outros necessitardes, estaremos á vossa disposição para ministrá-los.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Alexandre Zuccolo*, presidente. — *Adolpho Zuccolo*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco de Operações Mercantis, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes ao segundo semestre do exercicio de 1929, declaram ter os achado em perfeita ordem e exactos, pelo que propõem que sejam aprovadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Odemar R. de Faria*. — *Richard Young Lumby*. — *João Ribeiro Marinho*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Despesas geraes	46.621\$694
Movéis e utensilios	2.685\$544
Conta de reserva	6.555\$500
3º dividendo	12.000\$000
	67.862\$738
Seção Commercial	21.464\$350
Juros e descontos	46.398\$368
	67.862\$738

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	570:565\$000
Instalação e moveis e utensilios	25:522\$956
Propriedades	16:665\$900
Letras em cobrança	372:035\$499
Conta corrente da secção commercial	26:899\$020
Mercadorias	12:329\$000
Valores depositados	169:900\$000
Ações em caução	20:000\$000

Caixa:

Em dinheiro	57:908\$350
Banco do Brasil	50:164\$800
Em outros bancos	20:863\$530
Diversas contas	6:000\$000
Devedores diversos	29:535\$200
Obrigações a receber	3:710\$000
Total do activo	1.382:099\$255

Passivo

Capital	200:000\$000
Conta de reserva	10:555\$500
Caução da directoria	20:000\$000

Depositos:

Em c/c a prazo fixo	407:500\$000
Em c/c de movimento..	39:613\$407
Em c/c limitadas	10:511\$000
Total do activo	457:624\$407

Titulos em caução e deposito	169:900\$000
Contas correntes caucionadas	12:598\$212
Credores por letras em cobrança	372:035\$499
Diversas contas	30:237\$100
Lucros suspensos	288\$537
Dividendos a pagar (saldo)	12:960\$000
Credores diversos	95:900\$000
Total do passivo	1.382:099\$255

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — Alexandre Zuccolo, presidente. — Adolpho Zuccolo, secretario. — Curt Treiler, contador.

(C — 2.270 — 25 — 3 — 30 — 100\$000)

COMPANHIA DE TECIDOS "BOM PASTOR"

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO EXERCICIO DE 1929

Srs. accionistas: — Em obediencia ao disposto nos nossos estatutos e na lei das sociedades anonymas, vimos trazer ao vosso conhecimento os factos mais importantes que se verificaram no decorrer do anno de 1929.

Em primeiro lugar, devemos deixar aqui consignado o nosso sincero pesar pelo infausto passamento do saudoso commandador Gabriel Marquês Carregal, então director-presidente desta companhia, a qual elle emprestava o seu valioso concurso, com a pratica e reconhecido tirocinio commercial de que era possuidor. Prestámos as devidas homenagens á sua memoria.

Os immoveis desta companhia acham-se em optimo estado de conservação e têm merecido os nossos melhores cuidados. Afim de attender á conveniencia do serviço, construimos um novo deposito para materia prima, ligado ao pavilhão da tecelagem e, tambem, demos ampla installação aos nossos escriptorios, onde iniciámos um completo serviço de controle e de contabilidade industrial, cujos fructos já começámos a colher.

Os nossos machinismos, sob a proficiente direcção do Sr. José Mendes, encontram-se, igualmente, em optimo estado, tendo sido installadas algumas machinas, afim de melhorar cada vez mais os nossos productos. Os resultados destes melhoramentos far-se-hão sentir dentro em pouco tempo, augmentando o standing de nossos tecidos.

Devido ao estado actual da industria, cujas difficuldades se fazem sentir ainda com bastante intensidade, não foi possível a distribuição de dividendos no exercicio que nos

referimos. A situação geral dos negocios nos tem dictado uma conducta de muita prudencia, o que nos tem valido não haver, por enquanto, esta companhia soffrido quaesquer perdas.

Temos pago com a pontualidade habitual os juros do emprestimo contrahido, cujo montante se achá reduzido a 270 contos, tendo os resgates attingido a quantia de 230 contos.

No exercicio de 1929, houve as seguintes transferencias de accões, conforme os termos ns. 251 a 261, lavrados no respectivo livro de transferencias: por compra e venda — 555 accões; por alvará — 5 accões e por caução — 100 accões.

Tendo o Sr. Ignacio dos Anjos Ramos Mattos renunciado, por motivo de doença, ao cargo de director-gente, tendo de eleger o seu substituto, bem como o novo conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930, conforme determina o art. 17 dos estatutos. Aos Srs. conselheiros fiscaes cujo mandado ora finda, muito penhorados ficamos pelo valioso concurso que emprestaram á directoria, com a sua assiduidade ás sessões mensaes.

A chefia dos nossos escriptorios continua a cargo do nosso antigo contador e prestimoso auxiliar Sr. Joaquim Cunha, a quem apresentamos, bem como a todos os demais auxiliares desta fabrica, os nossos melhores agradecimentos pela boa vontade e operosidade com que sempre tem trabalhado pelo progresso desta companhia.

Achamo-nos á vossa disposição para vos ministrar todos os demais esclarecimentos necessarios ao julgamento de nossos actos e contas no decorrer do anno de 1929.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1930. — Walter James Gosling. — Armando Pinto da Fonseca. — José Jorge Cerqueira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Tecidos Bom Pastor, abaixo assignado, declara que, acompanhando a marcha da escripturação desta companhia, pelo seu comparecimento ás sessões mensaes da directoria cujas actas constam do respectivo livro, examinou os balancetes mensaes e respectivas contas, inclusive os balanços semestrais, e nada encontrou de anormal. Outrossim tem constatado a perfeita ordem nos trabalhos da fabrica, a zelosa conservação e augmentos de suas dependencias e a efficiencia em que se encontram os seus machinismos. Por isso, nada tendo a oppor propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria, sujeitos ao seu parecer, referentes ao anno de mil novecentos e vinte e nove.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — João Gomes Tavares. — Antonio Prior Coutinho. — Virgílio Coelho Duarte.

BALANÇO GERAL FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Edificio e dependencias	539:702\$970
Machinismos	783:479\$940
Propriedades	175:841\$900
Captações d'agua	47:091\$090
Moveis e utensilios	7:000\$000
Depositos	1:039\$500
Total do activo	1.553:158\$100

Manufacturas	589:382\$870
Materia prima	882:570\$100
Almoxarifado	40:698\$820
Drogas & tintas	25:510\$680
Total do passivo	948:809\$600

Contas a receber	1.240:190\$970
Diversos devedores	71:624\$080
Caixa	35:896\$140
Total do activo	2.885:903\$860

Ações caucionadas	60:000\$000
Total do passivo	Rs. 1.499:062\$260

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Empréstimo	500:000\$000
Menos o resgate	210:000\$000
Total do passivo	1.790:000\$000

Fundo de depreciação	413:470\$100
Fundo de reserva	68:177\$900
Fundo de accidentes	622\$000
Empréstimo resgatado	210:000\$000
Lucros & perdas	15:751\$560
Total do activo	408:021\$860

Juros do empréstimo.....	3:371\$000
Letras a pagar.....	1.058:898\$420
Diversos credores.....	1.177:339\$880

Dividendos anteriores.....	6:431\$100
Caução da directoria.....	60:000\$000

Rs. 4.199:062\$260

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — Walter James Gosling, presidente. — Joaquim Cunha, guarda-livros.

BALANÇO GERAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Edifício e dependências.....	590:877\$170
Machinismos.....	808:028\$420
Propriedades.....	175:841\$900
Captações d'água.....	47:094\$090
Móveis e utensílios.....	7:000\$000
Depósitos.....	1:039\$500

Manufaturas.....	539:966\$840
Materia prima.....	459:782\$380
Drogas & co-	
ranantes.....	22:845\$000
Accessorios de	
machinas.....	32:552\$390

Contas a re-		
ceber.....	1:440:150\$180	
Diversos de-		
vedores.....	173:934\$170	1.614:084\$650

Caixa.....	21:832\$370
Ações caucionadas.....	60:000\$000

Rs. 4.380:944\$710

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Empréstimo.....	270:000\$000

Fundo de depreciação.....	113:470\$400
Fundo de reserva.....	68:177\$900
Empréstimo resgatado.....	230:000\$000
Lucros & perdas.....	5:029\$900

Juros do empréstimo.....	2:936\$000
Letras a pagar.....	850:295\$700
Diversos credores.....	1.277:203\$710

Dividendos anteriores.....	3:831\$100
Caução da directoria.....	60:000\$000

Rs. 4.380:944\$710

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1930. — Walter James Gosling, presidente. — Joaquim Cunha, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Credito

Saldo anterior.....	13:411\$700
De manufacturas.....	420:820\$130
De alugueis.....	43:440\$000

Rs. 477:671\$830

Debito

A gastos da fabrica.....	134:187\$750
A impostos & seguros.....	16:435\$100
A juros & descontos.....	231:516\$990
A comissões.....	66:278\$140
A contas em liquidação.....	4:223\$650
A debentures resgatadas.....	20:000\$000
Saldo para 1930.....	5:029\$900

Rs. 477:671\$830

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O guarda-livros, Joaquim Cunha. (C-2.265-25-3-30-140\$000)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE DO PARANÁ

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1928

Srs. accionistas. Tenho a honra de vos apresentar o relatório desta directoria, relativo ao exercicio de 1928.

A extensão da linha em trafego tem se conservado a mesma de 43 kilometros e 320 metros.

Movimento financeiro. — A receita total da estrada, neste anno, foi de 218:613\$778, contra 224:993\$686 do anno anterior, verificando-se um decrescimento de 6:379\$908.

A despesa total foi de 284:280\$311 contra 277:528\$728, donde resultou um acrescimo de 6:751\$583.

A diminuição verificada na receita é proveniente da redução de numero de passageiros, 4.420, na importancia de 1:840\$170, e diminuição de transporte de mercadorias, 2:670\$650, sendo redução no transporte de lenha e diversos a granel contra o aumento no transporte de toras de pinho.

As arrecadações procedidas em favor da União, Estado do Paraná e Caixa de Aposentadorias foram as seguintes:

Imposto sobre mercadorias no Estado do Paraná.....	830\$700
Imposto federal sobre passagens.....	7:355\$500
Taxa de viação.....	34:956\$500
Taxa de 2 % para a Caixa de Aposentadorias.....	4:485\$964

Movimento de trens. — Trafegaram durante o anno em serviço retribuido 1.145 com 45.981 kilometros de percurso e no serviço de lastro e outros 110 trens com 4.677 kilometros de percurso.

Eis, senhores accionistas, em resumo, a demonstração clara e succinta dos factos administrativos de 1928, decorrentes da nossa gestão.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — Geraldo Rocha, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Paraná, tendo examinado os livros e balanço da companhia, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928, declaram, que encontraram a escripta com clareza nos livros exigidos pela lei e são de parecer que sejam approvados os referidos balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — Pedro Pernambuco. — Ismael de Oliveira Maia. — Antonio Wanderley de Araujo Pinho.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Despesas do primeiro estabelecimento.....	4:226:208\$814
Novas desapropriações.....	4:652\$600
Devedores diversos.....	487:236\$428
Almoxarifado.....	59:163\$495
Caixa e Bancos.....	558:165\$966
Caução dos administradores.....	47:655\$000

5.333:082\$303

Passivo

Capital-Ações.....	635:400\$000
2.000 ações de fr. 500, fr. 1.000.000.....	

Obrigações 5 % 1907 a 1997.....	
Emissão.....	

8.700 obrig. de frs. 500, frs. 4.350.000.....	23:763:990\$000
Amort.....	

1.475 obrig. de frs. 500, frs. 737.500.....	373:297\$500

Em circ.....	2.525
	3:762:500
	12:899:000\$500
	2:300:692\$500

Fundo de amortização correspondente ás obrigações amortizadas	61:633\$800
Credores diversos	118:260\$253
Reserva para amortizações	2.079:440\$750
Caução dos administradores	47:655\$000
	<u>5.333:082\$303</u>

S. E. ou O. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *A. Ferreira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Contas

Despesas de exploração	264:280\$311
Juros e amortização de obrigações	64:391\$250
Despesas geraes e juros devedores	11:178\$961
Reserva para amortizações	217:422\$981
	<u>557:271\$503</u>

Contas

Receita de exploração	220:982\$978
Garantia de juros	326:493\$032
Juros e receitas diversas	7:055\$209
Diferença de cambio	2:740\$284
	<u>557:271\$503</u>

S. E. ou O. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *A. Ferreira*, guarda-livros.

(C-2.259-25-3-30-160\$000)

VERA CRUZ

S. A. de Seguros sobre a Vida em liquidação
RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto nos estatutos da "Vera Cruz", S. A. de Seguros sobre a Vida, e de accordo com as leis em vigor, venho apresentar o relatorio das occurencias, balanço e contas referentes ao anno social de 1929, acompanhado do parecer do conselho fiscal, adiante transcripto.

Nomeado liquidante, por decisão da assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de outubro de 1929, organizei o inventario e o balanço da sociedade, verificando o activo e passivo. Chamados á liquidação das suas dividas, infelizmente, poucos devedores compareceram visto serem na maioria corretores, pessoas sem responsabilidade e em sua quasi totalidade em estado de insolvabilidade.

Uma relação desses devedores será apresentada aos Srs. accionistas para decidirem sobre a conveniencia de serem intentadas acções judiciais. Na mesma occasião, apresentarei um plano definitivo de partilhas para a liquidação e bem assim uma relação das provaveis despesas para serem approvadas pela assembléa geral.

Estou, Srs. accionistas, ao vosso inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento que porventura julguem preciso. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — O liquidante.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O Conselho Fiscal da "Vera Cruz" S. A. de Seguros sobre a Vida, de accordo com a lei e as disposições dos estatutos, tendo examinado o balanço, as contas e a escripturação da sociedade, a que se refere o relatorio do Sr. liquidante e correspondentes ao exercicio de 1929, teve a satisfação de verificar a exactidão e concordancia dos mesmos. Assim sendo, o conselho fiscal é de parecer que a assembléa geral approve o relatorio e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alvaro Lage* — *Julio Lobato Koeler*.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Deposito no Thesouro Federal: 211 apolices federaes 5 %	200:000\$000
Caução da directoria: Pela que garante a gestão	100:000\$000
Caixa: Em dinheiro	50\$303

Bancos:

C/c de movimento 93\$630

Titulos e effeitos de valor:

Apolices do Thesouro Federal, 5 % valor nominal 200:000\$000	138:000\$000
Apolice municipal da Bahia	510\$000
	<u>138:510\$000</u>

Juros vencidos a receber:

Pelos deste exercicio 5:000\$000

Contas correntes

a) corretores:

Manoel Casimiro Costa, Rio	16:341\$559
João Casemiro Costa, São Paulo	6:223\$574
Dr. Murillo Lavrador, Rio	11:510\$055
	<u>34:075\$188</u>

b) banqueiros 17:741\$236

c) agencias 1:697\$020 53:513\$444

Emprestimos a segurados:

Pelo debito desta conta 27:697\$260

Lucros e perdas:

Pelo saldo desta conta 1.184:488\$513

1.709:353\$150

Passivo

Capital:

1.000 acções de 500\$000 a/u 500:000\$000

Deposito da directoria:

Pelo recebido 100:000\$000

Titulos em deposito:

Pelos depositados no Thesouro Federal 200:000\$000

Premios em suspenso:

Pelo saldo desta conta 192\$430

Credores diversos:

Pelo saldo desta conta 189:053\$700

Sinistros a pagar:

Pelo saldo desta conta 21:687\$700

Reserva technica:

Pela correspondente aos contractos em vigor 673:318\$170

Reserva de contingencia:

Pelo credito desta conta 25:401\$150

1.709:353\$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O liquidante, *Pedro Brando*. — O contador, *G. Mayer*.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929 DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Receita

Reserva technica em 31-12-1928	690:933\$170
Juros de capitaes	11:065\$600
Saldo desta conta em 31-12-1929	1.184:488\$513
	<u>1.886:487\$283</u>

Desembolso

Saldo anteriores desta conta	994:981\$216
Resgate de apolices	17:615\$000
Honorarios e ordenados	6:770\$000
Despesas geraes	138\$200
Despesas judiciais	100\$000
Despesas de publicações	221\$000
	<u>7:229\$200</u>

Amortização das seguintes contas:

Gastos de instalação da nova sede	95:295\$454	
Móveis e utensílios: Perda apurada com a venda dos móveis	30:174\$166	
Apólices gerais: Depreciação dos 200:000\$, depositados	41:950\$000	
Devedores duvidosos	25:924\$077	493:343\$697
Reserva técnica para os seguros em vigor..	673:318\$170	1.886:487\$283

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O liquidante, *Pedro Brando*. — O contador, *G. Mayer*.

(C-2.265-25-3-30-150\$000)

COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Mais uma vez, temos o prazer de vir á vossa presença, em obediência aos nossos estatutos e á lei que regula o funcionamento das sociedades anonymas, apresentar ao vosso exame e aprovação, o relatório, as contas da directoria e os balanços referentes ao exercício findo em 31 de dezembro proximo passado.

A situação economica da nossa companhia é boa e os negócios caminham normalmente.

Não fosse a grande depressão verificada nos preços do café, milho e leite no anno relatado, maior teria sido o nosso lucro. Contudo, foi-nos possível manter o mesmo dividendo de 10 % ao anno, o que vimos fazendo já ha muito tempo.

Por occasião da assembléa geral ordinaria, realizada em 26 de março do anno proximo passado, foi procedida á eleição da directoria para o periodo de 1929 a 1933, visto achar-se extinto o nosso mandato. Procedida á eleição verificou-se a reeleição dos mesmos directores.

O leite exportado pelas usinas de Itatiaia e Ubá alcançou um total de 1.700.026 litros, cabendo á primeira 956.906 litros e á segunda 743.120 litros.

O nosso rebanho vacum era, em 31 de dezembro ultimo, de 3.012 cabeças, assim distribuidas: Itatiaia 1.415, Ubá 1.597.

Os serviços nas fazendas continuaram com a maior regularidade, achando-se todas as dependencias em perfeito estado de conservação.

De accordo com a lei, tendes que proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Juntamos a este relatório a demonstração das diversas contas pela qual os Srs. accionistas poderão julgar do estado da companhia, e estamos promptos, com prazer, a fornecer-vos queresquer outros esclarecimentos que por ventura necessitardes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Centros Pastoris do Brasil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro ultimo, entende que estão elles de accordo com a escripturação, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao referido anno social.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930. — Dr. *Nestor de Noronha*. — *Augusto C. Moreira de Carvalho*. — *Eugenio Honold*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Predio de Copacabana	135:211\$300
Fazenda de Ubá	600:000\$000
Fazenda de Itatiaia	450:000\$000
Fazenda Invernada	96:802\$500
Terreno Engenheiro Passos	2:000\$000
Fazenda Santa Rita	3:811\$100
Ações	290:000\$000
Entrepósitos	135:000\$000
Obrigações ferroviarias	483:157\$000
Caixa e bancos	320:124\$760
Devedores do armazem	41:808\$631
Stocks no deposito de leite	67:735\$953
Stocks na Fazenda de Itatiaia	8:660\$000
Letras a receber	25:000\$000

Ações caucionadas	9:000\$000
Mobiliá	5:460\$000
Bank of London e/deposito	600:000\$000
Diversas contas	445:168\$110
	3.718:969\$354

Passivo

Capital	1.721:370\$000
Fundo de reserva	393:816\$007
Lucros suspensos	500:000\$000
Eventuaes	99:000\$000
Titulos depositados	600:000\$000
Dividendos atrasados	7:617\$000
Caução da directoria	9:000\$000
Dividendos de 1929/31°	172:137\$000
Commissão da directoria	15:492\$330
Sebastião Pinto & Irmão	1:171\$000
Lucros e perdas	199:366\$017
	3.718:969\$354

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: *Oswaldo da Rocha Miranda*. — *Armenio da Rocha Miranda*. — *Raymundo O. de Castro Maya*. — O guarda-livros, *Emilio Edgar Bokel*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

	Debito	Credito
A mobilia	1:365\$000	
A commissões	340\$000	
A despezas geraes	30:043\$400	
A imposto de renda	5:708\$140	
A honorarios	43:200\$000	
A ordenados	20:400\$000	
A ações	10:000\$000	
A entreposto	15:000\$000	
A lucros suspensos	13:910\$264	
A devedores do armazem	20:076\$854	
De dividendos atrasados		3:030\$000
De alugueis		12:000\$000
De Fazenda de Itatiaia		38:991\$885
De Fazenda de Ubá		155:308\$508
De dividendos a receber		60:000\$000
De juros e descontos		107:089\$507
De deposito de leite		21:672\$304
De devedores do armazem		712\$950
Saldo	160:073\$658	398:805\$154
	238:731\$496	
	398:805\$154	398:805\$154
Saldo a applicar		238:731\$496
A fundo de reserva	23:873\$149	
A dividendo de 1929	172:137\$000	
A commissão da directoria	15:492\$330	
	211:502\$479	
Saldo	27:229\$017	
	238:731\$496	238:731\$496
Saldo para a nova conta		27:229\$017
Saldo de 1929		172:137\$000
		199:366\$017

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O guarda-livros, *Emilio Edgar Bokel*.

TRANSFERENCIAS REALIZADAS DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Termos — Especie de transferencias — Ações

7. Por alvará	3.421
3. Por compras e vendas	2.472
10. Total	5.893

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Emilio Edgar Bokel*, guarda-livros.

(R. B. — N. 2.474 — 25-3-930.)

FIDUCIA S. A.

Companhia Predial e Hypothecaria

RELATÓRIO DA DIRECTORIA

Temos o prazer de apresentar aos senhores accionistas o balanço e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1929.

Cumprindo essa obrigação estatutaria, é-nos grato assinalar que o anno de 1929 pôde ser considerado bom, tendo os negocios da companhia corrido normalmente. Devido, porém, ás condições geraes pouco favoraveis, a directoria julgou preferivel restringir o programma de construcções ás pequenas

casas de habitação. Nestas casas, onde a procura é ainda bastante consideravel, chegámos a um resultado satisfatorio, de modo que já iniciámos neste anno de 1930 um programma bastante desenvolvido.

Para quaesquer outros esclarecimentos, estamos á inteira disposição dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Hugo Zollikofer* presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo		Passivo	
Capital a realizar	127:000\$000	Capital acções	300:000\$000
Despezas de constituição	3:795\$300	Fundo de reserva	4:331\$800
Movéis & utensilios	2:043\$500	Lucros e perdas	3:681\$800
Immoveis	530:056\$000	Dividendos a pagar	13:840\$000
Hypothecas	25:000\$000	Empréstimo a prazo fixo	448:365\$000
Terrenos	57:522\$800	Contas correntes	41:101\$900
Construcções	34:118\$100	Amortizações recebidas	59:842\$000
Contas correntes	20:131\$700	Contractos de venda	382:950\$000
Contas a receber	14:556\$900	Hypothecas em garantia	143:280\$000
Bancos	51:575\$200	Valores em garantia	166:000\$000
Caixa	5:363\$000	Valores caucionados	30:000\$000
Devedores por contractos de venda	382:950\$000		
Garantias depositadas	309:280\$000		
Caução da directoria	30:000\$000		
	<u>1.593:393\$100</u>		<u>1.593:393\$100</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Roberto F. Alder*, director-thesoureiro. — *Walther L. Laubi*, director-técnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito		Credito	
Despezas geraes	44:186\$200	Saldo	194\$100
Juros e comissões pagos	42:727\$500	Lucros sobre construcções, juros e outras rendas	112:879\$200
Despezas de organização:			
Abatimento de 50 %	3:795\$400		
Movéis e utensilios:			
Abatimento de 20 %	510\$900		
Fundo de reserva:			
20 % sobre 21:659\$200	4:331\$800		
Dividendo — 8 %	13:840\$000		
Saldo que passa para o exercício seguinte	3:681\$800		
	<u>413:073\$600</u>		<u>413:073\$600</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Roberto F. Alder*, director-thesoureiro. — *Walther L. Laubi*, director-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Fiducia S. A. Companhia Predial e Hypothecaria, tendo examinado o balanço e contas relativas ao exercício de 1929, são de parecer que os mesmos sejam approvados pelos accionistas,

pois estão em perfeita ordem e de accordo com a contabilidade, a qual foi feita de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930. — *Paulo Zimmermann* — *Adolpho Schaefer* — *Eric Haegler*

SOCIEDADE ANONYMA LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos 28 dias de fevereiro de 1930, reunidos na sede da sociedade, á rua da Quitanda ns. 20/24, ás 14 horas, oito accionistas representando 2.500 acções, o Sr. Eduardo Guilherme May, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda para presidir os trabalhos da assembleia que, sendo unanimemente aceito pela assembleia, assumiu a presidencia e convidou para secretario da mesa o Sr. Raul Silva, que aceitando o convite, occupou o seu lugar. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. presidente declara que, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1930, os fins da reunião eram: Tomar conhecimento e resolver sobre as contas do anno de 1929, apresentadas pela directoria acompanhada do parecer do conselho fiscal, relatorio da directoria e eleição da nova directoria e do conselho fiscal e seus supplementes e convidou o Sr. secretario a proceder á leitura das contas apresentadas e do relatorio. Por proposta do senhor Frederico Bockel, unanimemente approvada, foi dispensada a leitura por terem sido estes documentos publicados pela imprensa e por isso já terem os accionistas delles conhecimento. Foi então lido o parecer do conselho fiscal, que está redigido nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal" — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, tendo examinado as contas apresentadas pela directoria e as encontradas em devida ordem e de conformidade com os documentos e a escripturação, que se acham feitas com todo cuidado, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas pela assembleia geral a que vão ser submettidas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Eduardo Last May. — Frederico Bockel. — Renato da Rocha Miranda." Postos em discussão, separadamente, as contas, o relatorio e o parecer e não havendo quem pedisse a palavra, foram esses documentos sujeitos tambem, separadamente, á votação, sendo unanimemente approvados. Passando-se á segunda ordem dos trabalhos — eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplementes — o Sr. presidente convidou os senhores accionistas a apresentarem á mesa as suas cédulas para serem apuradas. Recolhidas oito cédulas e apuradas, deram o seguinte resultado: para director-presidente, o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, 2.100 votos; para director-gerente, o Sr. Eduardo Guilherme May, 2.000 votos; para director-thezoureiro, o Sr. Carlos Magalhães, 2.000 votos, e outros menos votados. Para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Renato da Rocha Miranda, Frederico Bockel e Dr. Oswaldo da Rocha Miranda, 1.900 votos e outros menos votados. Para supplementes, os Srs. Raul Silva e Eduardo Last May, 1.800 votos cada um e outros menos votados. Em virtude do resultado da eleição, o Sr. presidente declarou eleitos e empossados em seus cargos: Director-presidente, Dr. Octavio da Rocha Miranda; director-gerente, Eduardo Guilherme May; e director-thezoureiro, Carlos Magalhães. Membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Renato da Rocha Miranda, Frederico Bockel e Dr.

Oswaldo da Rocha Miranda. Para supplementes, os Srs. Raul Silva e Eduardo Last May. Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem no recinto enquanto se lavrava a presente acta, para della tomarem conhecimento. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada e encerrada a sessão. Eu, Raul da Silva, secretario da mesa, fiz escrever a presente acta, que subcrevo e assigno com todos os senhores accionistas presentes. — Raul da Silva. — Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Bockel. — Renato da Rocha Miranda. — Oswaldo da Rocha Miranda. — Eduardo Guilherme May. — Carlos Magalhães. — Eduardo Last May. (C — 2.242 — 25-3-30 — 70.000.)

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS S. A.

ACTA DA SETIMA ASSEMBLÉA GERAL ANNUAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS REALISADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, reunidos na sede da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A., á rua da Candelaria numero trinta e seis, segundo andar, accionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica no livro de presença por todos assignados, o Sr. Alvaro Augusto de Souza, membro do Conselho Fiscal, interinamente na presidencia, declarou que, em conformidade com as communicacões feitas e publicadas no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, nos dias sete, oito e vinte e tres de março corrente, havendo comparecimento legal do accionistas, considerava installada a Assembléa Geral, convocada para o fim especial de tomar conhecimento do relatorio da Directoria e julgar as contas, balanço e demais actos da Administração relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, eleger o Conselho Fiscal e seus supplementes para o actual exercicio, rectificar ou ratificar no que se refere ao anno administrativo a terminar em trinta e um de março corrente, o resolvido pela sexta Assembléa Geral Ordinaria, de vinte e dois de março de mil novecentos e vinte e nove; e, convidando os Srs. Dr. Euclides Fausto de Souza e Alexandre Dale, respectivamente, para primeiro e segundo secretario, tendo elles immediatamente occupado os respectivos lugares, ficou assim constituída a mesa.

Pedindo a palavra, o Sr. Romain Lafourcade, requer dispensa da leitura do Relatorio e do Balanço publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, o que foi approvado, tendo então o Sr. presidente apresentado aos Srs. accionistas a demonstração da conta Lucros e Perdas em todos os seus detalhes, convidando em seguida ao Sr. Mario de Souza, para proceder a leitura do parecer do Conselho Fiscal, já publicado com o Relatorio e o Balanço, o qual é do teor seguinte: Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A., declaram que tendo examinado livros, escripturação, balanço, contas e negocios

da Companhia relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, tudo encontraram na devida ordem e são de parecer e propõem que sejam approvados todos os actos da Directoria, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — G. L. Chandler, Mario de Souza, Alvaro Fausto de Souza. Submettido esse parecer á discussão e votação foi o mesmo approvado sem discussão, tendo deixado de votar os membros da Directoria e Conselho Fiscal. O Sr. presidente agradeceu a approvação das contas e dos actos da directoria. Em seguida pediu a palavra o accionista Sr. Heitor Machado dos Santos Werneck, propondo que fossem approvadas as suggestões apresentadas pela directoria, em seu relatorio, com relação ás Contas Lucros e Perdas e Fundo de Reserva, para reforçar a situação financeira da Companhia, proposta essa que, submettida á votação, foi unanimemente approvada. Em seguida, foi procedida a eleição do Conselho Fiscal e supplementes, sendo por indicação do Sr. Alexandre Dale, reeleitos os Srs. George Lee e Chandler, Mario de Souza e Alvaro Fausto de Souza, membros do Conselho Fiscal e os Srs. Dr. Fernando Nina Ribeiro, Arthur A. Ciceri e Romain Lafourcade, para supplementes. Acto continuo, o Sr. presidente pediu para, de accordo com o que preceitua o art. 25 dos Estatutos, a assembleia fixe os vencimentos da directoria para o período de primeiro de abril de mil novecentos e vinte e nove a trinta e um de março corrente e por proposta do Sr. Heitor Machado dos Santos Werneck, immediatamente approvada, ficou resolvido serem mantidos os mesmos vencimentos marcados pela quinta assembleia geral ordinaria, realisada em 31 de março de 1928, ficando tambem determinado, serem mantidos esses vencimentos para o corrente anno, sujeitos a ratificação da Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se em março de mil novecentos e trinta e um. Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e em seguida foi lavrada esta acta, por mim, Alexandre Dale, segundo secretario, para, por todos os presentes, ser assignada, após levantada a sessão. — Alexandre Dale. — Alvaro Fausto de Souza. — Arthur da Silva Moura. — Euclides Fausto de Souza. — Felisberto G. Cardoso Filho. — Romain Lafourcade. — Heitor Machado dos Santos Werneck. — P. p. da Companhia Fiat Lux, Heitor Machado dos Santos Werneck. — Mario de Souza.

(R. B. — 2.472 — 25-3-30)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "Agencia Americana"

AVENIDA RIO BRANCO N.º 128, 3.º andar

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, para approvação de contas e eleição do conselho fiscal, no dia 29 do corrente ás 14 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — P. de Curydo Azevedo, director-presidente.

(C — 2.245 — 25-3-30 — 10.000)

S. A. Erik Lundh**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o art. 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, à rua Buenos Aires n. 23, loja, para apreciar as contas e balanço de anno de 1929 e tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.255-25-3-30-12\$000)

Estamparia Colombo S. A.**10º DIVIDENDO**

A partir de 1 de abril proximo vindouro, no escriptorio da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 344, serão pagos os dividendos correspondentes ao exercício de 1929, na razão de 79\$780, por acção.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.253-25-3-30-10\$000)

**Sociedade Anonyma Brasileira
Estabelecimentos Mestre
e Blatgé**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, à rua do Passaio n. 50, 1º andar, todos os documentos indicados por lei e referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1929. — A directoria.

(C-2.274-25-3-30-8\$000)

**Companhia Industrial Silveira
Machado**
SOCIEDADE ANONYMA**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mez, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do São Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e suppleentes para o novo exercício.

As transferencias das acções nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente e 15 dias antes da assembleia convocada, os senhores possuidores de acções ao portador depositarão na sede da companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.256-25-3-30-18\$-3 vezes)

Companhia Fabril Assucarina

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mez, às 15 horas, na sede desta companhia, à rua Conselheiro Mayrink n. 248, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço do anno findo em 31 de dezembro de 1929, assim como para se proceder á eleição do conselho fiscal e suppleentes para o presente exercício.

Na termos do art. 9º dos estatutos, as acções deverão ser depositadas tres dias antes daquella reunião na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.260-25-3-30-12\$000)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, nove apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, sendo sete pertencentes á finada Maria Desclaux Croset e duas pertencentes á interdicta Maria Thereza Navaraine Loujão.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de março de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-2.257-25-3-30-10\$000)

BRASIL**Companhia de Seguros Geraes**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, nos escriptorios da matriz, em São Paulo, à rua de São Bento n. 46, sobrado, no dia 30 do mez de abril proximo vindouro, às 15 horas, afim de serem submettidos á sua apreciação o relatório relativo ao exercício de 1929 e o parecer do conselho fiscal, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo-se nessa occasião, á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus suppleentes.

A disposição dos Srs. accionistas se acham, nos escriptorios da matriz, em São Paulo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Por effeito da presente convocação, ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

São Paulo, 24 de março de 1930. — A directoria.

(C-2.260-25-3-30-45\$-3 vezes)

**Banco Commercio e Industria
do Rio de Janeiro**
SOC. COOP. DE RESP. LTD.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 171, 1º andar, no dia 14 de abril, às 15 horas, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos sociais e sobre o pedido de renuncia do director-presidente da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.262-25-3-30-10\$000)

Banco Constructor do Brasil**(Nova sociedade anónima)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de abril proximo vindouro, às 13 horas, no escriptorio da sede social, à avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal; e, ehm assim, eleger o novo conselho fiscal e seus suppleentes, que deverão servir no exercício de 1930.

As transferencias das acções ficam suspensas até á realização da assembleia geral ordinária e os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar as no escriptorio da sede, até tres dias antes da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.258-25-3-30-32\$-2 vezes)

Companhia Phymatosan**RUA CONDE DE BENFIM N. 1.084**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o dividendo de 1929, á razão de 80\$000 por acção, cujo pagamento será feito na sede social, a partir desta data, das 10 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1930.
— A directoria.

(C-2.263-25-3-30-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor João Antonio Kelly de Godoy Botelho, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, seis apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio de Raul Romaguera Belfort.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-2.237-25-3-30-10\$000)

Declaração

José Esteves, socio solidario da firma Silva & Ponte, estabelecida á rua Maranguape n. 39, nesta Capital, ora em dissolução, declara ao commercio em geral e para fins do direito que, tendo em data anterior passado a assignar-se José Esteves Ponte, para fins commerciaes, conforme declaração opportuna feita pelo *Diario Official* n. 121, de 9 de setembro de 1927, passará desta data em diante a assignar-se, apenas, José Esteves, da qual passará a fazer uso, quer em documentos commerciaes, como particulares; outrossim, declara, por intermedio de seu irmão Manoel Esteves, que, tendo de ausentar-se por alguns mezes desta Capital, concede ao mesmo Sr. Manoel Esteves, bastante procuração, da qual fará uso em qualquer tempo, usando dos direitos exarados na alludida procuração.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930.
— Por procuração de José Esteves, Manoel Esteves.

Reconheço a firma de Manoel Esteves.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabellião interino.

(C-2.243-25-3-30-60\$-3 v.)

Vera-Cruz**S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA****Em liquidação**

avenida Rio Branco n. 47, 2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 do corrente, às 15 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para apresentação do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1929, leitura do parecer do conselho fiscal e aprovação do plano de partilha.

As acções ao portador devem ser depositadas com antecedencia de tres dias da assembleia geral na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930.
— O liquidante.

(C-1.799-11-3-30-32\$-2 vezes)

A' Praça

O abaixo assignado, tendo vendido a José Soares Bermudez, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, os moveis, accessorios, utensilios e mercadorias existentes no predio numero 79, da rua Padre Januario, pede a todos que se julgarem seus credores, apresentarem as respectivas contas á rua acima, afim de serem immediatamente reembolsados, no prazo de 40 dias, contados desta data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— *Adolpho José Mendes.*

Confirmo os dizeres acima. — *José Soares Bermudez.*

Reconheço as firmas de Adolpho José Mendes e José Soares Bermudez.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa, tabelião interino.*

(C—2.244—25-3-30—70\$000—5 v.)

Banco do Brasil

De ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham neste Banco, á disposição dos Srs. accionistas, que os queiram examinar os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— *Gomensoro, gerente.*
(R. B.—N. 2.475—25-3-30—2 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Niteroi, 6 de março de 1930. — *Leonel Magalhães, presidente.*

(C—1.636—6-3-30—40\$—5 vezes)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

(Sociedade Anonyma)

Avisa-se aos Srs. accionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, que a cópia do balanço financeiro relativo ao anno de 1929, e os demais documentos exigidos por lei, se acham á sua disposição, para estudo, na sede da companhia, á rua São Christovão n. 115.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
— *A directoria.*

(C—2.238—25-3-30—40\$000)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 27 do corrente, 40 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio de Petronilha Alves da Silva.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1930. — *Arv de Almeida e Silva, syndico.*

(C—2.240—25-3-30—8\$000)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO

A começar do dia 27 do corrente será pago o dividendo relativo ao 2º semestre de 1929. Nos dias 27, 28 e 29 o pagamento se fará no Rio de Janeiro, na rua Marechal Floriano n. 3, das 12 ás 15 horas, e dessa data em diante, no escriptorio da companhia, em Petropolis, rua Itamaraty n. 16, a exceção dos sabados.

Petropolis, 20 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.151—21-3-30—20\$—2 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e suplentes no dia 31 deste mez, ás 15 horas, á rua do Ouvidor n. 61, 1º andar. Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as tres dias antes da assemblea. Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de junho de 1898.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.843—12-3-30—30\$—3 vezes)

Grandes Moinhos do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 29 do corrente mez, ás 14,30 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao anno findo de 1929, deliberando a respeito, procedendo em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus suplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes.

Afim de terem representação, os senhores accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—1.745—10-3-30—112\$—7 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, afim de serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1929.

Na mesma occasião se procederá á eleição da directoria, vaga com a renuncia dos respectivos membros, e bem como os do conselho fiscal e seus suplentes. As transferencias de acções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1930. — *Herminio Maria de Novaes, director-presidente.*

(C—2.155—21-3-30—24\$—2 vezes)

Não tendo comparecido numero legal

para a constituição da Sociedade Anonyma Land Investment Trust, por motivo de ausencia dos maiores accionistas, ficou transferida a assemblea de constituição para o dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar. — O incorporador, *A. M. Bittencourt.*

(R. B.—N. 2.478—25-3-30)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Jonathas Nunes Pereira, director-presidente.*

(C—2.182—22-3-30—24\$—3 vezes)

Banco Francez e Italiano para a America do Sul

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, para a assemblea geral ordinaria, que terá lugar na sede central do mesmo Banco, em Paris, á rua Halévy n. 12, no dia 1 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para approvação do balanço do exercicio de 1929.

Na forma do art. 31, ultima parte dos estatutos, os senhores accionistas que residem neste paiz poderão enviar os seus poderes para serem representados em tal assemblea por telegramma conferido e expedido por qualquer succursal ou agencia, em que tenham effectuado os depositos das suas acções. — *A directoria.*

(C—2.171—22-3-30—36\$—3 vezes)

"COBRAZIL"**Companhia de Mineração e Metalurgia Brazil**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e prestação de contas da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1929, bem como para procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes, para o presente exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.076—19-3-30—20\$—2 vezes)

"COBRAZIL"**Companhia de Mineração e Metalurgia Brazil**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—2.076—19-3-30—16\$—2 vezes)